

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
DOUTORADO EM EDUCAÇÃO

MARIA DO AMPARO CAETANO DE FIGUEIRÊDO

INCLUSÃO EDUCACIONAL NA EXCLUSÃO: POLÍTICAS DE RENDA MÍNIMA

JOÃO PESSOA

2008

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

MARIA DO AMPARO CAETANO DE FIGUEIRÊDO

INCLUSÃO EDUCACIONAL NA EXCLUSÃO: POLÍTICAS DE RENDA MÍNIMA

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba-UFPB, para a obtenção do título de doutora.

Orientador: Prof. Dr. Roberto Jarry Richardson

JOÃO PESSOA

2008

F475i Figueirêdo, Maria do Amparo Caetano de.
Inclusão educacional na exclusão: políticas de renda
mínima / Maria do Amparo Caetano de Figueirêdo. – João
Pessoa, 2008.
227p.
Orientador: Roberto Jarry Richardson
Tese (doutorado) - UFPB/CE
1. Política Social. 2. Políticas Públicas. 3. Programa
Social – Bolsa Família. 4. Programa Educacional – Bolsa
Escola. 5. Inclusão Educacional. 6. Exclusão Social.

UFPB/BC

CDU: 304 (043)

MARIA DO AMPARO CAETANO DE FIGUEIRÊDO

INCLUSÃO EDUCACIONAL NA EXCLUSÃO: POLÍTICAS DE RENDA MÍNIMA

Tese submetida à aprovação da banca examinadora do Programa de Pós-Graduação do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, para a obtenção do título de doutora.

Tese aprovada em: 09 /05/ 2008

BANCA EXAMINADORA

1º Membro

Prof. Dr. Roberto Jarry Richardson (Orientador)
Universidade Federal da Paraíba - CE

2º Membro

Profª. Drª. Janine Marta Coelho Rodrigues
Universidade Federal da Paraíba - CE

3º Membro

Profª. Drª. Maria de Lourdes Soares
Universidade Federal da Paraíba - CCHLA

4º Membro

Profª. Drª. Marlucia Menezes de Paiva
Universidade Federal do Rio Grande do Norte - CE

5º Membro

Prof. Dr. Wilson Honorato Aragão
Universidade Federal da Paraíba - CE

Dedico:

Aos catadores de papelão: crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, que buscam incansavelmente nas ruas, becos, praças, o pão de cada dia, para viver e ser reconhecidos socialmente como trabalhadores honestos, respeitados pelo seu trabalho. Vivem praticamente sem direito a nada, a não ser catar lixo e sobreviver. São criadores de lampejos de vida contra a carência e a exclusão. Pela sua dignidade, resistência e persistência em (re)criar seu viver mesmo diante de tantas exclusões, desigualdades, violências, meu profundo respeito.

AGRADECIMENTOS

Tecer uma tese é percorrer um caminho de muito silêncio e solidão necessária para que assim seja possível brotarem pensamentos, questionamentos e proposições para a realidade. Esse movimento é permeado de dores e delícias, desafios e aprendizados, disciplina e criação. Esse processo foi acalentado pela presença intensa e terna de Deus que me nutre, me acolhe e me ilumina, nesse caminhar, assim como pela presença de familiares, amigos, amigas, professores, constituindo também uma vivência coletiva. Assim agradeço:

A Deus, pela presença constante nos variados momentos da feitura desta Tese, nos momentos de desafios e inquietações, cansaço e renovação, descobertas e realizações. Sempre presente, como força, luz, leveza, sabedoria, para viver cada instante precioso, colocando sabor mesmo na dor. Transcendo, saboreando a vida e a concretização deste projeto.

A meus pais, Joana Maria de Figueiredo e Severino Caetano de Figueiredo, pelo amor, apoio e incentivo que sempre me deram durante a realização dos meus projetos de vida. Minha vida é tecida pela dádiva que me fizeram Ser, pela grandiosidade e ética com que me criaram, sempre disponibilizando seu viver para amar e educar seus filhos da melhor forma possível.

Aos meus irmãos e irmãs, pela amizade, partilha e incentivo. Cada um teve uma participação especial: Duda, Gracilete, Graça, Lila, Lourdes, Penha, Teca, Antônio, João Batista e José. Em especial agradeço a minha irmã Penha, que igualmente a mim, teceu uma tese nesse período, pelos momentos de partilhas e colaborações. A minha irmã Lourdes, na sua simplicidade e sabedoria, sempre me apoiou e me fortaleceu nos momentos de dificuldades e também compartilhou as alegrias nessa trilha da tese. E a minha irmã-madrinha Lila, pela ternura com que sempre acompanhou e incentivou meus projetos de vida.

Aos meus sobrinhos e sobrinhas, ensejo de muitas alegrias, ludicidade e partilhas. Especialmente Gracilene, sempre presente colaborando nos cuidados com a saúde de pai.

Ao prof. Dr. Roberto Jarry Richardson, orientador, pela competência, incentivo e interesse com que conduziu a orientação deste trabalho, sempre apresentando suas ricas e valiosas sugestões. Sempre me impulsionando a ir mais fundo e mergulhar mais na busca do conhecimento e fazer o melhor possível. Fui sempre instigada por ele a me lançar cada vez mais na busca pelo conhecimento crítico, revolucionário e ético.

Aos professores Janine Coelho, Marlucia Paiva e Wilson Aragão, pelas valiosas contribuições apresentadas no Seminário de Qualificação, fundamentais para o aprimoramento deste estudo. Agradecimento especial à Prof^ª. Janine, pela colaboração além da banca, nos encontros para conversar sobre a tese, pela sua disponibilidade e competência com que me conduziu nesses momentos.

Aos professores Alder Júlio e Zé Neto, pela experiência do diálogo e partilha de saberes, instigando o fortalecimento da prática em educação popular na perspectiva da emancipação humana.

Às amigas de Departamento Milva Barreto e Salete Barbosa, que sempre me apoiaram nos projetos acadêmicos e estão presentes na minha vida.

Às amigas e amigos do Centro de Educação, Bernardete Nóbrega, Claurênia Silveira, Glória Escarião, Laura Brito, Zilma Ramos, Fábio Fonseca, Luis de Souza Júnior e Severino Silva, pela colaboração, partilhas e aprendizados coletivos.

Aos componentes do Grupo de Pesquisa sobre Inclusão, Exclusão e Diversidade, pelos momentos de partilha e troca de experiências.

A Helga, pela escuta competente e amorosa, sempre potencializando em mim a essência da vida, da criação e da transcendência no sentir, pensar e agir, sobretudo na construção mais humana e prazerosa da tese.

Às amigas do Grupo de Danças Circulares Sagradas-UFPB: Aninha, Cely, Eleonora, Roberta e Socorro Sousa, que me acompanharam durante a feitura da tese e partilham comigo momentos de profundo aprendizado do valor da vida, da fraternidade e do amor através das danças.

A minha prima e amiga Bete, pela amizade, apoio e solidariedade na realização deste estudo, sempre compartilhando meus momentos de vida, na família, no lazer, na vida acadêmica.

Aos amigos e amigas de doutorado, pela partilha, aprendizados, colaborações, nos diálogos nas aulas, nas reuniões, nos encontros, nos telefonemas, nos corredores, nas confraternizações, no “Bar do Chico”. Com agradecimento especial a Geovaní Soares, pela colaboração e partilha na concretização deste estudo. E a Maria Helena Maciel, amiga-irmã pela partilha, solidariedade e amizade com quem convivo durante toda minha vida de professora na UFPB e na experiência no doutorado.

Às amigas Cleônia, Conceição, Fatinha, Márcia, Patrícia, Raquel, Simone, Virgivane, pelo incentivo, solidariedade e amizade, sempre presentes nos momentos mais importantes da minha vida. E a professora de Biodança Rosangela Silva, pela vivência da determinação, da coragem e da alegria de viver.

Ao amigo Roberto Dias, pela amizade serena, solidária e ouvinte, com ele compartilhei desafios e alegrias durante a realização deste trabalho.

As colaboradoras da administração da casa, da família e da saúde de meu querido pai, Lene e Lúcia, sem elas dando integral assistência nos momentos cruciais, não teria sido possível tamanha dedicação e envolvimento deste trabalho. Agradeço pelo trabalho, dedicação e afeição.

À professora Janselice, pelas valiosas sugestões e revisão do português. Agradeço sua dedicação, competência e amorosidade com quem leu e corrigiu este trabalho, sempre disponível para esclarecimentos necessários.

Ao amigo Bosco Christiano, pelo incentivo e pela tradução do resumo do Português para o Francês.

À Bibliotecária Maria Débora Chaves Gomes, pela valiosa colaboração na normalização final deste trabalho.

À Rede Margaridas Pró-Crianças e Adolescentes da Área Metropolitana de João Pessoa - REMAR, locus onde expresso, compartilho e nutro sonhos, ações e esperanças por uma vida mais digna para as crianças e os adolescentes e famílias paraibanos, brasileiros. Em especial a Conceição e Lourenço, pelo trabalho coletivo, crítico e criativo.

Ao Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, pela vivência da esperança, da luta e da prática em educação popular na efetivação da cidadania ativa com as crianças e os adolescentes brasileiros.

À Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil do PETI, João Pessoa - PB, pelos diálogos e ações na perspectiva da feitura de políticas públicas qualificadas socialmente.

Ao Departamento de Habilitações Pedagógicas, pelo apoio e incentivo, proporcionando minha liberação, momento importante e imprescindível de dedicação exclusiva para efetivação deste estudo. A toda a equipe: funcionárias, professores e professoras.

À equipe de funcionários da Coordenação de Pedagogia, pela amizade, convivência na efetivação de uma Educação mais humana e ética.

A todos que fazem o Programa de Pós - Graduação em Educação da UFPB, coordenação, professores e funcionários, pelo apoio, e pela estrutura e funcionamento, fazendo a operacionalidade do doutorado.

A realidade, porém, não é inexoravelmente esta. Está sendo esta como poderia ser outra e é para que seja outra que precisamos, os progressistas lutar [...]. É o saber da História como possibilidade e não como determinação. O mundo não é. O mundo está sendo... É a partir deste saber fundamental: mudar é difícil mas é possível, que vamos programando nossa ação político-pedagógica [...].

Não junto a minha voz à dos que, falando em paz, pedem aos oprimidos, aos esfarrapados do mundo, a sua resignação. Minha voz tem outra semântica, tem outra música. Falo da resistência, da indignação, da “justa ira” dos traídos e dos enganados. Do seu direito e do seu dever de rebelar-se contar as transgressões éticas de que são vítimas cada vez mais sofridas [...]. Jamais tive medo de apostar na liberdade, na seriedade, na amorosidade, na solidariedade. (FREIRE, 1998).

RESUMO

Este estudo teve como objetivo analisar a emergência do conceito de exclusão no mundo e no Brasil, discutir as principais manifestações da exclusão no Brasil, para a partir daí refletir sobre as políticas públicas sociais e educacionais dos governos Fernando Henrique Cardoso-FHC (1995 - 2002) e Luis Inácio Lula da Silva - Lula (2003 - 2005), voltadas para o combate à exclusão das crianças e dos adolescentes dos setores populares. Este estudo foi fundamentado no materialismo histórico dialético, na perspectiva da compreensão do processo histórico em seu dinamismo, provisoriedade e transformação. Através da análise documental, na legislação, normas e escritos diversos, foi possível identificar a origem, evolução e características atuais da exclusão social brasileira, e analisar o papel desempenhado pelos programas sociais e educacionais nesse processo. Nessa perspectiva, nossa tese consiste em demonstrar a inefetividade e ineficácia das políticas de renda mínima na educação. Defendemos que as políticas de renda mínima, superpostas à herança social e econômica de natureza histórica de exclusão no Brasil, não alteram as condições de vida das crianças e dos adolescentes e famílias atendidas, pois as possibilidades de “inclusão” dessas políticas, tanto na perspectiva social, quanto na educacional, são incompatíveis com as atuais políticas de ajuste neoliberal: Estado mínimo, destituição de direitos sociais e privatizações. Portanto, caso não se implementem políticas mais amplas de combate à exclusão, que procurem mudar a atual estrutura econômica brasileira (políticas de emprego e renda), os programas sociais e educacionais, por exemplo, o Bolsa Escola, o Bolsa Família, não contribuirão para acabar com a exclusão, constituindo-se em um engodo de inclusão. É possível que a curto prazo esse tipo de política possa contribuir com a redução do número de crianças e de adolescentes excluídos do direito à educação. Entretanto, sem os necessários desdobramentos, sem atacar a raiz do problema que é a questão da desigualdade social, trabalho e renda, sem a efetivação de políticas de âmbito estrutural, esse tipo de política torna-se apenas uma medida compensatória - uma inclusão na exclusão. Através do estudo concluímos que tanto o governo FHC, quanto o governo Lula, tiveram seus programas sociais e educacionais baseados em discursos “democráticos e includentes”, quando na prática, foram implementadas ações objetivando dar organicidade à tarefa exigida pelos organismos internacionais para os países subdesenvolvidos e de conter a crise do capital, a partir das políticas de ajuste estrutural e de instituição do Estado mínimo, de destituição dos direitos sociais. Enfim, as políticas de renda mínima de combate à exclusão, mesmo diante de todas essas limitações, são consideradas importantes, pois permitem que as famílias melhorem sua situação de exclusão, como também fortalecem as práticas de acesso e permanência das crianças e dos adolescentes dos setores populares na escola pública. Mas, obviamente, isso não vai mudar o quadro de desigualdade, uma vez que uma ação de combate à pobreza e à exclusão das crianças, adolescentes e famílias deve se pautar na realização de ações que melhorem as condições políticas, econômicas, sociais e educacionais dessas pessoas, na perspectiva da instituição de uma sociedade mais justa e fraterna. Assim, esperamos que este estudo possa ser uma alavanca impulsionadora de debates e ações que contribuam para mudar o trágico perfil da exclusão social e educacional no Brasil.

Palavras-chave:

Exclusão. Renda mínima. Política social. Programas educacionais. Inclusão educacional

RESUMEN

Este estudio tuvo como objetivo analizar la emergencia del concepto de exclusión en el mundo, incluso en el Brasil, discutir las principales manifestaciones de la exclusión en el Brasil y, a partir de entonces, reflejar sobre las políticas públicas sociales y educativas de los gobiernos Fernando Henrique Cardoso- FHC (1995 - 2002) y Luis Inácio Lula da Silva - Lula (2003 - 2005), direccionadas al combate a la exclusión de los niños y de adolescentes de los sectores populares. Este estudio fue basado en el materialismo histórico dialéctico, bajo la perspectiva de la comprensión del proceso histórico en su dinamismo, provisoriedad y transformación. A través del análisis documental, en la legislación, normas y escritos diversos, fue posible identificar el origen, evolución y características actuales de la exclusión social brasileña, y analizar el papel desempeñado por los programas sociales y educativos en dicho proceso. En esa perspectiva, esta tesis consiste en demostrar la ineficacia de las políticas de renta mínima en la educación. Defendemos que las políticas de renta mínima, superpuestas a la herencia social y económica de naturaleza histórica de exclusión en el Brasil, no alteran las condiciones de vida de los niños y adolescentes, así como de las familias atendidas, pues las posibilidades de “inclusión” de esas políticas, tanto bajo la perspectiva social, como educativa, son incompatibles con las políticas actuales de ajuste neoliberal: Estado mínimo, destitución de derechos sociales y privatizaciones. Por lo tanto, caso no se implementen políticas más amplias de combate a la exclusión, que busquen cambiar la actual estructura económica brasileña (políticas de empleo y renta), los programas sociales y educativos, por ejemplo, la “Beca Escuela” y la “Beca Familia”, no contribuirán para acabar con la exclusión, constituyéndose en un engodo de inclusión. Es posible que a corto plazo ese tipo de política pueda contribuir con la reducción del número de niños y de adolescentes excluidos del derecho a la educación. Entre tanto, sin los necesarios desdoblamientos, sin atacar la raíz del problema que es la cuestión de la desigualdad social, trabajo y renta, sin la efectivación de políticas de ámbito estructural, ese tipo de política se transforma apenas en una medida paliativa - una inclusión en la exclusión. A través del estudio concluimos que tanto el gobierno FHC, como el gobierno Lula, tuvieron programas sociales y educativos basados en discursos “democráticos e incluyentes”, cuando en la práctica, fueron implementadas acciones objetivando dar organicidad a la tarea exigida por los organismos internacionales para los países subdesarrollados y contener la crisis del capital, a partir de las políticas de ajuste estructural y de institución del Estado mínimo, de destitución de los derechos sociales. Por fin, las políticas de renta mínima de combate a la exclusión, aun mismo ante todas limitaciones, son consideradas importantes, pues permiten que las familias mejoren su situación de exclusión, como también fortalecen las prácticas de acceso y permanencia de los niños y adolescentes de los sectores populares en la escuela pública. Sin embargo, obviamente, eso no va a cambiar el cuadro de desigualdad, una vez que una acción de combate a la pobreza y a la exclusión de los niños, adolescentes y familias debe basarse en la realización de acciones que mejoren las condiciones políticas, económicas, sociales y educativas de esas personas, bajo la perspectiva de la institución de una sociedad más justa y fraterna. Así, esperamos que este estudio pueda ser una alavanca impulsadora de debates y acciones que contribuyan para cambiar el trágico perfil de la exclusión social y educativa en el Brasil.

Palabras llaves:

Exclusión. Renta mínima. Política social. Programas educativos. Inclusión educativa

RESUME

Cette étude a eu comme objectif d'analyser l'émergence du concept de l'exclusion dans le monde et au Brésil, de discuter les principales manifestations de l'exclusion au Brésil, pour ensuite réfléchir sur les politiques publiques sociales et éducationnelles des gouvernements de Fernando Henrique Cardoso – FHC (1995 - 2002) et Luis Inácio Lula da Silva - Lula (2003 - 2005), tournées vers le combat à l'exclusion des enfants et des adolescents des classes populaires. Cette étude repose sur le matérialisme historique dialectique, dans la perspective de la compréhension du processus historique au travers de son dynamisme, de son caractère provisoire et de sa transformation. Grâce à l'analyse documentaire (législation, normes et écrits divers), il a été possible d'identifier l'origine, l'évolution et les caractéristiques actuelles de l'exclusion sociale brésilienne, et d'analyser le rôle joué par les programmes sociaux et éducationnels dans ce processus. Dans cette perspective, notre thèse consiste à démontrer l'inexécution et l'inefficacité des politiques de revenu minimum dans le domaine de l'éducation. Nous soutenons que les politiques de revenu minimum, superposées à l'héritage social et économique de nature historique d'exclusion au Brésil, ne modifient pas les conditions de vie des enfants, des adolescents , ni des familles bénéficiaires, car les possibilités « d' insertion » de ces politiques, tant sur le plan social que sur le plan éducationnel, sont incompatibles avec les politiques actuelles d'ajustement néolibéral: État minimum, révocation de droits sociaux et privatisations. Par conséquent, au cas où ne se mettent pas en oeuvre des politiques plus amples de combat à l'exclusion sociale, qui visent à changer la présente structure économique brésilienne (politiques d'emploi et de revenu), les programmes sociaux et éducationnels, comme par exemple la « Bourse École » et la « Bourse Famille », ne contribueront pas à en finir avec l'exclusion, consistant en un leurre « d'inclusion ». Il est possible, à court terme, que ce type de politique puisse contribuer à la réduction du nombre d'enfants et d'adolescents exclus du droit à l'éducation. Cependant, sans les prolongements indispensables, sans s'attaquer à la racine du problème qui est la question de l'inégalité sociale, du travail et du revenu, sans la concrétisation de politiques de nature structurelle, ce type de politique se transforme seulement en une mesure compensatoire - une inclusion dans l'exclusion. De l'étude nous concluons que les gouvernements de FHC et de Lula ont eu, tous deux, leurs programmes sociaux et éducationnels basés sur des discours « démocratiques et d'inclusion », alors que dans la pratique, ont été mises en oeuvre des actions ayant pour but de donner corps à la tâche exigée par les organismes internationaux aux pays sous-développés et de contenir la crise du capital, à partir des politiques d'ajustement structurel et d'instauration de l'État minimum, d'abrogation des droits sociaux. Enfin, les politiques de revenu minimum de combat à l'exclusion , même en face de toutes ces limitations sont considérées importantes, car elles permettent que les familles améliorent leur situation d'exclusion, de même qu' elles renforcent aussi les pratiques d'accès et la permanence des enfants et des adolescents des couches populaires à l'école publique. Mais, évidemment, cela ne va pas changer le tableau d'inégalité, du fait qu'une action de combat à la pauvreté et à l'exclusion des enfants, des adolescents et des familles doit s'orienter vers la réalisation d'actions qui améliorent les conditions politiques, économiques, sociales et éducationnelles de ces personnes, dans la perspective de la mise en place d'une société plus juste et fraternelle. Ainsi, nous espérons que cette étude puisse être un « levier » stimulateur de débats et d' actions qui contribuent au changement du tragique portrait de l'exclusion sociale et éducationnelle du Brésil.

Mots-clés:

Exclusion - Revenu minimum - Politique sociale - Programmes éducationnels - Inclusion éducationnelle

LISTA DE SIGLAS

BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD- Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento
BM - Banco Mundial
BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
DIEESE - Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-econômicos
FMI - Fundo Monetário Internacional
IBASE - Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH - Índice de Desenvolvimento Humano
MNMMR - Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua
NEV - Núcleo de Estudos da Violência
OECD - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
OIT - Organização Internacional do Trabalho
OMC - Organização Mundial do Comércio
OMS - Organização Mundial da Saúde
ONG - Organização Não Governamental
ONU - Organização das Nações Unidas
PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PGRM - Programa de Renda Mínima
PIB - Produto Interno Bruto
PNAD - Pesquisa Nacional por Amostragem e Domicílio
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PT - Partido dos Trabalhadores
RMI - Renda Mínima de Inserção
UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância
USP - Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
2 REFLEXÕES TEÓRICAS SOBRE EXCLUSÃO: ORIGEM E EVOLUÇÃO DA CATEGORIA.....	20
2. 1 Exclusão: origem e evolução da categoria.....	20
2. 2 Características atuais do conceito de exclusão	40
2. 3 Delimitação da categoria exclusão	52
2. 4 Modelos e concepções teóricas da exclusão	60
3 A EXCLUSÃO NO BRASIL: REFLEXÕES HISTÓRICAS E TEÓRICAS.....	75
3. 1 Considerações históricas	75
3. 2 Concepções atuais do conceito de exclusão no Brasil.....	85
3. 3 Algumas manifestações da exclusão social no Brasil.....	96
3. 3.1 Manifestações da exclusão social na escola	103
4 O TRABALHO E A EXCLUSÃO SOCIAL NO BRASIL	110
4. 1 Considerações preliminares.....	110
4. 2 O trabalho no Brasil Colônia.....	111
4. 3 O trabalho no início do século XX ..	114
4. 4 O trabalho pós-anos 30 – transição do modelo agrário-exportador para o urbano-industrial.....	115
4. 5 O trabalho no Brasil na reestruturação produtiva neoliberalista	118
4. 6 Crianças e Adolescentes em Situação de Exclusão no Brasil	129
4. 6.1 Esclarecendo conceitos.....	129
4. 6.2 A exclusão da criança e do adolescente no Brasil	132
5 A INCLUSÃO NA EXCLUSÃO: O MÍNIMO NAS POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS NO BRASIL	147
5. 1 Considerações preliminares.....	147
5. 2 Políticas de renda mínima – reflexões históricas e teóricas	150
5. 3 As políticas de renda mínima no Brasil.....	154
5. 4 Políticas de combate à exclusão social e educacional no Brasil (1995-2005	171
6 SÍNTESE PROPOSITIVA NO COMBATE À EXCLUSÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CRIANÇAS E DE ADOLESCENTES BRASILEIROS	195
REFERÊNCIAS	206

1 INTRODUÇÃO

Nós somos, contudo, os guardiões de uma promessa: que através da arte, da cultura, da ciência que as gerações anteriores nos legaram, podemos construir um mundo melhor. Mas, não estamos sozinhos. O projeto pelo qual lutamos, que é a promessa inscrita no programa socialista, a liberdade e a igualdade humana, permanece sendo a causa mais elevada da época que nos coube viver. (ARCARY, 2005).

Em pleno século XXI, defrontamo-nos com o grande desafio de reverter a situação em que vivem milhões de brasileiros, particularmente, crianças e adolescentes, excluídos dos direitos básicos: saúde, educação, moradia, cultura... Nesse contexto, diversos governos, assessorados por organismos financeiros internacionais (FMI, BM, BID) estão implementando programas estatais com o objetivo declarado de obter níveis “mínimos” de educação, saúde, renda e assistência social. Esses organismos entendem que a exclusão agravou-se nas duas últimas décadas, passando a constituir um entrave à modernização da economia capitalista.

Nesse sentido, a implantação de políticas públicas de garantia de renda mínima - a transferência de recursos em dinheiro para pessoas ou famílias que não alcançam determinado patamar de renda – tem sido um dos instrumentos mais utilizados para combater a exclusão social. Essas políticas emergem no Brasil, sobretudo a partir dos anos 90, como fruto das novas transformações por que passa o mundo do trabalho, e foram implementadas com o incremento das políticas neoliberais, objetivando atacar a grave situação de extrema pobreza em que vive grande parte da população brasileira.

Assim, as análises de diversos pesquisadores brasileiros confirmam que a década de 90 se destacou pelos volumes de políticas sócio-educacionais direcionadas, sobretudo, às classes populares que, nesse mesmo contexto, foram sobejamente prejudicadas com as medidas econômicas de âmbito internacional e nacional. Portanto, tais políticas têm sido de justamente acomodar essas camadas, sobretudo as novas modalidades de “inclusão”, ao contexto de ajuste estrutural e desajuste social (SOARES, 2001). Esse período é permeado de diversas emendas constitucionais, mediadas provisórias, regulamentações e implementações de programas sociais e educacionais que traduzem os novos rumos da economia e da sociedade mundial (globalizada, neoliberal e neoconservadora), que agudizaram as relações de desigualdades sociais, sobretudo nos países em desenvolvimento como o Brasil.

Diante disso, realizamos este estudo sobre as políticas públicas educacionais e sociais dos governos Fernando Henrique Cardoso - FHC (1995 - 2002) e Luis Inácio Lula da

Silva - Lula (2003 - 2005), voltadas para o combate à exclusão das crianças e dos adolescentes dos setores populares. Nosso foco não foram todas as políticas de combate à exclusão, o locus privilegiado constituiu as políticas que tiveram como objetivo central combater a exclusão social, econômica e educacional das crianças e dos adolescentes brasileiros. Entretanto essas políticas não foram analisadas isoladamente, senão vinculadas às demais políticas públicas de ajuste estrutural que fundamentam tais políticas. Buscamos analisar a origem desse tipo de política de minimização da educação, dos direitos, seus fundamentos teóricos, políticos e históricos. Tanto o governo FHC quanto o governo Lula tiveram seus programas sociais e educacionais baseados em discursos “democráticos e includentes”, quando na prática, o que se implantou, foram ações objetivando dar organicidade à tarefa exigida pelos organismos internacionais para os países subdesenvolvidos, de conter a crise do capital a partir das políticas de ajuste estrutural.

Esta análise histórica se fundamentou no seguinte argumento: as políticas de renda mínima buscam a inclusão das crianças e dos adolescentes e famílias que historicamente se encontram excluídos da distribuição da riqueza, do trabalho e do acesso aos bens e serviços sociais. Entretanto esses programas, gerenciados pelo viés sistêmico da relação custo – benefício, buscando conter os “conflitos sociais”, apenas aliviam a exclusão e a extrema pobreza a que vivem submetidas as crianças, os adolescentes e as famílias dos setores populares. Assim, as políticas de renda mínima constituem um mínimo de inclusão para os pobres. Pela sua natureza, criada em uma estrutura desigual e excludente, essas políticas são, por princípio, paliativas, destarte não transformadoras da estrutura que cria e sustenta a desigualdade de classes.

Contudo, é importante também compreender a possibilidade contra-hegemônica que existe nos fenômenos, ao estudá-los na perspectiva da dialética, uma vez que a realidade que aí está não é apenas, um ato mecânico de reprodução da ideologia e dos interesses dos setores dominantes (PLATT, 2004).

O reconhecimento desses limites não invalida a luta pelo reconhecimento e afirmação dos direitos nos marcos do capitalismo, mas sinaliza que a sua conquista integra uma agenda estratégica da luta democrática e popular, visando a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Essa conquista no âmbito do capitalismo não pode ser vista como um fim, como um projeto em si, mas como via de ingresso, de entrada, ou de transição para um padrão de civilidade que começa pelo reconhecimento e garantia de direitos no capitalismo, mas que não se esgota nele. (BEHRING; BOSCHETTI, 2007, p.195).

A hipótese central do estudo é a de que as políticas de renda mínima, superpostas à herança social e econômica de natureza histórica de exclusão no Brasil, não altera as

condições de vida das crianças e dos adolescentes e famílias atendidos. Sua emergência no Brasil no final dos anos 80 e início dos anos 90 coincide com a instituição de políticas macroeconômicas de ajuste neoliberal excludente, com cortes lineares no gasto social e pela substituição das políticas públicas com concepção de direito universal pelas de programas focalizados e residuais de combate à exclusão.

A tese central é a de que as possibilidades de “inclusão” dessas políticas, tanto na perspectiva social quanto na educacional são incompatíveis com as atuais políticas de ajuste neoliberal: Estado mínimo, destituição de direitos sociais, privatizações. Portanto, caso não se tenha alteração no âmbito econômico e no social, devido os próprios limites estruturais impostos pelo modelo neoliberal, pouco ou nada se pode esperar de tais soluções de combate à exclusão. Esse tipo de programa de caráter pontual, focalizado e temporário, que apela para as ações de cunho assistencialista e compensatório, não poderá dar conta das diversas manifestações de exclusão vivenciadas pela infância e pela adolescência brasileira oriundas dos setores de baixa renda.

Nessa perspectiva, nossa tese consiste em demonstrar a inefetividade e a ineficácia desses programas. Defendemos que, diante do contexto internacional e nacional de exclusão social, e da estrutura do trabalho no Brasil, caso não se implementem políticas mais amplas de combate à exclusão, que procurem mudar a atual estrutura econômica brasileira (políticas de emprego e renda), os programas sociais e educacionais a exemplo, o Bolsa Escola, o Bolsa Família não contribuirão para acabar com a exclusão, constituindo-se em um engodo de inclusão. É verdade que, a curto prazo, esse tipo de política pode e tem contribuído com a redução do número de crianças e de adolescentes excluídos do direito à educação. Entretanto, sem os necessários desdobramentos, sem atacar a raiz do problema que é a questão da desigualdade social, trabalho e renda, sem a efetivação de políticas de âmbito estrutural, esse tipo de política torna-se apenas uma medida compensatória - uma inclusão na exclusão.

Assim, para desenvolvermos este estudo, fundamentamo-nos no materialismo histórico dialético. Para Minayo (2000, p.62), “[...] materialismo histórico dialético representa o caminho teórico que aponta a dinâmica do real na sociedade, a dialética refere-se ao método de abordagem deste real. Esforça-se para entender o processo histórico em seu dinamismo, provisoriamente e transformação.” Consideramos também que nossas escolhas teóricas não são neutras, mas estão vinculadas a nossa opção e compromisso ético, político e científico pela emancipação humana, com a qual nos comprometemos em compreender o real, para a partir daí propor ações que possam alterar o estado de coisas que instituiu, ao longo da história da humanidade, a injustiça e a desigualdade social.

Na dialética, recorremos à categoria da contradição, como unidade e luta dos contrários. “Estes elementos estão em luta, negam-se e excluem-se mutuamente, mas não podem existir uns sem os outros.” (RICHARDSON, 1999, p. 46). Assim, partindo da categoria contradição vamos analisar os programas de renda mínima na educação, como política pública de combate à exclusão de crianças, adolescentes e famílias, confrontando com à realidade desses sujeitos sociais.

Como instrumento de coleta de informações, utilizamos a pesquisa bibliográfica que nos permitiu um conhecimento exaustivo do que já foi publicado sobre o assunto. Assim, para estabelecer os nexos, as inter-relações dessas políticas públicas recorremos à análise documental, na perspectiva dialética. Procuramos, através da legislação, normas, e escritos diversos, identificar a origem, evolução e características atuais da exclusão social brasileira, e analisar o papel desempenhado pelos programas sociais e educacionais nesse processo. Para isso, contextualizamos os programas sociais e educacionais de renda mínima no âmbito das transformações por que vêm passando as políticas públicas no Brasil, e como estas se articulam e se ajustam aos novos parâmetros legais deliberados tanto à política social quanto à econômica no país; analisamos a implementação das políticas e programas educacionais, como instrumentos de materialização das recomendações do Banco Mundial e outros organismos multilaterais, como prática político ideológica de “alívio da pobreza e da exclusão.”

Assim, buscamos comprovar através desta tese, que essas políticas de renda mínima, como políticas de combate à exclusão educacional e social, não têm eficácia, nem eficiência, pois não altera a estrutura de trabalho que promove a exclusão cada vez mais de crianças, adolescentes e famílias brasileiras. Argumentamos que a política de inclusão proposta por esse modelo de política é uma medida paliativa. Desse modo, dissimula-se uma retórica includente e de redistribuição de renda, apenas como um “desvio de olhar” para as reais condições de exclusão em que vivem as crianças e os adolescentes dos setores populares. Portanto, afirmamos que as políticas de renda mínima para a educação excluem, sob o disfarce da inclusão, pois não interfere nas questões estruturais que institui a exclusão da infância e da adolescência brasileira.

Os Programas de Renda Mínima incluem na exclusão. Pergunta-se: esses programas combatem a exclusão? Afirmamos que não. Por quê? Esta é nossa tarefa. Nesse sentido, estamos demonstrando por que os programas de renda mínima não combatem a exclusão no Brasil, como preceituam os documentos, discursos fundantes dessa política.

Assim, para dar conta desta tese relacionamos os seguintes objetivos:

- Analisar a emergência do conceito de exclusão no Brasil e no mundo.
- Discutir as principais manifestações da exclusão no Brasil.
- Refletir sobre a situação das crianças e dos adolescentes em situação de exclusão no Brasil.
- Analisar as políticas educacionais e de renda mínima no Brasil, para o combate à exclusão de crianças e de adolescentes.

Portanto, para dar conta desses objetivos, nos debruçamos nas questões que originam a problemática da exclusão social no Brasil. A partir de diversos estudos, demonstramos que a causa da exclusão no país, e as manifestações da exclusão das crianças e dos adolescentes são originadas na estrutura do trabalho, que historicamente afetou o desenvolvimento integral da maioria da população brasileira, pois as famílias das senzalas, morros, favelas, periferias brasileiras, ao longo da história, não tiveram condições dignas de trabalho e de sobrevivência para seus componentes.

Concordamos que a abolição da exclusão não acontecerá de forma milagrosa. Embora já tenhamos conseguido “abolir” o colonialismo e a escravidão, resta agora denunciar que a exclusão e a pobreza estão desumanizando a metade dos habitantes de nosso planeta, diante da total indiferença da sociedade, enquanto que a escravidão já foi rechaçada e condenada (AGUIAR; ARAÚJO, 2002).

A negação da igualdade vem sendo cada vez mais caracterizada pela crescente concentração de renda nas mãos de pequenos grupos, gerando uma marcante diferenciação entre os que tudo têm e os demais, que nem sequer podem ser. Para uma grande parcela destes últimos resta como perspectiva a sobrevivência em meio à pobreza e à miséria, ou o envolvimento em esquemas de acentuada violência, onde a vida se torna artigo ou coisa sem valor e onde a morte pode ser precocemente anunciada. (CRUZ – NETO; MINAYO, 1994, p.2).

Assim, nossa intenção é proceder a uma análise das questões de fundo estrutural: a exclusão no mundo e no Brasil, e a estrutura do trabalho, para posteriormente analisarmos as políticas micro de atendimento às crianças e aos adolescentes excluídos. Esse processo nos possibilita compreender as políticas de renda mínima para a educação, na sua contradição básica, pois esse tipo de política não surge assim, como uma dádiva dos governantes, do Banco Mundial, mas no âmbito da contradição entre capital e trabalho. Ela é resultado da correlação de forças entre os interesses do capitalismo internacional e nacional, com objetivos de continuar o processo de expansão e reprodução do capital. E, por outro lado, essa política

busca atender as demandas populares, como parte integrante de reivindicações dos movimentos sociais - que lutam historicamente por mecanismos educacionais, sociais, econômicos e políticos, instituintes da justiça social.

Desse modo, o estudo está organizado da seguinte forma:

Iniciamos o estudo, apresentando a justificativa, o argumento, fundamentos teóricos, aspectos metodológicos e organização do trabalho. No capítulo **Reflexões teóricas sobre exclusão: origem e evolução da categoria**, analisamos a origem e evolução do conceito de exclusão, discutindo os modelos teóricos e históricos que compõem o estudo desta categoria de análise. Posteriormente, tem-se **A exclusão no Brasil: reflexões históricas e teóricas**, em que fazemos referência às principais manifestações da exclusão no Brasil, apresentando dados históricos, fundamentados nos principais especialistas brasileiros. No capítulo **O trabalho e a exclusão social no Brasil**, analisamos a evolução dessa relação, destacando as suas características atuais, que afetam particularmente crianças e adolescentes em situação de exclusão que são usuários importantes das políticas de renda mínima implementadas no Brasil.

Em seguida, tem-se o capítulo **A inclusão na exclusão: o mínimo nas políticas sociais e educacionais no Brasil**, em que fazemos referência à exclusão educacional brasileira; refletimos sobre as políticas atuais de inclusão e de renda mínima para uma melhor compreensão dos programas sociais e educacionais, enquanto uma política que objetiva o combate à exclusão escolar das crianças e adolescentes das classes populares. Por fim, temos a **Síntese Propositiva**, em que apresentamos uma síntese dos resultados encontrados, que nos permite analisar as possibilidades das políticas sociais e educacionais que buscam enfrentar as causas da exclusão social e possam ser alicerces de uma inclusão cidadã.

Acreditamos que este trabalho possa ser uma alavanca impulsionadora de debates e ações que contribuam para mudar o trágico perfil da exclusão social brasileira.

2 REFLEXÕES TEÓRICAS SOBRE EXCLUSÃO: ORIGEM E EVOLUÇÃO DA CATEGORIA

Vivemos num mundo conquistado, desenraizado e transformado pelo titânico processo econômico e tecnocientífico do desenvolvimento do capitalismo, que dominou os dois ou três últimos séculos. Sabemos, ou pelo menos é razoável supor, que ele não pode prosseguir *ad infinitum* [...]. Não sabemos para onde estamos indo. Só sabemos que a história nos trouxe até esse ponto... Contudo, uma coisa é clara. Se a humanidade quer ter um futuro reconhecível, não pode ser pelo prolongamento do passado ou do presente. (HOBSBAWM, 2002).

2. 1 Exclusão: origem e evolução da categoria

A exclusão constitui simultaneamente um fenômeno do passado e do presente. No decorrer da história da humanidade, os trabalhadores têm passado por vários processos de exclusão. Durante muitos séculos, e ainda hoje, determinadas populações viram-lhes ser negado o direito a instalar-se e a ter um território próprio ou a praticar as principais atividades econômicas. O nomadismo “forçado” é um explícito movimento de exclusão global. Portanto, a exclusão tem estado na História em muitas sociedades, sob formas diversas: o ostracismo em Atenas, a proscrição em Roma e noutras partes do mundo, a condição de pária¹ na civilização hindu, ou do gueto, desde a Idade Média e as diversas formas de escravatura, de exílio e de excomunhão. Essas expressões históricas de exclusão se distinguem da exclusão dos dias atuais, porque naqueles contextos, os processos de exclusão faziam “[...] parte da normalidade das sociedades sem suscitar problemas de consciência moral ou política.” (FREUND, 1993, p.7). Entretanto, com a Revolução Francesa, a burguesia prenunciava banir todo tipo de exclusão. O lema: liberdade, igualdade e fraternidade, prometia eliminar as diversas formas de exclusão em nome da igualdade, que seria o princípio de uma sociedade mais justa e fraterna.

O sociólogo francês Robert Castel tem se tornado uma referência obrigatória para o debate acerca da categoria exclusão. O autor (2005) identifica três subconjuntos de práticas de exclusão ao longo da história. O primeiro consistiria na supressão completa da comunidade e o genocídio seria a sua forma última – aqui estariam os mouros e os judeus apátridas

¹ No sistema hindu de castas, essa era a mais baixa posição, constituída pelos indivíduos privados de todos os direitos religiosos ou sociais, quer pelo seu nascimento, quer pela sua exclusão da sociedade bramânica; sudra.

produzidos pelo nazismo, além das diferentes categorias de banidos. Assim, essa modalidade de exclusão, a mais radical de todas, parece impossível hoje em dia, a não ser pela degradação política e social de grande parte da humanidade. O segundo subconjunto de práticas da exclusão constitui “a grande reclusão”, na construção de espaços fechados e isolados dentro da própria comunidade – seriam os guetos, os leprosários, os asilos para loucos e as prisões para os criminosos. E, por fim, o “*status*” especial atribuído a certas categorias da população para que possam coexistir na comunidade, com a privação, porém, de certos direitos e da participação em determinadas atividades. Seria outro subconjunto de práticas de exclusão e talvez a principal ameaça nos nossos dias, pois a discriminação positiva pode facilmente se tornar negativa, categorizando determinados grupos como cidadãos de segunda classe.

Diante dessas colocações se faz necessário destrinchar o conceito de exclusão, de onde partiu, assim como a sua utilização. Para fazer o percurso dos processos de exclusão em vários países, fomos nos fundamentar, principalmente no estudo desenvolvido pelo sociólogo espanhol Jordi Estivill (2003), intitulado: **Panorama da luta contra a exclusão social: conceitos e estratégias**, relevante trabalho compondo uma síntese mundial da origem e evolução desse conceito.

Observa-se uma evolução dessas formas de exclusão, tanto no tocante aos seus conceitos e concepções, quanto as suas características no contexto atual. De acordo com Ribeiro (1999, p.3), os processos de exclusão são tão velhos quanto a própria humanidade. Ela se refere a processos de segregação justificados sob diferentes motivações:

Por questões religiosas, tem sido explicada a segregação milenar dos párias na Índia e, mais recentemente, dos católicos na Irlanda; por questões de saúde, tem sido explicada a segregação dos leprosos na Antiguidade e dos aidéticos na modernidade; por questões políticas, têm sido explicados o ostracismo entre os gregos e o exílio de subversivos modernos; por questões étnicas, têm sido explicadas a segregação e a subordinação do povo Maku entre o povo Tukano, dos judeus alemães entre os alemães pretensamente arianos, e dos povos africanos negros entre os povos descendentes de europeus brancos; por questões econômicas, tem sido explicada a segregação dos “vagabundos” na sociedade inglesa do século XVIII e dos “não-empregáveis” na sociedade contemporânea globalizada, estes últimos colocados como objetos privilegiados de estudos sobre processos de exclusão.

Assim, o fenômeno da exclusão tem assumido várias facetas nos diversos continentes, existindo, portanto, diferenças de acordo com cada região e país. A história está cheia de exemplos nos quais, por razões econômicas, religiosas, ideológicas, políticas, culturais e étnicas, originam-se processos contínuos de exclusão, onde o ser humano é

aniquilado e banido do convívio social. No decorrer do século XX, em muitos países da Europa ocidental, as mulheres não podiam votar ou ser candidatas, nem ter um negócio próprio sem autorização conjugal. Tem-se também, a criação de espaços fechados, apartados da comunidade e que vivem sob a prescrição de estatutos especiais, de caráter inferior, para regular e controlar a vida de determinados grupos integrantes do universo da exclusão.

As diversas formas de *apartheid*, principalmente, o *apartheid* praticado, até há pouco tempo, na África do Sul, constitui uma manifestação desse tipo de exclusão. Esse modelo baseou-se em grande medida nas políticas colonizadoras da Ásia, África e América do Norte e do Sul, quando era concedido um território às populações indígenas e aos grupos autóctones (as reservas para os índios americanos) e/ou uma função institucionalmente definida nos níveis mais baixos da hierarquia social (ESTIVILL, 2003, p.15). Assim, para esse estudioso, a base da exclusão social manifesta-se em escala individual (micro), nas relações entre os homens e as mulheres e desses com os grupos e instituições intermediárias (meso) e desses com o conjunto da sociedade (macro).

A exclusão foi sendo caracterizada como um processo acumulativo e pluridimensional que afasta e inferioriza, com rupturas sucessivas, pessoas, grupos, comunidades e territórios dos centros de poder, dos recursos e dos valores dominantes. As manifestações da exclusão estão relacionadas, portanto, com a idéia de processo. Resume-se a um itinerário com princípio e fim, por onde se vão percorrendo diversas fases. Assim, não basta atentar na dinâmica e supor que é um processo linear, também é necessário analisar as causas e as origens do fenômeno. Ou seja, a história acaba por ser um elemento fundamental para explicar porque um indivíduo, uma família, um grupo, um território, ficam submetidos à exclusão. (ESTIVILL, 2003, p.39).

Desse modo, a realidade expressa por esse conceito tem um vasto antecedente histórico, uma vez que, ainda que em sentido literal, pode-se assegurar que exclusão e excluídos sempre existiram desde que os homens e as mulheres vivem de forma coletiva e quiseram dar um sentido à vida em comunidade.

Tentava fazer-se na Europa uma **distinção**, uma **separação**, entre homens e mulheres situados dentro e fora, entre aqueles que têm um estatuto de pleno direito e aqueles que têm um estatuto diminuído ou simplesmente os que não o têm de todo. Estes modos de exclusão não eram reconhecidos com tal; porém, integravam-se na ordem humana ou religiosa vigente e eram aceitos moralmente. Além disso, cumpriam funções econômicas, sociais, culturais e políticas, porque permitiam redimir, fazendo caridade, os pecados e os vícios, funcionavam como travão e dissuasão em relação a possíveis excessos e comportamentos “desviados” e eram um estímulo diferencial para os que viviam de acordo com as normas e os valores dominantes. As mulheres, que constituem pelo menos a metade da população, estiveram submetidas a estas circunstâncias. (ESTIVILL, 2003, p.5).

No decorrer do século XX, em muitos países da Europa ocidental, as mulheres não podiam votar ou ser candidatas, nem ter um negócio próprio sem autorização conjugal (ESTIVILL, 2003, p.37). Entretanto, esses mecanismos de exclusões não desapareceram. Observa-se que os processos ascendentes de racismo, discriminação de gênero, e de tratamento punitivo e repressivos permanecem ainda hoje de forma explícita, ao lado de processos mais indiretos de segregação e discriminação urbana, a partir de determinados mecanismos seletivos de produção e de consumo, de estratificação social, de estigmatização e culpabilização dos setores sociais mais vulneráveis. Entretanto, as revoluções do século XVIII e os combates dos séculos XIX e XX contribuíam para a diminuição da aceitação ética, política e social dessas práticas, através da afirmação de direitos civis, políticos e sociais, dos processos de descolonização e de luta por uma sociedade mais igualitária e menos excludente (ESTIVILL, 2003, p.5).

Para Estivill (2003), outro fator que irá acentuar o processo de exclusão à escala planetária é a forma como ocorreu o processo de colonização europeia nos outros continentes. Os povos colonizados perdem o poder de decidir sobre o seu próprio destino e, não raro, o direito de viver de acordo com a sua cultura e as suas crenças. Vêm-se do mesmo modo “excluídos dos benefícios da exploração dos seus recursos naturais que vão parar ao velho continente e às mãos das oligarquias locais.” Todos esses fatores provocam um empobrecimento das condições de vida desses países. No próximo capítulo, iremos analisar como o processo de colonização vai determinar o tipo de exclusão mais frequente na história do Brasil até os dias atuais.

Nas sociedades modernas, a pobreza segundo Paugam (2003), define-se comparativamente a uma faixa de renda que cresce de acordo com o aumento da riqueza. Marx (1987) nos **Manuscritos econômicos e filosóficos**, afirma que “[...] quanto maior for sua atividade [do trabalhador], portanto, tanto menos ele possuirá. O que está incorporado ao produto de seu trabalho não mais é dele mesmo. Quanto maior for o produto de seu trabalho, por conseguinte, tanto mais ele minguará”. Assim sendo, a exclusão do trabalhador cresce com o poder e o volume da sua produção... Quanto mais ele trabalhar contraditoriamente menos possuirá. Ou seja, quanto mais o ser humano trabalha, mais fica pobre, mas engrandece a riqueza material do seu patrão, e aumenta o fosso social entre ele e o seu empregador.

Na primeira fase da utilização do conceito de exclusão, é usada a referência “ficar à margem” no contexto pós “anos de ouro” do capitalismo (de 1945 a 1975). Dessa forma,

depois de passados os anos dourados, observa-se em âmbito internacional, o crescimento das desigualdades sociais, acentuado, sobretudo nas duas últimas décadas.

Na “era de ouro”, a problemática consistia em integrar a classe operária no âmbito do Estado e da sociedade de bem estar social, onde a exclusão aparece como algo residual, dos que se situam à margem ou dos que não estavam completamente inseridos no sistema (os moradores de subúrbios das cidades, os de algumas zonas rurais, os imigrantes, os grupos considerados pouco “socializados” e “desviados”). Segundo Estivill (2003), nesse período a pobreza encontrava-se submersa, sendo o seu tratamento deixado nas mãos da assistência pública ou das entidades de beneficência, privadas ou civis. Portanto, se existia exclusão, ela parecia encontrar-se afastada e escondida nas instituições de reclusão. Essa realidade também se dava de certo modo nos países da Europa de Leste, onde o trabalho era a principal via para a obtenção de rendimentos e de reconhecimento político e social.

De acordo com o autor citado acima, nos “anos dourados”, nos então denominados países de “terceiro mundo” abre-se uma via de esperança com a rápida descolonização política e com o espírito da Conferência de Bandung², que reuniu os principais países não alinhados, quando se acreditou numa via autônoma de desenvolvimento político e econômico que deveria terminar com a exclusão no panorama mundial. Não obstante, essa esperança vai-se desvanecendo na maioria dos casos, porque as relações reais de intercâmbio vão tornando as economias dos países do Sul mais dependentes e empobrecidas, e a expectativa de um desenvolvimento econômico e social rápido e autônomo vai desaparecendo, também, porque em muitos desses países, as burocracias e as oligarquias que dominam os Estados não estão interessadas numa promoção dos recursos locais e das economias autóctones, mas na expansão e acumulação do capital em detrimento dos trabalhadores. Além do mais, em muitos desses países, as ditaduras militares e formas mais ou menos despóticas de governo anularam os principais direitos políticos e civis da população, aumentando assim a sua exclusão política e institucional (ESTIVILL, 2003, p.5).

² **A Conferência de Bandung** constituiu uma reunião dos estados asiáticos e africanos, organizada pela Indonésia, Birmania, Ceilán, Índia, e Pakistán, no período de 18 a 24 de abril de 1955, em Bandung - Indonésia. O objetivo da Conferência foi a promoção da cooperação econômica e cultural afro-asiática, como forma de oposição ao denominado colonialismo, ou neocolonialismo dos Estados Unidos da América, da União Soviética e de outras nações consideradas imperialistas. Reuniram-se nessa Conferência os líderes de vinte e nove Estados asiáticos e africanos.

A crise dos anos setenta afeta não só a Europa, como todos os continentes, onde se agravaram as desigualdades, e tem-se significativo aumento e alastramento da pobreza. Nesse contexto, Hobsbawn (2002), analisa a crise do petróleo dos anos 70 e seus efeitos, sobretudo diante da questão da inadaptação social que foi dando lugar ao crescente problema do desemprego. Portanto, é a “repentina” subida dos preços do petróleo que marca, de certa forma, essa nova fase com o reaparecimento e a instalação da pobreza e da exclusão no mundo (ESTIVILL, 2003). Para Hobsbawn (2002, p.396): “pobreza, desemprego em massa, miséria, instabilidade” reapareceram depois de 1973:

Quanto à pobreza e miséria, na década de 1980 muitos dos países mais ricos e desenvolvidos se viram outra vez acostumando-se com a visão diária de mendigos nas ruas, e mesmo com o espetáculo mais chocante de desabrigados protegendo-se em vãos de portas e caixas de papelão, quando não eram recolhidos pela polícia. Em qualquer noite de 1993 em Nova York, 23 mil homens e mulheres dormiam na rua ou em abrigos públicos, uma pequena parte dos 3% da população da cidade que não tinha tido, num ou noutro momento dos últimos cinco anos, um teto sobre a cabeça (New York Times, 16/11/1993).

Desse modo, o ressurgimento dos sem-teto nos países desenvolvidos era parte do espantoso crescimento da desigualdade social e econômica nesse novo contexto. Assim sendo, diante dos modelos mundiais, as ricas “economias de mercado desenvolvidas” não eram – ou ainda não eram - particularmente injustas na distribuição de sua renda. Não obstante, nesse período de crise, a desigualdade inquestionavelmente cresceu nas “economias de mercado desenvolvidas”, pois a Era de Ouro agora chegara ao fim “tanto os extremos da pobreza e de riqueza subiram, como subiu a gama de distribuição de rendas entre eles.” (HOBSBAWN, 2002).

Assim, seguindo as idéias do autor, nos países em que se instaurou o capitalismo do Estado de Bem-estar Social, baseado nas formulações de Jonh Maynard Keynes, passam a ter como objetivo básico da política econômica, o pleno emprego. Portanto, a doutrina keynesiana implicava a eliminação permanente do desemprego generalizado buscando o desenvolvimento tanto econômico, quanto político-social. Nesse contexto se considerava que o desemprego generalizado era social, econômico e politicamente explosivo, igual na época da Grande Depressão econômica do final dos anos 20.

Assim sendo, o que ocasionava os problemas econômicos dessa época de crise era que as flutuações conjunturais coincidiam com convulsões estruturais. Nesse contexto, os sistemas de produção foram transformados pela revolução tecnológica, globalizados, com a “transnacionalização” em uma extensão extraordinária e com conseqüências graves,

desembocando em muitas seqüelas sociais e culturais, assim como implicações ecológicas atuais. Para Hobsbawm (2002), a melhor maneira de exemplificar essa problemática é através das novas configurações do trabalho e do emprego. A tendência geral da industrialização foi substituir a capacidade humana pela capacidade das máquinas, o trabalho humano por forças mecânicas, jogando com isso pessoas fora do emprego. O modelo produtivo começou a dispensar mão-de-obra em ritmo espantoso, mesmo nas indústrias visivelmente em expansão. Portanto, o crescimento do desemprego nesse período não foi apenas cíclico, mas estrutural.

Isso não ocorria apenas porque a nova divisão internacional do trabalho transferia indústrias de velhos países regionais e continentes para novos, transformando os velhos centros de indústria em “cinturão de ferrugem”, ou seja, as paisagens urbanas estavam semelhantes a operações plásticas onde os traços da antiga paisagem tinham sido removidos... A tragédia histórica das Décadas de Crise foi a de que a produção agora dispensava visivelmente seres humanos mais rapidamente do que a economia de mercado gerava novos empregos para eles. Além disso, esse processo foi acelerado pela competição global, pelo aperto financeiro dos governos - que direta ou indiretamente - eram os maiores empregadores individuais, e, não menos, após 1980, pela então predominância da teologia de livre mercado que pressionava em favor da transferência do emprego para as reformas empresariais de maximização dos lucros, sobretudo para empresas privadas que, por definição, não pensava em outro interesse além do seu próprio, pecuniário. (HOBSBAWM, 2002, p. 403, 404).

Ainda seguindo as reflexões de Hobsbawm (2002), outro fator gerador da exclusão nesse contexto foi o declínio dos sindicatos, enfraquecidos tanto pela depressão econômica, quanto pelo acinte de governos neoliberais, fato que produziu mais exclusão no mundo do trabalho. A economia mundial se ampliava, mas a estrutura pela qual essa expansão gerava empregos para homens e mulheres, que entravam no mercado de trabalhos com qualificação específica estava claramente desmoronando. Como exemplo, o autor cita o campesinato, que formara a maioria da raça humana em toda a história registrada, tornado supérfluo pela revolução agrícola. Nos países pobres esses trabalhadores entravam na grande e obscura economia informal ou paralela. Nesses lugares, homens, mulheres e crianças viviam em meio a uma combinação de pequenos empregos e serviços, compra, venda e roubo. “Nos países ricos, começavam a constituir ou reconstituir uma ‘subclasse’, cada vez mais separada e segregada... A sociedade de gueto da população negra natural dos EUA tornara-se o exemplo didático desse submundo social.” (HOBSBAWM, 2002, p. 405).

Assim, as “Décadas de Crise” afetaram as diversas partes do globo de maneira bastante diferente. Só uma generalização era segura: desde 1970, quase todos os países integrantes do Terceiro Mundo haviam mergulhado profundamente em dívidas. Destarte, a principal implicação das Décadas da Crise foi aumentar o fosso entre os países ricos e os

pobres. “O verdadeiro PIB per capita da África subsaariana caiu de 14% do dos países industriais para 8% entre 1960 e 1987; o dos países ‘menos desenvolvidos’ (que incluíam africanos e não africanos), de 9% para 5%.” (HUMAN DEVELOPMENT apud HOBSBAWM, 2002, p. 413).

Desse modo, uma parte da literatura européia persistiu no desemprego prolongado como um dos fatores chave para entender a exclusão, enquanto que a literatura proveniente da África e da América Latina fundamenta essa problemática na propriedade da terra. No entanto, isso é relativo, uma vez que no sul dos países periféricos da Europa o desemprego é quase ancestral, não existe estimativa que se projete sobre tal situação, e a economia subterrânea e os laços de solidariedade primária constitui um apoio e uma forma de vinculação com a sociedade, mesmo na sociedade subalterna. Do mesmo modo que o acesso a propriedade de terras improdutivas, sem água e sem possibilidades de investimento nos terrenos, não assegura processos de inclusão (ESTIVILL, 2003).

Assim sendo, ao longo das três últimas décadas, muitos esforços já foram despendidos por cientistas sociais para definir e mapear as figuras tradicionais de pobreza e as novas formas de exclusão na atualidade. Portanto, para o nascimento dessa noção e para a evolução das suas sucessivas cristalizações, pesquisadores e grupos de lugares e continentes diversos, se esforçam teoricamente na perspectiva de compreender as diversas manifestações da exclusão.

Variam, também, conforme o meio ambiente, os hábitos culturais e os modos de vida, a tal ponto que é sempre difícil comparar a pobreza entre sociedades que não atingiram o mesmo nível de desenvolvimento econômico, e, às vezes, no interior de um mesmo país, de compará-la entre regiões cujas condições geográficas são desiguais. (PAUGAM, 2003, p.49).

Como termo analítico, o conceito de exclusão emerge na França nos anos 60-70, quando se observa que, apesar do progresso social amplo e generalizado, havia sobrado “ilhas” ou “bolsões de pobreza”: a sociedade de abundância havia deixado uma parte, na beira do caminho, abandonada. A exclusão nesse contexto representa uma sobrevivência invisível e vergonhosa de uma população mantida à margem do progresso econômico e da partilha dos benefícios. O livro de René Lenoir (Secretário de Ação Social do governo de Jacques Chirac), **Lês Exclus: um français sur dix** (1974), constitui um marco na origem do conceito de exclusão. Foi esse autor que deu início ao debate da exclusão, sendo posteriormente, tema recorrente no âmbito das análises sociais da sociologia urbana francesa. Embora esse estudo não tenha apresentando um aprofundamento teórico dessa categoria, pois o autor enfatizou o conceito de excluídos apenas na perspectiva dos “inadaptados sociais”, concepção atualizada

de “desajustado social”, e da “cultura da pobreza”. Segundo Escorel (1999), o grande mérito do livro parece ter sido o alerta de que a pobreza na França não havia desaparecido nos 30 anos gloriosos do capitalismo - “Os anos de ouro”.

Nesse estudo, Lenoir (1977), chama a atenção sobre a incapacidade da economia expansiva em incluir determinados grupos, discriminados nos aspectos físicos, psíquicos e sociais. Calculava que um em cada dez franceses ficava à margem da riqueza produzida e dos benefícios sociais. Desse modo, Lenoir descrever uma “nova” França emergindo num contexto de pobreza, exclusão e desemprego, “os inadaptados sociais”. Eis o conceito clássico de exclusão apresentado por Lenoir: “As pessoas idosas, os deficientes e os inadaptados sociais, grupo heterogêneo em que se encontram jovens em dificuldades, pais sós, incapazes de socorrer às necessidades familiares, isolados, suicidários, drogados, alcoólicos.” (apud XIBERRAS, 1993, p.15).

O termo exclusão advém do latim *exclusionem*, ato ou efeito de excluir. Nesse estudo, partimos do conceito de exclusão, como ato ou efeito de gerar, realizar a privação, o distanciamento, a rejeição, o alijamento de um determinado grupo, camada ou categoria da população de suas necessidades básicas, de seus direitos humanos. O excluído moderno, conforme coloca Nascimento (1993), que se aproxima da definição de Hannah Arendt, ‘um indivíduo que não tem direito a ter direito’. Nessa perspectiva Hannah Arendt (1998) analisou o processo de isolamento na esfera política como um isolamento na esfera dos contatos sociais. Essa experiência da exclusão baseia-se “na experiência de não pertencer ao mundo, que é uma das mais radicais e desesperançadas experiências que o homem pode ter.” (p.527).

Assim, nesse novo cenário internacional, a categoria exclusão começa a ser teorizada: exclusão social, exclusão econômica, exclusão cultural, exclusão política, exclusão espacial, exclusão educacional, entretanto, constitui uma categoria ainda pouco estudada teoricamente e ao mesmo tempo em construção.

Desse modo, a origem do conceito de exclusão como categoria de análise, encontra-se na Europa, onde contraditoriamente é gestado, sobretudo, frente às transformações socioeconômicas dos anos setenta. Esse termo vai influenciar as políticas e programas que se desenvolveram na Europa, posteriormente sendo estendido aos outros continentes. O conceito de exclusão, em muitos casos é confundido com termos tais como: marginalização, pobreza, privação, precariedade, vulnerabilidade, conceitos estes que colaboram na compreensão desse termo. Assim, o debate sobre a exclusão nos discursos da União Européia na década de 90 emerge diante das práticas econômicas e sociais que surgem a partir das novas modalidades de emprego e de configurações sociais excludentes. Essa categoria pretende descrever as

situações generalizadas de privação dos bens e serviços para os setores excluídos, sobretudo diante da instabilidade e degradação das condições provenientes do mercado de trabalho urbano e perante as restrições da ação social do Estado de Bem-estar Social. Nessa perspectiva, a exclusão constitui uma nova faceta das manifestações da pobreza urbana no continente europeu. Nesse sentido, torna-se um consenso a afirmação do nascimento do conceito de exclusão na Europa, como também asseverar que é no seio das políticas sociais da União Européia que recebe um primeiro e importante impulso.

Portanto, tem-se a alusão ao termo exclusão na Europa nos anos setenta, destacando a decisão do Conselho Europeu de 21 de janeiro de 1974, quando adota o primeiro Programa de Ação Social para ser seguido pelos Estados-membros, através do Fundo Social Europeu. Nesse contexto, implanta-se o Primeiro Programa Europeu de Luta contra a Pobreza, que versava sobre a realização de pequenos projetos e a elaboração de um diagnóstico sobre a pobreza em cada país. O Conselho Europeu adota, depois do lançamento do programa citado, a seguinte definição de exclusão: “entende-se por pessoas pobres, as famílias e os grupos de pessoas, cujos recursos materiais, culturais e sociais são tão escassos que se encontram excluídos das formas de vida minimamente aceitáveis no estado-membro em que vivem.” (apud ESTIVILL, 2003, p. 34).

Na década de 1980, tem-se a utilização do termo exclusão, num documento da Comissão Européia (1988), o qual obtém o reconhecimento oficial no texto adaptado pelo Conselho de Ministros, em Setembro de 1989. No II Programa Europeu de Luta Contra a Pobreza (1985-1989), foram financiados 91 projetos que atuaram em grupos específicos da população. Posteriormente, mais 29 grupos da Espanha e de Portugal, foram incluídos diante da sua entrada na Comunidade, em 1986. Portanto, o III Programa, denominado de “Programa Comunitário para a Integração Económica e Social dos Grupos Menos Favorecidos”, mais conhecido como Pobreza-3, que se desenvolveu entre 1989 e 1994, englobava 41 ações piloto e 12 iniciativas inovadoras. Esse programa financiou diversas investigações e criou um Observatório Europeu sobre a Luta contra a Exclusão Social (1991-1994). Assim, no contexto europeu, a noção de exclusão esteve cada vez mais presente à medida que avançavam estes programas (ESTIVILL, 2003).

No ano de 1990, na cidade italiana de Alghero, ocorreu um seminário intitulado: “Pobreza, marginalização e exclusão social na Europa dos anos noventa”, no qual existiam duas tensões: uma, a diversificada aproximação a estas noções pelos peritos dos países mais centrais da Europa em relação aos do Sul e periféricos e a outra, a tradição mais pragmática e quantitativa do mundo anglo-saxão e a mais teórica e estratégica de origem latina. Os estudos

de Guidicini e Pieretti (1998) abordam a questão dos circuitos urbanos e da sociabilidade em situação de “*disagio extremo*” ou pobreza extrema, discutindo as manifestações da exclusão em algumas cidades italianas, sobretudo na Bolonha (ESTIVILL, 2003).

No primeiro relatório do Observatório Europeu (1991), está registrada a relação da exclusão com a idéia do não acesso aos direitos sociais, e a análise das políticas setoriais (habitação, saúde, emprego, educação...). O segundo foi dedicado ao campo específico dos serviços sociais, e no terceiro e último, destacava-se que essa noção ainda era discutida apesar dos avanços produzidos em Portugal, Luxemburgo e Irlanda (Observatório Europeu, 1994). Na Bélgica, a discussão desse termo era mais evidente na parte francófona que na de Flandres. Por fim, foram colocados em evidência os efeitos desorganizadores da exclusão social, política e econômica, com base numa perspectiva de integração social. Visão que foi ganhando adeptos e contribuindo para a realização de vários Seminários e Encontros, como os que ocorreram em Londres, em 1994 e em Bruxelas, em 1995 (ESTIVILL, 2003).

Nesse contexto, a União Européia e vários de seus estados membros, tomaram a exclusão como um dos eixos centrais na formulação de políticas sociais públicas para a Europa. O Tratado de Maastricht (1992), que consagra oficialmente o nome de “União Européia” em substituição ao de Comunidade Européia; o Tratado de Amsterdam (1999); e o de Nice (2001) e os “Fondos Estructurales”³ contemplaram o compromisso de combater a exclusão. A União Européia tem promovido programas de inclusão através do Fondo Social Europeo, da Red Antipobreza Europea (OAKLEY, 2001, p.8). Portanto, o termo exclusão foi citado e incorporado no Tratado de Maastricht e no seu protocolo, assim como nos Programas de Ação Social da Comissão Européia (95-97, 98-99) e nos Livros Verde e Branco da Política Social Européia. O lema era: “Em direção a uma Europa da solidariedade: intensificar a luta contra a exclusão, promover a integração.” Tem-se no Livro Verde de 1993, a indicação de que a pobreza e a marginalização não são fenômenos novos, no entanto, a ênfase deve ser orientada para “a natureza estrutural do processo que separa uma parte da população das oportunidades económicas e sociais” e que “não se trata apenas da distância entre os de cima e os de baixo, mas a distância que existe entre aqueles que têm um lugar na sociedade e

³ A União Européia, através de “Los Fondos Estructurales”, apresenta os seguintes objetivos: “Contribuir a un desarrollo económico sostenible; Desarrollar el empleo y los recursos humanos; Promover la igualdad entre hombres y mujeres; Proteger y mejorar el medio ambiente. Los Fondos Estructurales são os seguintes: FEDER (Fondo Europeo de Desarrollo Regional); FSE (Fondo Social Europeo); FEOGA-O (Sección Orientación del Fondo Europeo de Orientación y de Garantía Agrícola); IFOP (Instrumento Financiero de Orientación de la Pesca). Disponível em <http://www.mtas.es/uafse/es/acc_est2.htm>. Acesso em: 08 set. 2006.

aqueles que estão excluídos.” (ESTIVILL, 2003). Nessa perspectiva, a exclusão não significa exclusivamente rendimentos precários.

Vai para além da participação no mundo do trabalho, manifesta-se em âmbitos como a habitação, a educação, a saúde, o acesso aos serviços e não é relativo apenas aos indivíduos que tiveram graves dificuldades, como também aos grupos submetidos à discriminação, à segregação ou ao enfraquecimento das formas tradicionais das relações sociais. (COMISSÃO EUROPEIA apud ESTIVILL, 2003, p.28).

Na realidade, a crise econômica que surge na década de setenta, sobretudo nos países desenvolvidos, faz cair as bases do modelo anterior. Já não é possível pensar em crescimento econômico, com o pleno emprego que utiliza matérias-primas e energias abundantes e baratas. A indústria de base deixa de ser considerada como o setor chave do desenvolvimento. As reconversões industriais, a deslocação fabril e a descentralização produtiva são cada vez mais instituídas. E grandes grupos da classe operária industrial vêm-se afastados dos seus lugares de trabalho. O mercado de trabalho transforma-se e expulsa os grupos menos organizados, depois também sentem mais dificuldades na reintegração ao mundo do trabalho. Ressurge o velho fantasma do desemprego, atingindo dessa vez, uma grande percentagem da população que pensava estar protegida e afastada de tais riscos. Por outro lado, surge uma série de questionamentos sobre a legitimidade e a viabilidade do Estado do Bem-estar, as ofensivas neoliberais são lançados de diversas vertentes, traduzidas em políticas e medidas privatistas, que põem em causa algumas iniciativas desses estados e, em especial, as políticas de proteção social pública. Assim, essas alterações na configuração do Estado, passam a atingir os diversos países, realçando em alguns deles os efeitos perversos com a instituição do Estado mínimo e a redução dos direitos sociais.

Segundo Hobsbawm (2002), nos anos 90, um clima de insegurança começou a se espalhar até mesmo nos países ricos. Tudo isso contribuiu para que neles ocorresse o colapso de padrões políticos tradicionais. No falar desse autor, “As Décadas de Crise” foram a época em que os Estados nacionais perderam seus poderes econômicos”. Na prática havia uma batalha entre keynesianos e neoliberais. Os dois lados apresentavam argumentos econômicos. Era uma guerra de ideologias incompatíveis. Os keynesianos afirmavam que altos salários, pleno emprego e o Estado de Bem-Estar havia criado a demanda de consumo que alimenta a expansão, e que bombear mais demanda na economia era a melhor maneira de lidar com as depressões econômicas. Os neoliberais afirmavam que a economia e a política da Era de Ouro impediam o controle da inflação e o corte de custos tanto no governo quanto nas empresas privadas, assim permitindo que os lucros, verdadeiro motor do crescimento econômico numa

economia capitalista, aumentassem. Portanto, afirmavam que a ‘mão oculta’ smithiana do livre mercado tinha de produzir o maior crescimento da ‘Riqueza das Nações’ e a melhor distribuição sustentável de riqueza e renda dentro dela; uma afirmação que os keynesianos negavam (HOBSBAWN, 2002, p.399).

Portanto, é na década de 90, que o conceito exclusão emerge no discurso político, na Europa, quando cientistas sociais tiveram sua atenção despertada para o aumento das populações situadas fora do mundo do trabalho, constituindo uma pobreza que os economistas classificavam como “residual”. Nesse contexto, tornou-se visível o empobrecimento acentuado de uma parte considerável da população europeia em relação à prosperidade de uma outra parte. E, de acordo com suas características de raça, religião, gênero e identidade étnica, entre outras, esses novos excluídos demandariam diferentes políticas sociais de inclusão social (CASTEL, 2000 e 2005; PAUGAM, 2003). Portanto, a categoria exclusão tem sido analisada como problemática e vem sendo usada como um “mot-valise” para denominar como a miséria se manifesta de diversas maneiras no mundo: desempregado de longa duração, o jovem da periferia, o sem domicílio fixo, o morador de rua, etc. Uma expressão usada em substituição ao termo “underclass”, importado dos Estados Unidos. De acordo com Silver (1995):

Exclusão [é] uma palavra-chave da retórica republicana francesa. Não só ela se origina na França, mas também está ancorada na interpretação da história republicana revolucionária francesa e do pensamento republicano. Desse ponto de vista, a exclusão não é concebida como um simples fenômeno econômico ou político, mas como uma falta de "nacionalidade", um esgarçamento do tecido social.

Estivill (2003), ao traçar a trajetória histórica do uso do termo exclusão, destaca que essa noção continuou a ser adaptada em diversas iniciativas comunitárias, como em Horizon, Now, Integra, no Tratado de Amesterdão, na Estratégia Europeia para o Emprego e nas recentes cimeiras de Lisboa (relacionadas com a sociedade de informação) e de Nice, relacionada com os planos que cada Estado europeu deve apresentar em concordância com o novo Programa de Ação Comunitária, que deve fomentar a cooperação entre os estados-membros da comunidade europeia para lutar contra a exclusão social.

Nesse contexto, redobram-se os esforços com a perspectiva da Cimeira de Copenhaguen ⁴, na qual o Diretor-geral da OIT concluía que a melhor forma de lutar

⁴ Na Cimeira Mundial para o Desenvolvimento Social (Copenhaguen, Março de 1995), a União Europeia insistiu na necessidade de contribuir para um progresso econômico e social equilibrado e duradouro em nível internacional. Principais pontos abordados na cimeira: o desenvolvimento social é indissociável da democracia;

eficazmente contra a pobreza e a exclusão social consiste em possibilitar que cada pessoa possa ter acesso a um trabalho remunerado e digno. Assim, em 1993, foi publicado um balanço bibliográfico onde se realçava o carácter inovador da noção de exclusão. Entre 1994 e 1995, realizaram-se diversos “workshops” em: La Valette, Cambridge, Banguécoque, Pattaya, Lima, Roskilde, Santiago, que culminaram no Fórum de Nova Iorque, em Maio de 1996.

Diante desse debate, Estivill afirma que não existe um estudo aprofundado para a palavra exclusão, entre outros motivos, porque a sua utilização é relativamente recente. Ele cita também o estudo de Lenoir e acrescenta os trabalhos de Secretan (1959), que lhe dá um sentido próximo ao da pobreza voluntária, segundo o qual o ser humano é excluído automaticamente por razões éticas e religiosas, e Klanfer (1965), que na perspectiva do quarto mundo, associa-a aos sobreviventes da sociedade pré-industrial. Os estudos de Gieremek, B. (1987), Sassier (1990) abordam a exclusão a partir de um longo itinerário que provém da Idade Média. Portanto, vale apontar que através desse itinerário, as palavras “indigência”, “precariedade”, “miséria”, “privação”, “marginalização”, vão adquirindo acepções, às vezes análogas, às vezes paralelas e outras vezes distantes do significado da palavra exclusão.

De acordo com os estudos de Lesbaupin (2001, p.30), o livro de J. Klanfer (1965): **L'Éclusion sociale. Étude de la marginalité dans lês sociétés occidentales**, também é considerado um dos primeiros trabalhos desenvolvidos na área da exclusão. Entretanto, é consenso que o de Lenoir foi o grande marco no estudo da categoria exclusão no mundo.

Por conseguinte, a categoria exclusão foi-se impondo como categoria de análise, porque encontrava-se diante de uma inovação conceitual e terminológica e permitia relançar um debate que parecia relativamente estagnado. A pretensão era superar noções como as de privação, miséria, penúria, que evocavam rapidamente o sofrimento e o mal-estar dos que se encontram submetidos a tais situações. O conceito de exclusão possibilitava fazer uma reinterpretação, apontando de forma mais evidente para as características estrutural, pluridimensional e dinâmica, tornando-se mais explicativa do novo panorama resultante das conseqüências da crise da década de setenta e da consciência da necessidade de incorporar conceitos, como periferia, fratura, estigmatização, apartação. No entanto, esse conceito se estabeleceu para além da realidade francesa e europeia. Constatamos que o conceito de

exclusão emergiu e popularizou-se nos anos 90, na Europa do sul, do norte, na África, na Ásia, na América do Norte e na América Latina (ESTIVILL, 2003).

Nessa mesma perspectiva, Gerry Rodgers (1985) afirma que a discussão sobre exclusão social apareceu na Europa na esteira do crescimento dos sem-teto e da pobreza urbana, da falta de perspectiva decorrente do desemprego de longo prazo, da falta de acesso a empregos e rendas por parte de minorais étnicas e imigrantes, da natureza precária dos empregos disponíveis e das dificuldades que os jovens passam a ter para ingressar no mercado de trabalho. Portanto, o que parecia residual, conjuntural, passa a ser visto, sobretudo a partir dos anos 80, como algo estrutural, principalmente diante do fenômeno do desemprego estrutural, gerador de mais exclusão, resultando no processo do desenvolvimento técnico-científico em liberar a cada dia mais mão de obra, e por outro lado, instituir relações precarizadas e instáveis nas relações de trabalho.

No contexto britânico, a ênfase no conceito de exclusão refere-se aos aspectos distributivos, de integração social e de integração moral da chamada sub-classe, (*moral underclass discourse*). Segundo Levitas (1998), há nos documentos oficiais, no discurso político e nas tentativas de conceitualização da exclusão na Grã-Bretanha, três abordagens distintas que coexistem: O discurso redistributivo, no qual a exclusão é vista como consequência dos pobres; o discurso da integração social, que associa a exclusão à falta de trabalho pago e o discurso moral de subclasse (*moral underclass discourse*), que tem como principal preocupação aqueles considerados as causas morais e culturais da pobreza. Embora o termo exclusão esteja há algumas décadas presente na história européia, principalmente na França, é uma palavra datada de pouco tempo na literatura inglesa.

O estudo: **Poverty and social exclusion in Britain** (2000), de David Gordon, Ruth Levitas, Christina Pantazis, Demi Patsios, Sarah Payne, Peter Townsend, apresenta uma análise da problemática da exclusão na Grã-Bretanha. Segundo Graham Room (1995), o que distingue a tradição britânica da escola francesa, no tocante ao estudo da exclusão é que a primeira se ocupa, sobretudo, de aspectos *distributivos* (pobreza), enquanto a francesa se preocupa mais com os aspectos *relacionais* (exclusão social). Na perspectiva britânica, tem-se uma visão liberal de sociedade, a qual é vista, pelas elites intelectuais e políticas, como uma massa de indivíduos envolvidos na competição do mercado de trabalho, enquanto que na cultura francesa, a sociedade é vista, pelas elites intelectuais e políticas, como uma hierarquia com estatuto ou como coletividades vinculadas por um conjunto de direitos e obrigações mútuos que estão enraizadas na ordem social mais ampla.

Assim, a demonstração máxima da exclusão na Europa não é tanto aquela vinculada à problemática do pauperismo, mas às péssimas condições de vida e de trabalho a que são submetidos os setores assalariados e que vão entrando no mundo industrial e nas grandes cidades. Pois os modelos e dispositivos assistenciais, assim como as leis nacionais e locais para os pobres são transformados e submetidos à dinâmica do mercado. Portanto, a incorporação no trabalho é a principal referência para os trabalhadores e quem dele se vê excluído, passa a engrossar as fileiras da maior carência e exclusão social (ESTIVILL, 2003).

Nesse contexto, emerge no debate das Nações Unidas, a preocupação com a temática da pobreza e da exclusão social. Posteriormente, esse termo é inserido no âmbito do Banco Mundial. Numa reunião, realizada a 23 de Setembro de 1997, em Hong-Kong, o presidente do Banco Mundial intitulava a sua intervenção de “O repto da inclusão” e começava por afirmar que a principal tragédia do mundo é a exclusão. Dessa forma, o Banco Mundial lançou um conjunto de estudos e projetos na perspectiva do combate à exclusão. Assim, os organismos especializados da ONU também intervêm na área da exclusão e essa noção é cada vez mais utilizada nos seus estudos e planos de intervenção. Em Roskilde (Dinamarca) foi realizado um seminário organizado pelo Programa da UNESCO em colaboração com o Instituto Internacional de Estudos Laborais - IIEL da OIT, a OMS e a Direção Geral XII da Comissão Europeia, cujo título era “Da exclusão social à coesão social: para uma agenda política”. Nesse seminário, constatava-se o aumento das diferenças entre o Norte e o Sul, assim como a necessidade de passar da exclusão à justiça social. Portanto, os conceitos de pobreza e exclusão foram amplamente discutidos, destacando sua dimensão económica, social e política, e acrescentando-lhe um aspecto temporal, através do qual, emerge a preocupação com o futuro da humanidade. Pois, se não se tomarem medidas relacionadas com o desenvolvimento sustentável, as gerações futuras podem ficar excluídas desse desenvolvimento, com implicações sociais, económicas, ecológicas em todo o globo (ESTIVILL, 2003).

Assim sendo, observa-se, nos últimos anos, que as instituições e organismos internacionais, tais como OIT, ONU, UNESCO, Banco Mundial, e as instâncias europeias (a União Europeia, o Conselho da Europa), assim como as organizações de âmbito não governamental em nível internacional têm utilizado cada vez mais esse vocábulo, do mesmo modo, têm realizado eventos para tratar e deliberar políticas de combate à exclusão no mundo.

Portanto, o fenómeno da exclusão, como produto social é cada vez mais visível, embora se torne ao mesmo tempo tão complexo, diante das dificuldades de identificação das causas mais profundas que a originam ao longo da história da humanidade. Todavia, é na década de 90 que o debate sobre a exclusão, adquire relevância política e académica,

sobretudo porque é nessa ocasião que a influência da escola francesa sobre o debate é determinante. Destaque para os estudos de Robert Castel (2000, 2005) e Serge Paugam (1999, 2003). Para Castel, o uso do termo exclusão deveria ser utilizado para se referir a grupos sociais oficialmente confinados a um estatuto particular de discriminação, assim como o caso dos judeus no *Ancien Regime*, ou dos vagabundos que eram submetidos a procedimentos de banimento na sociedade pré-industrial. Enfim, o percurso histórico que se cristaliza na periferia da estrutura social - sobre os vagabundos antes da revolução industrial, sobre os miseráveis do século XIX e sobre os excluídos de hoje - inscreve-se numa dinâmica social global (CASTEL, 2005, p.33).

O estudo de doutorado de Paugam de 1988, intitulado **Desqualificação social: ensaio sobre a nova pobreza** (2003) conceitua exclusão como processo de afastamento do mercado de trabalho, de alto índice da população, assim como, pessoas que vivem de ajuda por meio de políticas assistenciais. O referido autor elaborou esse conceito em um período onde a noção de exclusão começou a ser utilizada pelos diversos setores sociais. Paugam acredita que o termo “desqualificação social”, utilizado nos seus estudos, estava próximo do conceito de exclusão utilizado em 1993 pela Comissão Européia nos seus trabalhos de pesquisa e intervenção sobre a pobreza. Nessa perspectiva, Paugam (2003) aborda as diversas formas como o Estado trata as populações no noroeste da França, vulneráveis à pobreza, ao desemprego e à exclusão. Ele analisa nesse estudo como os direitos sociais implantados com o Estado de Bem-Estar Social foram sendo paulatinamente substituídos por políticas de minimização do Estado. Por outro lado, aborda a questão do desemprego em grande escala, e a ausência de qualificação. Paugam identifica três níveis de exclusão que correspondem a três fases do processo de desqualificação social no contexto da sociedade francesa. **Os assistidos**, aqueles que se beneficiam de serviços provenientes da proteção social, distribuídos em razão de deficiências físicas ou mentais.

A esta fase pode suceder outra fase caracterizada de ruptura dos vínculos sociais. Essas pessoas “podem deixar o último vínculo com a proteção social e conhecer, em seguida situações cada vez mais marginais, em que a miséria é sinônimo de “dessocialização”. Nesse contexto, Paugam (2003, p.39), aborda a fragilidade referente ao desemprego, às dificuldades de inserção social, à perda de moradia, à moradia em uma *cite* degradada e socialmente desqualificada. Para esse grupo, “o ingresso nas redes de assistência é percebido por eles como a renúncia a um “verdadeiro” status social e como uma perda progressiva da dignidade.” Nesse sentido, o status do assistido permanece uma posição socialmente

desvalorizada, permitindo apenas que se evite a extrema miséria. Trata-se da última fase do processo de desqualificação social, resultado de vários processos que conduzem a pessoa a processos de marginalização e exclusão.

Em países industrializados, com um sistema de proteção que abrange o conjunto da população, como a França – sobretudo a partir da introdução da renda mínima de inserção -, pode parecer estranho que ainda existam pessoas sem renda, sem moradia, que mendigam nas ruas ou nos metrô... Esse último laço de proteção social permite auxiliar pessoas que não se beneficiam de nenhum recurso, mas estima-se que ele não atinge a totalidade da população que teria direito à ajuda. (PAUGAM, 2003, p.40).

Seguindo o pensamento de Paugam (2003), os **fragilizados** se caracterizam por uma precariedade econômica, a partir, sobretudo de um status jurídico inferiorizado. São beneficiários de uma intervenção social pontual, em virtude de problemas fundamentalmente financeiros. Distingue-se dos assistidos que têm um acompanhamento regular por parte dos serviços de assistência social, e ao mesmo tempo, também se diferenciam dos marginalizados. Essa fragilidade refere-se a uma “fragilidade interiorizada e fragilidade negociada”, ou seja, a “deslocalização social”, e dificuldades de inserção social. Essas pessoas não querem se incluir no grupo dos assistidos, ou seja, mantêm distância dos serviços. Elas se esforçam para manter e ampliar seu status social. No entanto, se a situação de vulnerabilidade profissional se prolonga, acarreta uma degradação das condições de vida.

Os marginalizados (marginalidade renegada e marginalidade organizada). A marginalidade renegada trata da vontade dos indivíduos de se incluírem social e profissionalmente. A organizada representa à “[...] reconstrução de um contexto cultural tolerável em um espaço no limite da exclusão social. Trata-se de uma adaptação individual a uma condição miserável e, ao mesmo tempo, de uma resistência simbólica à estigmatização.” (PAUGAM, 2003, p.87). Os marginalizados não dispõem nem de rendas vinculados a um emprego regular, nem de benefícios sociais. Trata-se de pessoas que vivem de recurso subsidiário de alimentos, cestas básicas. Vivem numa situação de precariedade econômica e social. Para esse autor, esses indivíduos lutam de diversas formas contra esses estigmas, resistindo ao estigma do marginalizado, lutam para “renegar a exclusão de que são objetos.”

Os marginalizados, ou, para retomar a expressão usada por Verdes-Leroux, os infra-assistíveis, são desacreditados em razão dos fracassos que marcam suas vidas. Estigmatizados por seu meio social e confrontados com essa “diferença vergonhosa” de que fala E. Goffman, esses indivíduos “à margem” devem suportar a cada dia a experiência da reprovação social. (PAUGAM, 2003, p.164).

No processo de delimitação do conceito de exclusão, Xiberras (1993), destaca que este fenômeno apresenta vários problemas. Primeiramente a autora apresenta uma questão de ordem epistemológica, tornando-se um conceito complexo de delimitação devido à hiperescolha que existe, das fronteiras mais estreitas aos horizontes mais vastos. Uma vez que, “é possível considerar como excluídos todos aqueles que o são no olhar dos atores ocidentais.” Nesse sentido, o excluído são aquelas pessoas rejeitadas “para fora dos nossos espaços, dos nossos mercados materiais e; ou simbólicos, para fora de nossos valores.” A autora refere-se à ordem de caráter metodológico: “poderemos associar nesta categoria todos os exemplos sociais que se constroem à volta da exclusão?” Os processos de exclusão por representação estigmatizante, por denegação ou desconhecimento, por angústia coletiva ou ódio atávico. “As práticas sociais de hostilidade, de rejeição, mesmo de conflito. As populações permanecendo de fora, na margem, e aquelas exclusivas por dentro (guetos, reclusão).” (XIBERRAS, 1993, p.23).

Nessa perspectiva, trata-se de colocar numa etiqueta negativa comum os “flagelos sociais”, representações ou práticas sociais coletivas que produzem o conflito, a desagregação, a morte social e biológica (ruptura do laço social); assim como os males sociais, espécie de doenças que gangrenam o tecido das relações sociais e envenenam as perspectivas de futuro (tensão do laço social) (XIBERRAS, 1993, p.234). Portanto, para essa autora, o conceito de exclusão assim como o de inserção, constituem conceitos com valor relativo, pois dependem do espaço onde se vivencia: inserir onde? Excluído de quê? Trata-se, portanto, de encontrar um espaço que falta precisar: relações econômicas, instâncias sociais, laços simbólicos ou lugares geográficos.

Desse modo, Xiberras (1993) vai apresentar algumas definições de exclusão. Ela faz um percurso pelas múltiplas maneiras em que o fenômeno da exclusão se manifesta. A primeira forma de exclusão apresentada por essa autora consiste numa ruptura do laço econômico que liga fortemente, ou normativamente, os sujeitos sociais ao modelo de sociedade estabelecida. As outras maneiras de exclusão representam, uma rejeição para fora das outras representações normalizantes da sociedade moderna. Noções assim de bem, belo, conveniente, competitivo. Desse modo, com relação ao sistema educacional formal existe uma definição rigorosa sobre o novo padrão que se deva alcançar para continuar no itinerário isento de faltas de normalidade. Portanto, se em algumas das etapas o nível exigido não é atendido, a exemplo, o insucesso repetido, o mau êxito escolar conduz desse modo os excluídos, a classes especiais, às primeiras categorias de exclusão da escolarização normal.

Enfim, a exclusão nessa perspectiva, ocorre a partir da acumulação de deficiências, das rupturas sejam elas no campo material ou simbólico.

Dupas (2001, p.24) toma o conceito de pobreza como a principal dimensão da exclusão, em que o enfoque da pobreza é vista como dificuldade do acesso real aos bens e serviços mínimos adequados a uma sobrevivência digna. Nas sociedades contemporâneas esse acesso é abalizado por duas vertentes: a renda disponível, normalmente fruto do trabalho, e as oportunidades abertas pelos programas públicos de bem-estar social (Welfare State).

Hilary Silver (1995, p.74 e 75), em artigo publicado **Reconceptualizing social disadvantage: Three paradigms of social exclusion**, apresenta vinte categorias de excluídos: os desempregados a longo prazo ou periodicamente desempregados; os empregados em empregos precários e não-qualificados, os velhos e os não-protegidos pela legislação; os pobres que ganham pouco; os sem-terra; os sem-habilidades, os analfabetos, os evadidos da escola; os excepcionais físicos da escola, os deficientes mentais; os viciados em drogas; os delinquentes e presos, ou com antecedentes penais; as crianças vítimas de abusos; os trabalhadores infantis; as mulheres; os estrangeiros, refugiados e imigrantes; as minorias raciais, religiosas, lingüísticas e étnicas; os que recebem assistência social; os residentes em lugares deteriorados; os pobres que têm consumo abaixo do nível de subsistência (sem-teto e faminto, entre outros); aqueles cujas práticas de consumo e lazer são estigmatizados (drogas, delinquência..); os socialmente isolados; os sem-amigos ou sem-família.

Essa classificação demonstra a diversidade do fenômeno da exclusão. Nesse sentido, os estudos sobre a exclusão têm privilegiado a abordagem da exclusão como um fenômeno social, tratado nas suas inter-relações em termos de participação política, acesso aos direitos humanos e econômicos (BUARQUE, 1994; DUPAS, 2001; ESCOREL, 1999; NASCIMENTO, 1994). Assim, a experiência da exclusão, expressa uma vida humana marcada por diversas carências e violências (estrutural, doméstica, na rua, na escola, nas demais instituições). Neste estudo trataremos do conceito de exclusão que vem sendo caracterizado fundamentalmente pela redução sistemática de postos de trabalho e pelo surgimento de um contingente crescente de aptos ao trabalho sem trabalho, assim como da destituição dos direitos sociais. Essa “nova exclusão” refere-se aos atuais processos produtivos em associação com as políticas neoliberais (desde os anos 90) e uma inserção submissa no mundo globalizado.

A exclusão constitui ao mesmo tempo um processo e um estado. Processo porque trata de um movimento que exclui, de trajetórias que se dão ao longo do eixo inserção/exclusão. Por outro lado, é um estado, o resultado objetivo de um movimento, ou

seja, “[...] entre o início da trajetória e a ruptura total existem, certamente, situações (ou zonas) intermediárias de rupturas parciais dos vínculos, eventualmente reconstruídos a partir da criação de novos vínculos, mais ou menos lábeis.” (ESCOREL, 1999, p.67). Essa autora identifica que a exclusão é uma “sobreposição das situações de exclusão”, em um mesmo grupo social. Há uma somatória de concentrações de discriminação, estigmatização e exclusão em alguns grupos. É nesse sentido que Paugam (2003) aborda a exclusão como a acumulação de tais desvantagens, como a última etapa de um processo de desqualificação. Como exemplo, tem-se os sem tetos, sem empregos, que vagueiam as ruas brasileiras, ao mesmo tempo temos os afligidos da seca no Nordeste, onde falta quase tudo: água, saúde, habitação digna, educação, alimentação. Enfim, a exclusão constitui atualmente um conceito com um novo estatuto teórico. Nessa perspectiva, Paugam (2000) coloca que o papel do cientista social é esclarecer a concepção do presente e o que tem a ver com as concepções do passado.

Assim, concordamos com Estivill (2003), Dupas (2001) e o Observatório Europeu (1981), exclusão é o não acesso aos direitos sociais, produto das características do trabalho e emprego no capitalismo. Podemos afirmar que a problemática da exclusão não é específica dos países periféricos, trata-se, portanto, de um fenômeno que desde as duas últimas décadas tem atingido também os países desenvolvidos. No entanto, o que parecia residual, nos anos 80 passou a ser visto como algo estrutural, no momento em que o desemprego, principal gerador de exclusão na atualidade, revelou-se um grande subproduto do próprio desenvolvimento científico e tecnológico do capitalismo neoliberal globalizado, diante de sua capacidade de liberar mão-de-obra, assim como de precarizar a relação empregatícia na sua forma clássica, como o contrato de trabalho por tempo indeterminado e perante minimização das políticas de proteção social.

2.2 Características atuais do conceito de exclusão

Conforme já foi visto anteriormente, nos anos sessenta os chamados marginalizados eram percebidos pelos pesquisadores como aqueles que viviam à margem do sistema produtivo seja por questões de qualificação, inadequação para o trabalho, desvios, etc. Esses eram vistos como resíduos sociais marginais que estavam atrapalhando o progresso em emergência e eram tratados como problemas individuais, uma anomia (Durkheim). Portanto, antes a exclusão consistia em colocar para fora do sistema produtivo pessoas sem qualificação para o trabalho. Atualmente, observa-se cada vez mais crescente o número dos trabalhadores

qualificados que compõem as fileiras dos desempregados. Pierre Bourdieu, no seu livro **A miséria do mundo** (1999), depõe sobre as diversas dificuldades humanas em sobreviver diante de tanta privação em situações e em países diversos. Nessa perspectiva, observamos que dentro de cada país do chamado Primeiro Mundo, já se instalou um Terceiro Mundo de excluídos sem trabalho, sem teto, usuários de drogas, idosos sem assistência, doentes... Ao mesmo tempo em que existe um mundo de privilégios e acesso à cultura, aos avanços tecnológicos, culturais próprios do mundo moderno, há enormes contradições que convivem cotidianamente nesse mundo da abundância junto com outro que se expande cada vez mais, de escassez, miséria e violências.

Pretendemos, portanto, refletir como a exclusão adquire seu estatuto sociológico, sobretudo na atualidade, diante do processo de reestruturação produtiva, neoliberalismo e da globalização excludente, fundado na incorporação de novos conhecimentos e avanços científicos e tecnólogos, desemprego estrutural e a destruição de toda uma legislação de proteção aos trabalhadores. Essa realidade de exclusão é tão bem retratada por Viviane Forrester (1997) em **O Horror Econômico**:

Milhões de pessoas, digo bem pessoas, colocadas entre parênteses, por tempo indefinido, talvez sem outro limite a não ser a morte, têm direito apenas à miséria ou à sua ameaça mais ou menos próxima, à perda muitas vezes de um teto, à perda de toda consideração social e até mesmo de toda autoconsideração. Ao drama das identidades precárias ou anuladas. Ao mais vergonhoso dos sentimentos: a vergonha. Porque cada um então se crê (é encorajado a crer-se) dono falido de seu próprio destino, quando não passou de um número colocado pelo acaso numa estatística. Multidões de seres lutando, sozinhos ou em família, para não deteriorar-se, nem demais nem muito depressa. Sem contar inúmeros outros na periferia, vivendo com o temor e o risco de cair nesse mesmo estado. (FORRESTER, 1997, p.10).

Nesse contexto, os desempregados constituem um bilhão de pessoas no mundo que vivem o tempo todo, à procura de emprego - um período em que o psicólogo Viktor Frankl qualificou de “existência provisória sem prazo.” (apud FRIGOTTO, 1998, p.15). Desse modo, diante dessas novas configurações humano-sociais, é urgente a necessidade de se repensarem novos caminhos, para dar conta de questões antigas, que ressurgem no contexto atual.

Um desempregado, hoje, não é mais objeto a uma marginalização provisória, ocasional, que atinge apenas alguns setores; agora, ele está às voltas com uma implosão geral, com um fenômeno comparável a tempestades, ciclones e tornados, que não visam ninguém em particular, mas aos quais ninguém pode resistir. Ele é objeto de uma lógica planetária que supõe a supressão daquilo que se chama trabalho; vale dizer empregos. (FORRESTER, 1997, p.11).

Desse modo, estudos diversos: Castel (2005), Fassin (2003), Lesbaupin (2001), Paugam (2003), Silver (2004), têm se esforçado para compreender a questão da exclusão na contemporaneidade. Essas pesquisas, em sua maioria têm buscado compreender como as transformações por que passa o mundo do trabalho têm ocasionado antigos e novos processos de exclusão. Desse modo, têm-se cada vez mais estudos e conferências e tratados de âmbito internacional para tratar da degradação do mundo do trabalho, assim como da fragilização dos vínculos sociais e dos temores que a exclusão tem causado para os setores mais pobres das sociedades afetadas.

De acordo com o pensamento de Paugam (2003), no final do século XX a França, assim como outros países ocidentais, enfrentaram a chamada “nova pobreza”, representada pela degradação do mercado de trabalho, pelo crescimento dos empregos instáveis e desemprego prolongado – estrutural, como também pelo enfraquecimento dos vínculos sociais, representado, sobretudo pelo crescimento das separações conjugais e pelo declínio da solidariedade de classes e de proximidade. Para esse autor, a falta de perspectiva de emprego, assim como a precariedade nas condições de vida dessas famílias, levaram-nas a procurar os serviços sociais para obter auxílio financeiro. Muitos desses passaram a se sentir inúteis para a vida e romperam totalmente com a sociedade.

Qualquer que tenha sido a história da barbárie ao longo dos séculos, até agora o conjunto dos seres humanos sempre se beneficiou de uma garantia: ele era tão essencial ao funcionamento do planeta como à produção, à exploração dos instrumentos do lucro, do qual representava uma parcela... Pela primeira vez, a massa humana não é mais necessária materialmente, e menos ainda economicamente, para o pequeno que detém os poderes e para o qual as vidas humanas que evoluem fora do seu círculo íntimo só tem interesse, ou mesmo existência – isso se percebe cada dia mais -, de um ponto de vista utilitarista. (FORRESTER, 1997, p.136).

Nessa perspectiva, Marshall Wolfe (1995), associa a preocupação com a exclusão social frente à ameaça que os grupos têm, os ditos integrados ao padrão de desenvolvimento, de sofrer processos de marginalização e exclusão. Cria-se uma nova classe de excluídos. Ao gerarem uma massa de pessoas supérfluas ao sistema, as recentes transformações socioeconômicas redirecionam o foco das discussões sobre os problemas sociais decorrentes. Nas sociedades antigas as estruturas integraram concomitantemente desigualdades e injustiças, que representavam a totalidade das populações. Entretanto, essas pessoas ocupavam escalões inferiores, mas faziam parte da estrutura desigual daquela sociedade. Entretanto, nas sociedades modernas, a exclusão significa uma ruptura com suas próprias

idéias fundadoras (unidade, universalidade e mobilidade social) (ESCOREL, 1999, p.66). Os excluídos representam uma demanda,

[...] não solvente ou os inúteis e supernumerários (*surnuméraires*) do século XIX ou os “resíduos” do desenvolvimento, “a miséria do mundo” (Bourdieu, 1993) ou os *underclass* da literatura norte-americana das décadas de sessenta e setenta do século XX (Wilson, J., 1987) ou os *losers* apagados da cena econômica, todos dificilmente catalogáveis nas categorias da racionalização econômica. (ESTIVILL, 2003, p.19).

Se anteriormente a preocupação era com as condições de exploração nas quais se dava a inserção, agora ela se transformou na dificuldade de encontrar outras formas de inserção. “Essa idéia... reforça o fato de que houve uma modificação na superestrutura ideológica da sociedade.” Nesse aspecto, os movimentos sindicais têm ressignificado suas lutas diante das novas necessidades dos trabalhadores incluídos no mercado de trabalho. Anteriormente as lutas se davam principalmente na crítica ao trabalho alienado, repetitivo, não criativo, por melhores condições de salários e de trabalho. Atualmente esse setor encontra-se preocupado, sobretudo com a possibilidade de encontrar formas de incorporar os indivíduos a essa mesma forma de trabalho. “Hoje, este posto de trabalho aparece como o desejável e já quase um sonho distante de segurança e estabilidade.” (DUPAS, 2001, p.19).

A exclusão tende, dessa maneira, a substituir a relação de exploração... Os vínculos entre exploradores e explorados são completamente diferentes dos que se estabelecem entre incluído e excluído. Exploradores e explorados pertencem à mesma esfera econômica e social, já que os explorados são necessários para manter o sistema. [...] a exclusão, em compensação, não implica relação, mas sim divórcio. [...] na exclusão não há um grupo contestatório, nem objeto preciso de reivindicação... Enquanto a exploração é um conflito, a exclusão é uma ruptura. (TEDESCO, 2005, p.5).

Assim, no atual estágio do capitalismo globalizado, várias mudanças vêm ocorrendo no âmbito da sociedade, afetando os diversos aspectos da vida social, cultural, econômica, social, política, psicológica. Daí porque, “os vários conceitos de exclusão social originados nesse contexto sejam também multifacetados e pluridimensionais.” (DUPAS, 2001, p.20). Nesse sentido, Gerry Rodgers (1995) afirma que a abordagem da exclusão é essencialmente multidimensional, incluindo a idéia de falta de acesso não só a bens e serviços, mas também à segurança, à justiça e à cidadania. Ou seja, a problemática da exclusão, relaciona-se a desigualdades econômicas, sociais, políticas, culturais e étnicas, entre outras.

Portanto, embora esse conceito seja estudado desde os anos 60, ainda hoje é tema de preocupação e interesses de vários pesquisadores do mundo, assim como de várias correntes teóricas no contexto da tradição sociológica, sobretudo no tocante aos estudos sobre os processos de reprodução das desigualdades sociais, assim como sobre as diminuições dos

laços sociais e sobre as crises de identidades. Nas pesquisas recentes sobre a exclusão social, tem-se o estudo de Bonilla (1997), que aborda a questão da inclusão dos latinos na sociedade americana e de suas comunidades de origens, o de Hirata (1997), que faz um paralelo dos impactos da globalização sobre mulheres na França, Japão e Brasil, chamando a atenção para a diversidade e heterogeneidade do processo; e os de Greenhalgh (1997), que aponta as análises comparativas Norte-Sul como fundamentais para a compreensão desse termo (GOLDANI, 2001, p.49).

Oliveira (1997) também declara que o conceito de exclusão emerge no âmbito das ciências sociais desde os anos 70. No entanto, esse autor apresenta a seguinte reflexão: uns estão dentro, outros fora. Mas dentro e fora de quê? A resposta aparece imediatamente, fora do processo de produção e da distribuição da riqueza produzida. Dessa forma, podemos observar que os chamados excluídos já eram destacados por Marx, como uma perspectiva do próprio processo de acumulação capitalista. Para Marx

O capital adicional formado no curso da acumulação atrai, relativamente à sua grandeza, cada vez menos trabalhadores. E o velho capital periodicamente reproduzindo com nova composição repele cada vez mais, trabalhadores que antes empregava [...]. A acumulação capitalista sempre produz, e na proporção de sua energia e de sua extensão, uma população trabalhadora supérflua relativamente, isto é, que ultrapassa as necessidades médias da expansão do capital, tornando-se desse modo, excedente. (MARX, 1996, p.730, 731).

Nessa perspectiva, Lesbaupin (2001, p.15), vai afirmar que os determinantes das novas características dos processos de exclusão (o desemprego, a precarização do emprego, a destituição de direitos sociais e a queda da renda salarial média) ocorrem através da conjugação de três fatores: a reestruturação produtiva, o neoliberalismo e a globalização, fenômenos explicitados abaixo. Nessa perspectiva, as mudanças societárias, produzidas pela revolução técnico-científica, globalização, neoliberalismo e fim do Estado-Nação, produzem alterações substantivas nos processos de (des)sociabilidade capitalista, de acordo com as necessidades utilitarista do mercado, a partir do aumento sem precedente dos processos de exclusão. Portanto, o entendimento da crise do trabalho na economia atual é essencial para o entendimento da questão da exclusão. Sua compreensão passa pela nova lógica das cadeias produtivas, que tem provocado profundas alterações no paradigma do emprego.

Redesenhado a geografia humana planetária numa nova (des)ordem mundial com países integrados ao capital e países ou regiões situadas à margem. A nova base científico-técnica, assentada, sobretudo na microeletrônica e incorporada ao processo produtivo, permite que as economias cresçam, aumentem a produtividade, diminuindo o número de postos de trabalho. O desemprego estrutural deste fim de século demarca não apenas o aumento do exército de reserva, mas especialmente o

excedente de trabalhadores, ou seja, a não necessidade, para a produção, de milhões de trabalhadores. Sob a vigência de relações de propriedade privada, isto significa aumento da miséria, da fome e da barbárie social. (FRIGOTTO, 1998, p.13).

Segundo Lesbaupin (2001), a reestruturação produtiva, entende-se como o processo de inovações tecnológicas que entra em culminância nos anos 70, a ponto de ser considerado por alguns autores como a Terceira Revolução Industrial (SINGER, 1998; MATTOSO, 1995). Através da automação, da robótica e da microeletrônica tem-se uma verdadeira invasão no universo fabril e de serviços (ANTUNES, 1999). A microeletrônica possibilita, entre outras coisas, o movimento de flexibilização crescente dos processos de montagem, com uma individualização cada vez maior dos produtos, alterando a idéia anterior de produção em massa e em série (LESBAUPIN, 2001, p. 16).

Nesse contexto, podemos afirmar que as velhas formas de exclusão são potencializadas pela expansão da internacionalização de forma desregulada, onde a lógica redutora de custos termina por se sobrepor aos efeitos sociais e ecológicos. A exemplo tem-se a ampliação dos processos de exploração do trabalho infantil, o uso do trabalho escravo, e a expansão do abuso e da exploração sexual infantil e do tráfico humano (POCHMANN et al., 2004, p.45).

As grandes transformações na lógica da produção global invadem não só os valores individuais, modificando padrões e valores historicamente sedimentados, como também em nível macroeconômico. Pois, o padrão atual de acumulação do capital na era das tecnologias da informação vem transformando de forma dramática o conceito de trabalho e ao mesmo tempo de exclusão. A nova sociedade do trabalho tem formulado um novo paradigma de emprego - mais flexível, precário e desprovido das garantias de estabilidade associadas ao padrão convencional. Esse sentimento de desamparo tem sido reforçado pelo fato de o Estado – desde o pós-guerra ser identificado como o guardião das garantias sociais – estar passando por forte reestruturação e reformulação de suas funções, constituindo-se no Estado mínimo. Dessa forma, a consequência mais imediata disso tudo é o crescimento da economia informal, subterrânea, que tem sido registrada em todo o mundo do capitalismo avançado e nos países do Terceiro Mundo, levando alguns a detectar uma crescente convergência entre sistemas de trabalho “terceiromundistas e capitalistas avançados”.

A grande maioria dos supérfluos torna-se vendedora ambulante... Atacadores, suspensórios, galões, laranjas, bolos, em resumo, todos os artigos imagináveis são-vos oferecidos por homens, mulheres e crianças... Outros ainda, chamados jobers, circulam nas ruas tentando encontrar alguns trabalhos ocasionais. Alguns conseguem um dia de trabalho; muitos não são tão felizes. (ENGELS apud LESBAUPIN, 2001, p.20).

Seguindo com as idéias de Lesbaupin (2001), outro fator de crescimento da exclusão no contexto atual, é o neoliberalismo, que significa a hegemonia da liberdade e da força do mercado nas esferas política e econômica e menor intervenção estatal, desregulamentação, privatização do patrimônio público, preferência pela propriedade privada, abertura para o exterior, ênfase na competitividade internacional, e redução das políticas de proteção social. Esse fenômeno envolve um conjunto de receitas econômicas e programas políticos, para dar enfrentamento à crise do Estado intervencionista keynesiano na Europa e nos Estados Unidos. De acordo com os neoliberais, a raiz de todos os males está no excesso de Estado e a solução está no mercado livre. Portanto, Estado mínimo e mercado máximo são as palavras de ordem na política internacional. Nesse contexto, o Estado de Bem-Estar Social é o alvo a ser destruído, assim as políticas públicas passaram a sofrer cortes, reduções, limitações. Na realidade, o triunfo do neoliberalismo na década de 80 traduziu-se em políticas de privatização sistemática e capitalismo de livre mercado impostos a governos demasiado falidos para resistir-lhe. Nessa perspectiva, a desigualdade é banalizada e aceita como norma, e o desemprego, como cota necessária ao desenvolvimento do capital.

Desaparecem as barreiras da proteção. As vidas não são mais de utilidade pública... Ao longo da história, a condição humana foi muitas vezes mais mal tratada que nos dias de hoje, mas o era por sociedades que, para subsistir, precisavam dos vivos. E de vivos subalternos em grande número. Já não é esse o caso. É por isso que hoje é grave – em plena democracia, numa época em que se tem a experiência do horror e, como nunca, os meios de ser socialmente lúcido-; sim é tão grave observar a rejeição inexorável daqueles que não são mais necessários, não aos outros homens, mas a uma economia de mercado para a qual não são mais uma fonte potencial de lucro. E sabemos que não voltarão a sê-los. (FORRESTER, 1997, p.137).

O neoliberalismo representa um sistema excludente que relega ao abandono, à “dispensa”, amplos setores da sociedade, que são excluídos de serviços e bens e de uma vida digna. Conforme Sader (1995), o neoliberalismo, como proposta de reorganização da sociedade a serviço do livre mercado, deixa entregues ao espírito capitalista os direitos à vida, à saúde, à educação. A ofensiva neoliberal no plano social ocorre, como explica Paulo Netto (1995, p.32), em simetria “à barbarização da vida societária.” Para esse autor, o processo de desigualdade emerge como corolário quase inevitável, apresentando uma série de traços ideológicos e culturais, classificados grosseiramente de cloaca da cultura contemporânea - ou seja, a xenofobia, as hostilidades étnicas, a apartação social.

O outro fator de exclusão apresentado por Lesbaupin (2001, p.27) é o fenômeno da globalização. Para o autor, esse fenômeno constitui um movimento de liberar o capitalismo

das regras, procedimentos e instituições que haviam permitido, à escala nacional, construir o “contrato social”- através do Estado intervencionista ou Welfare State. Na realidade, a globalização não significa a integração cada vez maior do conjunto dos países à economia mundial. Ao contrário, tudo se passa cada vez mais no interior da tríade (EUA, Europa, e Japão). Tem-se uma polarização internacional, aprofundando brutalmente a distância entre os países situados no âmago do oligopólio mundial e os países da periferia. Portanto, os processos de globalização têm imposto à maioria dos países se “incluírem” em um sistema global de produção, consumo e expectativas, assim como normas culturais e políticas, ao mesmo tempo em que “[...] excluye a la mayoría mediante el cambio continuo de las reglas del juego.” (OAKLEY, 2001, p.11).

De acordo com o pensamento de Singer (1998), a globalização, consiste num processo de eliminação de fronteiras nacionais, e, portanto, de integração econômica, de economias nacionais. Na realidade, é um processo antigo, tem no mínimo quatrocentos ou quinhentos anos. Todavia, essa globalização atual atingiu um novo patamar, “[...] muito importante a partir da Pós-Segunda Guerra Mundial e seus efeitos mais fortes sobre a reorganização do trabalho humano, talvez, nos últimos vinte anos, coincidindo, portanto, com a crise do trabalho.” (SINGER, 1998, p.2). Portanto, a globalização consiste na combinação da liberalização das trocas comerciais com a total liberalização nos fluxos de capital. Assim, esse acordo permite às empresas multinacionais, literalmente, se instalarem em qualquer ponto do Globo e reorganizar a geografia das suas atividades de acordo com o princípio de maximização de lucros ou minimização de custos.

Enquanto a configuração econômica da economia global revela-se repleta de contradições, estando marcada pela instabilidade financeira, uma nova casta social emerge acima das estruturas sociais nacionais. Cria-se um “clube dos ricos” interconectados pela Internet, pela vitalidade das suas aplicações, pelo padrão de consumo conspícuo encontrados nos aeroportos e nos hotéis de luxo de todas as grandes cidades mundiais. (POCHMANN et al., 2004, p.54).

Nesse contexto emerge o “novo” excluído, encontrado tanto nos países subdesenvolvidos, como também nas grandes cidades do antigo Primeiro Mundo. Essa realidade revela o abismo criado pela nova polarização social. O processo de globalização separa grupos sociais que vivem no mesmo espaço geográfico, criando assim novas clivagens sociais. As cidades globais conformam o palco dessa desigualdade sem precedentes. Nessa mesma direção estão os questionamentos apresentados por Limoeiro (1999, p.18), sobre os efeitos da globalização:

O simples emprego de 'globalizar' referindo-se a uma realidade que divide, marginaliza, expulsa e exclui, não por acidente ou casualidade, mas como regularidade ou norma, passa por cima desta regularidade ou norma, dificultando a sua percepção e mesmo omitindo-a. Consciente e deliberadamente, ou não, a utilização da palavra nestas condições tem exatamente tal eficácia.

Portanto, com o atual processo de globalização, tem-se uma configuração composta por nova hierarquia mundial, contribuindo para a ampliação das desigualdades Norte/Sul. Dessa forma, numa conjuntura desregulada do capital financeiro, de conservação do protecionismo nos países desenvolvidos e de apoio “[...] as políticas discricionárias – chanceladas pelos organismos multilaterais que pretendem tratar países diferentes como iguais – a exclusão social acaba por se tornar um corolário da globalização.” (POCHMANN et al., 2004, p.45).

No livro, **A exclusão no mundo** (2004), vários autores desenvolveram estudos sobre o processo de exclusão com 175 países. A partir dessa obra, os autores buscaram identificar as áreas do globo que estão à margem do desenvolvimento econômico, social e político, assim como compreender os processos excludentes que ocorrem nesses lugares. Buscou-se realizar uma investigação para compreender os processos de exclusão que atingem os diferentes países em escala mundial, fundamentada num conceito de exclusão que vai além da dualidade entre incluir e excluir. Os autores adotaram nesse estudo, a concepção de que existem processos geradores de velhas e novas formas de exclusão social, possibilitando constatar distintas e simultâneas manifestações da pobreza, do analfabetismo, da distribuição de renda, do desemprego, entre outros indicadores sociais e econômicos (POCHMANN, et al. 2004).

Por outro lado, o fenômeno descrito por Fassin (2003) como **La Patetización del mundo**, refere-se a nova realidade mundial com o aumento das desigualdades sociais em diversos países, sobretudo com o surgimento de novas formas de pobreza nas sociedades ricas. Para esse autor, o referido fenômeno repercute em todas as esferas da humanidade, pois do mesmo modo que falamos de globalização da economia, também poderíamos falar da globalização das subjetividades (FASSIN, 2003, p.10).

La subjetivación de las desigualdades sociales es, en sí misma, extraordinariamente desigual. Para dar una sola ilustración, durante la Guerra del Golfo, el padecimiento del piloto norteamericano públicamente humillado por el ejército enemigo fue mucho más valorado en el mundo occidental o, en otras palabras, tuvo más presencia en el espacio público global que el padecimiento de las decenas de miles de militares iraquíes que morían bajo el bombardeo de su país. La traducción de esta diferencia de sensibilidad es cínicamente estadística: si se hace referencia al nivel de precisión de la contabilidad de los muertos, se constata que la vida de un hombre de las Fuerzas aliadas tenía mayor existencia que la vida de una

persona sobre el territorio iraquí. Si se juzga por el tratamiento diferencial de las dos vidas, parecería que éstas no se inscribieran en la misma escala de valores, ni pertenecieran a la misma humanidad. (FASSIN, 2003, p.11).

Nesse sentido, Fassin fala do processo de “patetización” do mundo global e desigual. Tal perspectiva não implica uma visão teleológica determinista da realidade. “Describo um cambio em la manera de considerar el mundo y sus desigualdades, especialmente frente la vida y a la muerte.” (FASSIN, 2003, p.11). Esse autor estuda as mudanças que estão ocorrendo no contexto do capitalismo globalizado, enfatizando os processos atuais de desigualdades sociais, e como as pessoas, a sociedade se coloca diante de tema tão “profundo e significativo”, a exemplo a vida e a morte. Esse autor estuda o fenômeno da exclusão na perspectiva da antropologia médica.

Hilary Silver, no seu artigo: **Globalization, the Challenge of Insecurity, and Global Social Policy** (2004), afirma que os países desenvolvidos, a OECD e o G-8 ou simplesmente “Washington”, controlam a nova ordem mundial. Os acordos internacionais ditam os termos do mercado favorável apenas aos grupos dominantes. Os organismos internacionais condicionam seus empréstimos ao cumprimento de determinadas medidas econômicas, políticas e sociais a serem adotadas pelos países subjugados. A globalização nessa perspectiva se interessa unicamente pela integração no mercado na perspectiva dos grupos hegemônico. Nesse sentido, o modelo de globalização que aí está, vem aumentando os diversos processos de insegurança e conseqüentemente de exclusão. (SILVER, 2004, p.2)

Silver (2004) também classifica outros fatores que têm contribuído para o aumento da exclusão e da insegurança social: liberação econômica, as crises econômicas freqüentes, a migração rural-urbana, a reorientação nas políticas dos sistemas de regulação de ênfase na ação coletiva para ênfase na liberdade e ação individual, os processos informacionais do trabalho, processos de desastres ambientais e de saúde, produção flexível, guerras nacionalistas e étnicas, migrações. Portanto, para essa autora, o paradigma global das últimas décadas, denominado de “Consenso de Washington”, tem ocasionado maior exclusão. Esse paradigma sustentando por uma política neoliberal, fundamenta-se na idéia do fim da política de bem-estar social, por ser considerada uma política inimiga do desenvolvimento econômico (SILVER, 2004, p.4).

Para Castel (2005), a exclusão constitui uma “nova questão social”, um processo de fragilização e ruptura dos vínculos sociais, sobretudo no mundo do trabalho, constituindo assim uma “zona de exclusão”, a partir do fim do processo de desvinculação, quando a precariedade econômica torna-se privação, e a fragilidade relacional, o isolamento. Nesse

sentido, a condição social se vincula ao não acesso à sociedade salarial, na qual a maioria dos sujeitos sociais não tem mais garantido o acesso ao trabalho e renda, nem seu estatuto, seu reconhecimento e sua proteção social. Nessa perspectiva, a nova questão social apresentada por Castel envolve três manifestações de exclusão: primeiramente, a de “desestabilização dos estáveis”, em segundo lugar, a “instalação da precariedade”. Em terceiro lugar, tem-se um déficit crescente de postos de trabalhos face aos que estão dispostos a trabalhar.

O núcleo da questão social hoje seria, pois, novamente, a existência de “inúteis para o mundo”, de supranumerários e, em torno deles, de uma nebulosa de situações marcadas pela instabilidade e pela incerteza do amanhã que atestam o crescimento de uma vulnerabilidade de massa. Paradoxo, se as relações do homem com o trabalho forem consideradas no interior de um longo período. Foram necessários séculos de sacrifícios, de sofrimentos e de exercícios da coerção – a força da legislação e dos regulamentos, a coerção da necessidade e também da fome - para fixar o trabalhador em sua tarefa e nela conservá-lo através de um leque de vantagens ‘sociais’ que vão qualificar um status constitutivo da identidade social. E no momento em que a “civilização do trabalho” parece impor-se definitivamente sob a hegemonia da condição de assalariado que o edifício racha, repondo na ordem do dia a velha obsessão popular de ter que viver ‘com o que ganha em cada dia’. Não se trata, entretanto, do eterno retorno do infortúnio, mas, sim, de uma completa metamorfose que apresenta hoje, de forma inédita, a questão de ter que fazer face a vulnerabilidade de após proteções. (CASTEL, 2005, p.593).

Na opinião de Castel (2005), a exclusão na atualidade é diferente das formas existentes anteriormente de discriminação ou mesmo de segregação, pois cria indivíduos inteiramente desnecessários ao mundo laboral, aludindo ao fato de que não haver mais possibilidades de inserção. Nessa perspectiva, a sociedade salarial teorizada por Castel gerou nessa acepção de exclusão, um tipo inédito de segurança: uma segurança pautada no trabalho, e não somente na propriedade. Desse modo, os excluídos não são mais residuais nem temporários, mas contingentes populacionais que não encontram lugar no mercado de trabalho. Dessa forma, podemos afirmar que o fenômeno da exclusão da atualidade se manifesta com uma nova faceta, uma nova expressão da metamorfose da questão social, além disso, insuficientemente pesquisada e que exige a premência de estudos teóricos e empíricos para subsidiar o entendimento do tema.

Desse modo, o debate da exclusão propõe um novo formato de problematização da questão social e, por conseguinte, do seu tratamento, que demanda categorias práticas para deliberar as políticas públicas e as respectivas ações sociais. Nesse sentido, corre o risco de ter mais um conceito operacional às justificativas de políticas públicas compensatórias e insuficientes, como foi o caso da marginalidade e do fracasso escolar das camadas populares e como está sendo, na atualidade, o conceito de renda mínima. (CASTEL, 2000).

Nessa perspectiva, a fragilização das proteções historicamente conquistadas no mundo do trabalho elucidará a vulnerabilidade das massas e, no limite, emerge a chamada “nova exclusão”. “A zona de vulnerabilidade alimenta as turbulências que fragilizam as situações conquistadas e desfazem os estatutos assegurados. [...] a vulnerabilidade é um vagalhão secular que marcou a condição popular com o selo da incerteza e, mais amiúde, com o do infortúnio.” (CASTEL, 2005, p.27).

De acordo com essa concepção, os indivíduos oscilam entre a inclusão e a exclusão, através de um processo em que a vinculação com o mercado de trabalho tem um peso importante. Nesse contexto, a ruptura com o mundo do trabalho tem sido compensada pelas redes de proteção social, tais como a família, instituições de solidariedade comunitária, assim, a concepção de exclusão - inserção se gesta diante de um contexto de redefinição das políticas públicas, diante dos mecanismos de proteção social através de políticas de complementação de renda e seguros sociais. Tem-se nesse sentido as políticas *Revenu Minimum d'Insertion* na França, implantadas no final dos anos 80 e que se alastram posteriormente em diversos países europeus (CASTEL, 2005; PAUGAM, 1999, 2003).

De acordo com Dupas (2001), a exclusão ameaça grupos que até então estavam integradas ao padrão de desenvolvimento. À medida que excluem progressivamente postos formais do mercado de trabalho, o processo da globalização estimula a flexibilização e incorpora a precarização como parte de sua lógica. Na medida em que o processo da produção global opera ganhos contínuos nos produtos mundiais, reduzindo seu preço e melhorando sua qualidade, acaba incluindo novos segmentos de mercado à sua cadeia, e excluindo outros.

Dessa forma, a exclusão na atualidade se caracteriza por um mundo marcado por várias transformações: o fim da bipolaridade entre as potências capitalistas e socialistas, assim como a ausência de um sistema internacional monetário com regras estáveis, em escala mundial. Observa-se também a emergência de uma nova divisão internacional do trabalho, que tende a repartir geograficamente atividades de concepção, mais propícias às nações fortemente investidoras em novas tecnologias, das atividades de execução pertencentes aos países dependentes do conhecimento (POCHMANN et al., 2004, p.12). Todos esses acontecimentos colaboram para a ampliação das desigualdades. Por outro lado, a organização das classes dirigentes, fundamentalmente respaldadas pela adoção de políticas neoliberais, fortalece essa nova fase da hegemonia da alta finança na escala mundial.

O ciclo da financeirização da riqueza a que se tem assistido em grande medida potencializada pelo predomínio da ideologia da desregulamentação e pelo esvaziamento do papel do Estado, não resulta numa globalização

capaz de envolver positivamente todas as nações. Pelo contrário, a violência crescente das forças quase monopolistas do mercado mundial contamina destrutivamente o tecido social no interior de cada nação, assim como a busca incessante de maior renda financeira (juros e dividendos) gera maior exclusão entre os países, quando não entre continentes. (POCHMANN et al., 2004, p.12).

Portanto, discutir, teorizar sobre a categoria exclusão torna-se um debate obrigatório no âmbito das sociedades contemporâneas. Tanto nos países desenvolvidos como nos países em desenvolvimento, tem se instalado diversas manifestações de exclusão, assim como debates científicos e políticos, na perspectiva de encontrar um caminho mais viável para a vida e a sobrevivência digna das pessoas do Globo. Castel (2005) fala dos “inúteis para o mundo”, Paugam (2003) fala dos “desqualificados”, e Nascimento (1994) “dos excluídos desnecessários”.

Assim, embora a exclusão no contexto atual esteja relacionada a esses três elementos teoricamente distintos: o processo de reestruturação produtiva, o neoliberalismo e a globalização, eles se imbricam e se reforçam, pois as transformações no processo produtivo foram possíveis graças às novas tecnologias. Mas essas inovações foram utilizadas dentro de uma perspectiva neoliberal, onde a ordem é desregulamentação e flexibilização. A globalização tem força, sobretudo, na aplicação das políticas neoliberais em nível internacional, ou seja, constitui uma globalização neoliberal excludente.

2.3 Delimitação da categoria exclusão

Ao estudar as origens, evolução e a conceituação do termo exclusão, torna-se evidente a necessidade de examinar as relações entre as noções de exclusão, pobreza, marginalidade e *underclass*⁵, assim como identificar as razões pelas quais, nos últimos tempos, se alargou a utilização do conceito de exclusão. É necessário tentar delimitar o seu significado e alcance, iniciando pelo termo pobreza que historicamente precedeu o termo exclusão. Portanto, discutir o conceito de exclusão torna-se quase uma obrigação remeter aos conceitos de pobreza e de marginalidade, uma vez que na atualidade esses termos são utilizados quase como sinônimos.

⁵ O termo *underclass* é uma expressão utilizada inicialmente nos Estados Unidos, para compreender uma classe desprivilegiada de desempregados, sem perspectiva de emprego e subempregados, vítimas da própria dinâmica do sistema econômico (BYRNE, 1999).

Em seus estudos, ESCOREL (1999, p.45) concluiu que o termo *underclass* emergiu, nos anos de 1962 e 1963, no contexto da economia norte-americana, onde o crescimento cada vez maior de grupos de famílias e indivíduos subempregados, desempregados, situados na mais baixa escala social, não estavam sendo considerados parte integrante da vida social, mas “um estrato supérfluo e miserável”. Assim, a publicação da expressão *underclass* surge em 1977, na revista *Time*, através de uma reportagem sobre os moradores dos guetos de Nova Iorque e Chicago, sujeitos coletivos responsáveis pelos movimentos de revolta urbana nessa década. Desse modo, o termo *underclass* constitui uma noção de pobreza urbana contemporânea, referente às desigualdades concentradas no seio das comunidades negras norte-americanas, dando visibilidade à questão das desigualdades referentes à raça. Nesse sentido, o conceito de *underclass* não é nem o subproletariado da teoria marxista, pois não constitui uma classe, nem o Quarto Mundo da sociologia inspirada no catolicismo social. Esse termo surge com significado de uma ameaça física, moral e fiscal, sobre a integridade da sociedade urbana industrial (ESCOREL, 1999, p.50).

Efetivamente, exclusão e pobreza não são equivalentes. É possível ser pobre e não excluído e, o contrário, nem todos os excluídos são pobres, mesmo que todas as investigações e trabalhos mostrem que existe um amplo processo excludente na sociedade de classes, onde coincidem os pobres e excluídos. De acordo com Estivill (2003), nos estudos desenvolvidos pela Anistia Internacional, foram identificados 70 países onde os homossexuais dos dois gêneros são perseguidos. Nesse caso, em alguns países esse grupo é incriminado, aprisionado e penalizado, independentemente da sua renda mensal. Assim, temos exemplos de pessoas excluídas, mas que não são pobres. Em alguns países, existem pessoas que vivem em situações de grande carência, no entanto, contribuem com o seu esforço para os trabalhos coletivos, são ajudadas por seus familiares e vizinhos e são respeitadas e consideradas na velhice. Nesses países, há uma cultura de valorização ao saber e experiência dos idosos. Tem-se o exemplo da Índia, onde há pessoas pobres e idosas, mas não são discriminadas e desconsideradas na sua comunidade.

Na tentativa de analisar a teoria da exclusão, Paugam (2003), vai abordar a teoria da pobreza. Para esse autor, há duas formas de compreensão do conceito de pobreza: a teoria da “cultura da pobreza”, e a tese da “pobreza estrutural”. Nesse sentido, tem-se os estudos de Oscar Lewis, doutor em Antropologia, considerado um dos primeiros pesquisadores na área da cultura da pobreza, do ponto de vista social. A partir da década de 30, o referido autor realizou viagens a diversas regiões dos Estados Unidos, Porto Rico e México, onde desenvolveu estudos etnográficos nos guetos e subúrbios desses países. Seus principais

trabalhos nessa área foram: **Antropología de la pobreza** e **Los hijos de Sánchez**, escrito no início dos anos 60. Sua noção de cultura da pobreza implica um conjunto de questões sociais, como mortalidade infantil, condições desumanas de infra-estrutura, descredibilidade do papel do Estado e nas suas instituições sociais, marginalização, violência doméstica, que compõem o cotidiano das populações que vivem nas zonas periféricas das grandes cidades.

Os teóricos da pobreza estrutural contestam a idéia de uma cultura específica de pobreza, ou seja, a explicação da reprodução da desigualdade social por causas internas, representadas por deficiências individuais transmitidas de geração para geração. Pois, se os excluídos são afastados temporariamente ou definitivamente do mercado de trabalho e das instituições oficiais, isso não ocorre porque eles se desinteressam pelos valores da sociedade em geral. Portanto, sua situação de pobreza é resultado da falta de perspectivas diante da perda do emprego, da ausência de uma renda estável, de falta de qualificação profissional, e eles se vêem em condições desiguais de acessar os benefícios sociais e econômicos da sociedade. Eles não escolhem ser pobres porque gostam ou se acostumaram com essa situação. Ao contrário, eles “[...] estão condenados a viver por mais ou menos tempo em um contexto cultural no limite da exclusão social.” (PAUGAM, 2003, p.52).

Townsend, P. et. al (1998; 2000), nos seus estudos sobre a pobreza na Grã-Bretanha, estabeleceu em torno do termo privação, não só uma lista de bens e de serviços necessários a uma vida digna, como também, a importância da convivência em comunidade. Nesse sentido, os autores, afirmam a relevância de compreender as necessidades, a escassez não só nos países ricos, mas especialmente, nos países de terceiro mundo, na tentativa de compreensão do termo exclusão, que nesse contexto, tem se aproximado do conceito de privação.

Na América Latina, na Europa e em todo o mundo, no final dos anos setenta e início dos oitenta, aqueles que viviam à margem desaparecem das páginas dos jornais e das preocupações da ordem pública, enquanto aumentam as manchetes com aqueles que vão sendo vítimas das consequências da crise econômica e, muito especialmente, da reestruturação do processo produtivo. Essa nova realidade atinge as populações que nunca pensaram vir a ser afetadas pela precariedade e exclusão. Assim, a “nova pobreza” é muito bem representada pelos trabalhadores qualificados expulsos do seu trabalho devido às reconversões industriais e às alterações tecnológicas. Observam-se alguns pequenos empresários, comerciantes, artesãos e profissionais sem possibilidade de adaptação, pessoas, especialmente mulheres, que tendo responsabilidades familiares não podem obter trabalho ou que o perdem, pessoas que se endividaram (ESTIVILL, 2003, p.13). Dessa forma, o termo

“nova pobreza”, denominada de exclusão vai encontrar certo eco nos estudos desenvolvidos na Inglaterra (ROOM, G., 1995), na França (PAUGAM, S., 1999) e no Brasil (BUARQUE, 1994), constituindo objeto de debates de âmbito internacional. Nesse sentido Estivill (2003, p.13) vê diversas características no termo exclusão.

Este conceito é complementar da pobreza, facilita uma melhor compreensão da insegurança de rendimentos no mundo desenvolvido e das oportunidades desiguais dos países em vias de desenvolvimento, centra a sua atenção no papel dos atores sociais e das instituições nos processos de inclusão, permite uma aplicação, ao nível micro, das relações individuais, familiares e comunitárias, revelando a importância dos contextos locais e, ao nível macro, apresenta uma nova visão da globalização e da crescente vulnerabilidade de grupos específicos da população e de determinadas áreas territoriais.

Nesse sentido, pode-se deduzir que a pobreza e a exclusão não são análogas, nem sinônimas, que nasceram e se desenvolveram em contextos diferentes, que lhes foi dada uma aceção diferente, contudo se ampliam mutuamente. A complementaridade é inegável quando se aceita que qualquer uma delas se consolida neste novo século, um conteúdo, sobretudo de origem da estrutura da sociedade capitalista (ESTIVILL, 2003, p.13).

Por outro lado, cabe perguntar: no que difere a categoria exclusão debatida atualmente, da teoria da marginalidade, desenvolvida na América Latina nos anos 60?

Assim, emerge o debate em torno da problemática da exclusão social, denominada nesse período de teoria da marginalidade, originada das contradições do modo de produção capitalista. As populações que se deslocavam do setor rural em busca de melhores condições de vida nas cidades, passam a fazer parte do exército industrial de reserva. Não são mais considerados marginais e sim incluídos no processo produtivo de forma desigual. Entre os autores desse período podemos destacar Lúcio Kowarick (1972, 1981, 1994), sociólogo e cientista político, pela relevância dos estudos sobre a pobreza urbana nos quadros do modelo de industrialização dependente. Esse autor trabalha com o fenômeno da marginalidade no Brasil e na América Latina, analisando criticamente as várias formas como ela foi enfrentada nesse período. Segundo Kowarick (1972), havia mesmo no âmbito da teoria marxista uma diversidade de denominações para esse tipo de problemática na América Latina: “massa marginal”, “pólio marginal”, “mão-de-obra-marginalizada”, “super-exploração”, “desenvolvimento excludente” ou “renda de trabalho – mínimo”.

Em marginalidade há uma conotação de oposição ao que seria normal, integrado, dentro de um determinado sistema, sociedade, instituição. Segundo Escorel (1999), o uso do termo marginal emergiu nos anos 20-30, a partir dos estudos de cunho psicossocial de Robert

Park, que almejava esclarecer comportamentos, atitudes e formas de vida do enorme contingente de migrantes.

Marginalidade é uma noção que evoca a oposição centro/periferia; designa uma posição integrante de uma estrutura social. Essa posição, porém, situa-se nas margens em termos de acesso e usufruto das riquezas e benefícios disponíveis, o que lhe confere as qualidades de inferioridade e subalternidade. (ESCOREL, 1999, p.39).

Em Tese de doutoramento intitulada: **Marginalidade urbana e desenvolvimento: Aportes teóricos do fenômeno na América Latina** (1972), Kowarick aborda a questão da marginalidade na América Latina, como um fenômeno emergente no contexto pós Segunda Guerra Mundial. A população excedente ou o exército industrial de reserva constituía um sustentáculo básico da sociedade capitalista. Os trabalhadores eram caracterizados por “um mínimo de salário e máximo de trabalho.”

Nesse sentido, “marginalizado” assemelha-se ao termo utilizado por Marx (1996) em *O Capital*, “lumpenproletariado”. Entretanto, Marx não contemplava esse setor no âmbito da classe trabalhadora. Ele afirmava que essa massa crescia nas épocas de crise e se refugiavam na órbita do pauperismo: viúvas, órfãos, pobres, mendigos, bêbados, vagabundos, criminosos, prostitutas, idosos, deficientes, inaptos ao trabalho. Portanto, nesse período, não havia nenhuma teoria econômica ou social para sua compreensão, apenas sua rejeição, exclusão. “O pauperismo é o asilo de inválido do exército operário em atividade e o peso morto do exército industrial de reserva.” (MARX, 1996, p.545).

O conceito da marginalização emergiu nesse período para designar os habitantes das favelas, das colônias e dos pequenos ranchos, resultantes das migrações em massa na direção dos grandes centros urbanos. A teoria da marginalidade pretendeu explicar a existência de uma parcela de trabalhadores urbanos que, na América Latina, não se integrava aos setores modernos da economia. Tratava-se basicamente dos trabalhadores autônomos, ambulantes, prestadores de serviços e de atividades domésticas.

Eles constituíram um ‘pólo marginal’ (Nun) ou ‘mão-de-obra marginalizada’ (Quijano). O conceito de ‘exército industrial de reservas’ (Marx) não daria mais conta desse setor. O contingente de desempregados existiria para suprir as fases de expansão do capital e para pressionar para baixo os salários. Nun e Quijano consideram que os ‘trabalhadores marginais’ não servem para os setores hegemônicos da economia – não funcionam mais como reserva, são ‘excedentes’. (LESBAUPIN, 2001, p. 31).

Nessa perspectiva, a teoria da marginalidade vai servir para explicar um fenômeno tipicamente latino-americano, próprio ao capitalismo dependente ou periférico. Encontramos

aqui uma primeira diferenciação entre exclusão e marginalidade. Por outro lado, a exclusão é um fenômeno típico da fase atual do capitalismo, presente tanto nos países do Primeiro como no Terceiro Mundo, embora agravado nesse último. Entretanto, tem-se nesses contextos específicos, um elemento em comum, que é a percepção de um setor social que não consegue se integrar no desenvolvimento capitalista – ou que é expulso do setor econômico do mercado de trabalho (LESBAUPIN, 2001, p.31).

Desse modo, a pedagogia tradicional respaldada na teoria da marginalidade emerge, para explicar o fenômeno do fracasso escolar das classes populares, colocando nas mãos da educação o poder de “salvar” os marginalizados, de integrar os marginalizados na sociedade modernizada (PATTO, 1999; SAVIANI, 1999). Em 1970, a estatística educacional na maioria dos países da América Latina apontava que cerca de 50% dos alunos das escolas primárias estavam desertando em condições de semi-analfabetos ou de analfabetos em potencial. Isso sem contar com o número de crianças, adolescentes e jovens que nem sequer tinham acesso à escola, pois a priori estavam excluídos do direito à educação.

Para tanto, a teoria da marginalidade, coloca na educação o papel de promover a equalização social, a superação da marginalidade. Nesse sentido, a sociedade é vista de forma harmoniosa, possibilitando a integração de seus membros. E, a marginalidade é considerada um fenômeno acidental, que afeta individualmente um número de pessoas dessa sociedade. A educação é convocada, portanto, a cuidar e corrigir esse desvio, essa distorção, “[...] reforçar os laços sociais, promover a coesão e garantir a integração de todos os indivíduos no corpo social.” (SAVIANI, 1999, p.5). Entretanto, na nossa concepção, o fenômeno da marginalidade se inscreve no próprio seio das relações sociais de produção capitalista, que se estrutura a partir da expropriação da maioria dos trabalhadores. A teoria funcionalista, portanto pretende ingenuamente analisar a questão da marginalização - exclusão dos setores subalternos da sociedade capitalista, sobretudo a urbana.

Portanto, para além dessas incursões semânticas e terminológicas, será conveniente abordar o significado e a utilização da categoria exclusão, pois o termo no contexto atual está em destaque nos diversos discursos, seja dos setores populares, seja dos setores dominantes da sociedade de classe. Há vinte anos, quase ninguém o empregava e agora todos o pronunciam: desde o mais alto dignitário das organizações mundiais até o mais simples operador de um vilarejo local no norte da Europa, na selva americana, na mais remota ilha do Pacífico ou no deserto africano (ESTIVILL, 2003, p.13).

A exclusão social pode ser entendida como uma acumulação de processos confluentes com rupturas sucessivas que despoletada no centro da economia,

da política e da sociedade, vão afastando e “inferiorizando” pessoas, grupos, comunidades e territórios em relação aos centros de poder, aos recursos e aos valores dominantes. Esta aproximação, proveniente da experiência europeia mas aplicável a outros países, deveria ser contrastada e aprofundada com as formas adaptadas pela exclusão social noutros continentes. Uma vez que em certos países uma grande parte da população está posicionada num nível de sobrevivência, ou os direitos das cidadanias não se aplicam, ou as populações não têm acesso a muitos serviços, quando estes existem, convém, então, sugerir a necessidade de estabelecer definições que evidenciem de forma mais precisa estas situações de exclusão social. Que fique, então, registrada esta necessidade de contraste e adaptação desta noção a outras realidades. (ESTIVILL, 2003, p. 20).

Entretanto, a maioria do uso do termo exclusão, tem uma base material relacionada com a falta de meios de subsistência. No entanto, a exclusão não constitui apenas produto da desigualdade, mas representa diversos processos de privação, várias desvantagens acumuladas: as origens familiares, um nível de escolarização baixo, nulo ou deficiente; uma formação profissional escassa ou reduzida; a falta de trabalho, o trabalho precário ou sazonal; uma alimentação deficiente; salários reduzidos; uma habitação inadequada ou em más condições; estado de saúde debilitado e doenças crônicas ou repetitivas; a falta de políticas públicas sociais. Enfim, esse conjunto de fatores constitui manifestações mais evidentes dos circuitos empobrecedores e excludentes. Nesse sentido, podemos identificar seja nos discursos políticos, seja nos estudos acadêmicos várias perspectivas que têm composto a categoria exclusão: exclusão econômica, exclusão política, exclusão espacial, exclusão cultural.

Desse modo, a realidade dos “incluídos” e dos “excluídos”, compõe a mesma história, pois ambos são produzidos por um mesmo processo econômico que, de um lado, produz riqueza e, de outro, miséria e exclusão. Nesse sentido, Martins (2002), fala sobre a existência de uma sociedade dupla, abrigo de duas humanidades: uma humanidade constituída de integrados, ou seja, de uma população de pobres e ricos inseridos nas atividades econômicas e com lugar garantido no sistema de relações sociais e políticas, e de outra, uma subumanidade, excluída de quase tudo. A exclusão revela a situação limite da condição humana e expõe a vida de quem está neste limite. Ele chama esse processo de **A sociedade vista do abismo** (2002).

Assim, como já foi colocado anteriormente, a exclusão enquanto conceito analítico surgiu originalmente na França no ano de 1974, segundo a definição clássica de Lenoir: “os inadaptados sociais”. Portanto, a partir dos anos 80, se ampliou o debate sobre os denominados “nova pobreza”, na França, associada, sobretudo com as transformações socioeconômicas – da questão do desemprego e da “nova questão social”, abordada por Castel

(2005). Daí por diante essa categoria ao longo da evolução do seu uso, tem apreendido diversas facetas da realidade social, englobando as dimensões materiais, subjetivas, culturais, espirituais e simbólicas da vida humana. Desse modo, a exclusão foi sendo considerada além do não acesso aos bens sociais, também o estar fora do acesso aos bens culturais produzidos pela humanidade.

Para Escorel (1999), a exclusão “[...] desqualifica seu portador, no sentido de que lhe retira a qualidade de cidadão, de sujeito, de ser humano, portador de desejos, sonhos, utopias, necessidades, e interesses legítimos que o identificam e o diferenciam.” A exclusão significa, portanto, o não encontrar um lugar social, o não pertencimento a nenhum tipo de topo social, uma existência limitada à sobrevivência singular e diária. A ausência de lugar para os excluídos representa uma “anulação” social, uma desigualdade desumanizadora, que reveste seu cotidiano em um misto de indiferença e hostilidade (ESCOREL, 1999, p.81).

Para Castel (2005), a exclusão não é uma ausência de relação, entretanto, um conjunto de relações sociais particulares da sociedade, fazendo parte da sua totalidade. É nesse sentido que o autor afirma (2005, p.569), que os excluídos, são sobremaneira vulneráveis e que estão “por um fio” e que caíram ou que podem cair a qualquer instante. Portanto, não há nenhuma pessoa fora da sociedade, todavia um conjunto de situações cujas relações com seu centro são mais ou menos distendidas: antigos trabalhadores que ficaram desempregados de modo duradouro, jovens que não encontram empregos, populações mal escolarizadas, mal alojadas, mal cuidadas, mal consideradas. Aquelas que estão mais confortavelmente alojadas, mas que logo poderão perder o emprego, ser colocadas para fora do imóvel alugado, conscientemente estudam, mas sabem que possivelmente não concluirão seus estudos, ou aqueles que precisam escolher entre estudar ou trabalhar, e aqueles que não têm acesso nem ao estudo nem ao trabalho.

Diante dessas reflexões sobre exclusão, é pertinente apresentar três recomendações citadas por Castel (2005), quando da utilização do conceito exclusão no contexto atual. Primeiramente, não chamar de exclusão qualquer disfunção social, mas distinguir cuidadosamente os processos de exclusão do conjunto dos componentes que constituem, hoje, a questão social na sua globalidade. Em segundo lugar, esforçar-se para que as medidas de discriminação positiva, as políticas de cotas, que são sem dúvida, indispensáveis, não se degradem em *status* de exceção. Em terceiro, lembrar que a “luta contra a exclusão” é levada também, e, principalmente, pelo modo preventivo, quer dizer, esforçando-se em intervir, sobretudo em fatores de desregulação da sociedade salarial, no coração mesmo dos processos da produção e da distribuição das riquezas sociais.

Como vimos, a categoria exclusão tem recebido crescente atenção nas discussões acerca dos desafios que se apresentam na etapa atual do capitalismo neoliberal globalizado, de reestruturação produtiva. Não obstante, esse tema historicamente tem apresentado diversas facetas – pobreza, marginalidade, *underclass*, desigualdade social, etc. De fato, as diferenças no usufruto dos benefícios sociais e econômicos, resultantes de um esforço coletivo, têm marcado todos os sistemas sociais conhecidos, que convivem com maior ou menor grau de exclusão. De acordo com definição adotada neste estudo, a exclusão está relacionada ao não acesso ao processo de produção e à distribuição da riqueza produzida pela humanidade. Portanto, a categoria exclusão não pode ser explicada, senão vinculada à desigualdade social que tem na estrutura social de classes a sua sustentação. Nesse sentido, as manifestações da exclusão no contexto da “nova questão social” constituem parte intrínseca da dinâmica global, do modelo econômico, político e social, que tem como eixo o processo que associa desenvolvimento científico e tecnológico, exclusão, expansão e acúmulo do capital em detrimento da dignidade, justiça e emancipação humana.

2.4 Modelos e concepções teóricas da exclusão

Em sua tese de doutoramento intitulada: **Teorias da exclusão** (1993), Martine Xiberras, antropóloga e socióloga francesa, a partir da constituição de três teorias, simultaneamente cronológicas e temáticas, nos proporciona um modelo explicativo do fenômeno da exclusão. A autora citada inicia seu estudo respaldado nos denominados “pais fundadores” da sociologia: Durkheim, Simmel e Max Weber, sociólogos⁶ que adotaram como objeto de estudo a questão da coesão social. O fundamento de suas teorias consistia em que o equilíbrio social e a coesão dos agregados humanos dependem de duas grandes variáveis: a coesão das relações sociais, ou a natureza do laço social, e a coerência das representações coletivas, ou a natureza do laço moral (XIBERRAS, 1993, p.41).

Embora esses autores não tenham abordado diretamente o fenômeno da exclusão, indicaram pistas para esse tipo de análise. As abordagens de Durkheim e Simmel centraram-se nas relações entre os indivíduos e os grupos. Esses autores apresentam em seus estudos os

⁶ Neste estudo recorreremos a esses sociólogos, por identificar poucas pesquisas referentes à teorização da categoria exclusão. Entretanto, deixemos claro que estas concepções de exclusão não respaldam nosso entendimento teórico da exclusão. Citamos no texto apenas na tentativa de teorização da categoria exclusão, na qual a autora Xiberras (1993) fundamenta seus estudos de doutoramento.

fundamentos de análise dos vínculos sociais. Émile Durkheim apresenta as categorias de solidariedade mecânica e de solidariedade orgânica para compreender as formas do laço social horizontal, que liga os homens em coletividade e possibilita tecer relações de solidariedade. Georg Simmel aborda nesses mesmos vínculos, as modalidades das relações de alteridade. Entretanto, esse pensador tenta esclarecê-lo a partir dos conceitos de proximidade e distância e da categoria do “estrangeiro”: o laço social global na sua forma microsocial, na interação entre os homens. A obra de Max Weber centrou-se nos aspectos constitutivos da sociedade (política, economia, direito, religião). Esse autor se interessa particularmente pelo laço político, definido como aquele que liga os agentes sociais às autoridades que os submete. O autor analisa a natureza dos vínculos sociais verticais: o que liga os homens às representações coletivas as quais aceitam submeter-se e que constituem, de fato, valores comuns a todos. Nesse aspecto, essas teorias têm em comum o objeto de estudo “o desvio” (grupos excluídos) como uma categoria da população (XIBERRAS, 1993, p.41).

Nessa perspectiva, Miguez (2003), a partir de tese intitulada: **Construcción social de la discapacidad a traves del par dialectico: Integración – Exclusión**, busca compreender a exclusão diante das diversas posturas teóricas ao longo da história moderna. A autora analisa esse conceito desde os estudos da Sociologia clássica, como a primeira tentativa de compreensão desse fenômeno, passando pela Escola de Chicago, pela Sociologia Francesa e Norte-Americana, e no contexto atual, pela Sociologia Contemporânea.

Durkheim é considerado o pai da sociologia positivista, ou seja, uma sociologia metódica, que toma como modelo de análise o rigor das ciências exatas do século XX. Conforme já visto acima, esse autor vai estudar os modelos de solidariedade, na perspectiva de descrever as formas de agrupamentos assim como a lei de funcionamento da sociedade. Para Durkheim, a evolução histórica da humanidade tem possibilitado a passagem do primeiro tipo de solidariedade para o segundo, pois, a solidariedade que é alcançada a partir de uma consciência coletiva, possibilita aos indivíduos incorporarem uma imagem a partir de sentimentos e convicções comuns a uma determinada sociedade. Essa consciência coletiva se expressa em forma de idéias, valores e sentimentos. Portanto, a força e o grau de intensidade dessa consciência coletiva variam de acordo com a força ou o grau de coesão existente entre esses indivíduos.

Miguez (2003, p.26) afirma que “la ‘anomia’ implica la desagregación de los valores y ausencia de referencias a nivel del tejido de las relaciones humanas. Resulta de la falta de adhesión a los valores que se hallan en el plano de las representaciones.” Desse modo,

Durkheim, refere-se a questão das “sociopatías”, diferenciando as pessoas normais das patológicas. As patologias, assim como as anomalias seriam resultados da falta de solidariedade existente nas sociedades modernas, a partir da fragilização dos espaços sociais de integração, tais como família, trabalho, religião, e a progressiva individualização, a categoria “anomia” vai expressar a figura principal da exclusão em Durkheim. A anomia representa

[...] no plano das representações, a desagregação dos valores e a ausência de referências, e, no plano das relações sociais, indica a desagregação do tecido social e a falta de adesão aos valores. A anomia descreve um mecanismo de exclusão macro e microsocial que atinge facilmente a desagregação da ordem social pela morte do ser humano: o suicídio anômico. Anomia contém a idéia de morte, individual depois coletiva. (SCOREL, 1999, p.61).

A sociologia desenvolvida por Simmel analisa fundamentalmente a interação, ou seja, a relação de reciprocidade que liga os indivíduos entre si. Portanto, para ele, a consistência da coesão social, se dá, sobretudo, na interação, na relação com o outro. Simmel analisa que essa deficiência nas representações coletivas na relação com o outro, ocorre a partir da alteridade, no modo de pensar a diferença (proximidade/distância), fazendo uso da figura do estrangeiro. Simmel define o vínculo social da modernidade como excludente por natureza. Assim, no contexto das diferenças, as interações são de estranhamento e hostilidade (SCOREL, 1999, p.61).

Max Weber apresenta uma terceira perspectiva: trata-se da sociologia compreensiva. Ele define como objeto da sociologia “a atividade social”, que vai além do fato social. Apresenta “a idéia de um movimento, que o agente social pode imprimir no *socius* que o rodeia.” (XIBERRAS, 1993, p.76). Segundo esse autor, existem três tipos de dominação legítima: a dominação tradicional, a carismática e a legal. Weber se opõe fundamentalmente a Durkheim quando vai estudar o espírito do capitalismo. Enquanto para Weber o capitalismo consiste num sistema de representação coletiva, para Durkheim, o capitalismo é, sobretudo uma representação em nível do individual. O indivíduo é que se conduz diretamente à anomia. Portanto, Max Weber, centra seus estudos no objetivo de compreender as razões que levam os indivíduos a aceitarem a subordinação.

Legitimando su accionar es que los individuos logran transformar la disciplina en adhesión. Es así que, em la trama social de la modernidade, los sujetos legitiman su subordinación com relación a una estructura material – economía- y/o espiritual – religión-, em tanto se considera que quedar por fuera de esta legitimación económica y/o religiosa implica quedar por fuera también de la legitimación social, generándose implícitamente relaciones de exclusión social para aquellos que no logran tal letigimación. (MIGUEZ, 2003, p.27).

Assim, esses estudos mostram como a história da modernidade ocidental pode também se construir sobre uma história de exclusão de estratos inteiros da população. “Marginalidade, desvio e anomia acabam assim por acumular-se, em número e em representações coletivas, para por em causa a ordem que as exclui.” (XIBERRAS, 1993, p.97). Nesse sentido, a questão central desse primeiro grupo de teóricos, denominados criadores das “teorias da sociologia clássica”, constitui a problemática interrogativa do porquê e do como os seres humanos viveram em conjunto. Esses autores se esforçaram para demonstrar os mecanismos da ordem social e global, assim como da composição do laço social na sociedade moderna. Nesse contexto, a sociologia vai se debruçar sobre a exclusão como um tema da moral, um problema do indivíduo, combatendo os desajustes sociais e morais, para garantir o bom funcionamento do sistema capitalista, ignorando as relações sociais de classes que produzem as desigualdades sociais tanto no processo de produção quanto na distribuição da riqueza produzida (XIBERRAS, 1993).

Na primeira metade do século XX, uma equipe de sociólogos integrantes da Universidade de Chicago renova a problemática da sociologia, ao estudar diretamente as formas de decomposição social e os grupos definidos como anônimos. Nesse contexto, tiveram início os estudos sobre as possíveis formas de decomposição da questão social, fundamentados pela Teoria da Ecologia Humana, de coesão do laço social, objetivando a recomposição desses laços sociais (Universidade de Chicago, anos 20-30). Os autores vinculados a esta Teoria, concebem a cidade como um organismo natural, na qual se agregam a organização material e a organização moral. Desse modo, a interação de ambas as organizações implica adaptação de uma a outra organização. A concepção que sustenta tal teoria se fundamenta na idéia de que qualquer agregado humano naturalmente se organiza material e espiritualmente, como condição da preservação do equilíbrio da humanidade (MIGUEZ, 2003, p.28).

A Escola de Chicago estuda desde os anos 30, a questão da densidade moral nas grandes metrópoles industriais. Os estudos analisam os mecanismos que conduzem à desagregação moral e à desagregação do tecido social e provocam a exclusão material e moral do gueto. Analisam como os guetos, enquanto espaço social, recompõem à sua maneira, um laço social parcial de tipo comunitário. Os teóricos da Escola de Chicago procuraram estabelecer nos seus estudos um paralelo entre a segregação social e a exclusão social.

E, posteriormente, tem-se a partir dos anos 60, a corrente do interacionismo simbólico, que vai teorizar sobre as formas de exclusão simbólica, nos Estados Unidos da

América, através de estudos sobre as perspectivas e o objeto da criminologia americana e retoma as idéias da Escola de Chicago. Os pesquisadores da referida corrente vão demonstrar que o crime ou a delinquência, não são os únicos fatores sociais sancionados pela sociedade, estendendo toda uma categoria de práticas sociais, a exemplo do alcoolismo, das doenças mentais, que acarretam também uma forma de sanção pela sociedade instituída. Nesse contexto há os estudos de Becker: **Outsiders** (1963), de Goffman: **Stigmatized** (1961), David Matza, **Delinquency and drift** (1964). Nesse sentido, as categorias do “desvio” (Becker) e do “estigma” (Goffman), muito têm servido de substrato teórico para análise do fenômeno da exclusão em contextos urbanos e metropolitanos. Esses autores vão demonstrar que as minorias forjam também formas de resistência e proteção aos processos de exclusão de ordem simbólica (XIBERRAS, 1993).

Portanto, esses autores romperam com a figura típica do excluído e, passaram a incluir nessa categoria, os desviantes em geral e os consumidores de drogas. Existem estudos sobre a questão da exclusão além do sentido moral, pela reivindicação do direito de se excluir das comunidades tradicionais e de formarem grupos mais ou menos informais uma ruptura com a consciência coletiva existente (FREUND, 1993). Esse conjunto de pesquisas sobre os grupos de desvio buscaram demonstrar que os excluídos não são revelados apenas pela perspectiva da “anomia”, ou da “desestruturação social”, mas pela resistência. Essa é a grande contribuição da corrente do interacionismo simbólico, que se preocupa em dar visibilidade de como os excluídos recompõem, por si próprios, uma nova ordem social, alternativa e invisível ao exterior, o que explica porque são estigmatizados como anômicos (XIBERRAS, 1993, p.36).

Segundo Miguez (2003), através da corrente do interacionismo simbólico, têm início os estudos sobre os fundamentos da exclusão social como uma “disfuncionalidade”. Tal concepção percebe os “[...] agregados sociales como ‘unidades diferenciadas interdependientes’ dentro de los sistemas sociales, partiendo de la metáfora de que éstos son asemejables a los organismos – analogías orgánicas originarias de los evolucionistas sociales pos-darwinianos.” (MIGUEZ, 2003, p.30). Todavia, sabe-se que a utilização de metáforas orgânicas não é exclusiva dos funcionalistas, pois foi também mencionada na Teoria da Ecologia Humana. Entretanto, o que os distingue é o problema da integração na perspectiva dos sistemas – analogia parsoniana do sistema biológico com o sistema social. Um dos autores mais destacados nessa corrente de análise é Robert Merton, que desenvolve um esboço classificatório em relação aos valores e às normas fundamentais para a integração humana. Assim, esse autor estabelece em seus estudos, dois conceitos que considera

fundantes dos sistemas sociais: “las metas culturales y los medios institucionales”, sendo analisados através de cinco categorias de análise: conformidade, inovação, ritualismo, retracionismo e rebelião (MIGUEZ, 2003, p.30).

Nas teorias da sociologia contemporânea, há os sociólogos que elaboram a hipótese segundo a qual a exclusão não pode ser resolvida senão a partir de uma mudança de paradigma, que demanda a mudança de caráter epistemológico. Essa corrente está agrupada em torno do conceito de pós-modernidade, a partir de estudos de sociólogos franceses e americanos: Edgar Morin, Michel Maffesoli, Jean Baudrillard e Alain Touraine, que propõem compreender a ordem e o progresso específicos da comunidade, sem rejeitar a parte da sombra, as desordens e as calamidades sociais, que são os seus corolários (XIBERRAS, 1993, p.37). Essa perspectiva de exclusão parte da análise dos processos de progresso e desordem que são próprios do capitalismo, enquanto fenômeno global, assim como procura apontar as bases da coesão social na sociedade contemporânea.

Nesse contexto, Xiberras (1993), exemplifica o processo máximo da exclusão, como forma de desvinculação do todo social, a partir do isolamento. Ela cita a figura do toxicômano ou *junky*, pois além de ser rejeitado pela comunidade e sociedade, perde o valor de ser humano (a similitude mais geral da humanidade). Nesse aspecto, essa relação é uma não relação, como assinalou Simmel, na figura do bárbaro na Cidade Antiga. “A barbárie. Na Grécia Antiga, os Bárbaros são considerados como estrangeiros que não pertencem ao grupo. A relação é uma não-relação, porque a relação de semelhança geral (aqui a sua humanidade) lhes é recusada. É um caso de distância máxima.” (XIBERRAS, 1993, p.68).

Por outra parte, Didier (1996) apresenta três formas de explicar teoricamente o fenômeno da exclusão: **O modelo denominado de Lenoir**, o modelo de **movimento ATD-Quart Mond**⁷ e um modelo denominado por ele **do Insee** (Instituto Nacional de Estudos Estatísticos e Econômicos). Esses modelos apresentam concepções diferentes de excluídos: respectivamente: inadaptação (ou desajuste), cultura e mercado. Dessa forma, estes paradigmas estabeleceram uma base para a expansão do termo exclusão (SCOREL, 1999).

Noutra perspectiva, tem-se o trabalho desenvolvido por Hilary Silver (1995), **Reconceptualizing social disadvantage: three paradigms social exclusion**, onde a

⁷ Nos anos 70 emerge na França, a preocupação com a chamada “nova pobreza”, constituída de grupos populacionais tradicionalmente estigmatizados e marginalizados: os imigrantes, os moradores de banlieus. Nesse contexto, o movimento ATD- Quart Monde, constitui um movimento formado pelo Padre Joseph Wrésinski, em 1957, que denunciava a situação de extrema miséria, sobretudo através do agravamento do problema da moradia, além de difundir a idéia de “quarto mundo”, em referência ao subproletariado (SCOREL, 1999, p.51).

categoria exclusão é abordada mediante três modelos de análise, implícitos em diversas orientações ideológicos, políticas, fundamentados em determinadas concepções de sociedade: o paradigma da solidariedade, relacionado ao republicanismo francês, o paradigma da especialização vinculado ao liberalismo e o paradigma do monopólio concernente à social democracia. Esses paradigmas tendem a explicar a aproximação da concepção de exclusão em alguns países.

No **paradigma da solidariedade**, Silver aborda a exclusão enquanto ruptura dos vínculos entre indivíduos e sociedade. Cabe, portanto, ao Estado a obrigação de contribuir com a inserção dos excluídos. Esse modelo explica a exclusão como a ruptura dos vínculos sociais (*lien social*), como o desmembramento das relações entre o conjunto global da sociedade e os cidadãos em particular. Para Estivill (2003), de acordo com essa concepção, a solidariedade baseia-se num pacto social e numa comunidade moral e política, a partir dos quais se constituem valores, direitos e obrigações. O Estado republicano que se identifica com a nação, assegura a coesão social e cria instituições e políticas para o seu bom funcionamento. Se isso não acontece, o Estado é o principal responsável e deve ser o primeiro a intervir para restabelecer o bom funcionamento. Esse modelo é facilmente identificável nas teorias de Rousseau, e em boa parte na dos enciclopedistas, em Durkheim com a sua concepção da solidariedade orgânica e mecânica.

Nessa perspectiva, esse modelo se fundamenta nos conceitos republicanos como o vínculo social, a solidariedade orgânica, a densidade moral e a consciência coletiva. Assim, o paradigma da solidariedade vislumbra o fim da exclusão a partir da solidariedade grupal, sua fonte de inspiração é a moral, a partir da ideologia republicana. A exclusão aparece quando a pessoa quebra os vínculos com os outros indivíduos e com a sociedade. A ordem social é projetada como normativa, moral e externa. Paradigma que se orienta no republicanismo francês, no qual a exclusão é concebida como uma ruptura em nível cultural e moral entre os indivíduos e a sociedade. Nesse contexto, a idéia de igualdade representada pela república, deveria assegurar ao cidadão a sobrevivência através da garantia do trabalho, por outro lado os cidadãos deveriam honrar o seu trabalho, as normas, e as leis que imperam na sociedade, o lema: ordem e progresso. “Tal Estado “jacobino” – forte, unitário, centralizado, igualitário, universalista e secular - esforçou-se para assimilar as culturas regionais, nacionais, religiosas dentro de uma única e característica concepção da cidadania e de civilização nacional.” (ESCOREL, 1999, p.58).

Essa teoria considera que há na sociedade uma deficiência de solidariedade, não uma desigualdade de ordem econômica, social, política. Temos uma posição contrária a essa

concepção de exclusão social. Pois, nessa perspectiva, a fragilização dos laços sociais é fruto da desorganização social, na qual os indivíduos são os responsáveis por essa realidade, enquanto para nós, a questão social é produto da própria dinâmica do capitalismo mundial, que para crescer e acumular, utiliza-se de estratégias habilidosas, embora que para isso tenha que excluir, marginalizar, e até condenar à morte muitos seres humanos.

O segundo paradigma, denominado de **especialização**, fundamenta-se na tradição liberal, segundo a qual a exclusão é considerada uma consequência da especialização da divisão social do trabalho, e da separação das esferas distintas na produção. Portanto, a ordem social é concebida como redes de intercâmbio voluntárias entre os indivíduos, a partir de seus próprios interesses e motivações. Esse modelo se fundamenta em concepções de liberdade, contribuindo para justificar as desigualdades sociais, consideradas pelos outros paradigmas como processos excludentes. Nesse paradigma, a integração ocorre a partir da especialização, dos sistemas funcionais, do intercâmbio, baseado na ideologia do liberalismo. Nessa concepção de exclusão são nítidas as influências de Locke, dos utilitaristas e das contribuições do liberalismo anglo-americano (VÁZQUEZ, 2004).

Nesse modelo de análise a exclusão reflete a discriminação, a não possibilidade de transitar livremente pelos espaços sociais, garantidos pelo Estado. A exclusão nasce das relações entre indivíduos que têm capacidades, habilidades e interesses diferentes, no seio das trocas que ocorrem na sociedade e no mercado. As opções individuais podem levar à exclusão, a qual pode igualmente resultar do mau funcionamento do mercado, de todos os tipos de discriminações, de direitos que não se respeitam e do intercâmbio contratual entre atores e instituições. Em todo caso, a possível intervenção do Estado, seria no sentido de proporcionar as condições necessárias para que os indivíduos se responsabilizem e evitem as discriminações (ESTIVILL, 2003, p. 39).

Esse paradigma, cujas formulações liberais concebem a ordem social em nível econômico e político, fundamenta-se em redes de intercâmbios de voluntários entre diversos grupos, centrados na idéia de pluralismo cultural e político. Nesse contexto, as diferenças sociais são resultado da faceta horizontal, não vertical das desigualdades vinculadas às estruturas sociais. A exclusão é vista, portanto, como forma de discriminação, vista como uma questão individual, não social, dentro da lógica da eficiência e da liberdade. Desse modo, os estudos dessa corrente, compreendem a exclusão a partir do dualismo entre “os de dentro” e os excluídos (SCOREL, 1999, p.58).

Na concepção de Silver (1995), o terceiro paradigma - **do monopólio**, refere-se as posturas da esquerda européia social-democrata. Nessa perspectiva, a exclusão representa a

consequência da formação de monopólios de grupos sociais. Portanto, a desigualdade seria atenuada pela cidadania social-democrática, que levaria todos à participação na comunidade. Esse modelo provém de uma concepção que vê a sociedade como uma estrutura hierárquica, na qual as diversas classes e grupos competem pelo controle dos recursos. Para obter maior poder, colocam-se barreiras e limita-se o acesso a alguns, enquanto se repartem bens e serviços pelos que são membros dos grupos dominantes.

A partir dessa sociedade desigual, onde as regras são definidas pelos que estão em cima, nasce a exclusão e as suas manifestações. O Estado, enquanto instrumento de solidificação política da relação de forças, pode compensar essas situações através de políticas de proteção social, da criação de serviços e da formulação de direitos, não só individuais, como também coletivos. Pertencem a essa corrente os pensadores europeus relacionados com a social-democracia, Max Weber e Marshall (ESTIVILL, 2003, p. 39). A exclusão é atribuída à interação das classes, à condição social e ao poder político, redundando em favor dos interesses dos “incluídos”. Nessa perspectiva, a exclusão é combatida a partir das práticas de cidadania e de acordo com as formulações de Marshall, possibilitaria a inclusão dos “de fora” na composição igualitária da comunidade, assim como sua plena participação nessa comunidade (ESCOREL, 1999, p.59). Esse modelo de análise concebe a exclusão como consequência da formação de grupos que monopolizam o poder.

Nessa trilogia, os modelos paradigmáticos apresentados por Silver (1995), não se esgotam entre si, até mesmo por que existem e existirão concepções e medidas que se sobrepõem aos três modelos, mas valem pela capacidade de assinalar três perspectivas de análise que ajudam a compreender alguns aspectos oriundos das raízes das manifestações da exclusão. No entanto, destaca-se que esse estudo contempla exclusivamente a realidade dos Estados Unidos e da Europa, objeto de estudo dessa autora. Na França, predomina o paradigma da solidariedade, na Inglaterra haveria um embate entre os paradigmas da especialização e do monopólio e nos Estados Unidos dominaria o paradigma da especialização. Assim, de acordo com Silver (1995), subjacente à questão da exclusão, está a concepção sobre como cada sociedade vê a estrutura social.

Paugam, no seu texto **As formas contemporâneas de pobreza e exclusão na Europa** (2000), elabora três tipos de populações designadas por ele de “pauvre” ou “exclue”, que ele nomeia de pobreza integrada, pobreza marginal e pobreza desqualificada. Para esse autor há diversas teorias para tratar da exclusão no mundo, mas a tarefa difícil é estabelecer um quadro comparativo entre as diferentes nações ou culturas. Paugam (2003) identifica que a sociedade europeia se aproxima do tipo de exclusão denominado de “desqualificação social”,

embora exista diferença entre a França e a Inglaterra. Na visão francesa, tem-se uma inspiração em Durkheim de tradição de solidariedade orgânica, julgada necessária para assegurar a coesão social, ameaçada hoje pela elevação da exclusão. Na tradição britânica, tem-se uma concepção de sociedade na qual os indivíduos devem organizar recursos suficientes, para evitar a marginalização, enfrentar a competitividade com o outro e com o livre mercado. No primeiro caso, a sociedade preexiste aos indivíduos e deve regular a vida em comunidade para manter o bem-estar e o acesso de todos aos direitos sociais. No segundo, são os indivíduos que, aceitando a competição e a lógica do mercado, têm que assegurar a sua sobrevivência.

Em estudo recente, Silver e Miler (2003) afirmam que o significado da exclusão tem mudado muito pouco no âmbito da sociedade norte-americana. Pois, no contexto dos Estados Unidos ainda é preponderante a idéia da pobreza estritamente vinculada às dificuldades com a renda para garantir as necessidades básicas. Por outro lado, os analistas britânicos da exclusão tentam articular a ênfase no social e no cultural. Nos estudos franceses, há um destaque na privação material, na exclusão do mercado de trabalho e nos direitos sociais de cidadania, vendo a exclusão como impedimento para participação plena na sociedade.

Com relação ao estudo da exclusão na perspectiva da teoria marxista observa-se pouca produção. Nesse sentido, destacamos a pesquisa desenvolvida por Avelino de Oliveira (2002), em tese de doutoramento intitulada: **Educação e exclusão: uma abordagem ancorada no pensamento de Karl Marx**. Nela o autor, analisa o conceito de exclusão fundamentado na teoria de Karl Marx. Para Avelino, a teoria marxista tem a potencialidade de desocultar os determinantes da exclusão, comprovando que a exclusão encontra-se na lógica do capital, pois, o “circuito entre exclusão e inclusão subordinada é condição do processo do capital.” Nessa perspectiva, o princípio da exclusão é “posto a nu como condicionante necessário da lógica processante do capital” inerente ao sistema capitalista, tanto no plano histórico quanto no plano lógico. Portanto, concordamos com esse autor quando afirma que o conceito de exclusão só adquire sentido no interior de uma rede complexa, dotada de capacidade orientada na perspectiva da compreensão da sociedade de classes (OLIVEIRA, A., 2002, p.209).

Segundo Miguez (2003), Karl Marx pauta sua obra no conhecimento e crítica à sociedade burguesa, vislumbrando alternativas, caminhos, ações instituintes da supressão das desigualdades sociais, de emancipação humana. A Revolução Francesa proclamou a crença de que com a assunção da burguesia, com o progresso, viria também a igualdade, justiça social e bem estar para todos. Entretanto, logo ficou explícito que esse tipo de mudança não libertaria o ser humano das desigualdades sociais, antes as solidificaria cada vez mais. A Revolução

burguesa apenas legitimou e garantiu o direito ao outro de ser egoísta, explorador, opressor. Marx em nenhum momento ao longo de toda sua obra se refere ao termo exclusão explicitamente. Entretanto, Miguez busca nos estudos de Marx elementos conceituais que possam de algum modo, contribuir na reflexão da reconstrução histórica do conceito de exclusão na perspectiva marxista.

Portanto, a promessa do fim da exclusão com a Revolução Francesa, consistiu exclusivamente na superação da forma de sociabilidade feudal, em que o modo de produção estabelecia uma desigualdade jurídica e política explícita entre as classes sociais. A burguesia no poder não representou uma sociedade mais justa e fraterna. A sociedade burguesa apenas difundiu uma falsa idéia de justiça, liberdade e igualdade. Conforme afirma Marx (1993), a classe que se afirma no poder impõe uma forma de pensar universal, conforme o interesse dos setores dessa classe. Assim, Marx, ao estudar a sociedade e a ideologia burguesa, deixou um legado que possibilita os estudos sobre a exclusão na perspectiva socio-econômica. Em **A Ideologia Alemã**, assegura:

Os pensamentos da classe dominante são também, em todas as épocas, os pensamentos dominantes, ou seja, a classe que tem o poder *material* dominante numa sociedade é também a potência dominante *espiritual*. A classe que dispõe dos meios de produção material dispõe igualmente dos meios de produção intelectual; de tal modo que o pensamento daqueles a quem é recusado os meios de produção intelectual está submetido igualmente à classe dominante. (MARX, 1993, p.56).

Dando continuidade ao debate sobre os modelos constitutivos da categoria exclusão, em meados do Século XX, na Sociologia francesa, surge o interesse em compreender o porquê de estar aumentando cada vez mais a existência de indivíduos excluído da norma oficial. Michel Foucault é considerado um dos autores que mais trabalhou essa temática dentro da Sociologia francesa. Foucault questiona o modelo de Modernidade instituída pela civilização ocidental, a partir da racionalização de normas que guiam o funcionamento dos indivíduos que integram essas sociedades (FOUCAULT, 1998).

A ciência moderna institui uma normalização de todos os espaços da vida cotidiana dos sujeitos sociais. Portanto, para aquelas pessoas que não se deixam subordinar e nem disciplinar, existem regras e punições claras, preestabelecidas e institucionalizadas que promovem o controle social de todos os indivíduos que integram as sociedades modernas (MIGUEZ, 2003, p.31). Dessa forma, os grupos que vêm de uma trajetória de exclusão vão se identificando e se relacionando com indivíduos ou outros segmentos com dificuldades similares, estabelecendo entre eles uma forma particular de solidariedade, cumplicidade.

Criam para si um espaço social possível, mesmo diante de um processo de estigmatização e segregação por parte da sociedade. A exemplo, há os moradores de rua e integrantes de galeras nos bairros periféricos das cidades nos grandes centros urbanos.

Os processos de marginalização atravessam o conjunto da sociedade. De suas formas terminais (prisões, manicômios, campos de concentração, etc.) às formas mais modernistas (o esquadramento social), esses processos desembocam numa mesma visão de miséria, de desespero, de abandono à fatalidade. [...] na linguagem habitual, podemos dizer que as “pessoas - margens” (marginais) são as vítimas de uma segregação e são cada vez mais controladas, vigiadas e assistidas nas sociedades (ao menos nas desenvolvidas). É aquilo a que se refere Foucault com a expressão “vigiar e punir”. No fundo, tudo o que não entra nas normas dominantes é enquadrado, classificado em pequenas prateleiras, em espaços particulares, que podem até mesmo ter uma ideologia teórica particular. (GUATTARI; ROLNIK, 1993, p. 75, 122).

Miguez (2003), também analisa a categoria exclusão no contexto da teoria contemporânea. Sua abordagem centra-se nos estudos de José Luis Rebellato, Pierre de Rosanvallon, entre outros. Para essa autora, nos tempos atuais cada vez mais se recorre aos estudos sobre a exclusão, pois com o devenir das sociedades modernas, com uma acentuada e nociva agudização do sistema capitalista monopolista, tem-se como consequência um número cada vez maior de pessoas e grupos que ficam de fora dos benefícios sociais, econômicos, políticos, e que são os excluídos da chamada “normalidade”.

José Luis Rebellato (2000), filósofo uruguaio, educador popular analisou como os modelos neoliberais têm penetrado e moldado o imaginário social, os valores, a vida cotidiana. Para esse autor, a cultura da globalização com a hegemonia neoliberal está produzindo novas subjetividades. Portanto, paralelamente à construção dessas novas subjetividades, surgem também novas “patologias”, que afetam a questão da qualidade da vida humana. Para esse autor a globalização no contexto atual assume novas dimensões com a crescente polarização entre exclusão, mundialização do capital e a segmentação do trabalho, com predominância do capital especulativo, hegemônico no modelo neoliberal. Desse modo, a ausência de um projeto alternativo articulado em nível internacional, fortalece a penetração da desesperança no imaginário social. Rebellato menciona estas implicações humanas e sociais diante desse novo contexto:

Asistimos a la construcción de nuevas subjetividades y a la emergencia de nuevas patologías; lo que afecta severamente el concepto de calidad de vida. Señalo brevemente algunas de ellas: el terror a la exclusión, que se expresa en la disociación de vivir bajo la sensación de lo peor (miedo de quien teniendo empleo puede perderlo, de quien habiéndolo perdido teme no encontrar jamás otro, miedo de quien empieza a buscar empleo sin encontrarlo, miedo a la estigmatización social); fortalecimiento de nuevas

patologías ligadas a la violencia como forma de rechazo de una sociedad excluyente, pero también como conformación de una identidad autodestructiva; la violencia como expresión de la competitividad, pues se pierde el valor del otro como alteridad dialogante y se lo reemplaza por el valor del otro como alteridad amenazante. (REBELLATO, 2000, p.2).

Trata-se de uma época de “conformismo generalizado”, de um naturalismo imposto, a partir da consolidação da ideologia dominante como pensamento hegemônico, enquanto lógica irreversível. Sobre esse fenômeno, Rebellato denomina “lenguaje de la globalización”, que implica uma matriz de pensamento na qual se consolidam hábitos, valores, projetos.

Dichos procesos de globalización nos enfrentan a una contradicción fundamental: me refiero a la contradicción entre el capital y la vida. Cuando hablo de vida, pienso no sólo en la vida humana, sino en la vida de la naturaleza. El modelo de desarrollo propuesto y construido desde la perspectiva neoliberal supone destrucción y exclusión de vidas humanas, así como destrucción de la naturaleza. Se trata de un modelo que se conjuga con una concepción del progreso entendido en forma lineal y acumulativa. Se supone que el crecimiento en las fuerzas tecnológicas corre paralelo con el crecimiento moral de la humanidad y que la utilización de los recursos naturales no tiene límites [...]. En el marco del neoliberalismo realmente existente las sociedades actuales se comportan como sociedades de dos velocidades, como dos sociedades distantes una de la otra. Hay concentración de crecimiento en un sector y empobrecimiento en sectores sustantivos de la sociedad. (REBELLATO, 2000, p.2).

Na sociologia francesa contemporânea Robert Castel (2003), fala de “uma nova questão social”. Entretanto o que se verifica não é “nova questão social”, apenas novas manifestações da mesma questão social – que é a desigualdade social instituída com a sociedade de classes. A exclusão refere-se a uma nova desigualdade, na qual os ditames do mercado são ferozes, passando por cima das normas, direitos sociais, importando apenas fazer crescer e multiplicar a riqueza de quem detém o poder. Assim, essa minoria que está no poder para progredir, precisa controlar, explorar e usar outro grupo bem maior.

Na verdade, a ‘questão social’ - que expressa a contradição capital-trabalho, as lutas de classe, a desigual participação na distribuição de riqueza social - continua inalterada; o que se verifica é o surgimento e alteração, na contemporaneidade, das refrações e expressões daquela. O que há são novas manifestações da velha ‘questão social’. (MONTANÕ, 2002, p.1).

Para Vázquez (2004), outra forma de abordar a questão da exclusão, se dá a partir dos aportes sociológicos de Pierre Bourdieu. A perspectiva de Bourdieu refere-se ao modelo “dinâmica de los campos”, segundo o qual a prática humana e social se manifesta entre as polaridades básicas: um pólo material e outro simbólico. Bourdieu teoriza sobre três formas de capital. No primeiro ele aborda o capital material, que são os bens materiais disputados no setor econômico. No segundo, os bens simbólicos, considerados o prestígio e o status que se

disputa no campo social. E, por último, os bens culturais, referentes aos conhecimentos e aos saberes adquiridos dentro de uma cultura. Nessa perspectiva, só pode ser considerado incluído aquele que acessa e utiliza os códigos específicos de cada um desses campos. A exclusão constitui um fenômeno que ocorre dentro do espaço social e relativo aos aspectos materiais e simbólicos, “la exclusión social sería la incapacidad de ciertos grupos o individuos de acceder al campo o a los campos donde se disputan los capitales de tipo económico, simbólico y cultural.” (VÁZQUEZ, 2004, p.7).

Dessa forma, podemos afirmar que o estudo em torno do conceito de exclusão entre os estudiosos do mundo inteiro, sofreu grande influência das pesquisas desenvolvidas pela sociologia francesa, norte-americana e britânica. De acordo com Oliveira (1997), os primeiros relatos brasileiros sobre essa categoria ocorrem durante os anos 60, quando influenciados pela Escola de Chicago, os pesquisadores direcionaram as discussões em torno do conceito de marginalidade social. Nessa perspectiva, foram numerosos os estudos norte-americanos que se debruçaram sobre a problemática dos “excluídos”, denominados na época de “underclass”.

Enfim, concordamos com o pensamento de Gentili (1995) e Estivill (2003). O primeiro discorre sobre a “exclusão de direitos” (produto) do processo de reorganização do trabalho... Mecanismo de exclusão dos direitos básicos de cidadania.” Enquanto o segundo entende que “a exclusão mais radical manifesta-se na privação dos bens de primeira necessidade”, que possibilita a sobrevivência e a reprodução. No entanto, na maioria das vezes, a ausência e/ou afastamento de equipamentos e serviços (hospitais, escolas, transporte), convertem-se em elementos originadores da reprodução da exclusão (ESTIVILL, 2003, p.48). Afinal, pensar a exclusão por negação é retomar a beleza do pensamento de Arendt (1998), nas suas reflexões sobre o autoritarismo:

Mas permanece também a verdade de que todo fim na história constitui necessariamente um novo começo; esse começo é a promessa, a única mensagem que o fim pode produzir [...]. ‘O homem foi criado para que houvesse um começo’, disse Agostinho. Cada novo nascimento garante esse começo: ele é, na verdade, cada um de nós. (ARENDT, 1998, p.531).

Assim, na perspectiva de compreender o significado da categoria exclusão, há diversas concepções do conceito de exclusão. Diante desse conjunto de teorias, abordado por diversos autores, em alguns casos de diferentes formas, nos posicionamos pelo modelo teórico que tem suas raízes na teoria marxista, de acordo com a qual a exclusão é resultado de um modelo de sociedade desigual, que deixa de fora a maioria de seus componentes. Desse modo, a exclusão é explicada como produto do modelo de sociedade capitalista que se instituiu nas três últimas décadas, relacionado, sobretudo ao processo de reestruturação produtiva que tem

elevado o desemprego e o trabalho precário, implementado com as políticas neoliberais e globalizadoras, ditadas pelos organismos internacionais e países que compõem o “Primeiro Mundo”. Falamos, portanto de uma exclusão resultante de um modelo econômico concentrador de renda, monopolista, cada vez mais desigual que limita e impede a maioria dos seres humanos à participação digna no processo produtivo, assim como o usufruto do conjunto de bens produzidos coletivamente pela humanidade: lazer, tecnologia, educação, saúde, alimentação, moradia, transporte. No próximo capítulo, abordaremos a exclusão social no Brasil, destacando suas especificidades e manifestações próprias de um capitalismo dependente e subalternizado ao capital internacional.

3 A EXCLUSÃO NO BRASIL: REFLEXÕES HISTÓRICAS E TEÓRICAS

[O excluído, com sua maneira de] pensar, sentir, agir e ser na realidade social é a própria construção da dialética; ao mesmo tempo em que se configura como corpo dilacerado de um contingente oprimido, representa a ruptura de um sistema falido, de uma sociedade do devir, em transformação. (GRACIANI, 1992)

3.1 Considerações históricas

Procuramos analisar como a categoria exclusão emerge no debate político e científico no âmbito da sociedade brasileira e como vem sendo abordada no campo das ciências humanas e sociais, em destaque para as contribuições das teorias francesa e norte americana, que têm exercido preponderante influência sobre os estudos brasileiros, para, a partir daí, destacar os conceitos dos autores brasileiros, suas posições no tocante ao estudo da exclusão, e finalmente, apresentar os dados referentes às principais manifestações da exclusão no Brasil.

Em geral, a exclusão está presente na sociedade brasileira desde o período colonial, diante de uma estrutura escravagista e desigual, que vem se reproduzindo em alguns aspectos, até os dias atuais. Entretanto, somente a partir da década de 80, é que a questão da exclusão se torna relevante nos discursos e preocupações teóricas da agenda política, da academia e dos movimentos populares no Brasil. O tema adquire complexidade teórica na medida em que não é apenas uma nova forma de se referir à “velha pobreza”, mas sugere mudanças no fenômeno da pobreza urbana e está ligado, segundo vários autores (CASTEL, 2000; ESCOREL, 1999; LEAL, 2004; PAUGAM, 2003), à discussão sobre a crise do modelo de sociedade salarial ou sociedade centrada no trabalho. Nesse contexto, emerge no Brasil uma série de estudos e pesquisas na área da exclusão, cuja preocupação central refere-se à formulação teórica do conceito: (BUARQUE, 1991, 1993 e 1994; LAVINAS, 2000; WANDERLEY, 1999; MARTINS, 1993, 1997; RIBEIRO, 1999; VERAS, 1999).

Assim, o termo exclusão vem sendo utilizado de forma crescente na literatura e no debate político em torno das políticas públicas e projetos sociais no Brasil e no mundo. Observamos que, enquanto nos países ricos a exclusão emerge em meados dos anos 70, com o processo de desafiliação dos trabalhadores, do desemprego em longo prazo, do crescimento da categoria dos “novos pobres”, representados pelos trabalhadores recém-desempregados, demandando serviços de assistência social, na América Latina e no Brasil, o fenômeno forma

parte do modelo de acumulação capitalista, se agravando com a política neoliberal e o movimento de reestruturação produtiva. No Brasil, tem-se um modelo de desigualdade extrema, visibilizada na exclusão da grande maioria das populações pobres do campo e das cidades a quem é negada cidadania econômica e social (LAVINAS, 2002).

No Brasil, uma das primeiras obras que chama a atenção sobre o problema da fome e da exclusão social, é o estudo do médico Josué de Castro, **Geografia da Fome: o dilema brasileiro - pão ou aço**, de 1946. De acordo com Castro (2001, p.275), o progresso social não se exprime apenas pelo volume da renda global ou pela renda média *per capita*, e sim por sua distribuição real. Nesse contexto, ele destaca o processo de concentração de rendas, ao analisar a distribuição da riqueza no Brasil, a partir da tendência de cada vez mais concentrar os bens “em certas áreas e nas mãos de certos grupos.”

Véras (1999), no seu trabalho, **Exclusão Social - Um problema brasileiro de 500 anos (notas preliminares)**, faz uma análise histórica dessa problemática. A autora aborda a questão das diferentes formas de segregação, discriminação, exclusão e exploração a que estiveram expostos os setores majoritários da sociedade brasileira, no tocante ao acesso e usufruto do conjunto de bens e serviços produzidos coletivamente ao longo dessa história. Segundo Véras (1999), após o período nacional desenvolvimentista⁸, os militares e os setores conservadores propuseram falsas soluções para as questões sociais, desde programas populistas: Banco Nacional de Habilitação, Mobral, até o controle da vida sindical dos trabalhadores, o arrocho salarial e a cassação da liberdade política. Nos programas sociais, os excluídos eram tidos como “classes perigosas”, “populações marginais”, “grupos atrasados”, que precisavam se integrar ao novo mundo moderno e urbano.

Nesse contexto, a exclusão era vista como pobreza, oriunda, por exemplo, do êxodo rural para as cidades da região Sudeste, como efeito das migrações internas, que esvaziaram o campo das regiões Nordeste e Norte, e “incharam as margens” das cidades como Rio de Janeiro e São Paulo. A problemática da moradia urbana, as favelas, os cortiços, a mendicância, a delinquência urbana se acentuaram nesse período. Os teóricos defensores da teoria da marginalidade que tiveram influência de teóricos da escola de Chicago entendiam que os processos de pobreza na cidade tinham a ver com a desorganização transitória, e era

⁸ No período que vai de 1946 até 1964, vive-se no Brasil o chamado Projeto Nacional-Desenvolvimentista, fundamentado na substituição de importações e caracterizado pelo populismo político. Entre outras transformações importantes destaca-se o surgimento da indústria automobilística, a construção de estradas por vários cantos do país, a inauguração da capital federal Brasília. Teve-se também a instituição de várias políticas trabalhistas e a criação de uma indústria de base como a mineração, extração de petróleo e siderurgia.

uma analogia aos organismos vivos, aos novos membros em esforços de adaptação, e que iriam progressivamente assimilar-se no cenário urbano (VÉRAS, 1999).

Segundo Escorel (1999), a questão da marginalidade urbana aparece no Brasil como problema teórico e prático após a II Guerra Mundial, considerada inicialmente como precariedade habitacional, sinônimo de favelas. A literatura sobre marginalidade e modernização da época fala de massas urbanas não incorporadas no contexto de uma economia que só consegue integrar parcialmente as populações à nova sociedade urbano-industrial (KOWARICK, 1981).

Nesse contexto, é criada a SUDENE, através da lei 3.6921 de 1959, no governo de Juscelino Kubitschek, sob a responsabilidade do economista Celso Furtado. Esse órgão compõe com outras ações, a política desenvolvimentista então adotada. Seu principal objetivo era encontrar soluções que permitissem a progressiva diminuição das desigualdades verificadas entre as regiões geo-econômicas do Brasil. Nesse sentido, foram implementadas ações de grande impacto, tais como a colonização do Maranhão, projetos de irrigação em áreas úmidas, o cultivo de plantas resistentes às secas, na região nordeste.

Por outro lado, emerge na década de 70, um debate crítico sobre a teoria da marginalidade, com estudos de vários autores que apontavam a questão da pobreza e exclusão social, procedente das contradições do modelo de sociedade capitalista. Nessa perspectiva, os migrantes do campo para as cidades, em busca de melhores condições de vida, não eram abordados como marginais, todavia integrantes das próprias engrenagens desiguais do sistema capitalista, constituindo parte do exército industrial de reserva. Nesse período, destacam-se os estudos de Lúcio Kowarick (1972 e 1981) sobre a pobreza e marginalidade urbana, analisados no contexto do modelo de industrialização dependente. Segundo esse autor, “marginalizados” são aqueles segmentos sociais, excluídos de usufruir os benefícios da urbanização. Ele analisa criticamente o processo de acumulação denominado de “milagre econômico”, cujos parâmetros foram classificados por ele de “excludentes”.

Em Paoli (1974, p.145), a marginalidade expõe um tipo de exploração da força de trabalho demandada pelo capital nas economias dependentes. A situação marginal é explicada pelos níveis de participação econômico e cultural, sendo marginal “[...] um tipo humano cujo papel é de ‘sobra’ em relação às estruturas fundamentais da sociedade em que se inserem no caso, as formações capitalistas periféricas.” Segundo Kowarick (1981), o “conteúdo programático” da marginalidade pode ser resumido em pontos como: marginais seriam espaços de pobreza, caracterizados pela precariedade dos meios de subsistência e habitabilidade (como as favelas); tais espaços seriam homogêneos, do ponto de vista social e

cultural; a população possuiria indivíduos problemáticos, com desorganização e pouca adaptabilidade à “cultura dominante”, entre outros aspectos. Esses autores se contrapõem a Nun (1978), que define “massa marginal”, como uma população excedente em relação ao próprio exército industrial de reserva, considerado, pois, não funcional nem integrado ao processo de acumulação do capital. Cabe destacar, a importante contribuição teórica de Francisco de Oliveira e Janice Perlman, no sentido de acabar com o “mito da marginalidade”.

Francisco de Oliveira (1972), com a sua obra: **Economia Brasileira: Crítica à Razão Dualista**, apresenta contribuições para revisar afirmações dos teóricos da marginalidade. Para o autor, a exclusão não é um fenômeno fruto do modelo inadequado de integração produtiva dos trabalhadores, mas é uma exclusão dos ganhos da produção, dos frutos do crescimento econômico. Pois, “a expansão capitalista da economia brasileira aprofundou no pós-64 a exclusão que já era uma característica que vinha se firmando sobre as outras e, mais que isso, tornou a exclusão um elemento vital de seu dinamismo.” (OLIVEIRA, 2006, p.118).

Janice Perlman, no seu trabalho **O Mito da Marginalidade**, publicado em 1977, contribuiu para colocar um “fim” à teoria da marginalidade. A autora coloca que toda a construção teórica da marginalidade na tentativa de criar um “outro mundo”, à parte da sociedade (como as favelas cariocas), não era adequado na medida em que a exclusão é também um aspecto constituinte e necessário à cidade capitalista, tendo nela seu papel integrador. Utilizando como objeto de estudo a remoção de favelas no Rio de Janeiro, Perlman conclui que os pobres estariam integrados ao sistema econômico e social que se reproduz para toda a sociedade, possuindo uma função específica no sistema.

Outro importante estudo sobre as populações excluídas, refere-se ao trabalho de Alba Zaluar, intitulado: **A máquina e a revolta** (1994), publicado na década de 80 e que discorre sobre a pobreza urbana na cidade do Rio de Janeiro, onde a categoria excluído aparece de forma explícita.

Nesse contexto, os estudos de Santos (1978), Ermínia Maricato (1982) e Paul Singer (1989) abordam a problemática da exclusão relacionada à dimensão espacial das desigualdades nas metrópoles brasileiras, a partir de um mercado seletivo e segregador que restringe o acesso à cidade. Posteriormente, em outro estudo, Santos (2001, p.19) chama a atenção para o processo de instituição da “globalização como perversidade”, pois a globalização que aí está tem colocado a humanidade numa fábrica de perversidades. O desemprego crescente torna-se crônico. A pobreza aumenta. A questão da fome se alastra e o desabrigo se generaliza nos diversos continentes. Novas enfermidades se instalam, a exemplo

da AIDS, e retornam velhas doenças historicamente extirpadas do nosso meio. A educação de qualidade é cada vez mais inacessível. Alastram-se os egoísmos, os cinismos, a corrupção. Portanto, essa “perversidade sistêmica está na raiz da evolução negativa da humanidade, enquanto uma consequência da adesão desenfreada aos padrões competitivos que no contexto atual caracterizam as ações hegemônicas.” (SANTOS, 2001, p.20).

Para o referido autor, em meio século foram apresentadas três acepções de pobreza: a primeira ele chama pobreza instituída, uma pobreza accidental. A segunda ele chama de marginalidade, produzida pelo processo econômico da divisão do trabalho, internacional ou local. E atualmente tem-se a pobreza estrutural. Ela é estrutural, não local, nem mesmo nacional, portanto, globalizada, presente em toda parte do mundo. Para Santos, os pobres, os objetos da dívida social já foram considerados “incluídos”, depois “marginalizados”, e hoje são os “excluídos”. “Essa exclusão atual, com a produção de dívidas sociais, obedece a um processo racional, uma racionalidade sem razão, mas que comanda as ações hegemônicas e arrasta as demais ações.” (SANTOS, 2001, p.74).

Assim, os estudos sobre a exclusão, no Brasil, ganham corpo nos espaços acadêmicos, políticos e sociais, a partir dos anos 80. Os primeiros usos da expressão “exclusão social” no Brasil, como categoria de análise vieram do estudo coordenado por Helio Jaguaribe et al. (1989): **Brasil: reforma ou caos**, onde aborda entre outros aspectos, a questão do dualismo social e a perspectiva do *apartheid* de classes, como a saída dos dominantes para reprimir coercitivamente as grandes massas. Hélio Jaguaribe et al. (1989) chama a atenção para a questão da exclusão como consequência de um modelo econômico imperante entre os anos de 1930 e 1980, apresentando um diagnóstico do país nesse contexto, assim como propostas de mudança para o Brasil.

Nesse sentido, Jaguaribe et al. (1989) analisa o “dualismo social”, como característica estruturante da sociedade brasileira. De um lado, como revelam os indicadores econômicos, encontra-se uma moderna sociedade industrial, que já é a oitava economia do mundo ocidental... De outro lado, encontra-se uma sociedade primitiva, vivendo em nível de subsistência, no mundo rural, ou em condições de miserável marginalidade urbana, diante de padrões de pobreza e falta de instrução comparáveis às mais atrasadas sociedades afro-asiáticas. A primeira sociedade inclui uma parcela minoritária, enquanto a segunda compreende cerca de 60% da população total (JAGUARIBE et al., 1989, p.17).

Em geral, podemos afirmar que nas décadas de 70 e 80, a maioria dos estudos brasileiros discutia a problemática das populações de moradores de favelas, que sobreviviam destituídos de condições básicas de vida digna, excluídos dos benefícios urbanos. Entretanto,

ao mesmo tempo em que os autores faziam referência aos processos de desigualdades sociais, sobretudo nos anos 80, quando o lema era “década perdida”, referente ao desenvolvimento econômico, merecem destaque os estudos que visibilizam a emergência dos novos movimentos sociais e as lutas pelos direitos à cidadania. Têm-se os movimentos sociais vinculados à questão da participação popular, do idoso, de gênero, da criança e do adolescente. Nessa perspectiva, há os estudos de José Álvaro Moisés (1986), Maria da Glória Gohn (1992), Emir Sader (1988) e Pedro Jacobi (1989). É também nesse contexto que emergem os estudos sobre as crianças e os adolescentes em situação de rua (FERREIRA R., 1979; CHENIAUX, 1988).

Os estudos de Cristovam Buarque (1991, 1993, 1994) constituem um marco nos estudos sobre a exclusão no Brasil. O autor aborda o conceito de exclusão, enquanto questionamento político, ético, sobre a natureza da “polis” que estamos construindo: **O que é apartação: o apartheid social no Brasil** (1994). Posteriormente veio o trabalho de Nascimento: **A exclusão social na França e no Brasil: situações (aparentemente) invertidas, resultados (quase) similares?** (1994).

Entre as contribuições mais recentes sobre o estudo da exclusão no Brasil, podemos destacar José de Souza Martins (1997 e 2002), estudos que relatam a historicidade da dominação excludente no âmbito da sociedade brasileira, desde a exclusão de índios, camponeses, imigrantes, favelados, moradores de cortiços, até os sem-teto e moradores de rua nos dias atuais. Registra-se também a contribuição ao debate, dos estudos realizados por Sposati (2002), Escorel (1999), Pochmann et al. (2004), Vêras (1999), Wanderley (1999), entre outros.

José de Souza Martins, analisa a sociedade brasileira nos anos 1990, a partir da existência de dois mundos cada vez mais irreduzíveis, onde as pessoas se encontram “[...] separadas em estamentos, categorias sociais rígidas que não oferecem alternativas de saída. Está se criando de novo no mundo uma espécie de sociedade de tipo feudal.” (Martins, 1997, p. 36). Nessa perspectiva, Kowarick (2003, p.21) afirma que estão em curso no Brasil “vastos processos de vulnerabilidade socioeconômica e civil que conduzem ao que pode ser designado de processo de descidadanização.”

Nesse contexto, observa-se também um crescimento das Organizações Não-Governamentais-ONGs, da prática das políticas de parcerias implementadas pelo poder público, particularmente no âmbito da gestão local. Trata-se do novo discurso do governo, a partir de orientações voltadas para a desregulamentação do papel do Estado na economia e na

sociedade como um todo, transferindo a responsabilidade do Estado para as comunidades “organizadas”, com a intermediação das ONGs, um trabalho de parceria entre o público - estatal e o público - não-estatal e, às vezes com a iniciativa do setor privado da economia (GOHN, 1997, p.34). Dessa interação, surgem experiências de trabalho cooperativo, dando origem ao chamado terceiro setor, no âmbito informal da economia. Portanto, essas novas experiências estão redefinindo conceitos já clássicos na ciência política, como os de espaço público e privado. Está se construindo a figura do público-não-estatal.

Nesse sentido, a promoção do Terceiro Setor autoriza, em parte, a retirada do próprio Estado da esfera social. Invertem-se as relações, pois o discurso do “informal” é apresentado como plataforma para a retomada do crescimento econômico, assim como estratégia de desenvolvimento das capacidades humanas, desde que as ações destinadas aos excluídos tenham como objetivo a elevação da sua produtividade. Dessa forma, o padrão de desenvolvimento que se instaura, legitima a exclusão como forma de integração. Passa a ser a exclusão integradora, modelo perverso da gestão da crise (GOHN, 1997, p. 35).

Nessa mesma direção estão as reflexões de Catan (2003), sobre a emergência das ações realizadas por segmentos da classe empresarial. O autor fala sobre o “capitalismo bonzinho”, no qual empresários “sensibilizados” pela expansão da miséria passaram a realizar práticas beneméritas e filantrópicas. Crescem nesse setor ações variadas de trabalho voluntário, de assistencialismo institucionalizado por ONGS, por organizações comunitárias e fundações diversas. Muitas dessas práticas são realizadas de forma esdrúxula: indústrias poluidoras financiando a recuperação da pracinha infantil; a indústria responsável pela existência de centenas de trabalhadores com doenças profissionais, financiando a quadra de esportes do clube local; a emissora de televisão que presta um desserviço à cultura 18 horas por dia, contribuindo para a restauração do centro histórico. Catan faz uma crítica a esse modelo de “solidarismo”, recuperado pelos setores dominantes, que muitas vezes estão associados a práticas mercadológicas de fortalecimento do capital, em detrimento do trabalho, no qual o trabalho lealmente voluntário e bem intencionado encobre o trabalho não-pago; doações e mecenatos podem apenas representar o benefício de deduções fiscais. Por outro lado, esses recursos não são submetidos a nenhum controle, seja dos Tribunais de Contas ou dos órgãos de fiscalização pública (CATAN, 2003, p. 9).

Portanto, observamos que o Brasil atravessa nas últimas décadas profundas e aceleradas transformações como: a crescente urbanização, os grandes movimentos migratórios, o modelo de desenvolvimento econômico capitalista tardio, o processo de globalização, a abertura econômica de nossos mercados internos para o capital estrangeiro. Todos esses movimentos, por um lado, reforçam e ampliam a lógica capitalista, que concentra

o poder e a riqueza nas mãos de poucos, por outro lado, aprofundam graves desigualdades que fazem surgir novas contradições que se espalham, sobretudo, para uma maioria da população brasileira que se encontra excluída de políticas e programas dignos para a sua sobrevivência. Assim, várias questões sociais tidas como “superadas” pela sociedade moderna, retornam a ser objeto de inquietação das ciências sociais, da educação e da economia brasileira. Ao longo da história da humanidade foram estabelecidos diversos nomes para esse estado de coisas: pauperismo, servidão, escravidão, marginalidade, exclusão. Se antes se falava em estabilidade, agora a ênfase é na precariedade; inserção foi substituída por exclusão; os direitos trabalhistas foram transformados em contratos flexíveis.

Cem anos de lutas sociais e de conquistas de direitos coletivos foram anulados em pouco mais de uma década. Visto sob a ótica ambientalista e ecológica, o capitalismo acelerou a exploração predatória que vitima, sobretudo, os países mais pobres. As decisões vitais das conferências de Rio-92 e Johannesburg 2003, bem como o protocolo de Kyoto, não foram respeitados pela nação imperial que tem demonstrado especial desprezo a todas as medidas protetoras da biodiversidade ou promotoras do pacifismo, do desenvolvimento sustentável e do comércio justo. (CATAN, 2003, p.7).

Assim, a partir dos anos 90, a questão social brasileira se agrava diante da decomposição do frágil sistema de proteção social, pela vulnerabilidade das relações sociais e pela ingerência estatal de organismos internacionais, considerando que a exclusão de grandes setores da população se dá de maneira estrutural e como componente histórico. Pois, além da “desigualdade histórica”, que institui a exclusão de grandes setores da sociedade brasileira da vivência de uma vida digna, existem os novos processos de exclusão associados, sobretudo, à diminuição dos postos de trabalho e à redução dos direitos sociais básicos. Desse modo, o país é tomado pelo processo de reestruturação produtiva que implica a deterioração da sociedade estruturada a partir do trabalho e suas proteções, que está sendo substituída por outra baseada na flexibilização e precarização das relações de trabalho, vulnerabilidade do emprego, desagregação de direitos e proteções que asseguravam a “inclusão” na sociedade daqueles que hoje constituem os “novos pobres” (ESTENSSORO, 2003, p.208 e 209).

Deste modo, a “nova questão social” posta no contexto brasileiro e internacional, emerge da desmontagem do sistema de proteção e garantias atreladas ao emprego e instala uma precariedade que torna os trabalhadores extremamente vulneráveis. “Não se trata de uma sociedade de mercado, mas de uma sociedade que se torna mercado, inteiramente atravessada pelas leis do mercado.” Nasce a nova exclusão que se mostra diferente daquela do pauperismo engendrado pela Revolução Industrial. A nova problemática social “[...] estaria vinculada à

Terceira Revolução Tecnológica, que desestrutura a sociedade salarial, e que por sua vez é um mecanismo integrador da sociedade baseada no trabalho.” (ESTENSSORO, 2003, p.210).

Nessa perspectiva, observamos que se consolida uma nova configuração humano-social na sociedade brasileira e no mundo, no limiar desse novo século. Ela é acirrada diante do processo de globalização excludente da economia trazendo mais privatização, apartação social, com a implantação do projeto neoliberal. A humanidade nunca presenciou tamanho desenvolvimento tecnológico como o atual. Estamos na era da “Internet”, por meio da qual pessoas de lugares opostos na esfera mundial podem se comunicar. Contraditoriamente, os homens nunca estiveram tão distantes e incomunicáveis socialmente como hoje, “[...] fala-se de internacionalização da economia, de globalização das relações humanas, mas a realidade é paradoxalmente distinta. Os blocos que se integram o fazem para proteger-se, fechando-se aos demais.” (SADER, 1995, p.15).

Nesse contexto, o Brasil é tomado por um modelo de globalização estruturada tendo como base o crescimento das desigualdades entre os países e dentro deles, além de provocar também um agravamento da ameaça à segurança das pessoas, pois muitos países, em desenvolvimento, assim como o Brasil, não estão em condições de fazer face à concorrência internacional. Suas exportações, constituídas essencialmente de produtos de base, são vulneráveis aos interesses das empresas mundiais, isto é pode-se traduzir em aumento de sofrimento para grandes faixas de suas populações: desemprego, redução de salários, aumento da pobreza (SPOSATI, 2004, p.25). Nesse sentido, Santos, T. (2001) afirma que a globalização e a exclusão são dois conceitos que definem duas realidades interligadas. O primeiro designa as características atuais do processo de desenvolvimento do capitalismo em nível mundial e o segundo, sua consequência mais visível e imediata – a fome e o desemprego estrutural.

Assim, observa-se nas últimas décadas uma acentuada aglomeração de grupos excluídos nas regiões metropolitanas no Brasil, como produto dessa globalização e reestruturação da economia brasileira. Na década de 1960, somente Rio de Janeiro e São Paulo eram municípios com mais de 1 milhão de habitantes. Entretanto, em 2000, 13 municípios brasileiros alcançaram essa marca, representando 20,3% do total da população brasileira e concentrando 40% dos pobres do país. (RODRIGUES, 2004, p.1). Portanto, as manifestações da exclusão se expandem pelas grandes, médias e pequenas cidades, visivelmente nos índices de desempregados e subempregados, no aumento da criminalidade, na crescente incidência de tráfico e uso de drogas, no aumento dos moradores de ruas. Esses problemas desafiam pesquisadores e educadores de diversas áreas a desenvolverem

metodologias para compreender, analisar, mapear e propor alternativas para alterar esse estado de exclusão no Brasil.

Nessa perspectiva, pesquisadores desenvolveram metodologias específicas para cartografar a situação da exclusão social em grandes cidades brasileiras, através dos seguintes estudos: o **Atlas da Exclusão Social no Brasil**⁹ e o **Mapa da Exclusão/Inclusão Social**¹⁰. No estudo **Atlas da Exclusão Social no Brasil**, v. II, o desemprego é registrado como elemento que ganha proeminência na nova dinâmica da exclusão social, a partir da década de 90 no Brasil.

A 'velha exclusão social', atribuída a baixos níveis de renda e escolaridade, atingindo com mais frequência os migrantes, analfabetos, mulheres, famílias numerosas e a população negra, soma-se à chamada "nova exclusão social" que atinge segmentos até então relativamente preservados do processo de exclusão: jovens com elevada escolaridade, pessoas com mais de quarenta anos, homens não-negros e famílias monoparentais. A geração desses "novos excluídos" está relacionada à inserção precária no mercado de trabalho e ao desemprego, que apresentam ainda como subprodutos a violência urbana e a vulnerabilidade juvenil. (RODRIGUES, 2004, p.2,3).

Em síntese, a exclusão, categoria principal deste estudo, não pode ser explicada, senão vinculada à desigualdade social que tem na estrutura social de classes a sua sustentação. Constatamos que as idéias implícitas no conceito de exclusão não são recentes, estando vinculadas ao modo capitalista de produção, característico da economia brasileira. Portanto, partimos do conceito de exclusão como o não acesso de um determinado grupo, camada ou categoria da população à produção e à riqueza socialmente produzida, a privação de seus direitos básicos. Podemos afirmar também que o conceito de exclusão que emerge no Brasil na década de 80 tem suas raízes nas ciências sociais francesas e dialoga com outras noções, como a de marginalidade e o conceito norte-americano de *underclass*. Assim, as pesquisas

⁹Os volumes um e dois do **Atlas da Exclusão Social no Brasil**, publicados em 2003, utilizaram os dados dos censos do IBGE dos anos 1960, 1980 e 2000 para identificar nos estados e nas grandes cidades brasileiras, a concentração de pobres e excluídos. Esse trabalho foi desenvolvido por Thiago Ribeiro, assessor socioeconômico da Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade da Prefeitura de São Paulo e pesquisadores da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), da Universidade de São Paulo (USP) e da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), sob a coordenação dos economistas Márcio Pochmann e Ricardo Amorin.

¹⁰ Através da técnica do geoprocessamento, o **Mapa da Exclusão/Inclusão Social**, foi desenvolvido sob coordenação de Aldaíza Sposati, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) em parceria com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e a organização não-governamental Instituto Pólis, com o apoio do Programa de Pesquisa em Políticas Públicas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP). Esse estudo constitui uma metodologia que usando de linguagens quantitativas, qualitativas e de geoprocessamento produz dois índices territoriais que hierarquizam regiões de uma cidade quanto ao grau de exclusão/inclusão social. Esse estudo apresenta três versões publicadas nos anos 1995, 2000 e 2003.

sobre exclusão no Brasil nos anos 80 e 90, vêm retomar os estudos iniciados nos anos setenta em torno do conceito de marginalidade social, contudo acrescido de novos componentes.

3.2 Concepções atuais do conceito de exclusão no Brasil

Buscamos fazer uma síntese das várias concepções que, atualmente, compõem o campo de estudos da exclusão no Brasil. Nosso objetivo consiste em delimitar um marco conceitual que nos permita uma melhor compreensão da relação entre a sociedade brasileira e a exclusão social.

Várias abordagens e autores, mesmo dentro da tradição de estudos sobre exclusão, (ESCOREL, 1999, por exemplo) salientam a necessidade de se compreender a exclusão como fenômeno complexo e diversificado. Este estudo fundamenta-se na concepção ampliada da exclusão, no qual a questão da materialidade das condições de vida da população são fundantes na sua explicação teórica. Portanto, buscaremos compreender as formas pelas quais, em diferentes situações e contextos, as diversas manifestações da exclusão se relacionam e se interpenetram. Verifica-se ao longo da história do Brasil, um movimento do capital que fortalece os mecanismos de reprodução e permanência da exclusão. Ou seja, criam-se certos circuitos e situações nos quais desigualdades de ordens distintas tendem a se sobrepor e se reforçar mutuamente, reproduzindo a pobreza e a exclusão (CARNEIRO; COSTA, 2003).

O conceito de exclusão social é útil ao apontar para três dimensões importantes da vulnerabilidade social: ele supõe uma abordagem dinâmica do fenômeno, centrando-se mais sobre os processos e transições que sobre situações específicas; mais sobre grupos, comunidades e relações sociais que sobre indivíduos; mais sobre as interações entre as diferentes dimensões da vulnerabilidade e da privação do que sobre um destes aspectos separadamente. (CARNEIRO; COSTA, 2003, p.4).

Fazendo uma análise da emergência e evolução dos estudos sobre a exclusão no Brasil, identificamos a influência das escolas européias, sobretudo francesa e inglesa e da escola norte-americana. Nesse sentido, identificamos três enfoques no Brasil: um primeiro fundamentado na tradição britânica, onde a ênfase se dá no conceito de exclusão referente aos aspectos distributivos, de integração social e de integração moral da chamada sub-classe, (*moral underclass discourse*), que são consideradas aquelas que produzem as causas morais e culturais da pobreza (GUIMARÃES, 2004, p.2). Um segundo, de origem francesa, foi instituído para designar aqueles que estavam à margem da sociedade salarial e do sistema de proteção estatal (CASTEL, 2005). Esse conceito se desenvolveu diante das transformações no

padrão de emprego e as conseqüências dessas mudanças estruturais na produção da exclusão. Terceiro, na literatura norte-americana, enfoca-se a temática da exclusão especialmente sob a perspectiva dos *underclass*, dos marginalizados sociais, ressaltando as dimensões pessoais, valorativas e comportamentais, como responsáveis principais pelo processo de produção da marginalização (CARNEIRO; COSTA, 2003, p.9).

Subirats (2002), especialista espanhol, contextualiza o debate sobre a exclusão no âmbito das transformações macroestruturais que ocorrem com a instituição da sociedade capitalista. Nessa perspectiva, a exclusão social pode ser considerada um fenômeno relacional, encaixado no marco das transformações orientadas para uma sociedade pós-industrial e passível de mediações políticas. Sobre essa base, “el siguiente paso debería ser la identificación de los grandes factores generadores de exclusión”. Propõe trabalhar com três mecanismos que considera determinantes na dimensão e estrutura da exclusão: diversificação étnica, alteração do padrão etário, emergência de novas formas de convivência familiar. Desse modo, o fenômeno da exclusão inclui, categorias como sociedade de risco, globalização, complexidade. A exclusão é, por conseguinte, produto do mundo contemporâneo e as condições de baixa renda da maioria da população passa a ser um dentre um conjunto de outros elementos e situações que potencializam uma realidade de vulnerabilidades sociais. (apud CARNEIRO; COSTA, 2003, p.10).

Assim, a teoria da exclusão emerge nos países europeus a partir da observação do aumento constante do número de pessoas que se encontravam em situação precária, constituindo uma “nova pobreza”, um “quarto mundo” – o terceiro mundo dentro do primeiro, para se referirem a uma quantidade de pessoas em meio a um crescente processo de pobreza. Dessa forma, esses excluídos eram vistos como resíduos que o desenvolvimento dos ‘trinta anos gloriosos’ do pós-guerra parecia esquecer (OLIVEIRA, 1997, p.49). Essa nova pobreza se caracterizava pelo desemprego estrutural, concentração de população nas periferias das grandes cidades, problemas migratórios, falta de moradia. Nesse contexto, tem uma maior expressão os estudos desenvolvidos pelos franceses: Castel (2005) e Paugam (2003).

A exclusão contemporânea é diferente das formas existentes anteriormente de discriminação ou mesmo de segregação, já que cria indivíduos inteiramente desnecessários ao mundo laboral, sugerindo não haver mais possibilidades de inserção. Assim, os excluídos não são mais residuais nem temporários, mas contingentes populacionais que não encontram lugar no mercado. (CALDEIRA, 2007, p.9).

As idéias desses autores tiveram uma forte influência na discussão da exclusão social no Brasil. A nova questão social abordada por Castel (2005) centra seus fundamentos

na crise da sociedade salarial, no contexto da globalização excludente neoliberal, de políticas econômicas e sociais baseadas no neoliberalismo, que “encolhe” sociabilidades, ao excluir cada vez mais trabalhadores da relação salarial. Para Castel, o termo exclusão não se refere apenas ao crescimento do desemprego a partir dos anos 80, embora faça parte dele. Para esse autor, seu sentido maior consiste no modelo de sociedade capitalista perversa que confina seres humanos a relações sociais e trabalhistas precarizadas, vulneráveis e instáveis. Por outro lado, o autor refere-se também, ao processo do dismantelamento das políticas públicas, com a instituição do Estado mínimo neoliberal. No Brasil, é verdade que essa problemática é diferente, uma vez que em nossa sociedade não tivemos um Estado de Bem-estar Social, instituído no auge dos anos dourados do capitalismo, como foi a experiência da sociedade francesa na qual Castel centra suas análises sobre a categoria exclusão.

Na realidade brasileira, as políticas estatais dificultaram a efetivação da cidadania, instituindo uma cidadania restrita, quando não por processos de ditadura, por processos de recessão econômica. Não tivemos um Estado capaz de se constituir num Estado social. Aqui, o Estado historicamente se descomprometeu com a questão social brasileira. E, no domínio do neoliberalismo, tem-se o Estado mínimo, cuja principal função consiste no dismantelamento dos serviços sociais básicos, assim como na diluição dos conflitos sociais e dos movimentos sociais, que ao longo da nossa história constituíram sujeitos sociais coletivos que lutaram por direitos e por uma sociedade mais justa e fraterna. Nesse sentido, Castel (2005), nos oferece uma importante contribuição no sentido de analisarmos as assimetrias e contradições no âmbito da história social e econômica brasileira.

Castel (2005) utiliza o termo “desfiliação” em lugar de exclusão, a partir da “desestabilização dos estáveis”, que se tornam vulneráveis e se instalam na precariedade. Para o autor, a exclusão compreende um processo que envolve trajetórias de vulnerabilidades, fragilidade ou precariedade e até a ruptura dos vínculos sociais, através dos cinco eixos: eixo ocupacional, zona de vulnerabilidade, zona de inserção, zona de desvinculação ou exclusão, eixo sócio-familiar, e zona de assistência. Nesse sentido, a exclusão é considerada por ele como uma situação-limite, pois é antecipada pela zona de vulnerabilidade (inserção-no-trabalho e desintegração social) ou a zona de assistência (sem trabalho, mas socialmente integrado). “Falar da exclusão conduz a automatizar situações - limites que só têm sentido quando colocadas num processo. A exclusão se dá efetivamente pelo estado de todos os que se encontram fora dos circuitos vivos das trocas sociais.” (CASTEL, 2000, p.21, 22).

Serge Paugam (2003), outro pesquisador francês de grande referência nos estudos brasileiros, utiliza a expressão “desqualificação social”, já abordada no capítulo anterior, para

designar os processos de exclusão especificamente na França, diante do crescimento da pobreza e do desemprego nesse país, pós anos 80. Segundo Paugam (2003), o conceito de desqualificação social implica reconhecer quem são os grupos que ficaram susceptíveis diante do desemprego e que necessitam de políticas públicas de assistência social.

Dessa forma, o estudo conceitual da exclusão, configura-se como de fundamental importância para uma análise mais abrangente da vida cotidiana das populações excluídas, principalmente crianças e adolescentes. Assim, as contribuições de Alba Zaluar (1997), Cristovam Buarque (1994), José de Souza Martins (1997), Marlene Ribeiro (1999), entre outros, permitem constatar que o conceito de exclusão não possui imprecisão, mas mostra uma grande complexidade e contradição, características próprias do atual modo capitalista de produção. Para tanto, apresentaremos alguns conceitos de exclusão discutidos por autores brasileiros.

Acreditamos que foi a partir dos estudos de Cristóvão Buarque que o conceito de exclusão ganha visibilidade nas discussões acadêmicas e políticas no Brasil, principalmente através do seu trabalho **O que é apartação**: o apartheid social no Brasil (1994), em que analisa o conceito de exclusão a partir da noção de “apartação social”. Nesse estudo, o autor reflete os caminhos trilhados pela sociedade brasileira, especialmente na década de 90, no seio da qual se vem gerando e reforçando uma ética e cultura que tolera esse estado de coisas: aceitação da miséria ao lado da riqueza, exacerbado classismo, consolidação dos privilégios, a exclusão. Em entrevista publicada no Jornal da Opção (on-line) de Goiânia, em 2004, o autor afirma que a palavra apartação, não é melhor que as outras:

[...] é mais radical. Hoje em dia, se diz que há desigualdade, mas esta palavra, desigualdade, esconde uma realidade. Desigualdade é entre uma pessoa que tem uma Mercedes-Benz e uma que tem um Volkswagen, ou entre uma que se alimenta em restaurantes chiques e uma que come em casa. Apartação é entre uma pessoa que tem um carro e aquele que vai a pé para o trabalho porque não pode pagar o ônibus, ou entre quem come e quem não come. O conceito de desigualdade esconde a realidade brasileira. A realidade é mais perversa e mais maldita do que apenas a desigualdade. A isto eu chamo de ‘apartação’, pois do mesmo jeito que na África do Sul o que havia entre brancos e negros não era desigualdade, era um apartheid, eu inventei esse conceito de ‘apartação’, que é uma importação do conceito de apartheid racial para um outro, social. (BUARQUE, 2004).

Segundo Buarque (1994), a sociedade brasileira caminhou nos últimos anos para uma crescente desigualdade econômica e social, que terminou por impor um outro tipo de apartação: social e econômico, em vez de racial. Essa situação apresenta um quadro dramático de degradação da condição da existência humana, decorrente da desigualdade com que se distribuem os bens produzidos. Similar ao regime de apartação na África do Sul, onde os

brancos incorporam uma ética que lhes permite não sentir responsabilidade diante da desigualdade. Há no Brasil uma apatia social, banaliza-se a exclusão urbana e rural, a fome ao nosso redor, a mortalidade infantil, o assassinato de crianças, adolescentes, jovens, adultos, a existência de crianças, adolescentes e adultos morando nas ruas. Isso constitui o que chamamos de processo de perda da humanização da humanidade.

Buarque (1991, p.61) afirma que o Brasil tem quase 60 milhões de habitantes sem endereço que vagueiam pelas ruas onde vivem e morrem. O país apresenta a pior qualidade de vida entre as nações mais pobres do mundo: violência sob todos os níveis, baixo nível de escolaridade, péssimas condições de moradia, desemprego, exploração da mão-de-obra infantil. Enquanto o país apresenta um dos maiores PIBs do mundo, industrializado e urbanizado, tem “a mais perversa ineficiente e instável sociedade deste final de século”.

Assim, de acordo com as ideias de Buarque, as cidades brasileiras já se caracterizam por um claro sistema de apartação: condomínios e ruas fechadas, *shopping centers* isolados, protegidos com equipamentos sofisticados e serviços de vigilância, restritos aos que nele podem comprar. Nesses espaços fechados, encontram-se serviços do Primeiro Mundo, como escolas, hospitais, restritos ao atendimento de uma minoria. É nesse sentido que Galeano (1992) usa a expressão “A cidade como cárcere”, para descrever a vida nas grandes metrópoles:

Quem não está preso à necessidade, está preso ao medo. Quem tem alguma coisa por pouco que seja, vive sob estado de ameaça, condenado ao pânico do próximo assalto. Quem tem muito, vive trancado nas fortalezas da segurança. Os grandes edifícios e condomínios residenciais são castelos feudais da era eletrônica. [...] Há grandes grades elevadiças, altas muralhas, torres de vigilância e guardas armados [...]. Na civilização do capitalismo selvagem, o direito à propriedade é mais importante que o direito à vida. As pessoas valem menos que as coisas. (GALEANO, 1992, p.74).

Seguindo as ideias de Buarque, Nascimento (1994), a partir do estudo **A exclusão social na França e no Brasil: situações (aparentemente) invertidos, resultados (quase) similares?** Observa que enquanto na Europa o termo exclusão significa o resultado de um fracasso (ou de mudança) da sociedade moderna, a demonstração de seu esgotamento ou modificação referente à sociedade fundada no trabalho; no contexto brasileiro, trata-se de uma modernidade que não se realizou, parализando-se ou pervertendo-se.... Ambas com o mesmo resultado: a falência, hoje, do processo de integração social. Trata-se da passagem de um “incluído incômodo” para um “excluído perigoso, o excluído moderno torna-se

economicamente desnecessário, politicamente incômodo, e socialmente ameaçador.” (NASCIMENTO, 1994, p.215).

De acordo com Nascimento (1994), a exclusão no Brasil nesse contexto apresenta uma nova questão social em seus elementos econômicos e culturais, posto que a escravidão era a exclusão social e econômica de seres humanos economicamente necessários, enquanto a exclusão social contemporânea caracteriza-se por integrar politicamente e excluir economicamente. Para esse autor, a exclusão social no Brasil, cada vez mais se tornou visível e contundente a partir da existência das populações de rua e do crescimento e banalização da violência urbana. Nesse sentido, a exclusão passa a ser vista em sua forma mais desumana e desigual, na qual a separação entre ricos e pobres é cada vez mais evidente. Para Nascimento (1994), a apartação social é a forma mais radicalizada de exclusão, pois produz a segregação e a discriminação. A pobreza é como que “naturalizada”, e as relações sociais tornam-se “naturalmente” excludentes. Portanto, a expressão atual do termo exclusão apresenta uma diferenciação das formas anteriores de termos tais como: discriminação, segregação, marginalidade. A exclusão moderna significa a configuração humana de indivíduos totalmente dispensáveis ao mundo produtivo, para os quais parece não existir mais probabilidade de inclusão.

Sarah Escorel¹¹ (1999) apresenta uma definição de exclusão que não se limite apenas à privação material, mas à “desqualificação” que produz a privação, tomando como eixo orientador, o trabalho de Hannah Arendt que analisa a condição humana na *vita activa* através de três atividades: *animal laborans*, *homo faber*, e *bios politikos*. A autora conceitua exclusão como “uma zona de desvinculação completa, uma experiência de “não cidadania”, na qual a cidadania não confere ao indivíduo nenhuma “unidade de pertencimento”, “nenhum lugar social.” A não ser a “inclusão perversa”, como analisa Zaluar (2004). Portanto, nesse caso da exclusão no Brasil, a “diferença” entre as pessoas representa a pobreza. Um lugar de estatuto inferior: o “sem lugar”, qualificado por uma diferença desumanizadora. A exclusão é para a autora, “[...] um processo no qual - no limite - os indivíduos são reduzidos à condição de *animal laborans*, cuja única atividade é a sua preservação biológica, e na qual estão impossibilitados do exercício das potencialidades da condição humana.” (ESCOREL, 1999, p.74, 140).

¹¹ Registramos o importante estudo de doutorado realizado por Sarah Escorel, intitulado: **Vidas ao léu**: trajetória de exclusão social, publicado pela Ed. FIOCRUZ em 1999. Nesse trabalho a autora analisa as várias formas de privação e exclusão dos moradores das ruas da cidade do Rio de Janeiro. Estudo teórico e político, que revela a vida, a sobrevivência excludente e a resistência desses seres sem família, sem lar, sem direitos.

Escorel (1999) ao referir-se ao conceito de exclusão, coloca que esse termo constitui uma problemática contemporânea inédita, portanto, ainda demandando uma conceituação própria. Todavia, a autora identifica que a maioria dos estudos enfocam a questão da exclusão como fenômeno oriundo “de um processo com raízes históricas ancestrais da sociedade brasileira, ao longo do qual ocorreram situações de exclusão que deixaram marcas profundas em nossa sociabilidade – como a escravidão.” Nesse sentido, a sociedade brasileira através dessa marca estrutural, “[...] apresentou nos diversos períodos históricos, faces diferenciadas, manifestações de processos sociais presididos por uma mesma lógica econômica e ou de cidadania excludente.” (ESCOREL, 1999, p.70). Nessa perspectiva, a exclusão social constitui o

[...] não pertencimento a nenhum topos social. [...] não há (mais) um lugar social para ele, mas ele deve encontrar formas de suprir suas necessidades vitais e sobreviver sem suportes estáveis materiais e simbólicos. A ausência de lugar envolve uma “anulação” social, uma diferença desumanizadora [...]. A exclusão social se caracteriza não só pela extrema privação material mas, principalmente, porque essa mesma privação material “desqualifica” seu portador, no sentido de que lhe retira a qualidade de cidadão, de brasileiro (nacional), de sujeito e de ser humano, de portador de desejos, vontades e interesses legítimos que o identificam e diferenciam. (ESCOREL, 1999, p.81).

Lavinas (2002) relaciona a exclusão social às características da expansão da sociedade capitalista no século XX, enquanto o “vínculo inacabado na construção de uma identidade de classe, em razão da transição entre emprego formal e informal, da entrada e da saída do mercado de trabalho. Rupturas que traduzem os agouros de uma cidadania constantemente interrompida.” Este conceito está fundamentado nos estudos de Fassin sobre “o espaço social descontínuo.” Nessa perspectiva, a exclusão constitui “não o estar fora, mas o não estar legítimo e o plenamente integrados.” (Lavinas, 2002, p.43). De acordo com seu pensamento, não se pode empregar a definição de “exclusão da sociedade”, mas “exclusão na sociedade”:

Embora num registro distinto do que dá origem na Europa e nos Estados Unidos à figura dos “novos pobres” ou “woring poor”, respectivamente, vemos surgir no Brasil, a mesma época, a categoria dos trabalhadores pobres, não como resultado de mudanças na organização do mercado de trabalho ou na institucionalização da política social, tal como ocorre na Europa e nos EUA sob o impacto da globalização, senão como evidência incontestável e incontornável do padrão de desigualdade que prescindiu à expansão da sociedade capitalista no século XX no continente latino-americano. (LAVINAS, 2002, p.44).

Abramovay, et al. (2002) conceituou exclusão social como a falta ou insuficiência da incorporação de parte da população à comunidade política e social, de tal maneira que lhes

é negado ou dificultado o seu acesso formal ou informalmente, aos direitos de cidadania, como a igualdade perante a lei, as oportunidades sociais – de estudo, de profissionalização, de trabalho, de cultura, de lazer e de expressão.

Outro ponto de vista de exclusão relaciona-se às contradições do sistema capitalista. Constitui uma “inserção precária”. Essa abordagem não pensa a exclusão como sintoma ou elemento de crise de um tipo de sociedade, mas como decorrência do funcionamento dessa organização social. Sawaia (1999) compreende a exclusão enquanto parte do processo de contradição, uma vez que ela nega a inclusão, ao mesmo tempo em que faz parte dela.

Em síntese, a exclusão é um processo complexo e multifacetado, uma configuração de dimensões materiais, políticas, relacionais e subjetivas. É processo sutil e dialético, pois só existe em relação à inclusão como parte constitutivo dela. Não é uma coisa ou um estado, é um processo que envolve o homem por inteiro e suas relações com os outros. Não tem uma única forma e nem é uma falha do sistema, devendo ser combatida como algo que perturba a ordem social, ao contrário, ele é produto do funcionamento do sistema. (SAWAIA, 1999, p.9).

Nesse sentido, a trajetória da exclusão é uma modalidade de inserção na vida social, conforme coloca Martins (1997), principalmente para as pessoas que não estão vinculadas ativamente “no núcleo de recriação da sociedade capitalista que é a produção”. Nesse caso, trata-se de uma exclusão que é gerada pelo próprio capitalismo e que dele faz parte, trata-se, portanto, de uma “exclusão integrativa”.

Nessa perspectiva, a exclusão não representa nenhuma anomalia diante do sistema, ou qualquer tipo de crise de fundamentos da sociedade, mas faz parte do seu funcionamento. Nesse sentido, Santos, T. (2001), identifica a exclusão como consequência das contradições da acumulação capitalista. Constitui a exclusão de riquezas, associada à exclusão da participação política, desemprego e ausência de políticas de proteção social. Ela relaciona a exclusão ao conceito de globalização, resultado da dinâmica atual do capitalismo. A intensa especulação, o livre comércio imposto aos países periféricos (acompanhado de protecionismo nos países centrais), os empréstimos estrangeiros, com as consequências da dívida externa e imposições de condições aos países endividados, conduzem ao enfraquecimento da soberania dos países periféricos, com reflexos no seu desenvolvimento econômico e humano. Essa situação é agravada pelas políticas neoliberais que contribuem para o aumento das taxas de desemprego e pelo aumento da exploração da força de trabalho, significando para as classes pobres a acentuação da desigualdade social e econômica, vinculada ao processo de deterioração das condições de vida da maioria da população brasileira.

Cabe destacar também os trabalhos desenvolvidos por Sposati (2002) e Pochmann et al. (2004), na tentativa de elaborar medidas e índices de exclusão social no Brasil. Para Sposati, as novas formas de exclusão referem-se à forma de distribuição do acesso aos bens materiais, culturais, oportunidades de trabalho e de participação política. Sposati considera o conceito de exclusão um processo que deve ser compreendido como,

[...] uma impossibilidade de poder partilhar o que leva à vivência da privação, da recusa, do abandono, e da expulsão, inclusive, com violência, de um conjunto significativo da população, por isso, uma exclusão social, e não pessoal. Não se trata de um processo individual, embora atinja pessoas, mas de uma lógica que está presente nas várias formas de relações econômicas, sociais, culturais e políticas da sociedade brasileira. Esta situação de privação coletiva é que se está entendendo por exclusão social. Ela inclui pobreza, discriminação, subalternidade, não equidade, não acessibilidade, não representação política. (SPOSATI, 1997).

Fundamentados no trabalho de Sposati: “Mapa da Inclusão/Exclusão Social de São Paulo”, os autores, Guimarães et al. (2002, p.3) elaboram diversas possibilidades conceituais da exclusão, associando cada conceito a uma forma peculiar de recortá-lo empiricamente:

- a) **Exclusão estrutural:** decorreria do processo seletivo do mercado, que não garante emprego a todos, gerando contínua desigualdade. A exclusão, aqui, encontra-se associada a um modelo de desenvolvimento excludente.
- b) **Exclusão absoluta:** decorrente da condição de pobreza absoluta de uma parcela crescente da sociedade. Trata-se aqui da privação, tomada em seu sentido material e não material.
- c) **Exclusão relativa:** sofrida por aqueles que possuem os níveis mais baixos de acesso e apropriação da riqueza social e das oportunidades historicamente acessíveis ao ser humano.
- d) **Exclusão da possibilidade de diferenciação:** decorrente do grau de normalização e enquadramento que as regras de convívio estabelecem entre os grupos de uma sociedade, não efetivando o direito de minorias. No caso, o padrão de tolerância/intolerância inclui ou não as heterogeneidades de gênero, etnia, opção sexual, opção religiosa, necessidades especiais etc.
- e) **Exclusão da representação:** grau pelo qual a democracia de uma sociedade possibilita tornar presentes e públicas as necessidades, interesses e opiniões dos vários segmentos, especialmente na relação Estado-sociedade.
- f) **Exclusão integrativa:** a exclusão é perversamente a forma de um segmento da população permanecer precariamente presente na lógica da acumulação.

Cárdia¹² (1994) utiliza o conceito de “**exclusão moral**”, segundo o qual o outro não é reconhecido como sujeito. Determinado grupo não é percebido como fazendo parte da sociedade na qual se aplicam regras, valores e prescrições de Justiça. Dessa forma, a atribuição de culpa às vítimas se dá, retirando-lhes a humanidade. É nesse sentido que a

¹² Nancy Córdia, professora da USP, especialista em estudos de violência, segue as idéias de Albert Bandura (1990), renomado psicólogo canadense que utiliza o termo “desfiliação moral” (*moral disengagement*) para fazer referência a pessoas que abandonam seus valores éticos reconstruindo o significado de comportamento.

população se refere aos meninos e meninas em situação de rua enquanto seres “sem humanidade”, sem o reconhecimento do seu direito de ser sujeito, de ser humano. Eles são considerados como “subumanos”, que valem menos que as coisas. Desse modo, os direitos não são universais e muito menos incondicionais e sua perda, quando ocorre para alguns, é total: aqueles que romperam com as normas sociais perdem todos os direitos e, no limite, perdem a humanidade (CARDIA, 1994, p.45). Os direitos acabam, de fato, sendo vistos como bens escassos, não disponíveis para toda a humanidade. As minorias sociais, os velhos, os bóias-frias, as crianças e adultos moradores de rua, simplesmente, não exercem o direito de cidadania.

Conforme está explícito nos autores apresentados acima, identificamos várias abordagens conceituais de exclusão no Brasil. Entretanto, a maioria dos estudos aponta para o conceito de exclusão relacionado a uma “nova questão social”, vinculado à crise nos fundamentos da sociedade baseada no trabalho e à destituição de direitos sociais, acompanhando uma ruptura nos laços sociais. Nessa perspectiva, alguns autores vêem a exclusão como privação material, Buarque (1994), Nascimento (1994 e 1994); outros, como uma condição humana de rupturas sucessivas dos laços sociais: Escorel (1999); também existem estudos importantes que relacionam a exclusão às características da sociedade capitalista: Martins (1993), Lavinias (2002), Santos (2001) e Ribeiro (1999). Por último, tem-se o conceito de “exclusão moral” de Cardia (1994). Portanto, como já colocamos anteriormente, a noção de exclusão social não é imprecisa, é complexa. Por isso, valem muito os esforços dos autores aqui mencionados e muitos outros, no sentido de precisar esse conceito.

Enfim, neste estudo, a produção da exclusão é o ato ou efeito de gerar, realizar a privação, o distanciamento, a rejeição, a apartação da maioria da população de suas necessidades básicas, de seus direitos humanos. A causa central da exclusão constitui um fator econômico, desdobrado na questão da desigualdade no acesso à riqueza produzida (causa estrutural e histórica), e desdobrada também na questão da reestruturação produtiva, com o projeto neoliberal (causa conjuntural), refletido nos altos índices de desemprego, exclusão das políticas de proteção social. Desse modo, o conceito de exclusão remete à discussão das novas feições da pobreza e da desigualdade no âmbito do capitalismo atual, global e neoliberal. Portanto, analisamos a exclusão como fenômeno notadamente econômico, com manifestações sociais, culturais, educacionais, políticas, instituídas ao longo do processo de formação da sociedade capitalista brasileira.

3.3 Algumas manifestações da exclusão social no Brasil

Neste item vamos refletir sobre as principais manifestações da exclusão social no Brasil. Os principais pontos abordados serão: a desigualdade de rendimento por classe, gênero, cor, região; a mortalidade infantil e juvenil; a moradia e saneamento básico e o analfabetismo. Problemáticas que configuram a exclusão social no Brasil ao longo da sua história, compondo no contexto atual um grande desafio de inclusão social. Os dados aqui apresentados são oriundos da análise das Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios (PNADs), do IBGE, referente ao período de 1995-2005. Essas pesquisas realizadas anualmente nos possibilitam um diagnóstico da evolução desses indicadores.

Podemos afirmar que a questão central que produz a exclusão e a pobreza no Brasil é a desigualdade de renda, que é agravada pela desigualdade de cor, de gênero e de região. Portanto, a pobreza brasileira não é homogênea. Temos a feminização da pobreza, a exclusão da cidadania dos afrodescendentes, a desqualificação profissional de jovens e a exclusão de idosos, de pessoas com deficiência e de doentes crônicos das atividades produtivas e das atividades socialmente significativas. Nesse sentido, consideramos relevante apresentar todos esses dados e suas interconexões, agravantes da problemática da exclusão no Brasil.

Augusto de Franco (1999) Conselheiro da Comunidade Solidária, no seu texto **Somente o Desenvolvimento Sustentável pode superar a Pobreza no Brasil**, apresenta um quadro amplo da exclusão social no país. Para o autor, tomando como referência indicadores de desenvolvimento social e não apenas de desenvolvimento econômico, pode-se fazer um retrato da pobreza brasileira numa acepção mais ampliada e, mais adequada aos objetivos de um desenvolvimento sustentável. De acordo com Franco (1999), em 1995, a renda média dos 10% mais ricos era ainda quase trinta vezes maior do que a renda média dos 40% mais pobres. E, em 1999, aos 50% mais pobres cabem apenas 12% do PIB. A essa renda pessimamente distribuída, juntam-se outros índices que revelam a inadequação do modelo de desenvolvimento adotado nos últimos anos no país. O capital humano do país também é baixíssimo, menos de 18% da população tem ensino médio ou equivalente e a escolaridade média do trabalhador brasileiro deve ficar abaixo de 4 anos, enquanto que na Argentina é de 8 anos e nos países desenvolvidos supera os 12 anos.

O Brasil, considerado integrante do grupo dos países mais populosos do mundo, com quase 180 milhões de habitantes, tem demonstrado de modo consecutivo, as implicações da exclusão proveniente dos altos índices de desigualdades de renda. A grande maioria dos seus habitantes vive nos centros urbanos. A economia, em termos *per capita*, se coloca entre

as mais desenvolvidas da região, próximo da do México, do Chile e da Argentina. No aspecto social, os índices da exclusão e desigualdade são muito maiores, estando entre os piores do mundo (REIS; SCHWARTZMAN, 2007, p.4).

Por outra parte, as informações do **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil – 2003**, publicado pelo IPEA, permitem constar que, entre 1991 e 2003, a desigualdade de renda aumentou em 2 de cada 3 municípios brasileiros. O índice de Gini (utilizado pela ONU para medir a desigualdade na renda - quanto mais próximo de 1, mais desigual é o país) aumentou em 3.654 municípios do Brasil na década de 90. Em 23 Unidades da Federação o índice é pior em 2000 do que era em 1991. O município de Manari (sertão pernambucano) sofreu o maior crescimento entre todos os municípios do Brasil na década de 90: aumentou 71,4% e foi de 0,42 para 0,72, superando em muito a média das cidades brasileiras, que cresceu de 0,53 para 0,56. O Estado mais desigual do Brasil passou a ser Alagoas¹³, cujo índice de Gini aumentou de 0,63 para 0,69. O Estado menos desigual continuou sendo Santa Catarina, a despeito de uma pequena elevação no índice de Gini de 0,55 para 0,56.

Conforme observamos nos dados, a desigualdade de rendimentos no Brasil não apresentou sinais de melhora nos últimos vinte anos. A comparação entre a renda média familiar per capita das famílias que se encontram no último décimo da distribuição (as 10% "mais ricas"), que em 2001 era em torno de R\$ 1.770,00 (ou 13,4 salários mínimos), e as que se encontram nos quatro primeiros décimos da distribuição (as 40% "mais pobres"), que no mesmo período tiveram rendimento médio *per capita* de aproximadamente R\$ 80,00 (ou 0,45 salário mínimo), mostra que a renda dos primeiros é 22 vezes maior que a dos últimos.

Sabemos que o rendimento das famílias é essencial para a sobrevivência e bem-estar de seus membros. Ao analisarmos a distribuição das famílias por classes de rendimento familiar mensal *per capita*, percebeu-se que, para o conjunto do país, em 2004, que 23,6% da população viviam com rendimento de apenas até ½ salário mínimo, o que poderia ser

¹³ Para o economista e professor da Universidade Federal de Alagoas, Cícero Pérciles de Carvalho, essa desigualdade social é fruto da formação da sociedade escravocrata e latifundiária: "Filha do latifúndio, a polarização no campo é expressiva. Os inúmeros conflitos agrários refletem essa questão ainda não resolvida na sociedade alagoana". Para ele, Alagoas é um Estado fundado na escravidão, no latifúndio e na monocultura direcionados para a exportação, que somente aboliu o trabalho escravo há 117 anos, apresentando questões sociais graves, e a principal delas, sem dúvida, é a desigualdade baseada na distribuição assimétrica da riqueza. Portanto, se levanta a urgência na instituição de políticas efetivas de distribuição de renda.

considerada uma situação de vulnerabilidade social. Em contrapartida, apenas 6,4% das famílias viviam com rendimento *per capita* de mais de 5 salários mínimos, o que representava naquele ano cerca de R\$1.300 reais *per capita*. No Nordeste, a proporção de famílias com até $\frac{1}{2}$ salário mínimo *per capita* alcançou quase 44%, contrastando com a proporção encontrada para o Sudeste (14,6%) confirmando as tendências históricas das desigualdades territoriais no país. Em relação ao tamanho da família, tendo o rendimento como parâmetro, verificou-se que as famílias mais numerosas ainda eram aquelas que percebiam um rendimento mensal *per capita* menor, enquanto os maiores rendimentos foram característicos das famílias com menor número médio de pessoas. Esse comportamento foi verificado para todos os estados e regiões metropolitanas do Brasil (IBGE, 2004).

Desse modo, podemos concluir que os dados referentes à desigualdade de renda se acentuam no tocante às regiões brasileiras. No Nordeste, por exemplo, a concentração de renda para o 1% mais rico era superior ao percentual dos 50% mais pobres (15,4% contra 15,3%). Quase um terço dos 40% mais pobres não tem carteira assinada, contra 8,0% dos 10% mais ricos. Metade da população ocupada do Brasil tem rendimento (médio mensal de todos os trabalhos) de $\frac{1}{2}$ a 2 salários mínimos. No Nordeste eles são 60,0%, sendo que 16,2% da população ocupada ganham até $\frac{1}{2}$ salário mínimo. Quanto ao rendimento médio mensal familiar *per capita*, 34,1% dos que recebem até $\frac{1}{2}$ salário mínimo são trabalhadores autônomos e 31,2% são empregados sem carteira de trabalho assinada.

Portanto, a Síntese de Indicadores Sociais confirma que o traço mais marcante da sociedade brasileira é a desigualdade, visto que essa distância entre os extremos ainda é muito grande. Nesse contexto, a desigualdade por gênero, consiste em outro agravante da exclusão social no Brasil, pois as mulheres ganham menos que os homens em todos os estados brasileiros e em todos os níveis de escolaridade. A população feminina ocupada concentra-se nas classes de rendimento mais baixas: 71,3% das mulheres que trabalham recebem até 2 salários mínimos, contra 55,1% dos homens. A proporção de homens que ganham mais de 5 salários mínimos é de 15,5% e das mulheres, 9,2%. Em 2002, mulheres recebiam 70% dos ganhos dos homens. Entre os ocupados com mais de 11 anos de estudo, as mulheres recebiam R\$829,20, ou seja, 58% do valor recebido pelos homens (R\$1416,30). Quanto à posição na ocupação, a situação entre homens e mulheres era bastante diferenciada. Em 2002, apenas 0,8% das mulheres ocupadas trabalhavam como empregadoras, enquanto entre os homens ocupados, essa proporção era de 5,5% (IBGE, 2002).

Além da desigualdade econômica e de gênero, os dados mostram a partir do rendimento médio da população ocupada, que a discriminação racial é mais grave que a de

gênero no mercado de trabalho. Portanto, outra faceta da exclusão social no Brasil é a desigualdade referente a cor, pois os homens pretos e pardos ganhavam, em 2001, 30% a menos que as mulheres brancas. Segundo os dados do IBGE de 2002, entre os 10% mais ricos, 15% são brancos e 4% pretos e pardos. Quanto à apropriação da renda nacional, a Síntese indica que entre o 1% mais rico da população brasileira (que detinha quase 14% do rendimento total), 88% eram de cor branca, enquanto que entre os 10% mais pobres (que detinham apenas 1% do rendimento total), 68% se declararam de cor preta ou parda (IBGE, 2002). Os dados indicam que pretos e pardos ocupados recebem metade do rendimento de brancos em todos os estados e nem o aumento do nível educacional foi suficiente para superar as desigualdades raciais. Assim, sobre o mercado de trabalho, a distribuição por posição na ocupação em relação à cor manteve-se, em dez anos, desigual.

Em 2001, o rendimento médio da população ocupada preta e parda ficou em torno de 50% do rendimento dos brancos: os primeiros ganhavam em média 2,2 salários mínimos mensais; entretanto, a média para os brancos era de 4,5 mínimos. Justamente entre a população ocupada com 12 anos ou mais de estudo, ou seja, a que já ingressou na faculdade, havia as maiores diferenças. Portanto, entre os ocupados, brancos ganham mais e têm mais anos de estudo que pretos e pardos. Em 2001, quase a metade de pretos e pardos ocupados tinham até quatro anos de estudo (analfabetos funcionais). Em contraste, a proporção de brancos ocupados com 12 anos ou mais de estudo (16,4%) era muito superior a de pretos e pardos com os mesmos níveis de instrução (4,5% e 4,4%, respectivamente). Do total da população preta ou parda de 15 anos ou mais, 36% eram analfabetos funcionais, ao passo que na população branca, 20% permaneciam nessa condição. Os índices mais elevados foram encontrados no Nordeste, chegando a constituir a maioria da população de pretos e pardos no Piauí, Ceará, **Paraíba** e Alagoas (IBGE, 2001).

Assim sendo, a análise das desigualdades da população construída a partir da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, apresentada na Síntese de Indicadores Sociais têm apontado, desde a sua primeira publicação em 1998, para a persistência de um padrão de desigualdades entre brancos, pretos e pardos, entre homens e mulheres e entre as regiões brasileira.

Outra face da exclusão brasileira é a mortalidade de crianças, adolescentes e jovens brasileiros. Segundo os dados do IBGE de 2003, ainda é grave a situação da mortalidade infantil no Brasil, embora os dados apontem para uma queda nos últimos dez anos, ceifa ainda 30 por mil, quando os números verificados nos países desenvolvidos se aproximam de 5 por mil. Em 2001, a taxa estimada foi de 28,7 óbitos infantis por mil nascidos vivos (em 1990 era

de 47,5 por mil). Foi possível verificar o declínio de 33,1% na taxa de mortalidade infantil (óbitos de menores de 1 ano para cada mil nascidos vivos): de 41,1%, em 1993, para 27,5%, em 2003.

No período compreendido entre 1991 e 2004, a taxa de mortalidade infantil no Brasil manteve sua trajetória de declínio, passando de 45,1% para 26,6%, colocando o Brasil na 99ª posição no *ranking* dos países ou áreas com as mais baixas taxas estimadas pela ONU, atrás de Cuba, Chile, Porto Rico, Costa Rica, Uruguai, Argentina, Venezuela, México, Panamá, Equador, Colômbia, entre outros. A queda observada é inegável, tendo em vista que, por volta de 1970, a taxa estava próxima de 100 por mil nascidos vivos. A melhoria das condições de habitação, particularmente o aumento relativo do número de domicílios com saneamento básico adequado, vem contribuindo para reduzir as mortes infantis. O Rio Grande do Sul foi o estado que registrou a menor taxa de mortalidade infantil, em 2004 (14,7%) e Alagoas, com 55,7%, apresentou a mais elevada. De qualquer forma, ainda há grandes problemas a serem solucionados na área de infra-estrutura social, uma vez que uma parcela significativa das mortes de menores de 1 ano de idade ainda ocorre devido às condições de renda, moradia e saneamento básico.

Sem dúvidas destacamos o valor da queda da mortalidade infantil nas últimas décadas no Brasil. Entretanto, a infância pobre brasileira continua sem o direito garantido à vida. Infelizmente apenas está acontecendo um adiamento da morte da infância excluída. Diante das políticas para a infância no Brasil, conseguiu-se reduzir os índices da mortalidade infantil, mas as mortes violentas entre adolescentes e jovens continuam a aumentar e se generalizar em todo o território nacional, atingindo com mais intensidade um segmento populacional que está em plena fase produtiva e é sobrevivente de um período onde as taxas de mortalidade infantil eram extremamente elevadas, diante de tanta exclusão, violência e vulnerabilidade social.

Dados dos censos e do Datasus comprovam o aumento da violência no país. Entre 1980 e 2000, a taxa de mortalidade por homicídio cresceu 130%, passando de 11,7 por cada 100 mil habitantes para 27 por 100 mil. (IBGE, 2000). Entre 1991 e 2000, no Brasil, aumentaram em 95% as taxas de mortalidade por homicídios com uso de armas de fogo, entre homens de 15 a 24 anos. Em números absolutos, em 1991, foram vítimas de homicídio 5.220 homens nessa faixa de idade, com uso de armas de fogo, e outros 12.233 foram mortos da mesma forma, em 2000. Desse modo, as mortes violentas vêm atingindo mais intensamente os jovens e adultos na faixa de 15 a 29 anos. O Rio de Janeiro aparece como o estado onde a

violência nessa faixa etária é a mais elevada, com taxa de 285,0 mortes por 100 mil hab., seguido por Pernambuco (273,3) e São Paulo (260,2) (IBGE, 2003).

Outra manifestação da exclusão refere-se à questão das condições desiguais de moradia. A desigualdade referente ao rendimento acarreta muitas outras: em 2001, 80% dos domicílios dos 10% mais ricos tinham saneamento adequado, contra um terço dos 40% mais pobres. No Norte, Nordeste e Centro-Oeste, apenas metade dos domicílios urbanos possuíam acesso a rede geral de esgoto ou a fossa séptica. Entre as regiões metropolitanas, os percentuais variavam de 54,1% em Recife para 92,8% em Porto Alegre. No País, a proporção de domicílios com saneamento considerado adequado era de 62,2%, mas na região Norte era de 11,3% e no Sudeste, de quase 85% (IBGE, 2001).

A desnutrição infantil também é grave: 15% das crianças menores de cinco anos ainda estão com um peso abaixo da média esperada, quando o valor aceitável deveria ficar entre 2,5 e 3%. A mortalidade materna, a anemia ferropriva de gestantes, nutrízes, crianças e jovens e a hipovitaminose A, também atingem valores alarmantes no Brasil (IBGE, 2001).

Outro fator de grave exclusão no Brasil é o analfabetismo. Embora os dados registrem uma queda da taxa de analfabetismo entre a população de 15 anos ou mais: de 17,2% em 1992 para 11,8% em 2002, e na zona rural, a taxa caiu de 35,8% para 27,7% e na urbana, de 12,4% para 9,1%, permanecem as desigualdades educacionais por regiões, cor e faixa de renda. A taxa de analfabetismo de pretos e pardos é o dobro da dos brancos. A taxa de analfabetismo funcional¹⁴ era de 18,4% para brancos e de cerca de 32% para pretos e pardos. Brancos têm, em média, 7,3 anos de estudo; pretos, 5,6; e pardos, 5,4. Enquanto metade dos brancos na faixa de idade entre 15 e 24 anos estava cursando o ensino médio, a mesma proporção de pretos e pardos ainda cursava o ensino fundamental. Na mesma faixa de idade, 21,7% de brancos estavam freqüentando o nível superior, mas apenas 5,6% de pretos e pardos (IBGE, 2002).

De acordo com os dados da PNAD de 2004, o Brasil possui ainda uma proporção de 11,4% da sua população de 15 anos ou mais de idade que declara não saber ler ou escrever um bilhete simples. Essa taxa de analfabetismo é similar à apresentada por países como Jordânia (10,1%), Peru (12,3%) e Bolívia (13,5%). Por outro lado, a disparidade entre as taxas de analfabetismo dos estados brasileiros é bastante significativa. As taxas mais elevadas foram

¹⁴ Convencionou-se chamar de analfabetos funcionais, as pessoas com 15 anos ou mais de idade com menos de quatro anos completos de estudo (ou seja, pessoas alfabetizadas, mas não suficientemente familiarizadas com as bases da leitura, escrita e operações elementares). No Brasil, em 2004, quase ¼ da população na referida faixa etária encontrava-se nessa condição. (IBGE, 2004).

encontradas nas nove Unidades da Federação do Nordeste, que variaram de 19,4%, em Sergipe, a 29,5%, em Alagoas, Distrito Federal, Santa Catarina e Rio de Janeiro foram os únicos estados que apresentaram taxas inferiores a 5%. Embora a média da taxa de analfabetismo brasileira tenha ficado em torno de 11%, nas áreas urbanas essa taxa foi de 8,7%, enquanto nas áreas rurais pouco mais de ¼ da população se declarou analfabeta, uma diferença de cerca de 17 pontos percentuais, observada principalmente na Região Nordeste. Nas Regiões Norte e Nordeste esses percentuais alcançavam 29,1% e 37,6% respectivamente. Dentre as Unidades da Federação, chama atenção a elevada proporção de analfabetos funcionais em Alagoas (45,5%) e Piauí (42,4%). Portanto, outro fator determinante na condição de alfabetização da população se refere à situação da região e domicílio. (IBGE, 2004).

Continuando com as idéias de Franco (1999), o quadro acima nada mais é do que a expressão de uma forma inadequada e, sobretudo injusta de pensar e praticar o desenvolvimento econômico brasileiro. Assim, a conclusão que emerge é a seguinte: no Brasil, o fenômeno da exclusão se manifesta em larga escala, com profundas desigualdades sociais e regionais e com áreas resistentes à emancipação através de políticas assistencialistas. Se as políticas públicas não se confundirem com uma política de desenvolvimento sustentável, ela tenderá a reproduzir formas assistenciais – sempre necessárias, não há dúvida – mas que, no limite, acabam como que “se alimentando da pobreza” ao se concentrarem na compensação (ou correção) das defasagens de inclusão produzidas pelo modelo econômico capitalista, ou advindas daquelas desigualdades que compuseram a nossa herança histórica.

Por outro lado, alguns desses dados mostram um panorama positivo dentro da realidade da exclusão no Brasil: o país vem apresentando alguns avanços na efetivação de políticas públicas, sobretudo na área social e educacional, como a redução da mortalidade infantil, do analfabetismo; ampliação do acesso à educação, sobretudo ao ensino fundamental. Os programas Saúde da Família; Mãe Canguru; Médico de Família; Agentes de Saúde; e a atuação da Pastoral da Criança, beneficiam uma parte da população, sobretudo aquela ainda não atingida pelas políticas públicas de saúde, ampliando o acesso a medicamentos e, principalmente, a informações fundamentais, contribuindo para um modelo nacional de saúde baseado na prevenção.

Assim, conforme já visto, a exclusão que ocorre no Brasil se assenta na desigualdade de renda, distanciando cada vez mais a qualidade de vida dos pobres e dos ricos – uma apartação física, social, educacional, econômica, cultural, acentuada por manifestações oriundas da formação da história do Brasil, relacionadas a questões de cor, etnia, região,

gênero. Portanto, os pobres em sua maioria excluídos do acesso aos direitos sociais básicos são crianças, mulheres, negros, nordestinos e índios.

3.3.1 Manifestações da exclusão social na escola

As principais manifestações da exclusão na educação brasileira referem-se à escolarização diferenciada por rendimento, gênero, cor e região, ocasionando vários outros processos de exclusão: evasão, repetência, defasagem escolar nos vários níveis de ensino: infantil, fundamental, médio, superior, constituindo um agravante da exclusão social.

No Brasil, a média de anos de estudo cresce lentamente, passando de 5 anos em 1993 para 6,4 anos em 2003, ou seja: o brasileiro médio sequer concluiu o ensino fundamental, que requer 8 anos de estudo. Em 2002, a média de anos de estudo da população de 10 anos ou mais de idade mostrou que os brancos possuíam, em média, mais anos de estudo que pretos e pardos em todas as regiões do País (IBGE, 2002). Em 2004 no Brasil, a população de 15 anos ou mais de idade tinha em média 6,8 anos de estudo. As menores médias foram encontradas na Região Nordeste, variando de 6,1 anos em Sergipe e 4,7 anos em Alagoas. As médias de anos de estudo nas áreas rurais foram bem inferiores às encontradas para as áreas urbanas, com uma diferença de aproximadamente três anos em todas as regiões brasileiras. A respeito dos indicadores educacionais das pessoas de cor preta e parda, os dados de 2004 continuam apresentando indicadores similares e, sistematicamente, inferiores aos observados para a população branca. A taxa de analfabetismo da população preta e parda, por exemplo, permanece mais que o dobro da apresentada pela população branca (16% contra 7%) (IBGE, 2004).

Com relação ao acesso à educação infantil, os dados de 2003 indicam que do total de crianças de 0 a 3 anos no País, pouco mais de 13% freqüentavam creches. A freqüência escolar se mostrou mais significativa para o grupo de 4 a 6 anos de idade, principalmente no Nordeste, porém refletindo, em grande medida, a entrada precoce desse grupo na primeira série do ensino fundamental, seja pela ausência de estabelecimentos pré-escolares na região ou mesmo a busca por parte dos municípios de maior participação no FUNDEF. Para esse nível de ensino o rendimento familiar é determinante, pois apenas 9,0% das crianças de 0 a 3 anos pertencentes às camadas cujo rendimento é de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo freqüentavam um estabelecimento escolar. Nas famílias onde o rendimento era mais elevado – mais de 3 salários mínimos *per capita* – a taxa ficou em torno dos 40%, revelando que

independentemente da região, quando a situação socioeconômica da família é melhor, o acesso à escola é muito maior. O mesmo comportamento pode ser verificado para as crianças de 4 a 6 anos (IBGE, 2004).

No tocante ao ensino fundamental, o censo de 2001 confirma que na faixa de 7 a 14 anos, o acesso à escola está praticamente universalizado (96,5%), incluindo as áreas rurais. Na década de 90, as crianças de 7 a 14 anos que estavam fora da escola pertenciam às famílias de menor rendimento. De 1992 para 2001, a taxa de escolarização das crianças que faziam parte dos 20% mais pobres aumentou 19 pontos percentuais (de 74,5% passou para 93,7%). Entre as crianças mais ricas, o aumento foi de 2 pontos percentuais (de 97,2% para 99,4%). E, em 2003, a taxa bruta de frequência escolar para o grupo etário de 7 a 14 anos apresentou dados de 97,2% das crianças frequentando a escola. Portanto, nesse nível de ensino, os dados não apresentam grandes diferenciações em termos regionais, ou segundo a situação urbana ou rural do domicílio ou mesmo em função da renda, sexo ou cor dos estudantes.

Tal tendência se deve em grande parte à obrigatoriedade legal da oferta do ensino fundamental (nível correspondente ao grupo etário de 7 a 14 anos) na rede pública municipal de ensino, apoiada por meio de diversos mecanismos instituídos após a aprovação da nova LDB, a exemplo o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF. E, a partir de 1997, foram criadas classes de aceleração de aprendizagem com o objetivo de corrigir o atraso na progressão escolar principalmente na faixa de 7 a 14 anos. Entretanto, apesar da melhora verificada na última década, os dados de 2001 mostram uma alta percentagem de estudantes de 7 a 14 anos que não frequentam a série adequada à sua idade, principalmente a partir dos 9 anos de idade. Portanto, uma das principais facetas da exclusão educacional no Brasil constitui a problemática da defasagem escolar que atinge as crianças, adolescentes e jovens das classes populares.

Desse modo, somente no Nordeste 84,1% das crianças de 14 anos vivem em defasagem escolar em relação à idade e à série. A defasagem entre idade e série escolar cresce com a idade: vai dos 14,4% para as crianças de 7 anos, até os 65,7% para as de 14 anos. No Nordeste, 84,1% das crianças de 14 anos estão defasadas, contra 51,8% do Sudeste. A média de anos de estudo, por idade, da população brasileira também expressa a defasagem: é de 0,9 para as crianças de 8 anos (deveria ser mais de um) e de 7,2 anos para os jovens de 17 anos, quando deveria ser de 11 anos. Chega a 8,2 anos para os jovens entre 20 e 24 anos, e cai para 6,1 na população de 25 anos ou mais (IBGE, 2002).

Quando se trata dos adolescentes de 15 a 17 anos, a situação apresenta alguma melhora. A taxa de frequência escolar desse grupo tem apresentado tendência de crescimento¹⁵ na última década, atingindo, em 2004, 82% do conjunto desse grupo de pessoas. Contudo, ao medir a frequência escolar por quintos de rendimento familiar, verificou-se uma defasagem escolar entre esses adolescentes e jovens na faixa correspondente ao ensino médio, segundo a classe social, pois, dos adolescentes pertencentes aos 20% mais pobres apenas 72,1% estavam indo à escola, enquanto nos 20% mais ricos, o percentual chegava a 93,1%. No Norte, os estados do Acre e Roraima apresentaram percentuais relativos à presença de adolescentes na escola muito baixos (55% e 51%), em relação à média da região no primeiro quinto de rendimento. No Nordeste, na mesma situação encontravam-se o Rio Grande do Norte, Piauí e Alagoas (58,5%, 61,6% e 62,1%).

Portanto, outra questão a se considerar na análise das taxas brutas de frequência escolar para os adolescentes de 15 a 17 anos (cuja média nacional em 2004 foi de cerca de 82%) é a defasagem escolar dos estudantes, uma vez que boa parte desses encontrava-se ainda freqüentando o ensino fundamental. De fato, a proporção de adolescentes de 15 a 17 anos freqüentando o ensino médio era de apenas 44,4%, caindo para 22% nas áreas rurais, metade da taxa líquida média do País. A análise regional mostrou diferenciais ainda mais significativos neste indicador, que foi de 28%, em média, no Norte e Nordeste, contra 58% no Sudeste. Dentre as Unidades da Federação, São Paulo apresentou a maior taxa líquida de frequência para esse grupo etário (66,5%) em contraste com Alagoas, onde apenas 1/5 da população de 15 a 17 anos de idade freqüentava o ensino médio (IBGE, 2004).

Assim, embora seja explicitamente visível a tendência de universalização do ensino fundamental, os gargalos no acesso ao nível médio tendem a se agravar se medidas semelhantes às que foram tomadas ao longo dos anos 1990 para universalização do ensino fundamental não forem estendidas também ao ensino médio. Dessa forma, no Brasil o Ensino Médio é considerado “um ensino de minorias sobreviventes”, face ao pouco acesso que os jovens têm à escolaridade pós-obrigatória no país. Se poucos conseguem essa sobrevivência escolar, menos ainda são aqueles que conseguem chegar ao ensino superior - nesse patamar da pirâmide educacional.

¹⁵ Segundo o MEC, esses resultados refletem, em parte, o retorno dos jovens à escola, nos cursos de Educação de Jovens e Adultos. Por outro lado, embora a Educação de Jovens e Adultos tenha contribuído para o crescimento das taxas de frequência escolar, mantém-se a defasagem escolar: entre os estudantes de 18 a 24 anos, apenas ¼ deles estavam no ensino superior, enquanto 25,0% freqüentavam o ensino fundamental e 42,5%, o ensino médio. Outro indicador consiste as exigências do mercado de trabalho, que vem aumentando a demanda por profissionais com o ensino médio e superior no Brasil (IBGE, 2001).

Nessa perspectiva, o censo de 2004 também revela que há uma defasagem escolar entre a distribuição dos estudantes de 18 a 24 anos de idade pelos níveis de ensino, considerando que pelo sistema educacional brasileiro vigente, eles deveriam estar cursando o ensino superior. No Brasil, do total de estudantes na referida faixa etária, cerca de 1/3 cursava ensino superior em 2004 e mais da metade estavam defasados (38,8% no ensino médio e 15,7% no fundamental).

Assim, conforme já visto no item anterior, a desigualdade de renda exerce forte interferência na escolarização da população brasileira. À exceção do grupo em idade escolar obrigatória (7 a 14 anos), tal influência nos demais grupos etários foi evidente: de 0 a 6 anos, a taxa de escolarização variou de 28,9% para os 20% mais pobres (1º quinto) até mais da metade das crianças nas famílias mais ricas (5º quinto). O mesmo se dá nos grupos etários de 15 a 17 anos e de 20 a 24 anos. A diferença em anos de estudo entre os 20% mais ricos e os 20% mais pobres chega a 6,5 no Brasil, e a 7,6 anos no Nordeste. Nesta região, cerca de 30% da população de 25 anos ou mais de idade ou não tinham instrução ou tinham menos de 1 ano de estudo, e apenas 6,5% concluíram o ensino médio e freqüentaram pelo menos 1 ano no ensino superior (12 anos ou mais de estudo). No Brasil, aproximadamente 1/3 da população adulta possuía menos de quatro anos de estudo, ou seja: podem ser considerados analfabetos funcionais (IBGE, 2003).

Enfim, os dados referentes à educação brasileira apontam para uma melhoria no acesso à educação, sobretudo para o ensino fundamental, onde a freqüência escolar, não se mostra muito diferenciada para o grupo etário de 7 a 14 anos, resultado da obrigatoriedade da oferta do ensino fundamental nas escolas públicas brasileiras. No entanto, a diferença entre as taxas de freqüência escolar dos grupos de 15 a 17 anos e de 20 a 24 anos chega a cerca de 6 pontos percentuais. Tal diferença embute ainda um importante fator de desigualdade referente aos graus de acesso, desempenho e permanência dos estudantes pobres, nordestinos, pretos e pardos no sistema educacional. Considerando os jovens de 18 a 24 anos de idade, que, segundo os padrões de adequação série-idade do sistema educacional brasileiro já deveriam ter o ensino médio concluído, verificou-se que 11% dos jovens de cor branca e 27% dos jovens de cor preta e parda ainda freqüentavam o ensino fundamental, enquanto 35% dos estudantes de cor branca e 51% dos de cor preta e parda estavam no ensino médio (IBGE, 2004).

Portanto, esses dados permitem concluir que há um grande atraso no fluxo escolar dos estudantes brasileiros. Em 2003, no Brasil, 20,4% dos estudantes de 18 a 24 anos de idade ainda cursavam o ensino fundamental e quase 42% ainda estavam no ensino médio. No

Nordeste, quase 80% dos jovens nessa faixa etária estavam defasados (34% no fundamental e 44% no médio). Mesmo no ensino fundamental, obrigatório, a defasagem idade-série é bastante elevada, chegando a 64% dos estudantes de 14 anos de idade (no Nordeste, atinge quase 82% contra um pouco mais de 50% no Sudeste).

Os dados referentes ao acesso ao ensino superior apontam que em 2004, 75% dos estudantes freqüentavam estabelecimentos privados de ensino no Brasil. Para esse nível de ensino, onde, diferentemente do verificado para o nível médio, os alunos pertencentes ao último quinto da distribuição predominam nas universidades e faculdades brasileiras sejam elas públicas ou particulares. Ou seja, do total de estudantes da rede pública de ensino superior, 58% pertenciam ao quinto mais rico e do total de estudantes da rede privada, 70% pertenciam a este quinto. Além da própria questão referente à demanda dos estudantes mais pobres ao nível superior, dado que muitos deles sequer conseguem terminar os níveis de ensino anteriores, o que se observa é que, se por um lado, o nível de rendimento familiar funciona como uma barreira ao acesso desses estudantes às universidades e faculdades privadas, por outro, a precariedade da atual rede pública de escolas de nível médio e fundamental não vem preparando adequadamente seus alunos de forma que possam concorrer, em condições de igualdade, com os estudantes formados pelas escolas particulares às vagas existentes na rede pública de ensino superior.

Assim, no que se refere à freqüência a esse nível de ensino, ocorre uma inserção diferenciada dos grupos de cor ao longo do ensino fundamental e médio, associada a diversos outros fatores socioeconômicos condicionantes, resultando em um acesso mais expressivo dos jovens de cor branca às faculdades e universidades brasileiras. Nesse sentido, a desigualdade de cor também produz a exclusão no acesso ao ensino superior no Brasil. Na população jovem de 20 a 24 anos, para 53,6% de brancos cursando educação superior, eram apenas 15,8% de pretos e pardos (IBGE, 2001). Em 2004, 47% dos estudantes de 18 a 24 anos de cor branca freqüentavam o ensino superior, uma proporção quase três vezes superior à encontrada para os estudantes de cor preta e parda (IBGE, 2004).

Dessa forma, a escolaridade diferenciada entre brancos e pretos e pardos, acaba por se refletir no mercado de trabalho. As pessoas ocupadas de cor branca possuíam, em média, em 2004, 8,4 anos de estudo e recebiam mensalmente 3,8 salários mínimos. Em contrapartida, a população preta e parda ocupada, apresentava, respectivamente, 6,2 anos de estudo e 2 salários mínimos de rendimento. Destarte, é de suma importância que as políticas públicas desenvolvidas para o setor educacional brasileiro busquem não apenas a consolidação das tendências apresentadas, em termos da redução do analfabetismo e da universalização do

ensino fundamental, mas, principalmente, a correção do fluxo escolar, combatendo a evasão e o atraso escolar ao longo de todo o sistema, além de melhorias na qualidade do ensino oferecido pela rede pública de ensino. Tais medidas, que devem ainda buscar a intersectorialidade com outros programas sociais, que permitam às famílias manter as crianças na escola e aos jovens oportunidades de prosseguimento de seus estudos, serão fundamentais para evitar que os gargalos hoje existentes no acesso aos níveis médio e superior de ensino se agravem, possibilitando dessa forma, a garantia do direito à educação pública de qualidade para a população brasileira.

Enfim, insistimos, que se as políticas públicas implementadas no Brasil, não procurarem alterar o modelo econômico vigente¹⁶, constituirão apenas programas assistenciais e paliativos focalizados nos grupos da população considerados os mais miseráveis. O mais grave e contraditório é visualizar que o Brasil, embora fazendo uso de uma tecnologia avançada, que permitiu expansão econômica, ao mesmo tempo, tem convivido cotidianamente com a situação-limite, que leva a exclusão social e educacional à maioria da população.

A questão que se coloca é em que medida existe uma oferta de escolas capazes de garantir o acesso a uma educação pública, de qualidade para todos, onde as crianças, adolescentes e adultos tenham de fato, acesso a todos os níveis de ensino de forma equitativa. No Brasil, nas últimas décadas grandes foram as mudanças na legislação brasileira, assim como na estrutura das políticas públicas (descentralização, municipalização...). Não obstante a queda contínua dos índices de analfabetismo e o aumento da escolaridade da população são tendências que se mostraram desiguais se consideradas a região e a situação urbana ou rural do domicílio, a cor das pessoas e a condição de pobreza das famílias. Além disso, é ponto pacífico nos debates atuais sobre o tema que os indivíduos devem ter acesso a uma escola de qualidade, não apenas a uma escola (IBGE, 2004). Em 2003, o Censo Escolar afirmou que 486.387 alunos abandonaram as escolas brasileiras ainda na primeira série do Ensino Fundamental e 218.950 abandonaram os estudos na 4ª série do Ensino Fundamental. Para Abramovay (2003, p. 84),

É inegável que cada vez mais o estudo tornou-se requisito para o acesso às oportunidades de trabalho, e este último, sem dúvida, é condição essencial à sobrevivência humana. Porém, é neste ponto de intersecção entre o estudo e o trabalho que se situa um dos mais graves problemas da exclusão social, no

¹⁶ O modelo social e econômico que o Brasil escolheu tem sido centrado numa política econômica e social que preserva os interesses do capital financeiro internacional e nacional baseados no ajuste neoliberal, globalização excludente e redução dos direitos sociais. Nesse sentido, a reforma da previdência que reduz direitos e apoio a forças conservadoras, assim como a implementação de políticas assistencialistas, retornam a postura da ação tutelar do Estado, não como direito de cidadania.

qual o ensino de boa qualidade abre as oportunidades e o de má qualidade, ao contrário, acentua a exclusão.

Portanto, segundo os dados oficiais, podemos elencar alguns avanços no tocante ao acesso à educação no Brasil: redução da taxa de analfabetismo, ampliação do acesso à escola pública, e crescimento da taxa de escolarização da população brasileira. Houve melhoras significativas nos indicadores educacionais, todavia permanecem as desigualdades concernentes às questões regionais, de cor, gênero e àquelas ocasionadas por fatores sócio-econômicos. Embora a taxa de analfabetismo da população acima de dez anos tenha caído, grande parte dos adolescentes e jovens ainda são forçados a deixar a sala de aula para sustentar ou auxiliar no sustento da família, e a grande maioria dos jovens brasileiros não consegue chegar ao Ensino Médio e Superior.

Entretanto, vale salientar que o simples acesso à escola não é suficiente para tirar da exclusão crianças, adolescentes, jovens, adultos, cuja existência só é reconhecida nos quadros estatísticos, quando da elaboração de algum projeto social e educacional. Por outro lado, observa-se que o deslocamento do processo de exclusão educacional no ensino fundamental não se dá mais principalmente na questão do acesso à escola, mas sim dentro dela, por meio das instituições da educação formal. Uma velha nova faceta da exclusão educacional, os chamados “excluídos no interior da escola.” (BOURDIEU; CHAMPAGNE, 2003; FREITAS, 2002; FERRARO, 1999, 2004). Pois, apenas a garantia do acesso à escola não garante a sua qualidade. Desse modo, o aumento da escolarização da população brasileira, sobretudo no setor jovem, tem provocado um deslocamento da questão da universalização do acesso à educação, para a melhoria da qualidade do ensino. Afinal, os dados apontam que as crianças, os adolescentes e jovens possuem hoje mais acesso à escolarização formal e nela permanecem por mais tempo, ainda que essa permanência se caracterize, em larga escala, por reprovações sistemáticas que criam graves distorções entre idade ideal e série escolar, evasão, repetência, escolarização desqualificada e exclusão escolar.

Assim, é importante evidenciar na análise da exclusão no Brasil que há várias desigualdades, dentro da desigualdade histórica, que compõem a sociedade brasileira. Sabemos que a questão central que produz a exclusão e a pobreza no Brasil é a desigualdade de renda, que é agravada ainda mais pelas desigualdades de cor, gênero e região, constituindo várias desigualdades no âmbito da formação da sociedade brasileira, desde sua origem até os dias atuais. Essas desigualdades repercutem na estrutura da produção e da distribuição da riqueza, na educação, na saúde, na moradia, no trabalho, enfim, na consolidação de um Brasil apartado, excludente e desigual. Portanto, é preciso que se reconheçam todas as

especificidades da estrutura da sociedade brasileira, sobretudo a forma como o trabalho está organizado, para que possamos implementar políticas públicas universalizantes, capazes de intervir efetivamente na redução e extinção desse estado de coisas. Para tanto, no próximo capítulo, iremos aprofundar o trabalho na história da formação da sociedade brasileira.

4 O TRABALHO E A EXCLUSÃO SOCIAL NO BRASIL

[Os excluídos] constituem o vasto contingente dos condenados do sistema, os segmentos da população brasileira que suportam os maiores sacrifícios, decorrentes dos custos diretos e indiretos da existência de uma sociedade de classes e da prosperidade urbana, mas que são ignorados na partilha dos benefícios da ‘civilização’ e do ‘progresso’. (FERNANDES, 1975)

4.1 Considerações preliminares

Estudar o fenômeno da exclusão no Brasil demanda a análise inicialmente de uma estrutura de sociedade colonizada, que já partiu da prática excludente entre colonizador e colonizado. Acrescenta-se o processo de escravidão, que restringiu a condição humana à elite e fez de negros e índios objetos de dominação, exploração e abuso de poder. Posteriormente emergiu a problemática dos imigrantes e assalariados cujos direitos trabalhistas não foram de todo instituídos. Portanto, para compreender a exclusão no Brasil, é fundamental conhecer a sua composição do trabalho: verificar as invariâncias, desde o período do Brasil colônia, passando pela fase do início da industrialização brasileira, até os dias atuais, nos contornos do neoliberalismo, globalização e reestruturação produtiva. Pretendemos pois, caracterizar as bases históricas que compõem o trabalho brasileiro, como ferramenta analítica para compreensão dos processos de exclusão vivenciados pela infância e adolescência no Brasil. “A economia brasileira vem assim se caracterizar como um sistema que, ao curso de toda a sua história, tem produzido a exclusão.” (THEODORO, 2004, p.106).

Assim, o Brasil historicamente institui um modelo de trabalho sustentado por um lado, numa concentração de renda, por outro, na desnacionalização crescente da economia. “É um modelo que produz concentração econômica e exclusão social, com desnacionalização crescente da economia.” (SAMPAIO JUNIOR, 2004, p.119). Desse modo, o capitalismo no contexto atual, deixa de calcar-se numa lógica expansionista, includente e universalizante, embora de cunho essencialmente desigual, para um capitalismo com forte tendência para “um crescimento direcionado, restritivo, limitado, excludente e particularizante.” (FONTES, 1996, p.9).

Dessa forma, a história e o processo da economia brasileira podem ser entendidos, como o da expansão de uma economia capitalista – mas nessa expansão não se repete *ipsi litteris* o modelo clássico do capitalismo dos países mais desenvolvidos. Para Oliveira (2006),

após 1930, não se alteraram as relações básicas do sistema econômico no tocante à estrutura de produção: proprietários e não proprietários dos meios de produção. Ao contrário da revolução burguesa clássica, a mudança das classes proprietárias rurais para as novas classes burguesas empresário-industriais não exigirá, no Brasil, uma ruptura total do sistema, sobretudo por razões estruturais. Desse modo, tem-se duas grandes questões subjacentes ao trabalho no Brasil: o período colonial e o modelo de industrialização adotado no país. Essas raízes estruturam historicamente uma sociedade fundada nas bases da exclusão, desigualdade e ausência de direitos humanos.

4. 2 O trabalho no Brasil Colônia

Para melhor compreender o desenvolvimento do trabalho no Brasil, vamos remontar ao século XIX, época (até 1888) em que a economia se baseava na escravidão. O Brasil foi Colônia até 1808, Império de 1808 até 1889, data em que se tornou República. Nesse período, a economia brasileira estava essencialmente voltada para a produção de artigos para o mercado europeu. Portanto, a essência da formação econômica no Brasil constituiu-se para fornecer exclusivamente ao comércio europeu: açúcar, tabaco, ouro, diamante, algodão, café. A sociedade e a economia brasileira foram instituídas para atender objetivos meramente externos. Desse modo, chegou o branco europeu para especular, realizar um negócio, inverter seus cabedais, a partir da recruta da mão-de-obra de que precisa: indígenas, negros e importados. Esses elementos são articulados numa organização genuinamente produtora, mercantil, instituinte da colônia brasileira (PRADO JÚNIOR, 2004, p.23). Essas características constituem a base econômica da colonização brasileira. Portanto, o modelo de sociedade desigual e dependente manter-se-á dominante através dos séculos da nossa formação brasileira, e será um marco que ficará registrado nas feições e na vida dos brasileiros durante esses tempos até os dias atuais.

Assim sendo, a história oficial do Brasil, nasce a partir do colonialismo europeu. Os europeus assumem no país uma posição de dirigente e de grande proprietário rural. Nesse contexto, em nível internacional, a colonização dos trópicos “toma o aspecto de uma vasta empresa comercial”, destinada a explorar os recursos naturais de um território virgem em proveito do comércio europeu (PRADO JUNIOR, 2004, p.23). Por conseguinte, para compreendermos os dias atuais, precisamos entender esse longo período colonial, para que assim seja possível dar início a um movimento quiçá, de libertação de um passado de

colonização, dependência e subjugação em nível econômico, político, social e cultural. Assim, refletir sobre essa fase representa passo importante na compreensão, tanto da evolução econômica brasileira, quanto dos processos de exclusão que se instituíram ao longo da nossa história no decorrer desses séculos.

A situação de dependência e subordinação orgânica e funcional da economia brasileira com relação ao conjunto internacional de que participa, é um fato que se prende às raízes da formação do país... Economia de exportação, constituída para o fim de fornecer gêneros alimentícios e matérias-primas tropicais aos países e populações das regiões temperadas da Europa, e mais tarde também da América... Será essencialmente uma economia colonial, no sentido mais preciso, em oposição ao que denominaríamos de economia “nacional”, que seria a organização da produção em função das necessidades próprias da população que dela participa [...]. A penetração do capital financeiro no Brasil tem sua origem naqueles primeiros empréstimos concedidos pela Inglaterra, logo depois da independência. (PRADO JUNIOR, 2004, p.270).

A cultura da cana-de-açúcar somente se cultivava através de grandes plantações. Desse modo, essas circunstâncias determinarão o tipo de exploração agrária adotada no Brasil: a grande propriedade. “A grande propriedade será acompanhada no Brasil pela monocultura.” Assim com a “grande propriedade monocultural institui-se no Brasil o trabalho escravo.” A metrópole legislou em 1570, a primeira carta régia, que estabelecia o direito da escravidão dos índios, embora limitado aos aprisionados em “guerra justa”. A estrutura do Brasil Colônia é formada pela casa grande, a senzala e a instalação de oficinas e estrebarias. “A grande propriedade açucareira é um verdadeiro mundo em miniatura em que se concentra e resume a vida toda de uma pequena parcela da humanidade.” (PRADO JUNIOR, 2004, p. 34 e 38).

De acordo com Prado Junior (2004, p.44), tem-se o seguinte retrato do Brasil Colônia: “[...] de um lado a abundância, prosperidade e grande atividade econômica; doutro, a falta de satisfação da mais elementar necessidade da grande massa da população: a fome.” Ai está a base da instituição da exclusão no Brasil. Temos, portanto, um modelo econômico de um país colonial que produz para exportar e cuja estrutura econômica e social não é organizada para atender a necessidades próprias, mas essencialmente, para servir a interesses externos. “É na base das contradições geradas por esse sistema que resultará as diversas transformações do regime, em todos os seus aspectos, de colônia em nação.” Em 1822, embora já tivesse acontecido o movimento da Independência no Brasil, o tráfico africano mantinha-se ativo. Calcula-se que nesse contexto, aportava anualmente no país cerca de 40.000 escravos, número superior ao que se pode atribuir a qualquer período passado. Era o trabalho servil que constituía toda a fonte de riqueza e contraditoriamente de exploração

humana. Em 1831, o Brasil promulga a Lei de Proibição do Tráfico Africano, sendo considerados livres aqueles indivíduos que desembarcaram no país após essa data, entretanto, a referida Lei não foi respeitada pelas autoridades, constituindo-se “letra morta”, sem validade para os negros. Assim, a sociedade que se institui no Brasil, após a Abolição,

[...] carrega no seu âmago duas questões mal resolvidas do século anterior: as relações agrárias arbitradas pelo patriciado rural mediante uma Lei de Terras (1850), profundamente restrita ao desenvolvimento da chamada ‘agricultura familiar’, e uma lei de libertação dos escravos que nada regula sobre as condições de inserção dos ex-escravos na economia e na sociedade pós-Abolição. (DELGADO, 2004, p.59-60).

Nesse contexto, a economia escravista começa a declinar, efetivamente com a proibição do tráfico de escravos em 1850, pela lei Eusébio de Queiroz, sendo extinta definitivamente em 1888, com a Lei Áurea. Por outro lado, verifica-se nesse período, a ausência do Estado no processo de criação e consolidação de um mercado de trabalho no Brasil. A ação estatal foi a de apenas abolir a escravidão, sem adotar qualquer iniciativa para inserção produtiva e social dos ex-escravos como força de trabalho livre, como também, desenvolveu a política de imigração da mão-de-obra européia. Foi então que “[...] o Estado estabeleceu as bases de perpetuação da exclusão de uma parte importante da população brasileira.” (THEODORO, 2004, p.106). Portanto, esse período é marcado por diversos processos de exclusão, exploração e desigualdades sociais:

Exploração do tipo compulsória, de um lado, e massa marginalizada, de outro, constituem amplo processo decorrente do empreendimento colônia-escravocrata, que iria se reproduzir até épocas tardias do século XIX. Sistema duplamente excludente, pois a um só tempo cria a senzala e gera um crescente número de livres e libertos, que se transformam nos desclassificados da sociedade. (KOWARICK, 1994, p.58).

Nas primeiras décadas do século XX, a mão-de-obra imigrante começa a substituir os escravos. Enquanto os imigrantes, sobretudo os italianos, chegavam para trabalhar nas plantações brasileiras, os escravos fugiam das senzalas e cafezais. “Muitos dos quais desciam a serra do Mar amontoando-se nas favelas de Santos, imigrantes italianos faziam o percurso inverso, dirigindo-se para as plantações.” (KOWARICK, 1994, p.86). Sequencialmente, o Brasil, com a abolição da escravidão, emprega os imigrantes estrangeiros por corolário. Entretanto, vale ressaltar que o processo de abolição da escravidão e de sua substituição pelo trabalho do imigrante se faz diante da necessidade do processo de acumulação do capital, pois o modelo escravagista representava um obstáculo a tais interesses.

[...] a abolição (e a constituição do mercado de trabalho livre) deu-se sob a égide de uma visão “modernizadora – conservadora” que visava, através de uma política de branqueamento explícita, trazer imigrantes europeus,

excluindo importantes parcelas dos trabalhadores nacionais, sobretudo os negros, mulatos e mesmo os de origem indígena. (RAMALHO; ARROCHELLAS, 2004, p.114).

Portanto, com a “extinção” do trabalho escravo no Brasil, emergem vários problemas de iniquidade das condições de vida da maioria da população – ex-escravos, homens pobres brancos, pretos e pardos libertos antes da Lei Áurea. Esses grupos constituem uma dívida social que desemboca nos processos de exclusão por que passa a sociedade brasileira durante todo o século XX e no contexto atual.

4.3 O trabalho no início do século XX

O século XX instituirá uma sociedade impregnada pela desigualdade de oportunidades, e condições de reprodução humana para a grande maioria de agricultores não proprietários e de trabalhadores urbanos não incluídos na economia de mercado desse período. A sociedade que se organizou no Brasil na primeira metade do século XX é um mundo de exclusão e violência, albergada precariamente nos mundos das várias regiões. O trabalho no Brasil, no contexto da chamada República Velha, não consegue incorporar, de forma sistemática, o modelo do assalariamento. Pois, sua dinâmica, contida, sobretudo na expansão da lavoura cafeeira e pela incorporação do trabalho semi-assalariado dos contratos de “colonatos”, consegue somente incorporar uma pequena parcela do trabalho livre, herdado do antigo setor de subsistência, e em destaque a absorção dos recém-chegados imigrantes (DELGADO, 2004, p.55,60).

De acordo com Prado Júnior (2004), somente após a I Grande Guerra (1914-18), é que as indústrias subsidiárias se multiplicam no Brasil. Só as norte-americanas, consideradas as mais numerosas, somam 16, estabelecidas entre 1919 e 1932 (setor de veículos motores, produtos farmacêuticos e químicos, aparelhamentos elétricos, alimentação, farinhas, conservas).

Após os anos 20, o Estado implementa políticas decisivas para o desenvolvimento da economia brasileira, sobretudo para a história do mercado de trabalho no Brasil. Na década de 30, tem-se um período marcado por grandes mudanças econômicas e sociais, cujos pilares são a urbanização e a modernização econômica. Nesse contexto, a indústria, já presente na economia brasileira, torna-se a base do crescimento econômico, sobretudo com a crise do setor agrário exportador e perante as novas políticas econômicas e sociais implantadas pelo

Estado, a partir dos anos 30, com o governo de Getúlio Vargas. O mercado de trabalho brasileiro consolida-se, sobretudo nesse período.

4.4 O trabalho pós-anos 30 – transição do modelo agrário-exportador para o urbano-industrial

No início da década de 30, o emprego assalariado ganha impulso no Brasil, período em que o projeto de industrialização torna-se a base da implantação de uma sociedade salarial no país. Com a passagem do modelo agrário-exportador para o modelo urbano-industrial, o Brasil institui uma política de crescimento econômico, baseada na ampla difusão do emprego assalariado. Entretanto, essa mudança representou somente a passagem da sociedade rural para a urbana, o que possibilitou apenas a substituição da miséria no campo, pelas formas variadas de manifestação da exclusão nas cidades. Nesse contexto, o Brasil tardiamente e precariamente passou a desenvolver a sua própria versão de sociedade assalariada e de Estado de Bem-Estar Social, em que exclusivamente uma parcela pequena da população era beneficiada (SCHWARTZMAN, 2004, p.101). Nessa perspectiva, os descendentes de escravos e os imigrantes compõem o núcleo de origem da exclusão no Brasil.

Portanto, a Revolução de 1930 marca o fim de um ciclo e o início de outro na economia brasileira: tem-se o fim da hegemonia agrário-exportadora e o início da predominância do modelo urbano-industrial. Desse modo, diante do processo de expansão capitalista no Brasil, através da nova estrutura do trabalho, a sociedade se reproduziu sobre uma base de acumulação capitalista razoavelmente pobre, já que a agricultura fundava-se, em sua maior parte, sobre “uma acumulação primitiva”. Isso representa a implementação de uma industrialização sem base, pois o modelo de crescimento econômico anterior à expansão industrial dos pós-anos 30, ao mesmo tempo em que não promoveu o processo de acumulação necessário à implementação da industrialização no país, também não estruturou as bases de infra-estrutura urbana fundamental para consolidação da expansão industrial em desenvolvimento no país (OLIVEIRA, 2006, p.55). Desse modo, o subdesenvolvimento no Brasil é consequência de um modelo econômico escolhido pelo setor dominante que consolida a desigualdade e a exclusão. E ainda mais, por um preço de uma posição medíocre no contexto internacional.

O modelo de expansão do capitalismo no Brasil nesse período se alicerça numa evidente desigualdade. Nesse sentido, a base econômica brasileira se estrutura a partir da

combinação e coexistência de setores ‘atrasados’ e ‘modernos’. Para F. Oliveira (2006), a novidade não consiste nessa combinação de desigualdade, mas a originalidade consiste em afirmar que a

[...] expansão do capitalismo no Brasil se dá introduzindo relações novas no arcaico e reproduzindo relações arcaicas no novo... A introdução das relações novas no arcaico libera força de trabalho que suporta a acumulação industrial-urbana e em que a reprodução de relações arcaicas no novo preserva o potencial de acumulação liberado exclusivamente para os fins da expansão do próprio novo. (OLIVEIRA, 2006, p.60)

Essas condições levam o Brasil para um modelo econômico concentrador de renda, da propriedade e do poder. Oliveira (2006) faz uma análise crítica da coexistência em um mesmo espaço social, de padrões primitivos de produção e de novas relações de produção, tendo como a base, a concentração da renda no Brasil. Ele destaca a desigualdade como um dos traços principais desse modelo de desenvolvimento adotado pelo Brasil.

Portanto, a história do trabalho no Brasil foi instituída tendo por base, a exclusão, cujo aspecto mais problemático emerge na segunda metade do século XX, com a aceleração do processo de urbanização no país. Nesse período, observa-se uma concentração da população em áreas com quase nenhuma infra-estrutura social, com o crescimento das favelas, cortiços e crianças nas ruas. Tem-se assim, uma sociedade marcada pela extrema desigualdade, fruto desse modelo de urbanização acelerada acompanhada de forte concentração da pobreza, acentuado pelas diferenças regionais, de renda e de acesso ao emprego em função da origem racial, regional e social (THEODORO, 2004, p.106-107).

Nesse contexto, o Estado conseguiu forjar as bases da organização do assalariado no país, que por sua vez, não se universalizou, pois, uma grande maioria da população manteve-se excluída do salário, reproduzindo assim a desigualdade social e a exclusão. Nesse sentido, o Estado foi o co-responsável no tocante à manutenção das desigualdades e de suas consequências: a pobreza, o desemprego, a exclusão e a violência.

Nos países desenvolvidos pelo Estado de Bem-estar Social, garantiu-se quase trinta anos de crescimento econômico com êxito: pleno emprego e relativa distribuição de renda. Os chamados anos de ouro do capitalismo, de 1945 a 1971-73, assentados na perspectiva de um capitalismo “civilizado, distributivo e incluyente”. Entretanto, o Brasil, compondo os países de Terceiro Mundo, conseguiu garantir apenas algumas medidas¹⁷ de proteção legal e social.

¹⁷ Aqui nos referimos as políticas públicas implantadas no governo de Getúlio Vargas pós anos 30: Implantação do voto secreto e o voto feminino; Criação do Código Eleitoral e a Justiça Eleitoral; Ampliação dos direitos

Assim, não obstante o Brasil não compondo o bloco dos países desenvolvidos, algumas das políticas implantadas no país a partir dos anos 30, frutos do paradigma do Estado de Bem-estar Social, repercutiram positivamente no avanço das políticas públicas, embora não sendo políticas universalizadas para o conjunto da população, mas restritas a um grupo de trabalhadores urbanos semi-qualificados.

No entanto, uma série de crises que teve início no Brasil, após 1970, encerrará a longa hegemonia da política econômica fundamentada na política de bem estar social. Essa crise significou tanto a redução do crescimento econômico, quanto o desemprego e a inflação. Posteriormente, emergem nos anos 80 as políticas neoliberais e globalizantes, como caminho encontrado pelo capitalismo para continuar o seu processo de expansão e acumulação do capital, sempre em detrimento da maioria da população brasileira.

Assim, a expansão do capitalismo no Brasil se vincula fundamentalmente ao crescimento do capitalismo mundial. E, em muitas etapas da sociedade brasileira, sobretudo na fase agrário-exportadora, a mais longa da nossa história, a expansão capitalista foi fruto do desenvolvimento do modelo capitalista em escala internacional, sendo o crescimento da economia brasileira, o mero reflexo dessa (OLIVEIRA, 2006, p.74). Desse modo, ao longo da formação da estrutura do trabalho no Brasil, as desigualdades cresceram, tendo por base o quase nulo crescimento das rendas dos estratos mais baixos, em contraposição ao elevado crescimento das rendas dos estratos mais altos da sociedade.

Enfim, a estrutura do trabalho que foi instituída no Brasil, a partir dos anos 30, baseou-se no modelo de industrialização periférica, no qual as transformações estruturais ocorreram via modelo de adaptação e, face ao transplante maciço de técnicas geradas em sociedades que se encontravam em fase bem mais avançada diante do movimento de acumulação do capital. Dessa forma, esse processo, afeta sobremaneira, o modelo de desenvolvimento industrial brasileiro, desde seus primórdios até os dias atuais. No caso brasileiro, vivemos numa dupla crise, no pensar de Furtado (2002, p.68), “[...] a da própria civilização industrial, decorrente do avanço progressivo da racionalidade instrumental, e a específica das economias periféricas, cuja situação de dependência cultural tende a se agravar.” Portanto, diante da crise econômica dos anos 70, o capitalismo se reestruturou a partir da combinação de diversos fatores: uso de novas tecnologias, desregulamentação da

trabalhistas, formalizando-os pela CLT, instituída somente 1943; Criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (1930) e do Ministério da Educação e Saúde (1930).

economia, liberalização dos mercados, privatização de empresas estatais, extinção de direitos sociais e trabalhistas, entre outras questões, que iremos abordar no próximo tópico.

4.5 O trabalho no Brasil na reestruturação produtiva neoliberalista

A partir dos anos 90, tem-se no Brasil, a consolidação de um modelo de sociedade baseada nos processos de reestruturação produtiva, globalização e neoliberalismo. O processo de reestruturação produtiva e as alterações no mundo do trabalho constituem a principal causa da exclusão no Brasil nos dias atuais. Assim, as diversas metamorfoses no mundo do trabalho e as recentes inovações tecnológicas têm produzido o movimento de desterritorialização e internacionalização da economia, provocando a emergência do desemprego estrutural e de longa duração, sobretudo na Europa e América Latina.

Antunes (1999), através de seu estudo: **Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho**, analisa as transformações em curso no globo relacionadas ao mundo do trabalho. O autor debate as dimensões e o significado dessas mudanças na estrutura do trabalho, assim como destaca algumas das suas conseqüências, onde novos processos de trabalho emergem, no qual o cronômetro e a produção em série e de massa são substituídos pela flexibilização da produção, pela especialização flexível, por novas formas de produção adequadas à lógica do mercado. Portanto, o mais alarmante dessas transformações refere-se à expansão sem precedentes do desemprego estrutural, em escala global.

Há uma processualidade contraditória, que de um lado, reduz o operariado industrial e fabril; de outro, aumenta o subproletariado, o trabalho precário e o assalariamento no setor de serviços. Incorpora o trabalho feminino e exclui os mais jovens e os mais velhos. (ANTUNES, 1999, p.41-42).

Assim, tem-se a emergência de um novo mercado de trabalho que funda novas redistribuições de funções e empregos. Segundo Antunes (1999), o mercado de trabalho passou a estruturar-se a partir de um centro e uma periferia. No centro estão os empregados em tempo integral, segurança no emprego, qualificação profissional, direitos trabalhistas, entre outros. Enquanto na periferia existem dois grupos. “O primeiro consiste em empregados em tempo integral com habilidades facilmente disponíveis no mercado de trabalho.” Esse subgrupo tende a se caracterizar por uma alta rotatividade no trabalho. O segundo grupo situado também na “periferia” apresenta uma maior flexibilidade que inclui empregados em

tempo parcial, empregados casuais, pessoal com contratos com tempo determinado, temporários, subcontratos e treinados com subsídios públicos, com menos segurança no emprego.

Ao mesmo tempo em que se visualiza uma tendência para a qualificação do trabalho, desenvolve-se também intensamente um nítido processo de desqualificação dos trabalhadores, que acaba configurando um processo contraditório que superqualifica em vários ramos produtivos e desqualifica em outros. (ANTUNES, 1999, p.53-54).

O Brasil também vem passando por mudanças econômicas, sobretudo, após os anos 80: abertura em nível comercial e financeiro do mercado brasileiro, doutrina do neoliberalismo, através da primazia do mercado e da iniciativa privada em detrimento do setor público, levando as empresas a buscarem novos ajustes aos padrões produtivos e gerenciais das empresas e novas formas de organização da produção e das relações de trabalho.

Assim, os anos 80 denominados de “década perdida”, foram aqueles nos quais o país teve um crescimento de menos de 17% durante a década (cerca de 1,5% ao ano), distante da taxa histórica de crescimento da economia brasileira de 6% ao ano. Esse período foi considerado o marco de uma crise econômica prolongada, resultado nomeadamente do aprofundamento de alguns problemas estruturais vivenciados pelo Brasil, especialmente após o primeiro choque do petróleo, em 1973, quando houve o aumento da inflação, o crescimento da dívida externa e interna e a elevação da taxa de juros, acarretando a queda nas taxas de investimento e a recessão (THEODORO, 2004, p.103).

Com as mudanças na estrutura da economia brasileira no início dos anos 90, sobretudo com a abertura comercial desenvolvida no governo Fernando Collor, e intensificada pelo governo de Fernando Henrique Cardoso - FHC, o Brasil incorpora em sua agenda medidas de ajustes econômicos estruturais, provenientes da política neoliberal e da globalização excludente, ditada pelos países do Primeiro Mundo. Assim, o ideário neoliberal passou a ser a principal orientação da economia brasileira, sobretudo no governo de FHC, que intensificou a abertura comercial, submetendo o já sucateado parque industrial brasileiro à concorrência predatória das empresas estrangeiras.

Essas alterações no processo produtivo foram ocasionadas, principalmente a partir da introdução de tecnologias modernas, sobretudo no campo, intensificando as migrações, a diminuição dos postos de trabalho, com a consolidação do desemprego estrutural. Toda essa problemática deu origem aos cinturões de pobreza urbanos - especialmente metropolitanos - formando um imenso estoque de reserva de mão-de-obra não-qualificada, mal acomodada, subempregada. Nesse contexto, aumenta no Brasil o número de ex-trabalhadores, ou seja,

recém desempregados, que chegam às ruas, com seus filhos para serem vendedores ambulantes, pedintes, até moradores de rua. Por outro lado, não se tem no país uma política de emprego que absorva a população excluída, cresce ano a ano o contingente de indigentes, sem qualquer perspectiva de melhoria das condições de vida, a exemplo dos trabalhadores e dos moradores de rua. Portanto, a experiência da exclusão constitui parte do cotidiano da maioria da população brasileira. Essas pessoas têm aumentado a fileira dos excluídos do mercado de trabalho formal e informal, e de um conjunto de bens sociais e culturais, no Brasil.

Segundo Furtado (2002, p.27), com o modelo de globalização instituído, “o Brasil atravessa uma fase histórica de desilusões e ansiedade”, visto que nossa industrialização tardia foi organizada no contexto de um desenvolvimento imitativo que reforçam “tendências atávicas da sociedade ao elitismo e à exclusão social.” Para esse autor a questão principal do Brasil é reverter o processo de concentração de renda, instituído ao longo da sua história.

A globalização opera em benefício dos que comandam a vanguarda tecnológica e exploram os desníveis de desenvolvimento entre países. Isso nos leva a concluir que países com grande potencial de recursos naturais e acentuadas disparidades sociais - caso do Brasil - são os que mais sofrerão com a globalização [...]. Submergir na dolarização significa regredir ao estatuto semi-colonial [...]. O Brasil é um país marcado por profundas disparidades sociais superpostas a desigualdades regionais de níveis de desenvolvimento, portanto frágil em um mundo dominado por empresas transnacionais que tiram partido dessas desigualdades. (FURTADO, 2002, p.42).

Paul Singer (2003) faz um estudo sobre os impactos da globalização no Brasil, através do crescimento acentuado do desemprego desde 1990. Ele analisa o desemprego como a ponta de um *Iceberg*, que tem produzido a deterioração das relações de trabalho, a qual é resultado da abertura de mercados e da desregulamentação do comércio externo e do sistema financeiro. Por outro lado, veio a extinção do controle de preços e criou-se uma âncora cambial para estabilizar os preços, tornando o Brasil dependente de maciças entradas de capital externo. Desse modo, a implicação dessas mudanças estruturais tem sido o aumento das desigualdades sociais e o agravamento da exclusão social.

A perda do acesso à divisão social do trabalho e de seus produtos – cassam os direitos individuais de suas vítimas... A exclusão social é inerente ao capitalismo. Ela foi significativamente atenuada pelos implantes socialistas do sufrágio universal, da barganha coletiva, da legislação do trabalho e da previdência social pública e universal, que o movimento operário e seus aliados conquistaram neste século. (SINGER, 2003, p.9).

Portanto, a globalização que vem sendo instituída nesse contexto, produz o fenômeno do desemprego estrutural, com milhões de trabalhadores que perderam seus postos de trabalho, porque os produtos que eram produzidos por eles estão sendo importados

possivelmente por custos menores para acumulação do capital. Desse modo, o desemprego estrutural acontece porque os que são vítimas da desindustrialização em geral não têm acesso aos novos postos de trabalho.

O desemprego estrutural, causado pela globalização, é semelhante aos seus efeitos ao desemprego tecnológico: ele não aumenta necessariamente o número total de pessoas sem trabalho, mas contribui para deteriorar o mercado de trabalho para quem precisa vender sua capacidade de produzir. (SINGER, 2003, p.123).

Assim, o trabalho no Brasil tem passado nas três últimas décadas por diversas mudanças, que se acentuam, sobretudo nos anos 90: altas taxas de desemprego, crescente insegurança e precariedade das novas formas de ocupação, a flexibilização da força de trabalho, através dos contratos temporários, subcontratos, terceirização. Essa tendência de trabalho precário emerge no mundo inteiro, sendo que, no Brasil, essas características se mesclam com questões sociais historicamente associadas à questão da exclusão racial, regional, de gênero e as desigualdades na distribuição de renda, o analfabetismo e os baixos níveis de escolarização que atingem a grande maioria da população brasileira. O mercado de trabalho no Brasil ao longo do século XX não conseguiu estabelecer uma situação em que o emprego formal, tenha se tornado um direito, um bem acessível para todos. Ao contrário, criou-se um modelo de trabalho “altamente flexível”, com situações extremamente vulneráveis e precárias (SEGNINI, 2000, p.7).

Nessa perspectiva, os países dominantes ditam programas macroeconômicos de integração subordinada e passiva, através de adoção de políticas neoliberais de liberação comercial sem critérios, de desregulamentação financeira, objetivando, o enxugamento do Estado. Por outro lado, são reformuladas as políticas sociais e trabalhistas, com vistas ao rebaixamento ainda maior do padrão de uso e remuneração do trabalho. Com a desregulamentação do mercado de trabalho, tem-se uma maior flexibilização dos contratos, redução do poder sindical, retirada de direitos, corte de salários. Todo esse processo, leva à produção de um excedente de mão-de-obra mundial, como parte da manifestação da subutilização da força de trabalho.

Todo esse processo tem gerado a cada dia uma massa de pessoas excluídas social e economicamente, tanto do acesso a bens e serviços, tais como segurança, justiça, moradia, alimentação, educação e cultura, quanto excluídos do mercado de trabalho, de um salário justo. A exclusão também tem ocorrido dentro do mercado de trabalho, com empregos instáveis, de rendas insuficientes para garantir um padrão mínimo de vida digna.

A tabela 1 e o gráfico correspondente mostram claramente a diminuição do rendimento médio dos assalariados brasileiros entre 1995 e 2005¹⁸, como resultado da reestruturação neoliberal do trabalho.

Tabela 1

Rendimento médio real dos assalariados no trabalho principal na RMSP - índice (média 1985 = 100) (informações maio de cada ano)

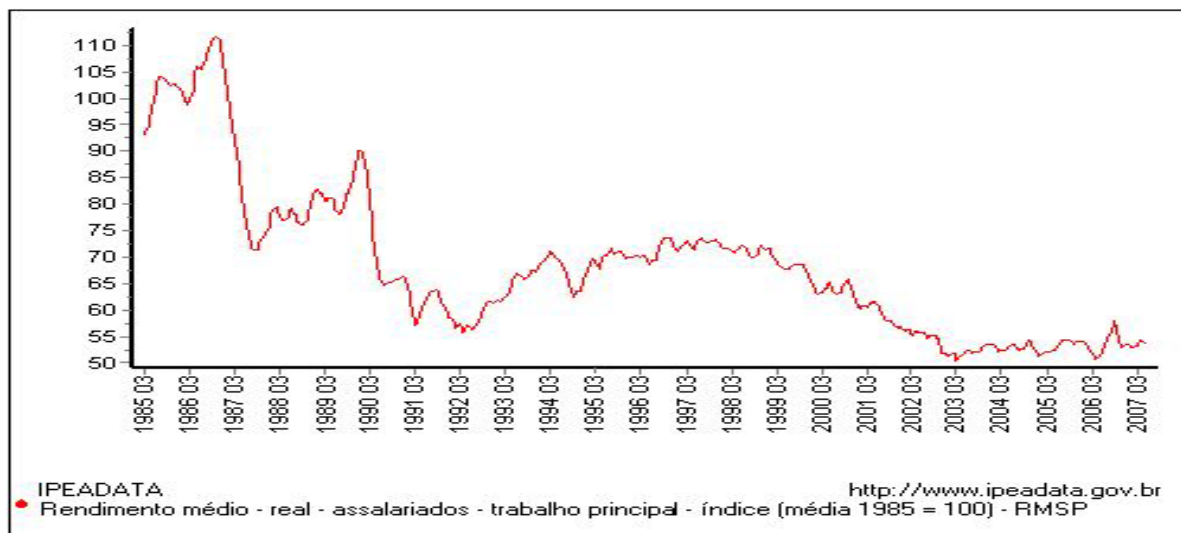
Período	Rendimento médio mensal
1985	98,00
1987	82,70
1989	81,20
1991	60,90
1993	65,90
1995	70,00
1997	71,50
1999	67,90
2001	61,60
2003	51,60
2005	52,50

Fonte: Sistema Estadual de Análise de Dados e Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos, Pesquisa de Emprego e Desemprego (Seade e Dieese/PED), 2007.

¹⁸ Embora os dados aqui correspondam ao período de 1983 até 2007, consideramos para efeito do nosso estudo apenas o período correspondente a 1995 - 2005, período delimitado por nós para análise das políticas de combate à exclusão educacional e social no Brasil.

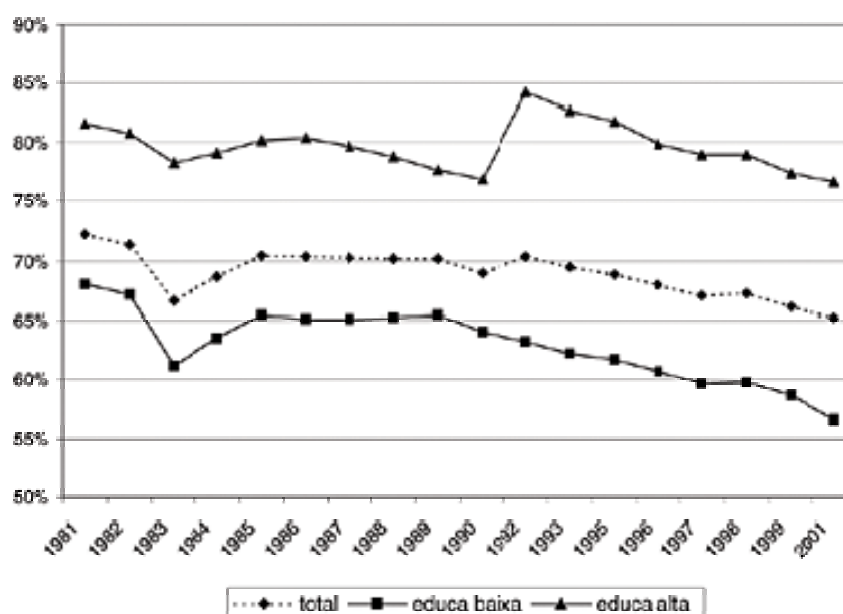
Gráfico 1

Evolução do rendimento médio real dos assalariados no trabalho principal na RMSP - índice (média 1985 = 100) (informações maio de cada ano)



Nesse sentido, enfatizamos a tendência que mostra a figura seguinte (1), um grave processo de informalização do mercado de trabalho brasileiro, mostrando que, em média, a porcentagem de trabalhadores com carteira assinada baixou de 73% para 65% dos empregados homens com entre 24 e 57 anos de idade. Interessante notar que entre os menos escolarizados, o processo começou a partir de 1989, ocorrendo uma queda de cerca de 20 pontos percentuais até 2001. Para os trabalhadores mais escolarizados, a queda parecia estar ocorrendo desde 1986, mas há uma elevação brusca na formalidade em 1992, a qual parece estar refletindo a mudança no critério de classificação dos funcionários públicos e militares, que tendem a ser mais escolarizados, que até 1990 eram classificados como informais, deixando a amostra a partir de então (MENEZES FILHO et al., 2004).

Figura 1
Porcentagem de trabalhadores com carteira assinada



Cabe destacar que as informações mostram uma tendência de aumento da informalidade da economia brasileira. Portanto, um aumento da exclusão do trabalho. Nesse sentido, os dados do IBGE confirmam a expansão do processo de informalização do trabalho no Brasil. Em 2002, os empregados e os trabalhadores autônomos eram 70% da população ocupada. No Nordeste, a proporção de trabalhadores autônomos (27,6%) e a de não remunerados (13,4%) era bem maior que nas demais regiões.

De acordo com o DIEESE (2006), uma forma de se perceber a necessidade da elevação real dos salários é observar como se dá a distribuição funcional da renda no país. Nessa perspectiva, pode-se ver quanto da renda é apropriada pelos trabalhadores, na forma de salários, e quanto é apropriada pelos empresários, na forma de salários, e quanto é apropriada pelos empresários, como lucros. Ao longo dos anos 90 e início dos anos 2000, a participação dos rendimentos do trabalho na renda nacional caiu 9,5 pontos percentuais, ao passo que o excedente operacional bruto, correspondendo grosso modo ao lucro empresarial, aumentou sua participação em 8 pontos.

Assim, o império do ideário neoliberal, de globalização excludente, ocasionou a adoção de práticas econômicas que provocam uma abertura comercial, nomeadamente nos países em desenvolvimento, por meio da desregulamentação e da privatização de empresas estatais. Esse modelo econômico foi acompanhado pela diminuição da ação do Estado no

setor social, minimizando sua competência de intervir e propor políticas e programas de crescimento e desenvolvimento social. Portanto, com o processo de privatização, teve-se uma redução na oferta de trabalho, acarretada pela racionalização organizacional que veio acompanhada da transferência do monopólio estatal para o setor privado, ocasionando uma crise na forma do Estado atuar no setor social, sobretudo para os setores excluídos da sociedade brasileira (PELIANO, 1999, p.3).

Nesse contexto, velhas formas de exclusão são potencializadas no estágio de expansão da internacionalização da economia de forma desregulada, na qual a lógica redutora dos custos termina por se sobrepor às consequências sociais e ecológicas. Manifestações antigas de exclusão retornam, a “redescoberta” do trabalho escravo nas carvoarias e no garimpo¹⁹, o tráfico humano²⁰ (POCHMANN et al., 2004, p.45).

Nessa perspectiva, POCHMANN (2005), no seu estudo: **Desemprego na globalização: a nova divisão internacional do trabalho e o caminho que o Brasil escolheu**, analisa um conjunto sistematizado de dados em nível internacional sobre o trabalho, adquirido através de fontes primárias produzidas por instituições multilaterais reconhecidas, tais como Organização das Nações Unidas, Organização Internacional do Trabalho, Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico, Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional, entre outros. A partir desse estudo, foi possível captar as tendências centrais decorrentes do atual processo de mundialização das economias. Esse processo de globalização, ao contrário de suas promessas de partilha das riquezas e do progresso, vem produzindo um mundo mais homogêneo na exclusão, desemprego estrutural, desigualdade social entre os povos, grupos e etnias. Observa-se que nos países em desenvolvimento como o Brasil, a situação de exclusão tende a ser pior, pois os mecanismos de proteção social para os desempregados e subocupados praticamente não existem. Em 1999, o Brasil ocupou o terceiro

¹⁹ Embora tenha passado mais de um século da assinatura da Lei Áurea, o Brasil ainda persiste em práticas indignas da exploração da mão-de-obra escrava. De acordo com os dados da Comissão Pastoral da Terra, existe no Brasil 25 mil pessoas submetidas a condições análogas às do trabalho escravo. Isso comprova a grave situação de exclusão e violação aos direitos humanos, que envergonham não somente os brasileiros, mas toda a comunidade internacional (Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo, 2003).

²⁰ Segundo Relatório sobre Tráfico de Pessoas (2004), do Departamento de Estado norte-americano, há cerca de 75 mil mulheres e adolescentes brasileiras, muitas delas vítimas do tráfico humano, atuando em redes de prostituição na Europa. Outras cinco mil estão em países da América Latina. Os dados ainda apontam sete mil brasileiras na Alemanha, nessas condições. Relatório da ONU sobre exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil, divulgado em 2004, em Genebra (Suíça), cita a existência de 241 rotas nacionais e internacionais de tráfico de mulheres, crianças e adolescentes. As vítimas são enviadas para dez países, entre eles, Espanha, Alemanha, Portugal, Itália, Suíça e Holanda, sendo que a Espanha é colocada como principal receptor. (ONGs formam rede contra tráfico humano). Disponível em <http://www.dw-world.de/dw/article/0,2144,1416377,00.html>>. Acesso em: 07 dez. 2008).

lugar no mundo em número do desemprego aberto (POCHMANN, 2005, p.9). À luz dos dados do Relatório do Desenvolvimento Humano – 1996, do PNUD, Estenssoro (2003, p.127) faz a seguinte afirmação:

O mundo tornou-se mais polarizado e a separação entre pobres e ricos alargou-se ainda mais. Dos 23 biliões [trilhões] de dólares do PIB mundial em 1993, 18 biliões [trilhões] são dos países industrializados – e só 5 biliões [trilhões] são dos países em desenvolvimento, apesar de terem 80% da população mundial. [...] Nas últimas três décadas, a proporção da população que gozou de um crescimento do rendimento per capita de pelo menos 5% ao ano mais do que duplicou, de 12% para 27%, enquanto que a proporção da população com um crescimento negativo mais que triplicou, de 5% para 18%.

Dessa forma, a década de 90 eliminou cerca de 3,3 milhões de postos de trabalhos formais na economia brasileira, sendo a maioria deles (1,8 milhões) contabilizados depois de 1995, como decorrência das políticas neoliberais do governo FHC. Em geral, os anos de 90 representaram uma década do desemprego, constituída de mais de 3 milhões de desempregados. O medo da inflação foi substituído pelo medo do desemprego. O medo de ser explorado foi sendo substituído pelo medo de não ter direito a ter um emprego, mesmo sendo explorado, mal remunerado. O desemprego no contexto atual atinge pessoas de diversas faixas de idade, grau de escolaridade e camadas sociais (MATTOSO, 1999). Nessa perspectiva, foi instituído pelo governo federal o programa de demissão voluntária, propondo o fechamento de organismos estatais, a sua privatização, assim como a reforma administrativa, objetivando o enxugamento da máquina estatal. Para M. Costa (2005), com a abertura comercial e financeira da economia brasileira à competição internacional, suas empresas tornaram-se debilitadas diante das suas concorrentes internacionais. Na realidade, o desemprego estrutural foi e é benéfico ao tipo de acumulação escolhido pelo capital, o que institui, cada vez mais, um padrão de desenvolvimento brasileiro extremamente excludente, seletivo e desigual.

De acordo com os dados do IBGE, havia em 2002, 9,2% de desocupados na população economicamente ativa, sendo 10,8% no Sudeste (maior taxa), e 6,3% no Sul (menor taxa). Os dados do IBGE de 2004 registraram que quanto mais anos de estudo, maior a desocupação. Assim, para a população com menor nível de escolaridade (até 4 anos completos de estudo) a taxa de desocupação foi de 5,5%, enquanto para o grupo mais escolarizado (12 anos ou mais de estudo), a taxa foi de 21,4%. Para as mulheres com nível superior, a taxa de desocupação foi de 28,8%, quase o dobro da taxa verificada para os homens com esse mesmo nível de escolaridade (IBGE, 2004). Assim, no tocante aos indicadores do mercado de trabalho, os dados demonstram que nos últimos anos tem havido

uma queda nos rendimentos dos trabalhadores brasileiros, destacando, sobretudo, as desigualdades de renda em relação ao gênero, à região e à cor, assim como uma maior desocupação entre jovens, mulheres e os mais escolarizados.

Em 2002, as mulheres ocupadas recebiam, em média, 70% do rendimento dos homens, apesar de terem, em média, um ano a mais de estudo. Desse modo, a desigualdade de rendimento entre as regiões e entre homens e mulheres no mercado de trabalho também pode ser visualizada comparando-se a distância entre os mais pobres e os mais ricos. No Brasil, em 2004, o rendimento médio dos 10% mais ricos na população ocupada era 16,2 vezes o rendimento médio dos 40% mais pobres. Foi no Nordeste que se verificou o maior índice de desigualdade entre esses dois grupos, principalmente para a população feminina ocupada (20,1 vezes). Para os homens ocupados essa relação era de 16,5 vezes e para as mulheres, um pouco menos desigual, a relação era de 14,3 vezes. Entre os 40% mais pobres, o rendimento médio das mulheres representava 76% do rendimento dos homens, enquanto entre os 10% mais ricos essa relação era de 65,9%.

Além da desigualdade por sexo, a desigualdade regional é bem marcante. Os menores rendimentos médios foram observados para as Regiões Nordeste e Norte do País e os maiores para as demais regiões. Ao comparar os rendimento médios entre as Regiões Nordeste e Sudeste verificou-se que o rendimento médio no Nordeste representa cerca de 53% do rendimento médio observado no Sudeste. Foi na categoria de trabalhadores autônomo que se evidenciou o maior grau de desigualdade entre a população ocupada. Os trabalhadores do Nordeste, nessa categoria, recebiam em média 39% do rendimento recebido por esses trabalhadores no Sudeste. Não obstante, a menor diferença observada entre essas duas regiões foi na categoria do trabalho doméstico, mas no Nordeste essas pessoas ainda recebem o que corresponde a 77,3% do rendimento dos trabalhadores domésticos no Sudeste (IBGE, 2004).

Enfim, os indicadores aqui apresentados constituem importante fonte de informação para a elaboração de um diagnóstico sobre a situação do mercado de trabalho brasileiro na atualidade. As características destacadas apontam para padrões diferenciados de inserção da mão-de-obra e aspectos de desigualdades regionais, cor e sexo, contribuindo para o fortalecimento do debate público a favor de políticas que promovam o desenvolvimento social e a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, entre as raças, assim como entre as regiões brasileiras.

Nesse sentido, concordamos com Furtado (2002, p.16), quando afirma que o Brasil se singulariza pela concentração de renda e da riqueza, como também por ser um dos campeões mundiais em desigualdades econômicas e sociais. Esses dados indicam que o

problema da pobreza no Brasil não reflete uma escassez de recursos, e sim o usufruto dos bens produzidos, exclusivamente pelos grupos de alta renda. Para fazer parte da “distribuição da renda, a população necessita estar habilitada por um título de propriedade ou pela inserção qualificada no sistema produtivo.”

Há no Brasil 53 milhões de pobres - cerca de 34% da população -, que vivem com uma renda insuficiente para atender às suas necessidades básicas de alimentação, vestuário, habitação e transporte. Nessa massa de pobres há um subconjunto de 22 milhões de indigentes - cerca de 14% da população -, que não tem sequer como comprar os alimentos que lhes garantam o consumo mínimo calórico vital. A pobreza absoluta manteve-se em torno de 34% desde o lançamento do Plano Real em 1994... Quanto à desigualdade de renda, entre os 92 países estudados pelo PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) apenas a África do Sul e o Malawi têm maior concentração do que o Brasil. O déficit habitacional do nosso país é de 10 milhões de moradias. (FURTADO, 2002, p.12).

Assim sendo, o trabalho no Brasil e no mundo no final do século XX e início do século XXI, passa pelas seguintes transformações: o fim do fordismo como princípio paradigmático de organização; o surgimento de um modelo de acumulação flexível mais apto para aproveitar o processamento rápido e barato da informação, mais conectado ao capital financeiro e preocupado no desmonte da organização sindical; a instituição de uma globalização que se fortalece com a competitividade e a rarefação do emprego, a descentralização e a polarização nas atividades das empresas transnacionais (MARQUES, 2002, p.15,16).

Enfim, historicamente no Brasil, o processo de instituição e expansão da sociedade capitalista deixou marcas sobre as classes populares: desemprego, péssimas condições de moradia, debilidade na saúde, alimentação insuficiente, baixa escolaridade. Realidade, portanto, que reflete uma sociedade que privilegia o crescimento econômico em detrimento do desenvolvimento e da justiça social. Essa sociedade “[...] cria e incorpora na sua lógica a visível exclusão de parte significativa dos indivíduos que deveriam estar contemplados por uma justa distribuição de renda e de bens essenciais à vida.” (CRUZ NETO et al., 1993, p.122). O fluxo econômico também permaneceu fechado, uma vez que a libertação da condição de escravidão representou tão somente a alteração à vida no cativeiro para a condição de miséria, com fome e exclusão do mercado de trabalho da maior parte da população pobre e negra nas cidades brasileiras de pequeno, médio e grande porte.

Desse modo, torna-se evidente, que a extrema exclusão na produção e na distribuição de rendas é resultado de uma dinâmica socioeconômica arraigada profundamente à persistência da pobreza absoluta no Brasil. Portanto, o processo histórico de desigualdades e

concentração de renda constitui a base das contradições entre exclusão e inclusão, que acompanha o desenvolvimento econômico e social do Brasil, desde o período da colônia até os dias atuais.

4.6 Crianças e Adolescentes em Situação de Exclusão no Brasil

Quase sempre desafiados pela dialética da opressão-libertação, pela necessidade irrenunciável de luta pela sobrevivência, pela libertação de toda situação socialmente marginalizadora, economicamente espoliadora, politicamente dominadora, culturalmente discriminadora, ideologicamente alienadora, diante da qual só atitudes de firme e contínua resistência são capazes de restituir o sentido da vida. (CALADO, 1995).

4.6.1 Esclarecendo conceitos

A partir da operacionalização do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Nº. 8069/90), vem se dando um movimento político pedagógico para a não utilização dos termos “menor” – “menor de rua”, “menor delinqüente”, (legalmente eliminado no Estatuto). Alguns avanços foram dados dentro dessa perspectiva, porém, a concepção de menor ainda permanece arraigada no senso comum, nos meios de comunicação, até mesmo na academia, e permeando as ações do Estado e da sociedade civil. Segundo Rizzini (1993), tradicionalmente, a literatura sobre a infância no Brasil tem revelado uma nítida diferenciação que se faz entre a criança, o adolescente e o menor. A concepção dicotômica entre criança e menor se consolidou na prática jurídica, social e educacional, no decorrer da nossa história.

Os primeiros estudos na área da criança e adolescentes pobres tiveram como referência teorias oriundas da medicina, psiquiatria, direito, psicologia, educação e sociologia. Enquanto a criança e o adolescente eram concebidos como seres humanos dotados de necessidades psicológicas, afetivas, físicas, educacionais, morais, econômicos e sociais, o “menor” era reconhecido não como indivíduo de idade inferior a 18 ou 21 anos, conforme a lei em diferentes épocas, mas considerado como marginal, trombadinha, delinqüente, oriundo de família desorganizada e desajustada, onde prevalecem os maus costumes, a prostituição, a vadiagem. “Explícita ou implicitamente, a sociedade aponta, em seus discursos, sentimentos de repulsa e medo em relação aos adolescentes pobres. [...] são os indesejáveis, os violentos, em suma, são vítimas de permanente discriminação.” (LEAL, 1992, p.18).

Assim, historicamente, foi o tema da institucionalização das crianças que desencadeou no Brasil, diversas pesquisas na área da “infância minorizada”. Sobretudo a partir da década de 70, emergiu no país, uma série de trabalhos focalizando a realidade da criança que vivia internada, cujo universo era desconhecido para os educadores, pesquisadores e para a sociedade como um todo. Essa face da exclusão das crianças e dos adolescentes das classes populares ocorre nos espaços institucionais públicos e privados, como os Orfanatos, Casas de “Recuperação”, Abrigos. Os adolescentes que vivem nessas instituições são portadores de um estigma social que os associa à marginalidade, que os leva a serem vistos como perigosos.

Essas pesquisas provocaram uma acirrada discussão sobre os efeitos da institucionalização na vida presente e futura das crianças - as **Infâncias perdidas**. (ALTOÉ, 1990), contribuindo para a fundamentação das denúncias contra uma prática repressora e assistencialista voltada para a contenção do desvio, caracterizada como discriminatória e estigmatizante. (RIZZINI; RIZZINI, 1991, p.85). “A dificuldade de aceitação social desses indivíduos, associada à sua auto-imagem denegrida, dificulta o estabelecimento de vínculos com o trabalho e a família, que os enquadraria em parâmetros de vida socialmente aceitos.” (SÃO PAULO, 1994, p.97).

Desse modo, a definição e a elaboração conceitual do termo “menor” estão pautadas na feição de estereótipo que se criou em torno da infância excluída. Na sociedade moderna, a criança e o adolescente são conceituados através de uma idealização da infância, criando ao longo da história uma clara dicotomia na definição desses sujeitos sociais que, numa “linguagem de opostos”, foram definidos como os bons e os maus, os justos e os errados, nós e eles, a criança e o menor. Essa diferenciação ocorre, como explica Pereira Júnior (1992, p.27), por que a noção de “menoridade”, na qual a sociedade brasileira baseia sua relação com a criança e o adolescente, está fundamentada numa concepção de família burguesa. Assim, as crianças são assistidas em sua etapa de formação por essa família nuclear, não necessitando garantir seu próprio sustento. Já o “menor”, como é configurado, apresenta-se como o oposto disso, e adentra o mundo do adulto. Criança não trabalha, “menor” trabalha. Criança não comete delito, “menor” comete. Crianças não causam medo aos adultos, já os “menores” fazem parte do cenário da violência urbana como “elementos perigosos”. Sua “condição irregular” despoja-os dos atributos e características infantis.

De tal maneira que, se por um lado, a sociedade possui um instinto de proteção à criança, por outro, cria mecanismos para se defender, se apartar do “menor”. A palavra criança, socialmente, faz parte de nosso universo familiar, pessoal; já o termo menor vem do

âmbito jurídico, é despersonalizado e representa a “anormalidade” da condição. Nesse sentido, inicialmente, as pesquisas desenvolvidas na área da infância eram utilizadas pelas instituições então existentes para justificar a “[...] necessidade de reforma do ‘menor’, buscando a comprovação científica de uma prática discriminadora e excludente - a reclusão de crianças e adolescentes, sem direito à defesa.” (RIZZINI, 1993, p. 97).

No Brasil, a partir da década de 80, a problemática das crianças e dos adolescentes trabalhadores e moradores de rua realizou uma expressiva aparição no cenário nacional, seja através do crescimento alarmante de sua presença nas esquinas, mercados, trabalhando, pedindo, cheirando cola, e morando, seja através das organizações populares em defesa de seus direitos, a exemplo da atuação da Pastoral do Menor - instituição vinculada à Igreja Católica e, do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua. De certa forma, eles acabaram tornando-se também novos personagens políticos. Para Gohn (1992, p.62), a década de 80 produziu um expressivo contingente de meninos moradores de rua. A crise, o desemprego, a falta de moradia, a violência urbana, a ausência ou o sucateamento das políticas públicas, produziram, talvez, o maior exército de reserva de meninos de rua, em situação que nos lembra Londres e Paris do século XIX.

Portanto, no Brasil, igual ao que acontece no mundo inteiro, milhões de crianças e adolescentes estão expostos à exclusão social. Em lugares diferentes, essas crianças enfrentam situações de exclusão que as impedem de viver uma vida digna. O que elas têm em comum é muitas das formas de exclusão de direitos essenciais à vida: vacinas, micronutrientes, escolas, saúde, água e saneamento, moradia, convivência familiar e comunitária, entre outros. Também lhes é negado a proteção contra a exploração, violência, abuso e negligência. As crianças no mundo também enfrentam conflitos armados, estados frágeis, HIV, discriminação. (UNICEF, 2006, p.39). Desse modo, seria mais correto falar em milhões de crianças e adolescentes do mundo inteiro que estão sendo convertidas numa humanidade separada e mutilada, que compõe, na realidade, um trágico Quarto Mundo (MARTINS, 1993, p.13). Está se formando em nossa sociedade outra humanidade, excluída, negada do direito à vida, de forma banal que nada parece nos incomodar.

Este estudo baseia-se no conceito de infância em situação de exclusão, as crianças e os adolescentes que se encontram parcialmente ou integralmente excluídos do acesso aos direitos sociais básicos: os que trabalham ou vivem nas ruas, os abandonados em abrigos, aqueles que vivem em situação de abuso e exploração sexual, drogadição, violência, negligência, conflitos com a lei. Suas famílias vivem em precária condição de vida:

desempregados ou trabalhadores com contratos precários, população de rua, mulheres vítimas de violência, portadores de deficiência física e mental.

4.6.2 A exclusão da criança e do adolescente no Brasil

A questão da exclusão de crianças e adolescentes no Brasil não é recente. Nos séculos XVIII e XIX tem-se o sistema da Roda de Expostos²¹, principal política de atendimento às crianças e adolescentes “abandonados”. No século XIX, a “delinquência juvenil”, a “vagabundagem” e a violência urbana já eram assuntos estampados nos jornais da virada do século, e foram essas questões que originaram a criação das instituições de “seqüestro” da infância (RAGO, 1987; PEREIRA JUNIOR, 1992). Dessa forma, as crianças submersas numa ordem social que as desqualifica, seres humanos marcados por estereótipos (“menor”, “marginais”, “delinqüentes”, “perigosos”), alvo de políticas de atendimento de “recuperação”, de “reerguimento”, representam a herança histórica da origem econômica, política e social da sociedade brasileira (YAZBEK, 1994, p. 22).

Jorge Amado em seu romance **Capitães da Areia**²² (1979), descreve a realidade e o cotidiano das crianças e dos adolescentes que utilizavam a rua como habitat e espaço de sobrevivência. Entretanto, mesmo depois de passadas várias décadas, chegamos ao século XXI e a situação das crianças e dos adolescentes no Brasil não tem apresentado mudanças significativas. Ao contrário, observamos, sobretudo a partir dos anos 80, um crescimento alarmante de meninos e meninas, famílias, que chegam às ruas diariamente para trabalhar, pedir e morar.

Portanto, historicamente, em nosso país, **uma pequena humanidade excluída - as crianças e os adolescentes dos setores populares** - sempre foi alvo de abandono, maus

²¹ A Roda dos Expostos teve origem na Idade Média, na Itália, cuja finalidade consistia em acolher as crianças abandonadas pelas famílias. No Brasil, esse tipo de assistência à infância abandonada surgiu no século XVIII, nas cidades de Salvador, Rio de Janeiro e Recife. A Roda era feita de madeira, geralmente um cilindro oco que girava em torno do seu próprio eixo e tinha uma porta pequena voltada para a rua. A pessoa responsável pela criança deixava o bebê e rodava o cilindro 180 graus, o que fazia a porta ficar voltada para o interior do prédio, onde uma pessoa recebia a criança rejeitada. Essa política funcionou no Brasil até meados do século XX (MARCÍLIO, 1997).

²² Os **Capitães da areia** eram conhecidos como menores abandonados e “delinqüentes”, que viviam num trapiche na praia de Salvador-BA. Falava-se em mais de cem crianças e adolescentes oriundos das mais diversas partes da cidade que, sem pai nem mãe e sem mestre, nada possuíam além da “liberdade” de correr as ruas; e levavam uma vida nem sempre fácil, arranjando o que comer e vestir, ora furtando, ora pedindo. O que eles queriam era felicidade, alegria, fugir de toda aquela miséria. “Havia, é verdade, a grande liberdade das ruas. Mas havia também o abandono de qualquer carinho, a falta de todas as palavras boas. [...] a alegria daquela liberdade era pouca para a desgraça daquela vida.” (AMADO, 1979, p.34, 42).

tratos, exploração, exclusão e extermínio. Os seus direitos básicos como educação, saúde, lazer, convivência familiar têm sido pouco respeitados. Dessa forma, para que possamos compreender a história da criança no Brasil, devemos levar em consideração os processos de discriminação, os estereótipos, as inversões de sentidos e banalizações construídas no dia-a-dia e ao longo dos séculos.

Em geral, as crianças e os adolescentes em situação de exclusão figuram como personagens perigosos no cenário da violência urbana, sendo despojados de seus atributos e características infantis. São vistos como um perigo a ser contido. Na realidade, incomodam por trazer à tona nossa miséria cotidiana. Exemplificam o rosto de um país que não soube construir uma história pautada na justiça social e nos direitos humanos. Os respeitáveis “cidadãos” brasileiros, não param para pensar sobre o porquê de aquelas crianças estarem trabalhando e vivendo nas ruas, sendo exploradas, violentadas cotidianamente e quais as conseqüências perversas dessa situação para as suas vidas. Ao contrário, essas crianças e adolescentes sofrem todo tipo de discriminação. Segundo Heller (1992, p.59), o preconceito “[...] é sempre moralmente negativo. Porque todo preconceito impede a autonomia do homem, ou seja, diminui sua liberdade relativa diante do ato de escolha, ao deformar e, conseqüentemente, estreitar a margem real de alternativas do indivíduo.” (HELLER, 1992, p.59).

Assim, o descaso e a indiferença contra as crianças e adolescentes pobres começam quando a sociedade passa a olhá-los como um “menor”. Pois, sabemos, esse termo contém uma conotação pejorativa, com uma insinuação preconceituosa de “marginal”. Assim, constrói-se o estereótipo “menor delinqüente” como um mecanismo de controle e discriminação social, que impede a criança de ter uma aceitação plena, colocando-a na condição de uma pessoa desacreditada. “O estereótipo serve exatamente a esta necessidade: unifica quantificando, sem explicar [...]. Resume em si dito e não dito, multiplicando o primeiro por meio da banalização coletiva.” (ALAJMO, 1993, p.76).

É nesse sentido, que as notícias cotidianas de abuso e exploração sexual, violência contra crianças, massacres e extermínios de crianças, adolescentes e mendigos não causam comoção popular, assim como as leis repressivas e instituições coercitivas conseguem predominar em nossa sociedade por tantas décadas. Hoje, inclusive, ainda há um grande desconhecimento e rejeição por parte da população com relação ao Estatuto da Criança e do Adolescente, considerado pelo senso comum, alguns setores da mídia e da sociedade, como um “instrumento” de proteger os “marginais menores”.

Na realidade, somente nos últimos anos, a questão do extermínio de crianças e adolescentes no Brasil vem obtendo espaços nos jornais e na mídia como um problema social. O que se deve, principalmente, às denúncias e pressões realizadas pela Anistia Internacional, uma das mais respeitadas organizações de defesa dos direitos humanos no mundo. Os trabalhos **A guerra dos meninos**, Dimenstein, 1990; **Vidas em risco: assassinatos de crianças e adolescentes no Brasil**, MNMMR; IBASE; NEV; USP, 1991, têm notadamente contribuído para fundamentar as denúncias da violência e crueldade praticada contra os adolescentes brasileiros. Não obstante, em 1993, três anos depois da aprovação do Estatuto da Criança, a chacina da Candelária scandalizou o mundo. Segundo a reportagem **A chacina das crianças na Candelária** (1993, p.20), o acontecimento, na verdade, foi apenas o símbolo de um país anestesiado. Anestesiado diante do tratamento que se dá à infância pobre em suas metrópoles.

Portanto, nesse contexto, o Brasil torna-se objeto de espanto em fóruns internacionais e no seio de instituições de defesa dos direitos humanos, a exemplo da Anistia Internacional. As crianças do Brasil, como afirma Herbert de Sousa, quando anunciadas no exterior, ganham, mortas, o valor que não têm em vida. Entram na história pela porta da notícia, pena que já sem vida. No país não valem nada, no exterior tornam-se gente. Portanto, embora hoje, depois das inúmeras lutas, denúncias, pesquisas realizadas apresentando a realidade desumana e cruel que atinge às crianças e adolescentes brasileiros, continua crescente a violência contra os mesmos. Nesse caso, a vida, o extermínio e a morte por questões de violência contra as crianças pobres acabam sendo banalizados no cotidiano da nossa sociedade. (MNMMR et al., 1991).

Na realidade brasileira há duas idéias muito fortes comandando a legitimação dos atos de extermínio: a de limpeza social e a de população supérflua. Vai se construindo no país um senso comum de que temos um excesso de população (pobre), economicamente supérflua e socialmente sem raízes, candidata à delinquência e, portanto, sem utilidade numa sociedade competitiva que aspira às riquezas da civilização e à modernidade. Tais idéias vingam com mais intensidade nos períodos de maior desintegração social, quando os milhares de "indesejados" somam-se aos desempregados e quando a população economicamente ativa diminui sua participação no mercado, tornando-se, por sua vez, supérflua. (CRUZ - NETO; MINAYO, 1994, p.3).

Portanto, há na sociedade contemporânea, o crescimento de uma cultura de banalização da exclusão, da violência e da vida. Alguns matam os excluídos, e outros aplaudem. O fomento dessa cultura inicia-se na infância - uns pela dura realidade da sobrevivência; outros pelo acesso a brinquedos violentos, entre outras atitudes que reforçam a

agressividade. “Matar e morrer - qualquer um: crianças, jovens, velhos - é uma atividade quase banal no Brasil, e essa banalidade e trivialização do trágico devem nos alertar para a necessidade de não se deixar levar pelo que Hannah Arendt uma vez chamou de ‘banalidade do mal’.” (GUARESCHI; JOVCHELOVITCH, 1994, p.21). Por conseguinte, a banalização é um traço característico dos sistemas autoritários. As chacinas, as violências contra crianças, adolescentes, prostitutas, índios, mendigos, por serem fatos tão habitual em nossa sociedade, vão tornando-se “naturais”. Assim,

O normal torna-se habitual e o habitual se confunde com o natural, e o próprio natural se identifica assim com o racional, formando-se um circuito ou um fechamento. Nessa lógica aparente (e forçada), as contradições se dissipam: real e racional se identificam, realidade e fantasia se misturam. (LEFÈBVRE, 1991, p.52).

Esse é um traço da subjetividade dominante que permeia todo o tecido social brasileiro. Até mesmo aqueles que se dizem não ter nada a ver, que se denominam “neutros”, acabam contribuindo para legitimar práticas violentas, desumanas, como os extermínios e massacres. “Pois, numa estrutura de opressão, não há lugar para a neutralidade. Não há como eximir-se de um posicionamento político.” (CALADO, 1995, p.108). Apesar de tudo, não podemos ficar parados diante da banalização dos fatos que agredem à própria vida. “É preciso resgatar um sentimento de indignação, o que torna indispensável a dignidade. Como disse Foucault (1991), ‘significa lutar por uma vida menos facista’.” (MORAES; RAMIREZ, 1993, p.141).

Desse modo, afirmamos que a exclusão que se institui no final do século XX, compromete não apenas uma vida digna, mas a própria vida. Segundo Nascimento (1994, p.9), com a tendência à apartação social, o ser humano é expulso do mundo econômico, político e social, para finalmente ingressar na esfera da vida. Por isso que o movimento de maior expansão no país, nos anos 90, foi o da defesa e solidariedade à vida, coordenado por Hebert de Sousa. Sinal, ao mesmo tempo, de esperança e terror. “De esperança pois persiste o sentimento de solidariedade, de terror porque os sinais de auto - fechamento societal são crescentes.”

Portanto, a causa da exclusão que afeta a vida de milhares de crianças e de adolescentes, é compreendida como resultado do modelo de desenvolvimento excludente e concentrador de rendas, conhecimento e poder, e que tem gerado historicamente em nosso país a desigualdade social, em que uma minoria concentra e usufrui da riqueza produzida e a maioria fica de fora do acesso aos direitos sociais básicos. Não obstante, observamos um grande desenvolvimento científico e tecnológico no Brasil e no mundo, contraditoriamente

cria-se um contingente de seres humanos que nascem e crescem excluídos do acesso à educação, saúde, alimentação, família, habitação, lazer, sobrevivendo principalmente das sobras do sistema, do lixo, dos furtos, das esmolas e do trabalho infantil, em condições de extrema pobreza. “Não se trata de negar os ‘progressos’, mas de compreender a sua contrapartida, o preço que custaram.” (LEFÈBVRE, 1991, p.85).

Assim sendo, entre as manifestações de exclusão vividas pela infância brasileira, o trabalho infantil constitui sua face mais perversa, pois este tipo de “inclusão perversa”, exclui as crianças e os adolescentes de muitos direitos. Eles são submetidos a uma baixa escolarização, precariedade na saúde, na socialização, no lazer e no esporte, no desenvolvimento integral, emocional e físico. O trabalho impede as crianças de terem uma vida digna, as empurra precocemente a situações de extrema exploração, violação de direitos, violência e exclusão. Segundo estudos (CHENIAUX, 1988; FIGUEIRÊDO, 1996; MEDEIROS, 1985), a inserção de crianças e adolescentes no mercado de trabalho é determinada fundamentalmente por três fatores: condições sócio-econômicas, aspectos culturais da região e deficiência no sistema educacional.

Em tese de doutorado intitulada: **Infâncias (pre)ocupadas: trabalho infantil, família e identidade**, Marques(2001) analisa a problemática do trabalho infantil na vida das crianças excluídas. Nesse sentido, o trabalho precoce impede que as crianças e os adolescentes tenham uma vida digna, pois suas famílias vivem numa situação de extrema exclusão: pais desempregados e pouco escolarizados, na qual futuras gerações se reproduzem num sistema vicioso de pobreza e exclusão. Desde muito cedo, aliás, a criança pobre é levada a participar da luta pela sobrevivência do seu grupo familiar, que pode inclusive ter outra composição dos moldes da idealização burguesa da família, compondo-se de avôs, tios, parentes, etc. Nessa situação, as responsabilidades pela sobrevivência são assumidas por todos os membros da família. Mas, muitas vezes, as próprias crianças e adolescentes é que se tornam provedores e assumem todos os encargos de sobrevivência do grupo familiar ao qual pertencem, iniciando sua relação com o trabalho muito cedo. Por isso mesmo, sendo difícil conciliar sobrevivência e estudo, a maioria das crianças em situação de rua não estudam ou nunca estudaram. Muitas dessas crianças começam a trabalhar antes de começar a estudar, e a prioridade do trabalho sobre o estudo permanece durante sua trajetória de vida. Portanto, o tempo gasto no trabalho dificulta e impede o desenvolvimento pleno na escola, podendo, inclusive, afastar definitivamente a criança da sala de aula. Nesse sentido, vamos refletir e apresentar dados, principalmente sobre o trabalho infantil e seus impactos na vida da infância brasileira.

A realidade das crianças e dos adolescentes em situação de exclusão tem como referência fundamental o mundo do trabalho. A maioria dos adolescentes vive o início da sua trajetória de vida, na situação de trabalhador. Há aqueles que trabalham desde os cinco anos de idade. Eles percorrem as diversas atividades no comércio de mercadorias e serviços no mercado informal da economia. Misturam-se na rua, nos bairros, nos diversos grupos, cujas fontes de sobrevivência muitas vezes se originam do próprio trabalho nas ruas, atividades que giram em torno dos resíduos das grandes metrópoles: catadores de papelão; lavadores e olhadores de carros; carregadores de feiras; vendedores de frutas, sacolas, picolé e din-din; jornaleiros; “cantores” dentro dos ônibus, nas barracas das praias; engraxates; catadores de lixo e de restos de alimentos no final das feiras; ou no campo: nos serviços de plantações, colheitas. Eles permeiam e dão movimento a enorme economia informal do espaço da rua, dos bairros, das favelas, dos campos.

Segundo os dados do IBGE, em 2003, havia 5,1 milhões de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos de idade trabalhando no Brasil e na faixa etária de 5 a 13 anos, havia 1,3 milhão de crianças ocupadas, o que corresponde aproximadamente à população do estado de Tocantins. Somente na região Nordeste havia 700 mil nessa faixa de idade, trabalhando. O estado da **Paraíba** apresentou a maior proporção de crianças de 5 a 13 anos ocupadas (39,4%). De 5 a 9 anos, havia, no País, cerca de 209 mil crianças trabalhando, quase 80% delas em atividade agrícola e situadas predominantemente no Nordeste. Ainda segundo os dados, a maior parte das crianças ocupadas entre 10 e 17 anos trabalha em loja, oficina ou fábrica (35,2%) ou em fazenda, sítio ou granja (34,5%), mas 5,1% (cerca de 263 mil crianças) trabalham em via pública. Esses percentuais são bem mais altos nas regiões metropolitanas de Salvador (22,9% ou 13,6 mil crianças trabalhando nas ruas), Recife (22% ou 11,2 mil), Belém (17,1% ou 5,6 mil) e Rio de Janeiro (11,7% ou 10,5 mil).

Na área rural, o rendimento das crianças de 10 a 17 anos contribuía, em 2003, com 21,5% do rendimento familiar. Em todo o Brasil, quase a metade dessas crianças viviam em famílias com rendimento familiar *per capita* de até meio salário mínimo, sendo que no Nordeste essa proporção chegava a 73,3%. Verificou-se também que 38% das crianças e adolescentes ocupados não recebiam remuneração pelo seu trabalho. Na faixa etária de 10 a 15 anos, essa proporção era ainda maior (53,2%) e chegava a 64,8% no Nordeste. As regiões Nordeste e Sul apresentaram as maiores proporções de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos de idade ocupados (seja só trabalhando ou trabalhando e estudando): 22,5% e 20,3%, respectivamente. No Piauí e Ceará, uma de cada 4 crianças de 10 a 17 anos de idade estava ocupada, em 2003.

Em 2004, a PNAD revelou o crescimento do índice do trabalho infantil no Brasil, com um contingente de 5,3 milhões de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos de idade ocupadas, sendo que a maioria trabalhava sem nenhuma proteção da lei. Desses, 4,8% eram crianças de 5 a 9 anos e 47,6% entre 10 e 15 anos. O Nordeste foi a residência de dois milhões de crianças trabalhadoras, o que correspondia a 38,5% do total. Na Bahia, eram 550 mil crianças trabalhadoras, número compatível com o da população do Estado do Amapá. A distribuição etária dos trabalhadores baianos mostrou que 6,2% tinham apenas entre 5 e 9 anos de idade, revelando um ingresso extremamente precoce no mundo do trabalho.

Os dados confirmam que as crianças trabalhadoras são oriundas de famílias com rendimentos e escolarização baixos. Observa-se um ciclo da exclusão no Brasil, onde a sociedade é similar ao regime de castas na Índia, com poucas perspectivas de mudanças: famílias excluídas de trabalho e salário, com baixa ou nenhuma escolarização formam uma nova geração de excluídos, sem acesso aos direitos à cidadania, e assim nessa pirâmide econômica, social e educacional se reproduz a sociedade brasileira, com poucas possibilidades de alteração.

Nesse sentido, 52,2% das crianças e jovens trabalhadores vivem em famílias cuja pessoa de referência é um analfabeto funcional, ou seja, com até 3 anos de estudo. Em média, o rendimento das crianças de 10 a 17 anos que trabalham representa 15,5% do rendimento familiar, mas essa média pode chegar a até 41,2%, como na área rural da Região Metropolitana de Recife. Quando se distribuem as crianças de 10 a 17 que trabalham, por faixas de contribuição no rendimento familiar, observa-se que 49,5% delas contribuem com mais de 10% a 30% do rendimento familiar, e 4,5% delas, com quase a totalidade (90%) do ganho mensal da família (IBGE, 2002).

Portanto, as estratégias de sobrevivência criadas pelas crianças e pelos adolescentes, decorrem das necessidades imperiosas de sua subsistência e de sua família. A situação de pobreza absoluta em que se encontra grande parte das famílias que moram nas periferias das cidades, assim como no campo e que se expressa na pressão da fome e miséria cotidiana dessas pessoas influenciou para que as crianças e adolescentes pobres recorressem a diversas atividades de sobrevivência, tais como, o trabalho informal, a prática de mendicância, do furto e do tráfico de drogas. “Empurradas do privado para o público e multiplicadas cada vez mais pelas contradições estruturais da sociedade burguesa, elas se exibem com força na sociedade que as anonimatizou como crianças.” (OLIVEIRA, M., 1989, p. 205). Por outro lado, a moradia que servia originalmente para dar abrigo, proteção e conforto transforma-se em espaço de medo na vida das famílias pobres. No geral, também, apresenta um espaço exíguo

para tanta gente: pai, mãe, avós, irmãos e companheiros/as, tios etc. As casas, na maioria das vezes, estão edificadas em locais inseguros, como barreiras, alagados, grotões, às margens de rios etc. Na realidade, a família é um projeto cada vez mais distante do adolescente, contudo, mesmo no imaginário, a família permanece como principal referência e valor para eles.

Frente a uma experiência de sociedade que se faz sob as formas da insegurança e da instabilidade, da exclusão e da ilegitimidade de suas vozes e estratégias de vida, a família se constitui simbolicamente num ponto fixo em torno do qual homens e mulheres podem contar uma história e montar uma biografia, atribuir sentido às suas vidas e construir projetos de futuro, tornando o mundo no qual estão mergulhados, um mundo plausível de ser vivido. (TELLES, 1992, p.90).

Desse modo, sabe-se que a vivência do trabalho precoce para as crianças e os adolescentes não é resultado de uma escolha, porém, uma imposição da situação de exclusão em que se encontram com seus familiares que, através desse trabalho, tentam garantir uma forma de ter o que comer, o que vestir, como também de assegurar a sua dignidade e aceitação junto à sociedade. “Esta inserção múltipla no mundo do trabalho (no tempo e no espaço) revela a busca de ‘ganhar a vida’ de todas as formas possíveis e se expressa no estilhaçamento de suas vidas, particularmente em relação ao trabalho.” (YAZBEK, 1994, p.93).

Entretanto, a necessidade das famílias de se utilizarem do trabalho infantil como estratégia de complemento da renda familiar não trouxe resultados satisfatórios para minimizar o processo de exclusão a que têm estado submetidos os setores populares. Ao contrário: o ingresso das crianças no mercado de trabalho, no início do século XX, foi motivo de rebaixamento dos salários dos demais trabalhadores. O capitalismo dispunha de um número maior de exército de reserva, e utilizava-o de acordo com as suas necessidades e interesses. Por outro lado, instaura-se uma espécie de “curto-circuito perverso”, onde a escolarização e a profissionalização ficam definitivamente bloqueadas, pois essas crianças quando chegam à idade adulta permanecem restritas à órbita das ocupações desqualificadas e dos baixos salários, fenômeno que se reproduz nas futuras gerações. Nesse caso, “a ilusão do trabalho infantil”, serve somente para contribuir para a preservação dessa situação de pauperização, em lugar de amenizá-la ou superá-la (ADORNO, 1993, p.188).

Com relação ao trabalho infantil no espaço público das ruas, as crianças e os adolescentes, na maioria das vezes, se dedicam a mais de uma ocupação, combinando duas ou mais atividades em diferentes dias, horários e espaços. É muito comum ver o mesmo menino que, nos finais de semana, pega frete na frente dos supermercados, durante a semana, pedir dinheiro aos transeuntes, ou engraxar sapatos, ou olhar carro. Suas presenças na rua estão sempre associadas ao trabalho e sobrevivência, nas áreas em torno de grandes magazines,

supermercados, lojas, estacionamento, restaurantes, bares, mercados públicos, rodoviárias, barracas de lanches. “Sem rumo e sem-fim, em busca de um lugar para viver, lentamente e desde muito cedo aprendendo na poeira dos caminhos que são estrangeiros na própria pátria.” (MARTINS, 1993, p.58, 80). Portanto, a trajetória de vida das crianças e dos adolescentes em situação de exclusão, “não é saturada de possibilidades. Ao contrário. É saturada de carências.” Essas crianças são obrigadas a renunciar às necessidades absolutas da vida, trabalhando mais que a sua idade e força permitem, e alimentando-se menos que seus corpos precisam para se desenvolverem saudavelmente, vivem excluídas de saúde, escola, família, lazer...

Dessa forma, iniciadas prematuramente em trabalhos que não oferecem perspectivas de profissionalização e escolarização insuficiente, essas crianças já têm seu futuro determinado: é a exclusão das oportunidades de melhoria social e econômica, perpetuando a condição de pauperismo característica de grande parte da população. (ARRUDA, 1983, p.56).

Kowarick (1981, p.83) discorre sobre as formas “marginais” de inserção no sistema capitalista. Para o autor, o “trabalho marginal” engloba o trabalho autônomo no setor terciário da economia: vendedores ambulantes, trabalhadores ligados aos serviços de reparação e conservação, vigilância, limpeza e carga, empregos domésticos, bem como um conjunto de atividades mal definidas, cujo executor é denominado de “tarefeiro”. Segundo ele, esses tipos de trabalhos são fecundados pelo sistema capitalista e, ademais, estão a ele estruturalmente articulados. Desse modo, deve-se ter o cuidado ao utilizar o termo marginalidade ao referir-se a esses trabalhadores. Pois, eles estão excluídos de um conjunto de direitos sociais básicos, todavia estão “inseridos” no setor marginal da economia capitalista. No debate sobre “Educação e políticas de exclusão: a negação dos direitos da infância”, realizado no Fórum Mundial de Educação em outubro de 2001, Sarmento apresenta a seguinte análise da situação do trabalho infantil:

As condições da modernidade tardia e da globalização, ao contrário de trazerem consigo a erradicação da exploração do trabalho de crianças e de adolescentes, criaram as condições de sua generalização, quer nos países periféricos, quer nos países semiperiféricos e centrais, nos setores da indústria que fundam a sua competitividade nos baixos-custos da mão-de-obra assalariada. (SARMENTO, 2001, p.5).

Desse modo, o trabalho infantil prejudica o desempenho escolar das crianças. Na idade escolar (dos 7 aos 17 anos, idade esperada para a frequência ao ensino fundamental e médio), 68,6% das crianças que trabalham estão atrasadas, enquanto, entre as que não trabalham, o atraso afeta 45,8%. A frequência à escola é maior para as crianças de 5 a 17 que não trabalham (91,7%) do que para as que trabalham (80,5%). Quanto aos jovens de 15 a 24

anos, observa-se que metade deles já está ocupando postos no mercado de trabalho. Desses, 69% trabalham 40 horas ou mais por semana, 37,3% ganham até 1 salário mínimo e 15,9% não têm rendimento (IBGE, 2002).

As atividades de estudo e trabalho fazem parte do cotidiano da maioria das crianças, adolescentes e jovens pobres no Brasil. Assim sendo, o ingresso precoce no mercado de trabalho com certeza não é benéfico para crianças e adolescentes. Desse modo, os efeitos do trabalho infantil vão além do abandono escolar, ocasionando, sobretudo, o atraso escolar, atingindo em 2003, 67% dos estudantes de 10 a 17 anos ocupados. Os dados mostraram ainda que a maioria das crianças e adolescentes de 10 a 17 anos de idade que estavam ocupadas iniciou suas atividades precocemente no mercado de trabalho. Nas áreas rurais, o trabalho precoce é mais acentuado: de 1,8 milhão de crianças de 10 a 17 anos ocupadas nessas áreas, 37,6% começaram a trabalhar com menos de 10 anos de idade. No grupo de 10 a 17 anos, 22,8% começaram a trabalhar com menos de 9 anos de idade. No Nordeste, o início precoce é de 33,1%, enquanto no Sudeste é de 11,2%. A **Paraíba** tem o maior percentual (48,4%) (IBGE, 2002).

Na realidade, a esperança e a valorização depositadas na educação formal, significam para as crianças e os adolescentes trabalhadores, a possibilidade de alcançar uma vida melhor. Pois, “ter estudo”, além de ser um direito, ou melhor, por ser um direito, também “dá direitos”. Segundo Chaui (1989, p.171), como esse direito não se universaliza, sua posse também é percebida como privilégio. “A ambigüidade fundamental da instrução está em ser portadora de dupla consciência: a do direito e a da espoliação, e como esta possui o peso inegável da realidade, enquanto aquele possui a leveza do imaginário.”

Objetivando amenizar essa problemática do trabalho infantil no Brasil, foram criados vários programas sociais e educacionais na última década, cujas metas são a erradicação do trabalho infantil e garantia do acesso e da permanência das crianças e adolescentes pobres na escola pública. Nesse sentido, eles buscam nos programas PETI, Bolsa Escola e Bolsa Família, suprir carências que os colocam na condição de excluídos. Esses programas serão melhor analisados no próximo capítulo.

No entanto, na maioria das vezes, esses atendimentos são assistencialistas e isolados, uma vez que não dão conta do conjunto das reais necessidades das crianças, dos adolescentes e de suas famílias, pois a maioria dos programas não sabe lidar com a problemática vivida pelos adolescentes dos setores populares: trabalho infantil, uso de drogas, abuso e exploração sexual. Por exemplo, a problemática da drogadição carece de atendimento especializado e intersetorial, envolvendo profissionais da área pedagógica, psicológica, social e da saúde. Por

outro lado, a erradicação do trabalho infantil, demanda a efetivação de políticas públicas que articule acesso e permanência na escola, assim como trabalho e melhoria da renda para as famílias. Na maioria das vezes, a “opção” mais comum é eles permanecerem excluídos dos Programas. Desse modo, muitas vezes, os programas ao invés de incluir, excluem, dadas às limitações e atribuições em que foram criados.

Portanto, um dos principais problemas vivenciados pelas crianças e pelos adolescentes em situação de exclusão é a não garantia do direito à educação. Sabemos que a questão da exclusão educacional da infância brasileira constitui um problema estrutural, que envolve essencialmente o acesso e a permanência das crianças e dos adolescentes na escola pública de qualidade, a partir de políticas macro de combate à exclusão, implementadas através de políticas de geração de emprego e renda justa para as famílias.

Outra face da exclusão da adolescência no Brasil, refere-se à gravidez precoce, que vem afetando o desenvolvimento integral das adolescentes, principalmente dos setores mais pobres. Os dados do IBGE de 2001 revelam índices altos de gravidez na adolescência, uma vez que, entre as jovens de 15 a 17 anos, a proporção de mulheres com, pelo menos, um filho é de 7,3% no país. Na região metropolitana do Rio de Janeiro, esse índice chega a 4,6% e na região metropolitana de Fortaleza, 9,3%. Na comparação com as pesquisas anteriores, Maranhão, Ceará e **Paraíba** continuam apresentando altas proporções de jovens adolescentes com filhos. A gravidez em idade muito jovem eleva os riscos de mortalidade para mãe e filho. Segundo as Estatísticas do Registro Civil, 20% das crianças que nasceram e foram registradas em 2003 tinham mães adolescentes.

Portanto, a trajetória das crianças e dos adolescentes em situação de exclusão no Brasil é realizada em diversos momentos, nos quais as representações da criança trabalhadora, vão sendo acrescidas de novos atributos - os de “cheira cola”, “trombadinha”, “infrator”. As crianças das classes populares vêm-se entre a discriminação e a luta, com quase nenhuma perspectiva de mudança, um cotidiano de pobreza e exclusão, no qual transitam ora com resignação, ora com revolta, ora com esperança.

O aprendizado das estratégias de sobrevivência pela manipulação das oportunidades, valores e padrões vigentes na sociedade não se restringe à criação de alternativas de atividades que podem ser rotuladas de trabalho. As atividades de delinquência podem surgir por extensão e, mesmo por obstáculo de consecução das primeiras. [...] o limite entre as atividades lícitas e ilícitas, muitas vezes, é impossível de ser apreendido e, principalmente, para sobreviver é preciso ter capacidade e agilidade de ir e vir sobre esse limite sem se deixar fixar em nenhum dos pontos. (FERREIRA, 1979, p.156).

Entretanto, apenas uma pequena parte das crianças e dos adolescentes, que vivem em situação de rua desenvolvem atividades consideradas do submundo da exclusão: delinquência, abuso e exploração sexual, uso e tráfico de drogas. De acordo com as pesquisas (FIGUEIRÊDO, 1996; LEAL, 1992; RIZZINI, 2004), o número de crianças e adolescentes envolvidos nessas atividades é bem inferior ao de adolescentes trabalhadores. Rizzini e Pilotti (1993) consideram esse dado importante, pois a suposta periculosidade dessas crianças tem justificado repetidos atos de violência contra as mesmas.

Irene Rizzini (2004), a partir de estudo: **Vida nas ruas: crianças e adolescentes nas ruas: trajetórias inevitáveis?** revela que as crianças e adolescentes em situação de rua têm uma vida limitada por exclusões contínuas, forçando-os às circunstâncias desumanas, que muitas vezes, vão compondo o pano de fundo de suas histórias de vida. Embora ocupem as ruas com sede de viver, suas trajetórias são marcadas por episódios de fome, brigas, violência, desastres, assassinatos, perdas, falta de opção, de apoio, de tudo. “Os gastos estatais não beneficiam as famílias mais pobres – em geral desconsidera-se que a pobreza resulte de um modo de produção que engendra a exclusão e a desigualdade.” (RIZZINI, 2004, p.252).

Assim, a trajetória da exclusão da infância da classe popular realiza-se em etapas, à base de vivências individuais e coletivas de êxitos e fracassos, cujas perdas se manifestam inicialmente pelo afastamento do grupo familiar, pela exclusão da/na escola, pela intermitência entre trabalho, mendicância e delinquência. O afastamento progressivo do espaço privado da casa e a utilização do espaço público da rua como habitat, assim como as entradas e as saídas das instituições, podem contribuir para que os laços familiares tornem-se esporádicos ou mesmo se desfaçam. A partir do momento em que a criança ou o adolescente passa a trabalhar e, sobretudo morar na rua, há um movimento de desterritorialização dessas pessoas. Elas transitam dos espaços institucionalizados como família, escola, instituições diversas, para novos territórios distintos da ordem social vigente. Nesses novos territórios, crianças e adolescentes têm experiências contraditórias de dor e alegria, frustrações e esperanças, aventuras, violências, solidariedade e medo. Nesse sentido, sua história de vida realiza-se através do abandono progressivo de espaços institucionais de ordem familiar e moral dominante, por outro lado, através da inscrição em microterritórios, nos quais constroem e elaboram a sua “nova” existência, inseridos no “mundo” dos moradores de ruas, do tráfico de drogas, das galerias. Esses grupos,

Constituem um paraíso de autodefesa e um lugar onde o indivíduo deslocado considera abertamente a linha em que se encontra como tão boa quanto qualquer outra. Trazem a marca de seu status na linguagem, aparência e gestos, e que, em referência às instituições públicas de nossa

sociedade, descobrem que são cidadãos de segunda classe. (GOFFMAN, 1988, p.156,157).

Portanto, uma das principais formas de agrupamentos das crianças e dos adolescentes em situação de exclusão é a sua participação nas galeras de bairro. Sobretudo, entre as crianças e os adolescentes trabalhadores, que vêm às ruas trabalhar, mas retornam às suas casas todos os dias para dormir. Os meninos e meninas se reúnem em grupos nos bailes funks para dançar, brincar, brigar. Nas ruas e nos bairros eles reproduzem as “[...] formas de divisão do trabalho, de hierarquização do poder e de controle sobre este espaço que se torna produtivo.” (FERREIRA, 1979, p.104). Assim, diante de uma sociedade marcada por uma vida desenraizada, os adolescentes e jovens envolvidos nas galeras dos bairros “[...] buscam o resgate de uma subjetividade e de uma identidade que possuem a mesma fluidez da sociedade que os produziu.” (COSTA, 1993, p.14). Desse modo, as gangues, os grupos, nas ruas, nas favelas, nos bairros representam para crianças, para adolescentes e jovens, em situação de exclusão, um território de compartilhar um estilo de vida, uma possibilidade de vida, diante das inúmeras limitações impostas pela realidade excludente.

Por outro lado, os grupos também funcionam como “[...] pólo de resistência numa sociedade onde a cidadania foi recusada para a maioria e onde a opressão é a regra da existência social das camadas populares.” (CHAUI, 1989, p.81). Nesses espaços, as relações são estabelecidas, ao mesmo tempo, por sentimentos de proteção e opressão. Eles entre si se protegem, no entanto, se agredem por coisas “mínimas”. “A vivência cotidiana de procedimentos violentos de vários tipos faz com que os meninos acabem incorporando a violência como um traço característico de todas as relações.” (FERREIRA, 1979, p. 163)

Assim, no decorrer da história da infância brasileira, identificamos vários processos de exclusão. Para Martins (1993, p.14), há uma **supressão da infância**, de tal forma que o tempo da criança e do adolescente está sendo ocupado amplamente pelo tempo do adulto, do trabalho, da exploração, da violência. Nesse sentido, ocupada no mundo do trabalho, a **criança é impedida** da experiência de processos sociais vitais, pois fica submetida a uma socialização enferma, em que já não está mais sob o domínio do homem e, sim, da coisa. Sendo assim, “é ilusória a liberdade gestada nessas condições, por que é antes de tudo a liberdade da coisa, da mercadoria, da criança convertida em mão-de-obra real ou potencial.”

Trata-se de acordo com Vogel e Mello (1991), da **infância traída**. Nesse caso, a criança, pelas condições subumanas de existência, passa a dedicar-se predominantemente ao trabalho, período em que o tempo destinado às atividades laborais começa a concorrer com os folguedos, quando o tempo passado no trabalho é maior do que o passado em casa, no lazer

ou na escola. Esse efeito é percebido como iniquidade que se comete contra a criança. O preço dessa realidade é o tempo da infância.

Adorno (1993) fala da **infância violada**, ou seja, daquele segmento da infância que tem cotidianamente violados os seus direitos de pessoa humana e de cidadão. Os despossuídos, os destituídos da vida, não tendo suprido suas necessidades básicas, experimentam uma vida desumana e, no limite da sobrevivência, a manutenção das condições de existência torna-se, ao longo do tempo, muito limitada. Para Oliveira, M. (1989, p.204), a criança vivendo subversivamente sua condição de excluída na sociedade brasileira,

[...] coloca material para a crítica à sociedade pela usurpação que se faz de sua própria condição de criança. Neste sentido, sim, ela é força aglutinadora de crítica à sociedade e de luta por direitos que a contemplem. [...] na atualidade, essas crianças vêm à cena como se viessem avaliar o projeto do qual ficaram de fora.

Assim, a realidade da criança e do adolescente em situação de exclusão, no final do século XX e neste novo milênio, torna visível uma face mais perversa e desumana do modelo de desenvolvimento do Brasil: as crianças moradoras das ruas, as trabalhadoras, traficantes, desenraizadas, sem lugar, emergem nas ruas das médias e grandes cidades, realizando uma insólita aparição da miséria, antes segregadas nas favelas, cortiços e periferias, confinadas nos grandes internatos, abrigos, casas de “recuperação”, delegacias de “menores”. Elas são um exército de excluídos que circulam nas sobras do sistema, denunciando com seu jeito persistente, muitas vezes violento, que o Brasil, cresceu, deixando de lado uma imensa população de deserdados.

Enfim, defendemos neste estudo que a principal causa da exclusão das crianças, dos adolescentes é a estrutura da produção brasileira, ocasionando o não acesso aos direitos sociais. Assim, em todos os estágios da sociedade, observou-se uma contradição entre a democracia e a exclusão, com pouca participação política e um reduzido acesso aos bens sociais. Desse modo, concordamos com Sônia Fleury (2007, p.7), quando afirma que o processo econômico e social que se vive no país reafirma “[...] a tese de que o enfrentamento da exclusão só se dará em um novo formato de democracia, capaz de reconhecer os excluídos como cidadãos, gerar espaços públicos de participação, controle social e concertação, além de implementar políticas públicas efetivamente redistributivas.” Nesse sentido, defendemos ser necessário urgentemente, que os setores públicos, a sociedade como um todo, tomem uma atitude de responsabilidade e compromisso com o presente e o futuro dessas crianças e adolescentes brasileiros.

A exclusão da infância brasileira está registrada no “livro invisível” das histórias de vida de milhares de crianças e adolescentes de todo o país, os quais desde os seus primeiros anos de vida, enfrentam a experiência do trabalho, da fome, da violência, do abandono, da negligência. Sabemos que essa problemática passa pela questão da situação de espoliação a que está submetida a maioria das famílias que vivem em estado de extrema pobreza e exclusão de direitos básicos. Apesar da vigência do Estatuto da Criança e do Adolescente, desde 1990, essas crianças e adolescentes não têm os seus direitos fundamentais respeitados. Portanto, instituir o direito a infância é um dos maiores desafios lançados à sociedade brasileira neste novo milênio.

Portanto, é preciso implementar as políticas públicas, de forma que atendam à realidade e necessidades dessas crianças trabalhadoras, moradoras de rua, usuárias de drogas, filhas de pais separados, desempregados, através de medidas concretas que garantam a sua permanência na comunidade, na família e na escola, mediante o funcionamento da escola pública de boa qualidade, que inclua profissionalização, esporte, cultura, artes, e que viabilizem a continuidade de seus estudos. Assim como é imprescindível a implementação de políticas públicas para a garantia de condições dignas de trabalho e renda para as famílias. Portanto, a questão da exclusão educacional das crianças e dos adolescentes, por ser parte visível do processo de exclusão social deve passar, prioritariamente, pela melhoria das condições de vida das famílias e dos adultos, que se encontram, igualmente às crianças, “abandonados”, desassistidos e excluídos. No capítulo a seguir, trataremos das políticas de combate à exclusão social e educacional das crianças e dos adolescentes brasileiros.

5 A INCLUSÃO NA EXCLUSÃO: O MÍNIMO NAS POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS NO BRASIL

Debater e lutar pela ampliação dos direitos e das políticas sociais é fundamental porque engendra a disputa pelo fundo público, envolve necessidades básicas de milhões de pessoas com impacto real nas suas condições de vida e de trabalho e implica um processo de discussão coletiva, socialização das políticas e organização dos sujeitos políticos. (BEHRING; BOSCHETTI, 2007).

5.1 Considerações preliminares

Presenciamos a emergência de um novo milênio, caracterizado por profundas mudanças no âmbito econômico-social, ético-político, cultural e educacional. São instituídas relações sociais e educacionais sob a supremacia da globalização neoliberal excludente, diante da atual revolução tecnológica que tem produzido complexas e graves alterações no processo produtivo, inclusive apresentando novos formatos geopolíticos do mundo, com características profundamente vinculadas à exclusão, repercutindo drasticamente no contexto social, comunitário e familiar. Portanto, a perspectiva que assume o caminhar da humanidade nesse novo século é de afirmação do ideário neoliberal excludente e, conseqüentemente, de uma “nova era do mercado”, apresentado como o principal modelo possível de sociabilidade humana. De acordo com Frigotto (1998), reafirma-se a ética utilitarista e individualista do liberalismo conservador. “Justifica-se a exclusão e a desigualdade como elementos necessários à competitividade”.

O Brasil atual apresenta um reordenamento e crescente submissão das políticas sociais às políticas de ajuste estrutural da economia com a política de contenção dos gastos públicos e de privatização, degradando sistematicamente a qualidade dos serviços já existentes. Nessa perspectiva, são implementadas ações de enfrentamento à exclusão crescente, permeadas por “concepções e práticas assistencialistas, clientelistas e patrimonialistas”, com a ausência de parâmetros públicos no reconhecimento dos direitos sociais, reiterando a imensa fratura entre direitos e cidadania efetiva, para a população brasileira (YAZBEK, 2004, p.105). Tem-se a

[...] destituição de direitos que vem nas trilhas da reestruturação conservadora do Estado e da economia, em curso no país. Destituição real, como sabemos, por via do sucateamento dos serviços públicos, para não falar da ofensiva sistemática contra direitos do trabalho e os novos direitos

consagrados na Constituição de 1988. Mas também destituição simbólica pelo esvaziamento da própria noção de direitos. O atual desmantelamento dos (desde sempre) precários serviços públicos, ao mesmo tempo em que leva ao agravamento da situação social da maioria, vem se traduzindo em um estreitamento do horizonte de legitimidade dos direitos e isso em espécie de operação ideológica pela qual a falência dos serviços públicos é mobilizada como prova de verdade de um discurso que opera com oposições simplificadoras, associando Estado, atraso e anacronismo, de um lado, e, de outro, modernidade e mercado. (TELES, 1998, 27).

Assim, as políticas públicas brasileiras são gestadas nesse contexto de ajuste estrutural e dos desajustes sociais, como um dos movimentos da economia mundial de globalização financeira e produtiva, caracterizado por um rearranjo da hierarquia das relações econômicas e políticas internacionais, através da doutrina neoliberal. Nesse sentido, é instituído um “novo” projeto de “integração social”, com parâmetros diferentes daquele que entra em crise a partir do final dos anos 70. Os pobres tornam-se uma nova ‘categoria classificatória’, alvo das políticas focalizadas e de assistência, entretanto conservando sua condição de excluído. Portanto, no contexto atual, as políticas de ajuste constituem um dos principais fatores geradores das diversas manifestações de exclusão social, ampliando o fosso quase intransponível entre o “universo da exclusão” por onde circulam a maioria dos brasileiros, na condição de subempregado, desempregado, e os que estão “incluídos” nos sistemas modernizados do mercado e também no usufruto de bens e serviços próprios das novas transformações tecnológicas.

São os ‘excluídos’, essa noção que se tornou moeda corrente dos debates atuais, mas que monta uma armadilha que está, nos tempos atuais, difícil de ser desmontada - pois é uma noção que cria a polaridade entre ‘incluídos’ e ‘excluídos’ e constrói a imagem de uma sociedade dualizada como se fossem dois mundos separados, que correspondem, de um lado, à atual celebração da empresa como locus da modernidade e da riqueza e, de outro, os que não são ou não podem ser incorporados pelo mercado - os ‘inempregáveis’. (TELES, 1998, p.30).

Assim sendo, este capítulo busca refletir sobre as novas configurações da política pública no contexto da globalização neoliberal, com um Estado mínimo constituído a partir da destituição dos direitos sociais, ao mesmo tempo uma realidade de extrema exclusão que demanda a implementação de políticas sociais. “E se isso importa é porque arma o cenário dos impasses e desafios atuais, precisamente nessa frágil e estreita fronteira entre direitos e carências – esse fio da navalha [...]. Em que transitam os atuais programas de renda mínima no Brasil.” (TELES, 1998, p.27). Vamos analisar as implicações da minimização do Estado nas políticas sociais e educacionais para os setores beneficiados; refletir sobre os efeitos, desafios e perspectivas dessas políticas na vida dos excluídos. Inicialmente analisaremos os

fundamentos da política de renda mínima no mundo e no Brasil, para em seguida, refletir sobre as políticas sociais e educacionais brasileiras, nos governos de FHC e Lula, no período de 1995-2005, tendo por base essas políticas de renda mínima. Desatacando, sobretudo, as principais características das políticas de renda mínima e seus impactos nas políticas brasileiras: condicionalidade, focalização nos excluídos e política de combate à pobreza e à exclusão.

A justeza de um balanço de um determinado período histórico depende, em grande parte, da relação entre determinantes conjunturais e o processo histórico de longo prazo. Vale dizer, a relação entre o conjuntural e o estrutural [...]. O resultado da dominância do projeto societário firmado nas teses do liberalismo econômico centrado no ajuste fiscal e, em alguns períodos históricos do projeto do nacionalismo conservador e populismo, tem sido a configuração de uma das sociedades de maior desigualdade econômica, social, cultural e educacional do mundo, onde se legaliza o privilégio e a própria desigualdade. Uma sociedade legalista, mas profundamente injusta e, portanto, ilegítima. (FRIGOTTO, 2007, p.1).

Nesse sentido, observamos no Brasil, alguns avanços no tocante à implementação de políticas públicas de combate à pobreza e à exclusão. Todavia, os dados ainda indicam a persistência acentuada da desigualdade social e de renda, causando diversas manifestações de exclusão de âmbito social e educacional. Tudo isso é comprovado a partir da síntese dos dados produzido pelo **Radar Social** (2006), documento elaborado pelo Departamento de Planejamento de Programas Sociais do Governo Federal, que monitora as condições de vida dos brasileiros através de dados até 2004. De acordo com o Radar Social, os programas focalizados nos excluídos, associados à estabilidade econômica, assim como alguma recuperação do poder de compra do salário mínimo, vem tendo um efeito de diminuição da indigência, pequena redução dos índices de exploração do trabalho infantil, da mortalidade infantil, mas sem alterar a pobreza e a desigualdade, confirmando uma herança histórica de iniquidade e exclusão no Brasil.

Assim, o estudo revelou a consolidação cada vez mais de um Brasil dual e desigual em conformidade com vários indicadores: alta incidência de pobreza em 2004, onde 52,5 milhões de pobres vivem em domicílios com renda *per capita* inferior a $\frac{1}{2}$ salário mínimo, atingindo 30,17% da população, assim como uma elevada desigualdade na distribuição de renda, onde 1% dos brasileiros mais ricos se apropriam de parcela da renda total semelhante àquela detida por 50% dos mais pobres: 12,8% e 14,0%, respectivamente, e a queda da renda real dos trabalhadores: R\$ 675,80 em 2004, R\$ 750,20 em 2001 e R\$ 754,00 em 1996. O Radar aponta o grave problema da segregação espacial em assentamentos precários, em que 6,6 milhões de pessoas vivem em 1,7 milhão de domicílios localizados em favelas e

assentamentos semelhantes, como também o problema da escassez de serviços de saneamento e infra-estrutura urbana, onde 28,5% da população urbana (41,8 milhões de pessoas) não têm acesso simultâneo aos serviços de água, esgoto e coleta de lixo.

O Radar registrou ainda uma taxa de 14,6 milhões de analfabetos com 15 anos ou mais de idade, assim como a baixa qualidade do ensino básico, onde 55,4% dos alunos da 4ª série em língua portuguesa e 51,6% dos alunos da 4ª série em matemática, estão em estágio crítico ou muito crítico no aprendizado. O brasileiro tem 6,8 anos de estudo em média, embora haja o acesso quase universal ao ensino fundamental, apenas 57% das crianças de 7 a 14 anos conseguem concluir a 8ª série. O documento também revela elevadas taxas de mortalidade infantil, com 22,5 óbitos para cada mil crianças nascidas vivas em 2004 no Brasil, chegando na Região Nordeste a 33,9 por mil. Com relação ao trabalho infantil, o estudo destaca 1,7 milhões de crianças entre 10 e 14 anos trabalhando em 2004 (era de 3,3 milhões em 1995). Por conseguinte, as respostas a toda essa problemática não vêm sendo dadas através de amplas, universais e sólidas políticas públicas, sociais, educacionais e de geração de emprego e renda, pelo contrário, os programas fundamentados nos mínimos sociais, são focalizados e residuais, colaborando para administração da pobreza e exclusão e para a contenção dos conflitos sociais (RADAR SOCIAL, 2006).

O contraditório é combater a exclusão diante de um modelo que, para sobreviver, gera esse estado de coisas, pois ao mesmo tempo em que a exclusão é componente central da política de ajuste estrutural imposta pela nova crise do capital internacional, as políticas sociais e educacionais são utilizadas como aparelho de hegemonia a serviço do capital e instrumento de alívio dessa exclusão, provocada pela crise na estrutura do trabalho. Portanto, como combater a exclusão, através de políticas de renda mínima, se ela é produto das políticas de ajuste implementadas pelas políticas neoliberais? Nos próximos itens, analisaremos as políticas de renda mínima e os impactos da exclusão e inclusão na implementação das políticas sociais e educacionais brasileiras.

5.2 Políticas de renda mínima – reflexões históricas e teóricas

Antes de analisar as políticas sociais e educacionais de combate à exclusão, faremos uma breve reflexão histórica das políticas de renda mínima no mundo e no Brasil. Essas políticas compõem com outras, o modelo de política social, instituída no contexto do neoliberalismo, Estado mínimo, reestruturação produtiva e globalização excludente.

Ao longo da história da humanidade, houve diversas iniciativas em diferentes pontos do globo referentes à implantação de trabalhos cujo objetivo era garantir um mínimo de sobrevivência²³ para as pessoas e suas famílias, sobretudo daqueles segmentos sociais que viviam no limite da exclusão (idosos, deficientes, órfãos, indigentes, meninos nas ruas, mendigos). Segundo Suplicy (2002), os programas de renda mínima funcionam como uma espécie de mecanismo de proteção social aos mais pobres. Foi Thomas More, pensador inglês e um dos fundadores do pensamento humanista da Europa, um dos primeiros a escrever sobre a importância de se assegurar a todas as pessoas um mínimo para uma sobrevivência digna. Em 1516, em **Utopia**, escreveu sobre uma sociedade imaginária, organizada de forma justa, onde todos seriam felizes. Nessa comunidade, nada devia ser privado, o que contava era o bem público, inspirado na República e na Lei de Platão.

No século XX, foram muitos os filósofos, economistas e pensadores de todas as ciências sociais que formularam a defesa de uma renda mínima. Destacam-se Bertrand Russel e Bernard Shaw. Em 1918, no livro: **Os caminhos para a liberdade: socialismo, anarquismo e sindicalismo**, Bertrand Russel assinalou:

O plano que estamos preconizando reduz-se essencialmente a isso: que certa renda, suficiente para as necessidades, será garantida a todos, quer trabalhem ou não, e que uma renda maior - tanto maior quanto o permita a quantidade total de bens produzidos - deverá ser proporcionada aos que estiverem dispostos a dedicar-se a algum trabalho que a comunidade reconheça como valioso. (apud SUPPLY, 2002, p.63).

Um dos primeiros programas de transferência de renda foi instituído pelo governo britânico em 1908. Posteriormente, outros países europeus nos anos 30-40, passam a adotar políticas com esse perfil redistributivo. A partir de 1975, quando os empregos passaram a se tornar escassos na Europa, os governos introduziram políticas compensatórias, como o salário-desemprego. Assim, em diversos países têm sido implantados, sobretudo nas duas últimas décadas, diferentes políticas, programas e mecanismos de garantia de renda mínima destinados, especialmente ao combate da exclusão de grupos em situação de pobreza.

Os economistas liberais Friedrich Hayek da escola Austríaca e Milton Friedman da escola de Chicago, inspirados na idéia de “universalização” dos direitos, trabalharam com a proposta de criação de uma renda mínima para todos os cidadãos. Milton Friedman afirmava

²³ Assim, houve diversas propostas de renda mínima no mundo, desde as idéias de Thomas More (1516). Em 1526, Juan Luis Vives, desenvolveu a primeira proposta de renda mínima para a cidade de Bruges. No século XX, surgiram as elaborações do Imposto Negativo, de Milton Friedman, da Renda Mínima Universal de Alain Minc e Keith Robert, e de Maximin, de Rawls. As contribuições socialistas para os programas de renda mínima foram denominados de mecanismos de repartição de renda. Renda Social, de André Gorz, e o Segundo Cheque, de Guy Aznar (AGUIAR; ARAÚJO, 2002, p.30).

que uma renda mínima seria garantida a todos, mas que, em troca, todos os direitos sociais seriam extintos. Nesse sentido, Friedman argumentava a falência dos programas de seguro social, tais como habitação, salário mínimo, proteção à velhice, garantia dos preços agrícolas, entre outros, considerados por ele como ineficientes e intervencionistas demais no mercado. Desse modo, deveria ser instituído um imposto negativo, em troca de todo seguro social. Se a renda fosse positiva, o cidadão pagaria um imposto, se negativa, receberia um subsídio. Nessa perspectiva, esse tipo de programa apresentava algumas “vantagens”, uma vez que de posse dos recursos, os cidadãos decidiriam que tipo de educação, saúde, eles gostariam de consumir, analisaria os melhores custos e decidiria. Por outro lado, através desse tipo de política, o Estado, além de estar atuando contra a pobreza e distribuindo dinheiro para o indivíduo gastar como bem quisesse, não interferiria no sistema de mercado. A operacionalidade desse programa seria feita com o sistema de imposto de renda (apud SILVA C., 2004, p.65).

Assim sendo, as políticas de renda mínima nascem da idéia de que o Estado de Bem-Estar Social é ineficiente na administração dos recursos, causando desperdícios e desvios. Nesse contexto, o poder público se vê obrigado a pensar e debater novas formas de intervenção no âmbito das políticas públicas, entre as quais as políticas de garantia de renda mínima para as famílias e pessoas em situação de extrema exclusão. Segundo Sposati (1997, p.7), “a renda mínima transfere moeda e não serviço, pelo fundo social gerido pelo Estado.” Assim, essa modalidade de política social e econômica constitui produto das teses neoliberais de redução do Estado e de desmonte das políticas públicas.

Nesse sentido, Sposati (1997), discorre sobre os modelos teórico-práticos de renda mínima no Brasil e no mundo. Para a autora, a primeira forma de renda mínima no Brasil nasce com o salário mínimo, em 1940²⁴. Entretanto, em 1997, o valor do salário mínimo foi considerado o primeiro fator de pobreza, uma vez que não cobria sequer uma precária cesta básica de alimentos, quanto mais o conjunto de necessidades do trabalhador e de sua família. A segunda forma de renda mínima adquire o caráter de complementar o salário, na forma de uma política de equidade, ou seja, política de subsídios àqueles que vivem em situação de dificuldades financeiras. A terceira, é o salário mínimo substituto, trata-se no caso da cobertura, por um salário, aqueles que estão impossibilitados de trabalhar: Salário desemprego, auxílio-doença, o salário do portador de deficiência, o salário do idoso (SPOSATI, 1997, p.111).

²⁴ O salário mínimo no Brasil foi regulamentado pela Lei nº 185 de janeiro de 1936 e pelo Decreto-Lei nº 399 de abril de 1938. Entretanto, somente com o Decreto-Lei nº 2162 de 1º de maio de 1940, que fixou os valores do salário mínimo, este benefício passou a vigorar no país.

Ainda segundo essa autora, uma quarta forma de renda mínima diz respeito a uma política de subsídios e incentivos para o acesso às políticas sociais. Ajuda financeira para construir uma casa, a bolsa de estudos familiar para a criança permanecer na escola. Esse tipo de política é muito utilizado na França, na Holanda, na Espanha e no Brasil. A concepção desses programas assenta-se na suplementação da renda como mecanismo de redução do estado de pobreza por intermédio de complementação de renda. A precariedade social, a pobreza, a exclusão das populações de setores populares e a incidência de crianças e adolescentes nas ruas e em situação de exclusão têm sugerido no Brasil a introdução de políticas de reforço às famílias para educar seus filhos.

Uma quinta forma em curso nos países europeus para o enfrentamento da exclusão social, tem gerado a Renda Mínima de Inserção - RMI. Essa política faz parte do programa de enfrentamento da pobreza e demanda um conjunto de intervenções, entre os quais o subsídio econômico para melhorar a sobrevivência, desde que vincule aquele que recebe a uma série de práticas de inserção ao trabalho (SPOSATI, 1997, p.115). Nesse sentido, as RMI são politicamente necessárias, mas insuficientes em face do caráter estrutural da crise do desemprego, das possibilidades concretas de luta contra a pobreza e a exclusão, caso não se façam acompanhar de uma política de emprego e de uma política de salário justo. A discussão central das políticas de renda mínima é a distinção entre as políticas para o alívio da pobreza e aquelas que buscam a superação da pobreza.

A sexta forma de renda mínima é a do imposto de renda negativo. No Brasil, esse debate foi levantado por Eduardo Suplicy, que lhe dá forte marca de redistributividade. Aqueles que recebem uma renda acima do patamar mínimo devem pagar um certo imposto, a ser calculado com base em sua renda, com passíveis deduções ou isenções. Aqueles que não atingirem um patamar mínimo definido terão direito ao imposto de renda negativo, devem receber um subsídio. E os que não tiverem nenhuma renda, devem receber um mínimo estabelecido pela lei (SPOSATI, 1997, p.115).

Ozanira Silva (2004) também analisa as políticas de renda mínima, os programas de transferência de renda, entendidos como transferência monetária a famílias ou indivíduos, a qual na maioria dos programas, está associada às exigências de contrapartida no campo da educação, da saúde e do trabalho. Nesse caso, a autora apresenta duas possibilidades de orientações para os mesmos. A primeira refere-se à transferência de renda através de programas compensatórios e residuais cujos embasamentos são os pressupostos liberais/neoliberais, mantenedores dos interesses do mercado, pautados pelo entendimento de que o desemprego e a exclusão social são inevitáveis. Esses teriam como objetivo a atenuação

dos efeitos mais perversos da pobreza e da desigualdade social, tendo como orientação a focalização na extrema pobreza. O impacto é, dessa forma, necessariamente, a reprodução de uma classe de pobres, com garantia de sobrevivência no limiar de uma determinada linha de pobreza. Segundo, ela apresenta a transferência de renda como programa de redistribuição de renda, orientado pelo critério da Cidadania Universal, tendo como pressuposto básico a redistribuição. Nessa perspectiva, a finalidade é alcançar a autonomia do cidadão visando a garantia de uma vida digna para todos. O impacto desejado é a inclusão social (apud PASQUIM, 2006, p.26).

A partir da análise histórica da política de renda mínima, chegamos à seguinte conceituação: renda mínima constitui uma política de transferência monetária por parte do Estado, a pessoas, famílias, objetivando garantir aos seres humanos em situação de exclusão, oportunidades de acesso aos direitos básicos: moradia, saúde, educação, trabalho.

Desse modo, no final do século XX, os programas de transferência de renda mínima tornaram-se populares em quase todo o mundo, com o apoio de instituições internacionais como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional. No contexto atual, a Comunidade Européia, EUA, México, Chile, Equador, África do Sul, Camboja, Paquistão, Brasil, entre outros, figuram na lista dos continentes e países que desenvolvem algum programa de renda mínima.

5.3 As políticas de renda mínima no Brasil

Diante do conceito amplamente historicizado e teorizada da exclusão no mundo e no Brasil, construído socialmente pelo amálgama projeto neoliberal, diretamente vinculado à crise do trabalho, centramos nosso estudo na discussão sobre as políticas de combate a exclusão fomentada pelas políticas sociais e educacionais nos governos de FHC e de Lula, período compreendido entre 1995 – 2005. Decidimos por este período, pois foi nos anos 90, que se instituem as principais mudanças no país de ajuste estrutural recomendada pelos organismos internacionais, de caráter econômico, social e educacional. Além das políticas de globalização instituídas e do processo de reestruturação produtiva.

Assim, nas páginas a seguir, vamos analisar os objetivos e características dos Programas sociais e educacionais do governo FHC e Lula, fundamentados nas políticas de renda mínima. Faremos referências específicas a alguns deles, reconhecendo que todos os objetivos e características formam uma totalidade. Nesse sentido, descentralizar, privatizar e

concentrar os programas sociais nas populações excluídas constitui os vetores estruturantes das reformas sociais preconizadas pelo neoliberalismo, sobretudo a partir das recomendações dos organismos internacionais para a América Latina.

Desse modo, a política social²⁵ a partir dos anos 90 está voltada aos “mínimos” que se pode oferecer à população, ou seja, esta tem sido a lógica empregada pelo Estado na implementação de programas sociais, portanto se voltam apenas às questões da manutenção imediata da vida dos indivíduos. Através dessas políticas deve-se retirar o “máximo” dos “mínimos”, na forma de conduzir a redução da exclusão no Brasil. Nessa perspectiva, Paula (2005, p.18) conceitua esse período de “modernização sem mudança”.

O núcleo dessa originalidade histórica configura-se na recorrente debilidade, incompletude, assimetria, heterogeneidade, desigualdade de nosso desenvolvimento social. Trata-se, no essencial, de reconhecer a formação social brasileira como travada por uma precariedade estrutural de que resultarão tanto a permanente interdição de direitos sociais básicos para parcela significativa da população, quanto a recorrente convicção do estado como instrumento autoritário configurando o que poder-se-ia dizer, a partir de Florestan Fernandes, uma ‘contra-revolução recorrente’.

Essas “novas” políticas “mínimas”, apenas repõem as velhas características das políticas sociais no Brasil (fragmentação, desarticulação, descontinuidade, clientelismo). Por outro lado, aprofundou o processo de exclusão, adicionando novos elementos como focalização, condicionalidade, que mascaram a realidade de exclusão e pobreza existente, reforçando ações de contenção de gastos e de redução dos direitos sociais (OLIVEIRA, 1998, p.11).

São políticas sociais e educacionais, fortemente influenciadas por políticas de integração social das famílias que estão em situação de exclusão e vulnerabilidade social. Essas orientações conduzem a uma (re)configuração do direito social, que enfatiza a redução dos gastos, a efetivação de políticas mínimas, ao mesmo tempo em que reforçam as ações de voluntariado, solidariedade e cooperação. Esse processo de destruição de direitos pode ser traduzido pelo que Yazbek chamou de “refilantropização da pobreza e das políticas sociais.” Assim, a perspectiva compensatória e residual, centrada numa renda mínima, focalizada nos mais excluídos, ou nos “incapazes” de competir no mercado, configura uma política social excludente, inspirada no modelo neoliberal de redução de gastos sociais, e não por princípios da cidadania e reconhecimento público de direitos sociais (YAZBEK, 2004, p. 111).

²⁵Neste estudo nos baseamos no conceito de políticas sociais apresentado por Soares (2002, p.13), como o conjunto de políticas públicas às quais todos os cidadãos têm direito, e não apenas os programas residuais e tópicos de enfrentamento da pobreza.

Assim, para “resolver” a crise do trabalho, o capital propõe uma cisão entre o econômico e o social, estabelecendo desregulações públicas, reiterando as desigualdades, construindo um formato despolitizado da abordagem da questão social desvinculado do mundo público e dos fóruns democráticos e participativos envolvendo a sociedade civil e o Estado. A realidade brasileira constitui um campo político construído pela convergência de várias realidades historicamente construídas, a partir, sobretudo de um

Pesado legado de um passado excludente que se traduz no pressuposto miserabilista dos programas sociais e nas intrincadas relações, ainda persistentes nos dias atuais, entre Estado e organizações filantrópicas, a reestruturação produtiva e a redefinição do poder regulador do Estado em um mundo globalizado, o que projeta as políticas sociais no epicentro da crise ou redefinição dos modos de regulação social, ao mesmo tempo em que ganham uma centralidade inédita pelo aumento crescente da população excluída do contrato mercantil e contributivo. (TELES, 1998, p.34).

Nesse sentido, a gestão da política social em âmbito federal, nos governos FHC e Lula, esteve comprometida com a reestruturação da produção e a gerência do Estado Mínimo, com vista a adequar o país ao novo modelo de desenvolvimento proposto - neoliberal e conservador, implementado no Brasil nas duas últimas décadas. Embora esteja claro que o objetivo concreto do capital, nesse contexto, não é a “diminuição” do Estado, e sim a diminuição das suas funções estatais coesivas, exatamente aquelas que rechaçam o atendimento aos direitos sociais. Na realidade, ao propagar o imperativo de um Estado mínimo, o que almejam os capitalistas e seus representantes é “[...] um Estado mínimo para o trabalho e máximo para o capital.” (PAULO NETTO; BRAZ, 2007, p.227).

Essa realidade também é composta por uma nova fase da hegemonia da alta finança na escala mundial, denominada de globalização, segundo a qual os países dominantes ditam programas macroeconômicos de integração subordinada e passiva, através de adoção de políticas neoliberais de liberação comercial sem critérios, de desregulamentação financeira, objetivando a minimização do Estado. Por outro lado, são reformuladas as políticas sociais e trabalhistas, com vistas ao rebaixamento ainda maior do padrão de uso e remuneração do trabalho. A classe trabalhadora, já não luta mais por melhores salários, mas pela permanência no emprego, ou pela submissão a um subemprego, ou luta desenfreadamente por um biscate (BEHRING, 2002, p.180). Com a desregulamentação do mercado de trabalho, tem-se uma maior flexibilização dos contratos, redução do poder sindical, retirada de direitos, corte de salários e corte dos gastos sociais, deixando milhões de pessoas à sua própria sorte e “mérito” individuais. Para Teles (1998), esse é o “universo da pobreza”, avesso ao “mundo do

trabalho”, onde são destituídas as regras formais do contrato de trabalho, assim como os direitos a ele indexado.

Nessa perspectiva, concordamos com Borges (2006), quando afirma que, sem um crescimento mais acentuado da economia, essas políticas resultam apenas em ‘secar o gelo’. “O que elas geram de inclusão social, o desemprego e a baixa renda multiplicam em exclusão.” As políticas de “renda mínima” causam sérios prejuízos na objetivação da vida dos indivíduos em sua condição social. Isso se materializa por vincular os sujeitos às precariedades do usufruto dos bens e serviços dispostos socialmente, como também, apresenta danos à possibilidade de reflexão crítica da sua condição de indivíduos e de coletividade, dissociando as questões conjunturais das questões estruturais no âmbito das desigualdades sociais (PEREIRA, 2006).

Portanto, as políticas sociais apresentam características com alto grau de seletividade, direcionadas, sobretudo aos segmentos mais excluídos, através muitas vezes da apelação à ação humanitária e/ou solidária da sociedade, a exemplo “os amigos da escola”. Essas políticas tornam opacos os espaços de reconhecimento da pobreza e da exclusão social como manifestações da questão social brasileira, como expressões de relações de classes, desiguais e excludentes. Nesse sentido, concordamos com Yazbek (2004), quando afirma que a articulação: trabalho, direitos e proteção social que instituiu as políticas públicas através dos padrões de regulação sócio estatal do Welfare State, embora sequer alcancemos na sua efetividade, está em crise. O Brasil caminha rumo a uma modernização excludente, “[...] conjugando uma longa história de exclusões e os rumos de uma modernização selvagem que nos projeta no século XXI sem ter ainda resolvido as tarefas clássicas de uma ‘modernidade incompleta’.” Existem novos e velhos problemas, que se entrecruzam sob a “[...] lógica de uma modernização selvagem que desestrutura formas de vida e faz da vulnerabilidade e da precariedade formas de existência que tendem a se cristalizar como único destino possível.” (TELES, 1998, 28).

Assim, nesse contexto, tem-se a regulamentação e implementação de diversos programas sociais e educacionais, que traduzem os novos rumos da economia e da sociedade mundial (globalizada, neoliberal e neoconservadora), que agudizaram as relações de desigualdades sociais, sobretudo nos países em desenvolvimento, como o Brasil. A tendência geral das políticas sociais tem sido a restrição e redução de direitos, transformando as políticas sociais em programas de renda mínima, pontuais e compensatórias direcionadas para compensar os efeitos mais perversos das políticas de ajuste estrutural excludente. Segundo Simionatto (2001), em diversos países do Mercosul, as políticas de focalização do gasto social

nos mais excluídos é a regra geral, estabelecendo dessa forma, a quebra da universalidade e a restrição dos direitos. Na Argentina e no Uruguai, essas políticas fazem parte do texto da própria Constituição. No Brasil e no Paraguai, essas políticas são instituídas através de reformas e emendas constitucionais, como uma “revolução silenciosa”, passando por cima de direitos historicamente conquistados pelos movimentos sociais. Assim, diante da crise do capitalismo na atualidade, os setores hegemônicos implementam políticas de âmbito estrutural para destruir os direitos sociais que foram conquistados no decorrer dos séculos XIX e XX pelos setores organizados da classe trabalhadora.

No Brasil, o primeiro programa de renda mínima foi formulado por Antônio Maria Silveira, em 1975 na obra **Redistribuição da Renda**, no qual criticou a ineficiência dos métodos até então adotados para combater a pobreza, propondo que ela fosse atacada diretamente por meio de imposto de renda negativo. Posteriormente, veio o trabalho de Edmar Lisboa Bacha e Roberto Mangabeira Unger, em 1978, intitulado: **Participação, Salário e Voto** (1978), em que propuseram que a reforma agrária e uma renda mínima por meio de um imposto de renda negativo deveriam ser instituídos como instrumento fundamental de democratização da sociedade brasileira. Só haveria democracia brasileira se houvesse redução da desigualdade e erradicação da miséria. (SUPLICY, 2002, p.120). Contudo, esses projetos ficaram apenas no papel.

Assim, a proposta de se introduzir uma renda mínima para a população excluída de uma série de serviços básicos emerge no Brasil nos anos 70, entretanto, somente na década de 90 é instituída como nova modalidade de política sócio-econômica, motivo de muitos aplausos, polêmicas e críticas. Como já vimos, trata-se de um mecanismo neoliberal vinculado à instituição do Estado mínimo, reforma de políticas públicas e favorecimento do mercado. Essas políticas surgem numa conjuntura de recessivo emprego, de alta desigualdade social e de extrema pobreza da população. Por outro lado, a conquista de um salário básico para a satisfação das necessidades do cidadão e de sua família foi sendo substituída pelas lutas sindicais e sociais travadas pela fixação de pisos para as categorias e as lutas dos movimentos populares por melhoria do custo de vida (SPOSATI, 1997). Nesse contexto, acontece a implementação de programas compensatórios voltados para as camadas mais pobres da população, destinados a atenuar os problemas sociais e educacionais geradas pelo ajuste estrutural. Nesse sentido, esses programas de combate à exclusão têm caráter instrumental, objetivando garantir um suporte político a funcionalidade econômica necessária ao atual padrão de crescimento baseado no novo liberalismo econômico – ou neoliberalismo.

Percebemos que tais programas de transferência de renda eram amortecedores de conflitos sociais, e, por isso, se antecipavam a possíveis reações desses ‘pobres’ e ‘indigentes’, que pudessem ameaçar a propriedade privada. Por isso, até mesmo os neoliberais defendiam a importância da distribuição de renda, pois esta é condição para a sobrevivência da democracia (aparente), que exige um limite no nível de desigualdade e de miséria. (BARBOSA, 2004, p.2).

No Brasil, no dia 16 de dezembro de 1991, foi aprovado o Projeto de Lei do Senado, nº 80, que instituiu o Programa de Garantia de Renda Mínima (PGRM), proposto pelo Senador Eduardo Suplicy (PT/SP). Esse programa beneficiaria a partir do imposto de renda negativo, todas as pessoas residentes no país, maiores de 25 anos e que auferiam rendimentos brutos mensais inferiores a CR\$ 45.000, que correspondiam a 2,5 vezes o salário mínimo efetivo da época. O imposto de renda negativo corresponderia a 50% da diferença entre aquele patamar e a renda da pessoa, no caso de a pessoa não estar exercendo atividade remunerada. (SUPLICY, 2002, p.123). Entretanto, o programa não foi colocado em prática na sua versão original.

A primeira experiência de renda mínima no Brasil foi implantada em Brasília em 1995, denominada de Programa Bolsa Escola, pelo então governador do Distrito Federal, Cristovam Buarque, como política educacional que buscou, além da garantia de uma renda mínima para as famílias excluídas, garantir o acesso e a permanência das crianças e dos adolescentes na escola pública. Nesse contexto, o Programa obteve apoio e atraiu a atenção da imprensa nacional e internacional. Em novembro de 1995, foi objeto de matéria de capa na revista *Time*. No ano de 1996, o Programa Bolsa Escola recebeu o prêmio “Criança e Paz”, instituído pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), cujo objetivo foi homenagear instituições e personalidades que se destacaram na defesa dos direitos da criança e do adolescente (AGUIAR; ARAÚJO, 2002, p.43).

Entre 1995 e 1999, vários estados e municípios brasileiros implementaram o Bolsa-Escola: Amapá, Mato Grosso do Sul, Alagoas, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Goiás, Acre, Recife e João Pessoa. Assim, em cada um desses lugares o programa adquiriu características próprias e algumas diferenças do programa original, inclusive nomes específicos. Entretanto, todos os programas resguardavam o eixo central da Bolsa-Escola: acesso à educação fundamental, como estratégia no combate à evasão escolar e à exclusão social.

Embora o programa já estivesse difundido em todo o país, o mesmo não estava ainda consolidado nacionalmente. Portanto, o Programa de Renda Mínima Vinculada à Educação - Bolsa Escola, como política nacional foi implementado apenas em março de 2001, quando foi aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pelo Presidente da República através da lei

de Nº 10.219/2001, que autorizou o governo federal a desenvolver convênios com os governos de todos os municípios brasileiros para adoção dessa política. Esse programa, buscou assegurar a educação para crianças de baixa renda, através do combate à exclusão, a partir da política de transferência direta de renda, objetivando amenizar a situação de pobreza absoluta de famílias e crianças em todo o Brasil. Esse Programa foi implementado através das parcerias com órgãos internacionais tais como: o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), o Banco Mundial (BM) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), assim como organismos vinculados ao poder público e à sociedade civil: as prefeituras, o Ministério Público Estadual, as Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude, os Conselhos Tutelares, os Conselhos de Defesa da Criança e do Adolescente, entre outros.

O Governo Fernando Henrique Cardoso criou uma “rede de proteção social”, cujo carro chefe foram os programas de transferência de renda a famílias pobres, instituídos sob orientação dos organismos internacionais, fundamentados em políticas de descentralização, privatização do Estado e focalização das ações nos mais pobres. (PASQUIM, 2006, p.65). Nesse período, os programas de renda mínima no Brasil estavam estruturados em 12 programas: Bolsa Alimentação, Erradicação do Trabalho Infantil: PETI, Bolsa-Escola, Auxílio-Gás; Brasil Jovem, Abono salarial, Bolsa qualificação, Seguro Desemprego, Seguro Garantia Safra, Aposentadorias e Pensões Rurais, Benefício de Prestação Continuada e Renda Mínima Vitalícia. Em Julho de 2001, o governo FHC lançou o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com o objetivo de centralizar um único banco de dados de informações referentes a todas as famílias que estivessem incluídas em algum programa de garantia de renda mínima. No ano de 2002, o Governo Federal lançou o Cartão do Cidadão que permitiu às famílias retirar o dinheiro referente ao programa em que estivessem cadastradas: Bolsa Escola, Auxílio-Gás, Bolsa Alimentação, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e Agente Jovem.

A partir de 2003, o governo Luis Inácio Lula da Silva incorporou outros programas aos doze mencionados: Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), a Merenda Escolar, e o Programa Fome ZERO. Em 20 de outubro de 2003, esse governo lança o Programa Bolsa Família, e em 9 de janeiro de 2004, é publicada a Lei no. 10.836²⁶, que o

²⁶ Lei regida pelo Decreto no. 5.209 de 17 de setembro de 2004. Através desse decreto são delimitados os principais objetivos do programa: promover o acesso à rede de serviços públicos, em especial, de saúde, educação e assistência social; combater a fome e promover a segurança alimentar e nutricional; estimular a emancipação sustentada das famílias que vivem em situação de extrema pobreza; promover a intersetorialidade, a complementaridade de sinergia de ações sociais do poder público.

regulamenta. Esse Programa unificou o Programa Nacional de Renda Mínima Vinculada à Educação – Bolsa Escola, o Programa Nacional de Acesso à Alimentação (PNAA), o Programa Nacional de Renda Mínima Vinculada à Saúde - Bolsa Alimentação, o Programa Auxílio-Gás e do Cadastro Único do Governo Federal. Dessa forma, o Programa Bolsa Família ficou vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e de Combate à Fome, órgão responsável pela política nacional de segurança alimentar e nutricional, pela ação nacional de assistência social, e pela política nacional de renda e cidadania. O valor do benefício mensal da Bolsa Família é entre R\$ 15 e R\$ 95 por mês, dependendo do grau de pobreza e do número de filhos até 15 anos. O programa trabalha com dois grupos: as famílias em situação de extrema pobreza, com renda mensal *per capita* de até R\$ 50,00; e as famílias pobres com crianças e jovens entre 0 e 16 incompletos, com renda mensal até de R\$ 100,00 *per capita*.

Aqui vamos apresentar as principais características das políticas de renda mínima implementadas no Brasil e refletir sobre sua constituição, desafios e possibilidades. A primeira característica é que ela é uma política de combate à exclusão social e educacional.

As políticas de combate à exclusão – via programas de transferência de renda - são compatíveis com políticas neoliberais, instituídas para atenuar o drama social ocasionado pela reestruturação conservadora e excludente da economia e do Estado. Esse tipo de política carrega a desconfiança de “uma demissão política ou impotência para formular alternativas conseqüentes ao atual cenário de exclusão e pobreza crescentes”, pois a alocação de uma renda mínima para grupos em situação de pobreza e exclusão social, pode ser louvável do ponto de vista do dever de solidariedade, porém tem a implicação de colocar a questão do trabalho fora da cena política, “[...] é como se estivesse liberando a sociedade de garantir a todos os cidadãos um trabalho como seu direito.” (ROSANVALLON; FITUSSI apud TELES, 1998, p.16).

A partir de depoimento de um adolescente²⁷, que trabalha como camelô no centro de São Paulo, vendendo pastas e cadernos, podemos avaliar o tipo de impacto dos programas de transferência de renda mínima na vida social e educacional desse jovem. Ele disse não estar freqüentando a escola, pois não pretende trocar o trabalho pela bolsa-escola. No trabalho da rua ele chega a ganhar R\$ 20 por dia, bem mais do que R\$ 15 por mês que sua família receberia se o tirasse do trabalho, para deixar freqüentando a escola. Dessa forma,

²⁷ Adolescente que mora há um ano em São Paulo com sua irmã. Oriundo do Estado da Bahia (AVANCINI, 2002, p.1).

observamos que nas grandes cidades, os programas de “renda mínima”, não vêm cumprindo o seu principal objetivo que é estimular as crianças a freqüentarem a escola em troca de uma complementação de renda, pois, quando eles trabalham nas ruas, costumam ganhar muito mais do que o dinheiro pago pelo programa. Desse modo, se esse tipo de programa não estiver vinculado a outras políticas de melhoria da qualidade de vida, sobretudo políticas para as famílias, ele torna-se ineficaz no cumprimento de suas metas de redução da exclusão da infância brasileira (AVANCINI, 2002, p.1).

Desse modo, destacamos o desejo das famílias pela autonomia econômica diante da tutela do Estado, uma vez que as políticas de renda mínima geram nessas famílias atendidas pelos programas sociais uma dependência na medida em que consiste numa forma de tutela pública de indivíduos, representando um fardo para a nação, além desses sujeitos sociais carregarem o estigma de excluídos, afetando sobremaneira sua auto-estima e a dignidade de pessoa autônoma, cidadã – pelo menos diante das leis. Nesse contexto, os beneficiários dos programas de renda mínima não se sentem livres e iguais em relação aos seus “concidadãos” que conseguem se incluir no mercado de trabalho. Ao contrário, sentem-se incompetentes, incapazes de garantir sua subsistência e a de sua família. Assim sendo, diante da impotência para alterar o modelo econômico vigente, as políticas sociais buscam amenizar as manifestações diversas a que estão submetidos os excluídos, “[...] com mínimos indecentes que os mantêm num limiar social entre ser assistido e ser autônomo, incluído no mundo do trabalho.” (SILVA, S., 2006, p.660).

Portanto, esses programas são insuficientes como instrumentos de combate à exclusão, pois não alteram a estrutura econômica geradora da “exclusão” a que está submetida a maioria das famílias, crianças e adolescentes brasileiros, uma vez que a extensão e a profundidade da exclusão brasileira demandam políticas sociais permanentes que atinjam, também, suas raízes mais estruturais. Segundo estudo, Conh (2004) observou que a expectativa de todos os beneficiários de programa de renda mínima (com exceção dos mais idosos) é o acesso a uma atividade que lhes garanta uma fonte de renda regular e sustentável: um “trabalho”. A pesquisa realizada com os beneficiários do Programa Renda Mínima do município de São Paulo revela que, para eles, o benefício sem dúvida é bem-vindo, porém o ideal mesmo seria uma política que criasse emprego. Esses programas na maioria das vezes estão voltados para os segmentos mais pobres da população, sobretudo para aqueles que estão à margem do mercado de trabalho formal ou informal, constituindo-se dessa forma, num paralelo à sociedade do mercado de trabalho. É por isso que se faz necessário articular as

bolsas, os programas de transferências de renda aos mecanismos de inserção desses grupos excluídos a políticas de emprego e renda (COHN, 2004).

Nesse sentido, as políticas de renda mínima sofrem críticas na operacionalização das ações de combate à exclusão e à desigualdade social. A primeira refere-se à improbabilidade no tocante ao critério de incondicionalidade para o recebimento de uma renda de subsistência, gerando desvios de foco no combate à exclusão. A segunda é o caso de algumas projeções indicarem que esse tipo de política desestabilizaria ainda mais o mundo do trabalho, gerando mais informalidade e a quebra das proteções sociais, substituiria, portanto, o direito ao trabalho pelo assistencialismo. A terceira diz respeito às profundas incertezas sobre a questão de uma renda que seja complementar ou substitutiva (AGUIAR; ARAÚJO, 2002, p.31). Diante de numa sociedade fundada em uma estrutura social e econômica de altos padrões de acumulação e concentração de renda e com miséria e pobreza, a alocação universal é de fato redistributiva, ou uma compensação, quase esmola, ao processo de exploração do trabalho? Nesse sentido, Sposati (2004) afirma que essas políticas de renda mínima introduzidas no Brasil constituem uma experiência que “titubeia entre cortes e recortes de exclusões e inclusões.”

Assim, ao aderir ao modelo das políticas neoliberais, os governos de FHC e Lula, passaram a atuar sobre os problemas sociais e não sobre suas causas, ações restritas que consistem apenas em atenuar a aflição e a extrema pobreza dos excluídos. Na realidade, esses governos com uma mão aumentou o desemprego, intensificou o arrocho salarial e retirou direitos sociais, com a outra, distribuiu financeiramente as migalhas do orçamento fiscal, implementando diversos programas sociais esqualidos, mal definidos e desarticulados (Comunidade Solidária, Bolsa Escola, Fome Zero, Programa de Crédito Fundiário- Ex-Banco da Terra do Banco Mundial, Farmácia Popular, Bolsa-Família, PROUNI, etc.) (SAMPAIO JUNIOR, 2004). Desse modo, sem provocar mudanças estruturais, a implementação desses programas cujo objetivo é combater a exclusão, constituem apenas políticas de alívio à pobreza que, operacionalizadas de forma isoladas, mantêm e realimentam as estruturas desiguais e excludentes que a produzem.

Outra característica marcante das políticas de renda mínima constitui a focalização das ações nos mais excluídos. A focalização consiste na idéia motriz empregada pelo Estado e recomendado pelo Banco Mundial, que, no documento sobre o Desenvolvimento Mundial de 1980 e 1990, ressalta o imperativo de agenciar avanços em políticas públicas, tais como saúde e educação, avaliadas pelos organismos internacionais como fundamentais para a melhoria das condições de vida das populações pobres. Nesse sentido, o Banco vem expressando a

preocupação com o avanço da pobreza no mundo. Em 1990, foi instituído o programa para os pobres (*pro-poor programs*), estabelecido no documento **World Development Report 1990: Poverty**, com perspectivas de correção das políticas de ajuste. O Unicef publicou em 1987, o documento: **Adjustment with a human face**. O BID publicou conjuntamente com o PNUD, o documento: **Reforma social y pobreza**, em 1993. E nos últimos anos, o FMI vem, demonstrando “preocupação” com um projeto de “humanização da globalização.” (SOARES, 2000, p.21).

No documento intitulado **Luta contra a pobreza 2000-2001 (2000)**, o Banco Mundial defende a superação da pobreza e a redução das desigualdades, como obrigação dos Estados nacionais. Para tanto, essas ações devem ser fundamentadas em três vertentes: concentrar o gasto público nos pobres, expandir a oferta de serviços sociais e econômicos básicos e diminuir as restrições sobre a demanda; garantir a prestação de serviços de boa qualidade, através de ações institucionais que abranjam uma boa administração pública e o uso do mercado e múltiplos agentes; e garantir a participação de comunidades e famílias pobres na escolha e implantação dos serviços e sua monitoração, para que os provedores também assumam a sua responsabilidade pela execução dessas políticas (BANCO MUNDIAL apud SIMIONATTO, 2001, p.6).

Assim, a concepção de focalização estabelece que os gastos e as políticas sociais públicas estatais passem a ser dirigidas essencialmente para os mais pobres. Portanto, somente, aqueles comprovadamente pobres, através de “testes de pobreza”, ou “teste de meios” (baseados nos testes norte americano – *means tests*), podem ter acesso aos serviços públicos gratuitos. No âmbito das políticas educacionais e sociais, o critério de focalização é correlato da individualização da força de trabalho e da possibilidade estrutural da exclusão de uma parte dela do mercado de trabalho, ou seja, da forma legítima de acessar os recursos (SOARES, 2000, p.79).

Dois tipos de justificativas apóiam esta tese: aquela de Friedman, de que o Estado deve entrar apenas residualmente e tão-somente no campo da assistência social, e a que argumenta com o fato de que em geral os mais necessitados não são, em princípio, os que efetivamente beneficiam-se do gasto social: conseqüentemente deve-se redirecionar este gasto, concentrando-o em programas dirigidos aos setores mais pobres da população. (DRAIBE, 1993, p.97).

Na realidade, as políticas de renda mínima propõem uma restrição no acesso universal a bens e consumos coletivos e aos direitos sociais, e um fortalecimento de ações combinadas de assistencialismo e focalização na pobreza. Trata-se da “universalização excludente”, que quebra a uniformização e a gratuidade dos serviços (BEHRING;

BOSCHETTI, 2007, p.159). Assim, paralelamente, nas políticas públicas sociais focalizadas vem ocorrendo um processo de “fetichização da cidadania”, conceito este apropriado e banalizado pela classe dominante. A tese defendida por esses programas sociais de transferência de renda, entre eles, o Bolsa Escola, o PETI, o Bolsa Família é de que através dessas ações nas áreas da educação, da saúde e da “capacitação” profissional, busca-se reduzir a exclusão e a miséria no Brasil, tendo, como resultado, a gestação de uma nova geração que, educada, com saúde e “capacitada” para o trabalho, fosse capaz de quebrar o ciclo de reprodução da pobreza. Não obstante, essas ações focalizadas nos mais excluídos revelaram-nos, à luz da realidade concreta, programas meramente assistencialistas, compensatórias, insuficientes, desse modo, reprodutores da exclusão e da pobreza.

Tais programas foram marcados pelo princípio da focalização, cuja orientação era de selecionar entre os ‘pobre’ os extremamente ‘pobres’, a partir de uma série de critérios. Foram a partir desses programas sociais de transferência de renda que o conceito de inclusão, até então ausente, compareceu no trato da fome e da miséria. Esse princípio de focalização condizia com as orientações neoliberais dos governos do presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), orientações estas que primavam pela manutenção da estabilidade econômica, da qual dependia a redução da exclusão e da pobreza e o trato da chamada ‘questão social’. (BARBOSA, 2004, p.1).

Essas políticas vêm institucionalizar a dualização entre trabalhadores integrados nos circuitos modernos da economia e os “excluídos” assistidos por programas sociais. Esse é um modelo de política social que parece cristalizar o ponto de vista atualmente em curso de que pobreza é uma fatalidade, que nada pode ser feito além da gestão da miséria para atenuar seus efeitos mais perversos, como também, neutralizar os eventuais conflitos sociais. Nesse sentido os indivíduos e grupos têm acesso aos serviços por intermédio de critérios focalizados, seletivos e particularizados, estabelecidos sempre de modo *ad hoc* pelas agências, grupos comunitários ou organismos não-governamentais que os gerem, fragilizando a efetivação das políticas de garantia de direitos de cidadania social (TELES, 1998).

A política do salário mínimo, educação mínima, trabalho mínimo, expressa em bolsas disso e daquilo, revela um esforço para justificar a crueldade da desigualdade e da concentração de rendas [...]. Se, na sociedade brasileira atual, o mínimo social revela a sensibilidade moral e a simpatia para com os pobres, ele também se articula com a garantia do máximo de lucro e acumulação das elites ligadas à classe proprietária dos meios de produção e capazes de fazer grandes negócios. (SILVA, S., 2006, p.657).

Assim, através dessas políticas ocorre a implementação de uma duplicidade e apartação na feitura e execução das políticas sociais, dividindo os cidadãos entre aqueles que têm acesso a uma política social para os pobres (em geral uma pobre política) e aqueles que

têm acesso a uma política para os ricos (em geral, rica, sofisticada e muitas vezes também financiada pelos recursos públicos direta ou indiretamente). Portanto, essas políticas “traduzem uma espécie de “utopia da resignação” e não enfrentam a “questão crucial do direito ao trabalho”, por outro lado, as mesmas não enfrentam a questão central da exclusão: a desigualdade no acesso ao processo de trabalho e a distribuição dos bens produzidos. Cria-se o engodo e a ficção de um direito, “[...] - direito a uma renda mínima - que é ilusório porque essa renda cria um vínculo social fora das relações de trabalho, sem base e força, portanto para criar prerrogativas reais dos indivíduos perante o Estado (e a sociedade).” (TELES, 1998, p.16). Dessa forma, esse modelo de política pública reduziu a universalização e os graus de cobertura dos programas sociais - “assistencializando”- isto é, retirando do campo de direitos sociais muitos dos benefícios. A política de renda mínima constitui o “salário da exclusão social.” (DRAIBE, 1993, p.95).

Na realidade, essas políticas de renda mínima, focalizada nos pobres, além do caráter extremamente discriminatório, avesso a qualquer conceito de cidadania, têm se mostrado completamente ineficazes nos países latino-americanos, uma vez que a restrição do acesso torna-se complicada na medida em que os pobres constituem a grande maioria, senão a totalidade da demanda por políticas públicas básicas. Torna-se inviável, desse modo, para o Brasil, a estratégia de focalizar serviços que de antemão devem ser dirigidos para os mais carentes. O resultado tem sido, ao evitar a inclusão dos “não pobres”, a exclusão dos “próprios pobres”. Desse modo, esses programas focalizados nos pobres, de “cobertura e eficácia duvidosas, não foram capazes sequer de atenuar os problemas sociais existentes, que dirá resolvê-los.” (SOARES, 2000, p. 79,80).

Nesse sentido, concordamos com Soares (2000), quando afirma não discutir o mérito da canalização de recursos apenas para os mais pobres. Seu questionamento refere-se ao fato de que, na prática, essa política implica mercantilização dos benefícios sociais, capitalização do setor privado, provocando a deterioração e desfinanciamento das instituições públicas. Além do mais, também se questiona a eficácia dessas políticas, na medida em que não contribuem para a tão propalada redução da exclusão via programas sociais e educacionais, nem tampouco vem demonstrando efetividade no atendimento aos “mais pobres”, seja pela complexidade e abrangência dessa questão social no Brasil, seja pelos poucos recursos que vêm sendo empregados nesses programas muito aquém das necessidades dos excluídos. Soares (2000) rotula esses programas de “reinado do minimalismo”, em que o risco consiste em transformar essas políticas em instrumento de subalternidade maior ainda dos excluídos.

Nessa perspectiva, Gorz (1996), critica as políticas de renda mínima, sobretudo os programas assistencialistas e clientelistas, em que os pobres são julgados responsáveis pela sua situação de desempregados, de pobreza, indigência e exclusão. O Estado fomenta o parasitismo e a preguiça, sem contar os controles humilhantes e vexatórios a que os assistidos são submetidos. Assim, a política de “renda insuficiente” acaba por acelerar a desregulamentação, a precarização e a flexibilização do trabalho. Termina por justificar e sacramentar econômica e socialmente a desigualdade social.

É sob essa ótica que a transferência de renda, aí incluindo os programas de renda mínima, é defendida como estímulo para a integração dos indivíduos no mercado e é nesses termos que seletividade e focalização são definidos como alternativa à perspectiva universalista dos direitos sociais. Não por acaso, portanto, essa cisão entre economia e equidade, mercado e direitos está também no centro das principais críticas endereçadas aos programas de renda mínima. (TELES, 1998, 15).

Pierre Bourdieu foi um crítico das políticas sociais focalizadas, que na sua compreensão estariam tomando o lugar das antigas formas de implementação das políticas públicas. A ajuda direta a indivíduos estaria restringindo a solidariedade humana a uma alocação financeira, visando somente garantir algum tipo de consumo. Isso representou a passagem de uma política de Estado, que visa a agir sobre as estruturas de distribuição, para uma “caridade de Estado”, que busca corrigir os efeitos da distribuição desigual de recursos de capital econômico e cultural. Desse modo, essas modalidades de ação estatal estariam contribuindo para a “[...] transformação do povo (potencialmente) mobilizado em um agregado heterogêneo de pobres atomizados, ‘excluídos’, como são designados pelo discurso oficial.” (apud SPRANDEL, 2006, p.86).

Portanto, o corte do público beneficiário pela linha de pobreza parece ser um dos pontos mais vulneráveis dos programas sociais e educacionais, por “focar” nos mais pobres entre os pobres, solicitando seu cadastramento discriminatório e sua fragmentação. Dessa forma, o custo dessa ‘discriminação negativa’ pode ser alto. Primeiramente há uma exclusão de famílias e pessoas que também estão em condições de pobreza e vulnerabilidade, visto que a meta dos programas sociais não atinge todos os “mais pobres”. Sabemos que as condições de exclusão e de precariedade são generalizadas para todas as populações de baixa renda. Portanto, como definir quem é mais excluído? Assim, esses programas sociais funcionam a partir do critério excludente de inclusão dos mais excluídos (YAZBEK, 2004, p.111).

As políticas de renda mínima também se guiam pelo princípio da condicionalidade (demandam prerrogativas e contrapartidas) que solicitam algum tipo de reciprocidade por parte dos beneficiários, em termos de frequência à escola para as crianças, atendimento à

saúde, entre outros. Nesse sentido, o caráter de condicionalidade, ou a co-responsabilidade, impresso pelos programas de renda mínima, estabelece que os beneficiários cumpram determinadas exigências para garantir sua inclusão e permanência nesse tipo de programa. E, caso as famílias ou os adolescentes não atendam a essas prerrogativas, serão automaticamente excluídos desses programas.

Disso resulta que algo é exigido dos miseráveis que recebem algum tipo de mínimo. Assim, exige-se que os beneficiados mandem suas crianças para a escola e, com isso, se possa garantir que elas recebam um mínimo de educação, alimento e cuidados. A equidade social, conforme a justiça liberal para os países ‘onerados’ estabelece um critério eficiente (que não altera a lógica de acumulação e concentração de capital ou a suposta competitividade e estabilidade da economia nacional) para equacionar o mínimo que se pode exigir dos que ganham o máximo para evitar a ‘exclusão imoral’ ou a morte à míngua de grande parte da população ‘desconectada’ do ‘mercado’ de trabalho e de consumo, que se tornou a única forma decente (autônoma) de se fazer parte da sociedade capitalista mundializada. A discussão mais séria tem sido a respeito de se distinguir um mínimo ridículo de um mínimo decente; um mínimo que gera dependência de um mínimo que produz autonomia, que possibilite a inserção das pessoas no ‘mercado’. (SILVA, S., 2006, p.657).

Assim, entre a possibilidade de ter um emprego, muitos brasileiros pobres têm preferido se igualar ao padrão de critério estabelecido pelos programas de complementação de rendas, na atualidade o Bolsa Família, que para ter direito ao benefício, a renda por pessoa deve ser igual ou inferior a 100,00 reais, que tenham crianças de zero a 15 anos. Eles vivem no “fio da navalha” entre a certeza de serem assistidos por esses programas mínimos e o desafio de se manterem autônomos e empregados: receber mínimo social do Estado ou aventurar-se no mercado do trabalho? Muitas empregadas domésticas preferem ficar trabalhando como diaristas, sem carteira assinada, para que assim possam ter direito a esse benefício. Isso reforça a retirada dos direitos sociais dos trabalhadores, desse modo, esse trabalhador, não é contado como fazendo parte da estrutura do trabalho no Brasil.

Nessa perspectiva, destacamos as reflexões de Gois (2005) sobre o risco desses programas de renda mínima, por induzir o excluído, o pobre, a se manter fora do mercado de trabalho, para assegurar sua “renda”, através das bolsas. Destarte, a exclusão do mercado de trabalho da população extremamente pobre no Brasil se intensificou de 1995 a 2004. Nesse período, o rendimento médio dos trabalhadores que se encontram entre os 10% mais pobres caiu 39,6% ao mesmo tempo em que aumentou a dependência dos programas sociais do governo. Em 1995, 89% da renda dessa população vinham do trabalho. Em 2004, essa porcentagem caiu para 48%, ou seja, mais da metade da renda do trabalhador mais pobre no

Brasil não vinha de sua atividade no mercado de trabalho, mas de programas compensatórios de complementação de rendas (GOIS, 2005, p.1).

Esses dados revelam que através dessas políticas não estamos complementando a renda dos mais pobres e excluídos, mas “[...] gerando uma renda para viverem quase que exclusivamente dela. Estão deixando de ser trabalhadores para se tornarem assistidos. Isso é dramático.” Diante desse quadro é fundamental se repensarem esses programas de renda mínima do governo federal, pois segundo Lavinias, o mais grave dessas políticas de combate à exclusão consiste em condicionar o benefício a um nível de rendimento extremamente baixo, estimulando o beneficiado a não buscar uma mobilidade social porque, se aumentar sua renda, terá que abrir mão da bolsa. Nesse sentido, quem recebe o benefício do Bolsa família, permanece num limbo moral, goza de uma autonomia perversa: diante da extrema exclusão e vulnerabilidade social em que vivem os mais pobres no Brasil, eles “preferem”, recusar um trabalho precário e incerto diante da segurança da ajuda paternalista e tutelada do Estado, através da bolsa (LAVINAS apud GOIS, 2005, p.1).

As políticas de complementação de rendas, dessa forma, contribuem para o processo de exclusão do mercado de trabalho, através da focalização nos mais excluídos e do critério de receber até 100 reais, para ter direito ao benefício. Tem-se, portanto, nem consumo coletivo, nem direitos sociais, apenas políticas assistenciais focalizadas nos grupos com menor capacidade de pressão - os excluídos. Na realidade, essa política de transferências de renda tem transformado os excluídos em devedores “manipuláveis e oprimidos”, de uma enorme dívida social pública, reféns das práticas clientelistas do poder institucional. Constitui uma ideologia e prática social referenciada na cobrança de respostas (induzidas) do beneficiário, chamada de *Workfare*,²⁸ adotada por oposição ao *Welfare*²⁹. Por outro lado, observamos nessas práticas, a utilização de velhos critérios viciosos de elegibilidade e de gestão pública, transformando essas políticas sociais públicas em uma “armadilha da pobreza.” (PEREIRA, 2006). Por outro lado, a sociedade civil (Terceiro Setor, ONGs, Igrejas, Sindicatos e as mais diversas associações) é convocada a se auto-organizar para que a miséria e a exclusão sejam superadas, através da implementação de ações “supostamente” autônomas diante do papel do Estado e do mercado.

²⁸ Política de redução do Estado social-econômico, que exerce o papel do **grande provedor** de serviços para a população, como redistribuidor da renda a partir de políticas públicas abrangentes e inclusivas. Nesse contexto, tem-se a instituição do **Estado mínimo**, na operacionalidade das políticas sociais.

²⁹ **Estado de Bem-estar Social** ou **Estado-providência**, que defende que o Estado (nação) seja o agente responsável pela promoção dos direitos sociais e organizador da economia. Nessa perspectiva, o Estado é o agente regulamentador de toda a vida social, política e econômica do país.

Os programas de renda mínima terminam por transitar em uma frágil fronteira na qual o direito a uma vida digna facilmente se transforma ou pode se transformar no que Sposati bem definiu como **esmola institucionalizada**. O fato é que os programas de renda mínima atuam nesse pantanoso terreno em que a tradição excludente cobra seus tributos, transformando direitos em ajuda e cidadãos em indivíduos carentes, tipificados como tais por critérios legais que definem, burocrática e arbitrariamente, a partilha entre pobres e não pobres, indigentes e não indigentes. (TELES, 1998, 19). (Grifo nosso).

Pereira (2006) identifica o conceito de “mínimo”, com a conotação de menor, de menos, identificado com patamares de satisfação de necessidades que beiram a desproteção social. Assim, com as atuais políticas neoliberais, implementam-se as políticas dos mínimos sociais, através da instituição de políticas de “renda mínima”, em detrimento da caminhada histórica em favor da instituição de um sistema universal de direitos sociais básicos. Portanto, a principal crítica que se faz a esses programas de renda mínima, a exemplo, o programa Bolsa Escola e o Bolsa Família é que eles acabam tornando-se um subsídio de uma esmola institucionalizada, conforme já apontado acima. Nesse sentido, achamos pertinente destacar um trecho do discurso do Deputado Federal Aloizio Mercadante (2001), onde ele apresenta críticas ao Programa Bolsa Escola. Portanto, consideramos essas críticas ainda bastante atuais, uma vez que não conseguimos nem reduzir o trabalho infantil, nem garantir a permanência das crianças e adolescentes pobres na escola pública com sucesso escolar.

Como partido e bancada, o nosso empenho é fundamental para a viabilização do programa e, conseqüentemente, para a universalização do ensino fundamental no País. Por isso não posso admitir a forma desrespeitosa, oportunista e eleitoreira com a qual o Ministro Paulo Renato tenta se apropriar do programa [...]. Temos grande interesse no programa. De maneira diversa da adotada pelo Ministro, lutamos para aumentar as verbas destinadas ao programa... A crítica que temos ao programa é que, ao aumentar em mais de 900% a verba disponível, não há sentido em se reduzir a quinze reais o valor do benefício. O bolsa-escola acaba se tornando uma ‘**bolsa-esmola**’. Não é possível retirar uma criança das ruas com quinze reais, assim como não se pode assegurar sua permanência na escola com tal verba, que corresponde a menos de cinquenta centavos por dia. Primeiro, precisaríamos pagar por família e um valor equivalente a **um salário mínimo por família**, para assegurar a renda que vai estabelecer a permanência duradoura das crianças no sistema público de ensino. (MERCADANTE, 2001). (Grifo nosso).

Na realidade, há várias formas de exclusão que afetam a vida presente e futura de milhares de crianças e jovens brasileiros. As políticas sociais e educacionais buscam de várias formas “acabar” tanto com a exclusão social, quanto com a educacional. A exclusão social da infância se expressa no alto índice de trabalhadores infantis, moradores das ruas, nos abrigos... E a exclusão educacional é visibilizada pelo elevado índice de adolescentes e jovens

com baixo aprendizado, evasão, repetência. Nos últimos anos, os governos brasileiros têm investido no combate à exclusão dos mais pobres – através de uma série de políticas e programas de âmbito social e educacional (Políticas de Renda Mínima, Programas de correção de fluxo escolar, FUNDEF, entre outros). Esses programas se cruzam diante do desafio de combater a “exclusão da escola e na escola”. Assim perguntamos: como vêm se dando essas políticas de inclusão social e educacional, quais seus fundamentos e operacionalidades? Tem ocorrido de fato a inclusão social e educacional desses adolescentes mais pobres? Quais os seus limites, desafios e possibilidades? No próximo item faremos uma reflexão sobre essas políticas de combate à exclusão social e educacional de crianças e adolescentes brasileiros.

5.4 Políticas de combate à exclusão social e educacional no Brasil (1995-2005)

As políticas econômicas atuais, no Brasil e em outros países, que seguem o que está sendo chamado de modelo neoliberal, implicam a proposital inclusão precária e instável, marginal. Não são, propriamente, políticas de exclusão. São políticas de inclusão das pessoas nos processos econômicos, na produção e na circulação de bens e serviços, estritamente em termos daquilo que é racionalmente conveniente e necessário a mais eficiente (e barata) reprodução do capital. E, também, ao funcionamento da ordem política, em favor dos que dominam. (MARTINS, 1997).

Com as políticas neoliberais instituídas principalmente nos anos 90, implementa-se no Brasil, um modelo de desenvolvimento social e econômico cada vez mais excludente, que relega ao abandono, à “dispensa”, amplos setores da sociedade, que são excluídos de serviços e bens e de uma vida digna. Essa estrutura de desigualdade afeta diretamente a vida das crianças e adolescentes brasileiros, filhos dos trabalhadores, acarretando para eles uma situação de exclusão do processo político-social, que os coloca em situação de sub-cidadão, formando uma contingente crescente de crianças e adolescentes em situação de exclusão, seja através do trabalho infantil, baixa escolaridade, abuso e exploração sexual, violência e negligência.

Em geral, as políticas de inclusão social e educacional implementadas pelos governos FHC (1995-2002) e Lula (2003-2005), emergem no país em um contexto de profundas transformações societárias e de alterações nas políticas de proteção social, constituindo políticas focalizadas, sobretudo nos segmentos populacionais em situação de maior exclusão e vulnerabilidade social.

O fio da navalha, essa estreita fronteira entre direitos e carências na qual transitam esses programas, registra mais, muito mais, do que o legado histórico da sociedade brasileira. Pois é nesse mesmo fio da navalha que os dilemas atuais são cifrados no encontro dessa tradição com os rumos da atual reestruturação conservadora do Estado e da economia. (TELES, 1998, p.34).

Os principais programas sociais de combate à pobreza e à exclusão no governo FHC foram: Programa Comunidade Solidária, Comunidade Ativa, Programa Bolsa Escola financiado pelo Fundo de Combate à Pobreza, Projeto Alvorada, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI e Benefício de Prestação Continuada - BPC. Na realidade, o Programa Comunidade Solidária constituiu a principal estratégia de combate à pobreza desse governo em seus dois mandatos (1995-1998 e 1999-2002), privilegiando a articulação e a parceria entre sociedade civil e governo, a partir da filosofia da “ação solidária”, pelo tripé, focalização nos mais pobres, descentralização e parcerias, que resultou em ações pulverizadas, sem continuidade, formuladas em nível federal e com o repasse de grande carga de responsabilidades para os municípios. Portanto, esse governo optou por sustentar a estratégia do “Consenso de Washington”, recorrendo ao mesmo grupo de poder que construiu e destruiu o Estado desenvolvimentista, de forma igualmente excludente e autoritária. Nesse sentido, o projeto de modernização neoliberal desse governo optou por estratégias de aprofundamento dos níveis preexistentes de exclusão e desigualdades (OLIVEIRA, 2000).

O Programa Comunidade Solidária, tendo como princípio a focalização das ações governamentais nos segmentos populacionais mais pobres, foi desenvolvido de forma articulada com os ministérios da área social, em parceria entre as três esferas de governo e a sociedade civil, objetivando a redução da mortalidade infantil, alimentação, desenvolvimento urbano, geração de emprego e renda, qualificação profissional, alfabetização e ensino fundamental. Dessa forma, esse programa foi implementado, sobretudo através de convênios com ONGs, instituições comunitárias e filantrópicas, o que reforça a perda da credibilidade nas instituições públicas, assim como o repasse das funções estatais à sociedade civil e o desenvolvimento da cultura do *humus comunitário*. Esse programa foi apoiado pelo Banco Mundial, BID e FMI, através do programa *Country Assistance Strategy - CAS*, que apresentou no período 2000 – 2002, metas para a redução da pobreza, a continuidade do ajuste fiscal e do crescimento econômico (SIMIONATTO, 2001, p.10).

A partir da década de noventa, em todos os países da América Latina e Caribe, as agências multilaterais passaram a oferecer subsídios através dos chamados Programas de

Compensação³⁰, com o objetivo de “aliviar as conseqüências das políticas de ajuste estrutural”, que incidiram sobre os segmentos mais excluídos da sociedade. Nesse contexto, são instituídos os Fundos de Inversão Social³¹ que são operacionalizados a partir de programas que apenas buscam amortecer as conseqüências mais imediatas dos processos de globalização, ajuste e reestruturação produtiva excludente, desconsiderando as causas estruturais da pobreza (SIMIONATTO, 2001, p.8).

No governo Lula, o principal programa de combate à exclusão é o Programa Bolsa Família, como “estratégia de alívio imediato da pobreza e como contribuição para sua redução entre gerações.” O Programa visa à inclusão social através da transferência de renda e garantia aos beneficiários de direitos básicos que promovam a melhoria das condições de vida dos seus filhos atendidos, na perspectiva da inclusão social. Como condicionalidade, o programa exige a participação efetiva das famílias no processo educacional e nos programas de saúde. Portanto, o Ministério da Saúde e o da Educação, são responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dessas condicionalidades vinculadas ao programa:

1. O Ministério da Saúde, no que diz respeito ao acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil, da assistência ao pré-natal e ao puerpério, da vacinação, bem como da vigilância alimentar e nutricional de crianças menores de sete anos, e
2. O Ministério da Educação, no que diz respeito à frequência mínima de oitenta e cinco por cento da carga horária escolar mensal, em estabelecimentos de ensino regular, de crianças e adolescentes de seis e quinze anos. (BRASIL, 2004).

Ao mesmo tempo, tem-se uma política macroeconômica implementada a partir de reformas de conteúdo neoliberal (a Reforma da Previdência, a Lei de Falências, o Projeto de Parcerias Público-Privadas), como também tentativas de aprovação de projetos com o mesmo caráter (os projetos das reformas sindical e trabalhista). Nesse contexto, há uma adesão ao ideário neoliberal, na perspectiva da destituição dos direitos sociais, trabalhistas e previdenciários, e por outro lado, são implementadas políticas, sobretudo econômicas que

³⁰ Essa concepção de políticas sociais vem sendo fortemente difundida pelos formuladores e executores da agenda da reforma do Estado alinhada ao conjunto das orientações macroeconômicas, tendo como atores principais: a Presidência da República, o Banco Central, as instituições multilaterais de financiamento, grupos privados, Congresso Nacional, burocracia pública, partidos políticos conservadores, mídia, governos estaduais e municipais (SIMIONATTO, 2001).

³¹ Portanto, os investimentos públicos, que garantiam as coberturas universais, são substituídos pelos fundos especiais das agências multilaterais, para manter, apenas, os programas emergenciais e focalizados em grupos vulneráveis. Assim, os programas do Fundo de Inversão Social visam contribuir no crescimento econômico a médio prazo, irradiando benefícios sobre os estratos mais pobres. No entanto, a situação atual indica que isso não ocorreu. Ao contrário, na imensa maioria dos países latino-americanos em que os programas foram desenvolvidos, as linhas de pobreza e extrema pobreza continuam aumentando.

acentuam os mecanismos de concentração da renda, da riqueza, do capital e do poder, consolidando cada vez mais a hegemonia do capital financeiro (PAULA, 2005). A tônica central das políticas sociais nesse período não é a ampliação e a universalização dos direitos, mas a sua redução e a focalização de políticas sociais compensatórias nos mais pobres. Nessa perspectiva, tem-se,

A promoção de política social enquanto mecanismo à garantia da fomentação dos mínimos sociais, com vistas à sobrevivência e manutenção dos indivíduos e das suas gerações. Dessa forma, o aparelho estatal concentrará mecanismos que sustentem programas e projetos que estejam alinhados com sua macro política (econômica, social, cultural etc.), que por sua vez se organizam pelos princípios fundados na manutenção ou na radical reestruturação do modelo de produção social. (PLATT, 2004, p.94).

Portanto, o governo Lula, no essencial, manteve as políticas neoliberais e a estratégica área da macroeconomia. No início desse governo, o conservadorismo no contexto das políticas macroeconômicas foi justificado como resultante das circunstâncias adversas, da "herança maldita"³² do governo FHC. Entretanto, foram convocadas as políticas assistencialistas, compensatórias, em vez de políticas públicas democráticas e de fortalecimento do trabalho, salário digno e ampliação dos direitos sociais, trabalhistas e previdenciários (PAULA, 2005, p.33). Desse modo, o governo Lula fortalece a tradicional disjunção entre política econômica e política social. A política econômica continua a mesma de ajuste estrutural excludente, enquanto as políticas sociais, a exemplo, o programa Bolsa-Família é instituído no terreno das políticas assistencialistas.

Se não se mexe na política econômica, pode-se fazer política social – uma política pobre para os pobres – ao mesmo tempo que se faz a política principal para os ricos. [...] as políticas sociais são compensatórias, como sugere o Banco Mundial: não desenvolvem o país, mas impedem sua população pobre de morrer de fome, evitando ao mesmo tempo o risco de convulsão social. Mantêm a aparência de que o governo se interessa pelo povo, quando seu interesse real está voltado para o capital financeiro. Uma política de desenvolvimento permitiria que as pessoas tivessem emprego e conseguissem se sustentar graças a seu próprio trabalho: a política compensatória torna as pessoas mais dependentes da ajuda governamental. (LESBAUPIN, 2006, p.10).

De acordo com Borges Neto (2005), a orientação desse governo tem sido claramente apoiada pelos setores economicamente dominantes (pelos representantes do grande capital,

³² “Herança maldita” foi o termo utilizado pelo governo Lula para referir-se ao conjunto de circunstâncias herdadas das políticas implementadas pelos dois mandatos do governo de FHC. Entretanto, mesmo com a passagem do tempo, não apenas levou ao arquivamento a expressão, como mostrou que a política econômica neoliberal não era uma transição, mas sim uma escolha definitiva do governo Lula (CARVALHO F., 2005, p.101).

principalmente, pelo capital financeiro, nacional e internacional). O governo Lula recebeu elogios de instituições como o FMI, a Secretaria do Tesouro dos EUA, do próprio presidente dos EUA, dos governos de todos os países imperialistas, da “comunidade financeira” reunida no Fórum de Davos. Foram implementadas nesse período as políticas seguindo as orientações dos organismos internacionais, na realidade contra-reformas já iniciadas no governo Collor, resultando num Estado menos capaz de promover o desenvolvimento nacional, bem como menos capaz de promover a inclusão dos cidadãos e de universalizar os direitos sociais. Na área econômica, o governo tem reforçado a subordinação do país aos mercados financeiros e, portanto, reforçando tanto o caráter dependente³³ da economia brasileira, quanto a proteção dos interesses dos rentistas, internos e externos. Portanto, no âmbito da política econômica, o governo Lula segue predominantemente os fundamentos das reformas calcadas nas teses liberais do monetarismo e ajuste fiscal. “A Reforma da Previdência, o *superávit* primário recorde, as indicações em relação à autonomia do Banco Central e o Acordo de Livre Comércio das Américas, são definições ou indefinições políticas que afirmam esta continuidade.” (FRIGOTTO, 2007, p.3). Tem-se essa gritante contradição:

[...] grande massa de capital acumulado prefere “passear” de um lado a outro do mundo, pelos *bites* de informática, buscando as melhores taxas de juros e cambiais, com a aquiescência dos governos nacionais, enquanto milhões de pessoas vivem nestes mesmos países em condições bárbaras e indignas de vida e trabalho. (BEHRING, 2002, p.189).

Para Carvalho (2005, p.100), as políticas sociais do governo Lula parecem ter se adaptado com facilidade a essas restrições, contentando-se em desenvolver um discurso marcado pela preocupação com o social, e em implementar políticas fundamentalmente voltadas para a compensação das políticas de ajuste estrutural excludente. Portanto, as políticas instituídas por esse governo não produziram nenhuma alteração na estrutura da produção e da distribuição de renda. As políticas implementadas de caráter compensatório através do Bolsa Família constituíram apenas uma tentativa de “suspender” a deterioração das condições de vida da maioria da população brasileira. Nesse sentido, concordamos com Soares (2000, p.10), quando afirma que há uma contradição nesses programas, pois prevêem soluções para os problemas sociais e educacionais sem, contudo, confrontar-se com as

³³ Singer analisa a situação de dependência do Brasil a partir de várias etapas: passamos de uma dependência consentida (1822-1914), para uma dependência tolerada (1914-1973). E, em seguida, a fase atual, denominada de dependência desejada (1974-). Esse tipo de dependência representa uma fase em que todos os países, sem exceção, passaram a depender crescentemente do fluxo do capital financeiro. Portanto, “[...] estaríamos assistindo, numa outra chave, a um retorno à dependência consentida, pois mais uma vez, instaura-se o consenso de que o processo em curso é inexorável e de que todos devem a ele se adaptar se quiser desfrutar das possibilidades de desenvolvimento.” (apud PAULA, 2005, p.43,44).

questões estruturais da sociedade e, principalmente, sem alterar em nada a política econômica neoliberal causadora, ela mesma, da incoerência na efetivação de uma legítima opção de desenvolvimento brasileiro com justiça social e cidadania.

Assim, tem-se a produção sem precedentes de variadas formas de exclusão, principalmente as oriundas da crise do trabalho atual, ampliando as desigualdades sociais e instituindo uma inclusão “precária” ou “perversa”, na qual grande parte da população brasileira sequer consegue existir para o capital. Portanto, a política econômica adotada no país, articulada às políticas públicas de cunho neoliberal, tem produzido impactos deletérios na sociedade brasileira, aguçando a problemática da exclusão social e educacional da maioria da população brasileira.

Nesse contexto, o Banco Mundial tem se constituído na principal liderança de articulação do processo de reestruturação e abertura das economias aos novos marcos do capital globalizado. Observa-se também o papel que esse organismo exerce no âmbito da definição das políticas sociais e educacionais na América Latina e, particularmente, no Brasil ao difundir, em seus documentos, entre outras medidas, um conjunto de orientações para a articulação entre a educação e o processo de produção e reprodução do capital – trabalho.

A forte influência exercida pelo Banco Mundial (BIRD) na política macroeconômica brasileira, irradia-se sobre diversos setores, entre eles, a educação [...]. Embora a política de crédito do BIRD à educação se autodenomine de cooperação ou assistência técnica, ela nada mais é do que um co-financiamento cujo modelo de empréstimo é do tipo convencional, tendo em vista os pesados encargos sociais que acarreta também a rigidez das regras e as condições financeiras e políticas inerentes ao processo de financiamento comercial. Assim, os créditos concedidos à educação são parte de projetos econômicos que integram a dívida externa do país para com as instituições bilaterais, multilaterais e banco privados. (ALTMAN, 2002, p.2).

Nos anos 70, a educação foi avaliada pelo projeto de desenvolvimento do Banco Mundial, como fator imediato no crescimento econômico, ou seja, como meio para o fornecimento de especialista para o setor produtivo, notadamente no nível médio de ensino. Entretanto, no final dessa mesma década, os interesses e “compromissos” do Banco direcionaram-se para a educação primária. Nesse sentido, a partir dos anos 80, foi instituído um ensino mínimo e de baixo custo, viabilizado para atender as novas diretrizes de estabilização econômica estabelecida pelo Banco Mundial, inicialmente como medida de caráter compensatório para aliviar a exclusão dos mais pobres, diante das necessidades de ajuste social e econômico. Segundo, como fator de controle do crescimento demográfico e o aumento da produtividade das populações mais pobres (FONSECA, 1996). Nessa perspectiva,

o Banco Mundial prioriza e defende a manutenção da educação pública principalmente nas primeiras quatro séries.

La enseñanza primaria y la secundaria del primer ciclo constituyen la máxima prioridad de todos los países porque proporcionan las aptitudes y conocimientos básicos necesarios para el orden cívico y para la plena participación en la sociedad, así como para todas las formas de trabajo. [...] dar más prioridad a la educación; prestar más atención al rendimiento; concentrar en mayor medida y más eficientemente la inversión pública en la educación básica, así como recurrir más al financiamiento familiar de la enseñanza superior; prestar más atención a la equidad; intensificar la participación de las unidades familiares en el sistema de educación; y dar más autonomía a las instituciones a fin de permitir una combinación flexible de los insumos educacionales. (BM apud FIGUEIREDO, Z., 2001, 40 e 41).

A partir dos anos 90, com a aceleração do processo de reestruturação do capital, aconteceram profundas alterações na sociedade brasileira, de forma a acirrar as polaridades entre capital e trabalho, entre ricos e pobres, consolidando uma realidade de exclusão explícita jamais vista na história do Brasil. Assim, a política educacional proposta pelo Banco Mundial, tem como eixo a “Centralidade da Educação Básica”, associada à contenção/administração da pobreza, e a preparação para o mundo do trabalho, objetivando garantir a expansão e acumulação do capital.

Diante de uma realidade tão perversa, cujo modelo econômico adotado inclui cada vez mais menos pessoas, a Educação Básica ‘para todos’ passa a ser um imperativo na manutenção da ordem social, ante as ameaças de desintegração e conflito. Nessa perspectiva, além de formar objetivamente para o trabalho e atribuir condição de empregabilidade aos indivíduos, a Educação Básica deve propiciar aos mais pobres e excluídos alguma forma de integração social. Isso justifica a preocupação em vincular a Educação Básica à convivência dos dois modelos de êxito, incentivando os indivíduos a procurarem-na como ‘elevador social’ ou mesmo um ‘passaporte para a vida’. (OLIVEIRA, 2000, p.24).

Nesse contexto, as políticas de renda mínima corroboram com um modelo de política educacional para o ensino fundamental público que vem atendendo de forma precária os “muitos pobres”, ao mesmo tempo em que o mercado de serviços educacionais, absorve adeptos entre a classe média e o operariado. Isso tudo tem materializado uma política educacional excludente, fazendo com que o direito à educação fique bem no meio do caminho entre assistencialismo e o direito à escolarização com qualidade. “Pela lógica linear ‘do adaptar-se à realidade’, a escola tende a tornar-se uma espécie de bruaca onde tudo cabe e dela tudo se cobra: resolver o problema da pobreza, da fome, do trânsito, da violência, etc.” (FRIGOTTO, 2002, p.63).

As intersecções entre as políticas assistenciais voltadas para os segmentos mais pobres e as políticas educacionais – por definição universalistas e

abertas a todos – são indicadores dessa convivência pouco clara entre as diferentes lógicas dos diversos setores sociais: tradicionalmente, as pontas do sistema educacional são territórios relegados pelos órgãos educacionais e assumidos pela assistência social através de programas focalizados nos segmentos mais pobres da população. (CAMPOS, 2003, p.186).

Através dessa modalidade de educação, busca-se “oferecer um mínimo de conteúdo à grande parte da população que se vê excluída do emprego formal e regulamentado, possibilitando às pessoas procurarem ocupações alternativas na esfera informal ou no trabalho autônomo.” (OLIVEIRA, 2000, p.308). Portanto, se não é possível integrar as pessoas ao modelo hegemônico da era do mercado ou da globalização, através do desenvolvimento econômico, é necessário integrá-las de outra forma. Nesse sentido, as ações focalizadas aos mais indigentes passam a ser prioridade para o BM e a educação é convocada para viabilizar ideologicamente as contradições que o capital não tem condições de resolver (FIGUEIREDO, Z., 2001).

Os ‘integrados’ no mundo globalizado são aqueles que conseguem incorporar atitudes, valores e novos padrões de comportamentos mais adequados ao usufruto das oportunidades que as sociedades capitalistas oferecem a todos os seus cidadãos. As variáveis psicossociais novamente são consideradas as determinantes fundamentais da inclusão social, sendo a educação, a principal delas. (SANTOS, T., 2001, p.2).

Nessa perspectiva, a educação, tem sido historicamente convocada a contribuir no processo de integração social, sobretudo nos momentos de maior crise do capital. Através das políticas educacionais o governo incute na cabeça das pessoas a falsa opinião de que o sistema capitalista tem a intenção de absorver todo aquele que se qualificar apropriadamente. Portanto, ficará de fora do sistema apenas aqueles que não se esforçarem para tanto: os preguiçosos, os incapacitados, os desqualificados (PLATT, 2004).

Essas políticas adquirem na atualidade, diante de um modelo tão excludente, papel imperativo para “a gestão do trabalho e da pobreza.” Busca-se, a partir da concepção “educação para todos”, integrar grandes parcelas da população à estrutura econômico-social (OLIVEIRA, 2000). Essas políticas têm como meta naturalizar as políticas de ajuste estrutural, assim como os novos mecanismos de expansão e exploração do capital, fazendo com que as pessoas atribuam a si mesmas a culpa pela situação de fracasso educacional e social, alienando-as da realidade concreta que produz e reproduz a sua exclusão. Dessa forma, a concepção de empregabilidade, amplamente difundida no Brasil na última década, tem contribuído para o entendimento de que são os desempregados, os excluídos, os culpados pela sua condição, exatamente por não terem buscado maiores qualificações e escolaridade. Não obstante, a crença de que a pessoa que tiver uma boa escolaridade terá garantido o acesso ao

mercado de trabalho, constitui uma idéia irreal, pois nem sempre quem tem uma boa formação escolar, tem emprego garantido. Na realidade, o capital para acumular, expandir, deve produzir uma massa de excluídos incapazes, resultantes da exclusão estrutural.

A educação como forma de integração e de mobilidade social – idéia amplamente explorada no passado - e atualmente a noção de educação para a empregabilidade mitificam a realidade, como se o problema fosse apenas conjuntural, necessitando, para solucioná-lo, intervenções pontuais. Entretanto, numa sociedade excludente como a brasileira, nem todos terão possibilidades de ascensão social, nem mesmo todos terão direito ao emprego, nem todos chegarão ao topo da pirâmide educacional. Nessa perspectiva, os trabalhadores que necessitarem de maior base educacional serão os incluídos, com capacidade potencial de inserção no mercado de trabalho formal. Os demais trabalhadores, sujeitos apenas ao trabalho simples, necessitarão de rudimentos instrucionais para o desempenho de atividades realizadas no setor informal ou no subemprego (OLIVEIRA, 2000, p.20).

Os filhos de diferentes classes estudam em escolas separadas: segregação educacional [...]. Todos os jovens das classes populares sabem que a escola em que eles estão, é uma escola na qual o seu destino social já está traçado. Aqueles que estão na escola pública sabem que, por maior que seja o seu talento, a chance de mobilidade social é reduzida, e os filhos da classe média, que estão na escola privada, sabem que vão ter que batalhar, desesperadamente, para conseguir uma vaga na universidade pública. [...] já os poucos que receberão herança, e vão viver da renda do capital, estão em absoluta tranquilidade, fazendo faculdades privadas no Brasil (públicas) ou no exterior. (ARCARY, 2005, p.5).

Desse modo, o Estado a serviço do capital, não tem garantido a sua promessa burguesa de garantir educação pública e universal para todos, pois em pleno século XXI, o Brasil continua sendo uma sociedade iletrada. “O Estado não poderia remunerar o Capital e garantir, ao mesmo tempo, a educação pública.” Tem-se na realidade, “um sistema brutal: cada classe tem a sua escola.” Portanto, a educação enquanto direito público, está cada vez mais mercantilizada. “O capitalismo criou um monstro: o apartheid educacional”³⁴. Pois a escola privada hoje no Brasil não é apenas um fenômeno educacional, mas uma empresa de grande lucro financeiro (ARCARY, 2005, p.4).

Na realidade, esse *apartheid* educacional foi construído ao longo de várias décadas, em diversos governos, quando foram implementadas políticas educacionais de sucateamento da escola pública, a partir de políticas de redução de gastos, e privatização do ensino,

³⁴ Segundo pesquisa realizada pela Ação Educativa, a escolaridade dos jovens brasileiros aumentou, mas no domínio da leitura e da matemática não melhora. Segundo Haddad (2007), essa exclusão tem cor, raça e geografia. Quem está nas piores condições sociais recebe o que há de pior em educação.

sobretudo nos níveis de ensino médio e superior. Nessa perspectiva, “o capitalismo destruiu a escola pública. Não é somente uma situação conjuntural.” A escola pública está em plena expansão e ao mesmo tempo de desqualificação. A promessa liberal do ensino meritocrático – ‘estudarás, serás recompensado’ - não tem correspondência com a realidade. Esse discurso encontra uma contra-evidência brutal, esmagadora, perante a massa que compõem os desempregados estruturais (ARCARY, 2005, p.5).

Desse modo, os neoliberais acreditam ser a educação um principal mecanismo de materialização do seu projeto hegemônico, uma vez que esta subsidiará as novas formas de sociabilidade capitalista, atendendo as novas demandas do modelo de acumulação do capitalismo na atualidade, de tal forma que o torne orgânico e natural (PLATT, 2004, p.80). Portanto, concordo com Platt (2004), quando afirma que o projeto de intervenção da “nova direita” nas políticas educacionais no Brasil, teve como objetivo “incluiu para excluir”.

Cabe mostrar que o ajuste neoliberal se manifesta no campo educativo e da qualificação por um revisitar e ‘rejuvenescer’ a teoria do capital humano, com um rosto agora mais social. Os grandes mentores desta veiculação rejuvenescida são o Banco Mundial, BID, UNESCO, OIT e os organismos regionais e nacionais a eles vinculados. Por esta trilha, podemos perceber que tanto a integração econômica quanto a valorização da educação básica geral para formar trabalhadores com a capacidade de abstração, polivalentes, flexíveis e criativos ficam subordinados à lógica do mercado, do capital e, portanto, da diferenciação, segmentação e exclusão. (FRIGOTTO, 2002, p.41,42).

A escola pública ao mesmo tempo em que vem se universalizando, tem gerado um fenômeno de desqualificação. A escola está sendo destruída por vários fatores. A privatização constitui o principal fator de desvalorização da carreira docente, acarretando o processo de degradação profissional dos professores, que foram ideologicamente desqualificados diante da sociedade. O sindicalismo dos professores, uma das categorias mais organizadas e combativas, construída como representação da resistência dos trabalhadores brasileiros organizados tem sido reduzido a uma luta por apenas reprodução da existência através da manutenção dos salários e dos empregos (ARCARY, 2005, p.5).

Assim, diante da política neoliberal, a educação que é um direito público transita para a esfera do privado. Esse deslocamento aparentemente inocente representa uma metamorfose na sociedade capitalista e no setor educativo. O espaço público apenas garante um mínimo de escolaridade ou de alívio da pobreza. Nesse sentido, a educação e a qualificação saem da esfera dos direitos sociais, para as políticas de assistência ou filantropia, como bem preceitua o Banco Mundial e seus representantes, como estratégia de alívio da exclusão.

Estreita-se ainda mais a compreensão do educativo, do formativo e da qualificação, desvinculando-os da dimensão ontológica do trabalho e da produção, reduzindo-os ao economicismo do emprego e, agora, da empregabilidade [...]. Hoje a educação formal e a qualificação são situadas como elementos da competitividade, reestruturação produtiva e da ‘empregabilidade’. (FRIGOTTO, 1998, p.15).

Nessa perspectiva, o Banco Mundial vem concedendo empréstimos aos países periféricos para a área de educação como estratégia de alívio da exclusão, trazendo consigo diversas exigências de implementação de programas de estabilização e de reformas estruturais e setoriais. “A educación tiene um papel decisivo en el crecimiento económico y la reducción de la pobreza [...]. La pobreza relativa generalmente se reduce a medida que aumenta el nivel de educación e fuerza de trabajo.”(BM citado por FIGUEIREDO, Z., 2001, p. 40). Assim sendo, o Banco Mundial e o FMI, ao concederem os empréstimos ao Brasil preceituam “recomendações” a serem executadas na economia e na formulação de políticas públicas e na legislação do país. Essas políticas educacionais e sociais constituem um mecanismo ideológico, minimizando as possibilidades de convulsão social no país, por outro lado, cria no imaginário coletivo a ilusão de que, as políticas neoliberais promovem a inclusão social dos “mais excluídos” da sociedade.

Na década de 1990, o UNICEF, apresentou um “Plano de Ação”, que tem um capítulo especialmente sobre a “Mitigação da Pobreza e a realização do crescimento econômico”. Esse plano busca atingir metas relacionadas à melhoria das condições de vida das crianças nas esferas de saúde, nutrição, educação, etc., contribuindo para mitigar as piores manifestações da pobreza e da exclusão desse grupo social. Nesse contexto, a intervenção do FMI poderá ser resumida no seguinte slogan “combater a pobreza sem comprometer o processo de ajuste.” (SOARES, 2001, p. 58).

Nesse sentido, as políticas de inclusão educacional, via programas de renda mínima têm sido articuladas, mundialmente, a partir de uma série de congressos e conferências organizados pela ONU - Organizações das Nações Unidas, através de órgãos como UNESCO – Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura, UNICEF - Fundo das Nações Unidas para Infância, PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, entre outros, sob o patrocínio do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional. Dessa forma, a centralidade do tema exclusão, nos relatórios desses organismos internacionais e na educação como caminho para promover a inclusão social está relacionado à avaliação desses órgãos, “do caráter explosivo e incontrolável da miséria no terceiro mundo.” Na visão dessas instituições, trata-se de assistir aos mais pobres, buscando “equidade” via educação para que,

possam individualmente, pelo esforço pessoal, conquistar o emprego e acessar os bens produzidos socialmente. Portanto, os organismos internacionais, encarregados dos financiamentos em países como o Brasil, impõem suas regras, quase sempre, contrárias às expectativas da maioria da população (CORAGGIO, 1996; FRIGOTTO, 1998; GENTILI, 1995; OLIVEIRA, 2000).

Compreender o movimento do capitalismo pode permitir o redirecionamento dessas propostas na perspectiva da transformação e garantir o controle e a influência sobre as políticas públicas. É também esse movimento que permite a compreensão do discurso governamental de democratização do ensino no Brasil e no mundo. Percebe-se que a expansão escolar tem respondido apenas à demanda quantitativa por escolas em todos os níveis de ensino. Ou seja, são multiplicados os números de escolas, sem a devida preocupação com o tipo de ensino que vem sendo oferecido. (VALENTE, 2003, p.169).

Desse modo, as políticas educacionais brasileiras, foram concebidas a partir de duas grandes conferências ocorridas na década de 1990: a Conferência Mundial sobre Educação para Todos, em Jomtien, na Tailândia (1990) e a Declaração de Nova Delhi (1993). Ambas patrocinadas pelo Banco Mundial, UNESCO, UNICEF e PNUD. Para Oliveira (2000), a Conferência Mundial sobre Educação para Todos, constitui um marco importante na formulação de políticas governamentais para a educação nos anos noventa, resultando “posições consensuais”, instituindo a base dos planos decenais de educação, sobretudo para os países mais populosos do mundo signatário da Declaração Mundial de Educação para Todos. Na Declaração de Nova Delhi, foi assumido um compromisso internacional, segundo o qual os países ali presentes comprometeram-se a oferecer às suas populações, “sem discriminação e com ética e equidade, uma educação básica de qualidade.” Portanto essas Conferências têm influenciado sobremaneira as reformas educacionais implementadas no Brasil nos últimos anos (OLIVEIRA, 2000, p.106).

O Brasil, vem “seguindo” as recomendações de Jomtien e Nova Delhi, através da realização de reformas educacionais em consonâncias com os princípios acordados nessas conferências. Por outro lado, o Brasil, sofre a interferência do Banco Mundial, principalmente sobre as políticas sociais, através do financiamento de projetos. Essa instituição se coloca no papel de promotor de serviços sociais básicos para os excluídos, tais como educação, saúde, planejamento familiar, nutrição, objetivando proporcionar maior “equidade social”³⁵ (OLIVEIRA, 2000, p.110).

³⁵ A preocupação com uma educação dirigida à equidade social passou a orientar as recomendações dos organismos internacionais ligados à ONU para as políticas educacionais dos países pobres mais populosos do mundo. Entretanto, até que ponto os termos equidade social e educação para todos traduzem realmente práticas

Assim, entre outras medidas, o Brasil elabora o Plano Decenal de Educação (1993-2002), procurando implementar reformas nos seus sistemas públicos de ensino no âmbito da educação básica, em consonância com os princípios dos organismos e conferências internacionais.

Portanto, as políticas públicas, entre elas a educacional, vêm passando por várias mudanças, fundamentadas em documentos e na legislação internacional e nacional. Nesse período, tem-se no Brasil um conjunto de leis, programas, projetos que buscam operacionalizar essas mudanças: a Constituição de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Nº 9.394/96). Posteriormente, tem-se a aprovação dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's), Plano Nacional de Educação, Planos estaduais de educação e os Planos municipais. Em 2001, o governo FHC criou o “Programa Toda Criança na Escola”, cujo objetivo era promover a universalização do ensino fundamental, assegurando equidade nas condições de acesso, permanência e êxito dos alunos nas escolas públicas brasileiras, na faixa etária de sete a quatorze anos. Nesse sentido, o Programa toda Criança na Escola implementa ações voltadas à melhoria e estruturação do ambiente escolar, na perspectiva de que o ensino-aprendizagem realize-se com a maior qualidade possível. (BRASIL, 2002).

Nesse contexto, foram desenvolvidos diversos programas: Programa de Alimentação Escolar; Dinheiro Direto na Escola; Fundo de Fortalecimento da Escola – FUNDESCOLA II e III; Livro Didático; Desenvolvimento do Ensino Médio; Desenvolvimento da Educação Profissional; Educação de Jovens e Adultos; Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF; Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI; Programa Nacional de Renda Mínima Vinculada à Educação – Bolsa Escola; Desenvolvimento da Educação Especial; Estatísticas e Avaliações Educacionais; Etnodesenvolvimento das Sociedades Indígenas; Programa Nacional de Municipalização da Merenda Escolar; FNDE – Fundo

efetivas? A educação é apresentada como um aspecto importante a ser conquistado pelos trabalhadores, pois lhes permite acesso a informações que lhes possibilitem a inclusão na sociedade. No entanto, o capital assimila as demandas apresentadas pelos trabalhadores e os devolve com novos conteúdos. O significado de um termo para o trabalho não é, na maioria das vezes, o mesmo para o capital. O termo **equidade** significa nesse contexto, garantir o acesso dos trabalhadores à educação mínima, no sentido de garantir a gestão do trabalho e da pobreza. Ou seja, a política educacional busca formar para a empregabilidade ou para a integração social. Embora essas funções sejam distintas, constituem faces da mesma moeda. Equidade social para os organismos internacionais ligados à ONU constitui a oferta mínima de políticas sociais aos pobres em todo o mundo, envolvendo políticas de saúde, educação e trabalho (OLIVEIRA, 2000, p.111).

Nacional de Desenvolvimento da Educação; Programa Nacional do Transporte do Escolar (PNTE); Programa Nacional de Saúde do Escolar (PNSE).

Nos programas de correção de fluxo e de melhoria da aprendizagem há os programas: Acorda Brasil: Está na hora da Escola; Programa de Adequação Idade-Série; Programa de Aceleração da Aprendizagem; Programas de Apoio financeiro e alimentar aos alunos e as famílias; Programa Dinheiro Direito na Escola (PDDE); Programa Manutenção e Desenvolvimento da Educação – PMDE; Sistemas de Manutenção do Ensino – SME; Programas de Insumos Escolares: Programa Nacional de Merenda Escolar (PNME); Programa Nacional do Livro Didático (PNLD); Programa Nacional de Biblioteca da Escola; Programa de leitura nas Escolas; Reprodução obrigatória, em proporcionalidade, de obras em caracteres Braille – Lei 9.045/1995; Programa TV Escola; Programa Parâmetros em Ação; Programas de Avaliação para cada etapa dos níveis de ensino: Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB). Sistema de Avaliação do Ensino Médio – ENEM; Programa do Censo Escolar. Essas políticas buscam em conjunto com as secretarias estaduais e municipais de educação promover ações que visam a melhoria da qualidade do ensino, sobretudo nas escolas de ensino fundamental, ampliando o acesso e a permanência das crianças e dos adolescentes nas escolas públicas.

Assim, a política educacional é instituída a partir da nova fase de reestruturação do capitalismo no mundo, caracterizada por políticas de centralização, de diferenciação e de diversificação institucional e, notadamente, de privatização dos serviços públicos. Sua lógica tem sido a institucionalização das determinações de organismos internacionais que vêm no papel da educação formal, um mecanismo de integração social às demandas do capital. Desse modo, a implantação das políticas educacionais no Brasil está inserida no âmbito da reforma do Estado, subordinadas à lógica da economia neoliberal, tendo em vista a necessidade de adequar os países às exigências postas pela globalização e permitir a sua “inclusão”, na nova ordem econômica mundial (MAUÉS, 2003). Essas políticas são implementadas pelos organismos internacionais na intenção de reduzir a pobreza absoluta (sem extingui-la), como etapa da reforma educacional que objetiva, “conceder” à população excluída o acesso a conhecimentos mínimos, de forma a torná-la apta a se incluir nas novas exigências do processo de acumulação do capital, assim como atender as demandas dos trabalhadores por melhores condições de escolaridade.

O discurso pedagógico atual começa a ficar mais nítido na apreciação dos resultados das políticas públicas neoliberais, resultados estes que já não podem ser facilmente ocultados e que mostram a que vieram (desemprego estrutural, desindustrialização, dependência de impérios financeiros

externos, generalização da violência endêmica, exclusão social, fraudes financeiras e contábeis como forma de acumulação, intensificação da exploração do trabalhador etc.). Está chegando o momento em que tais políticas serão avaliadas e confrontadas com as suas consequências – elas, seus proponentes e seus apoiadores. (FREITAS, 2002, p.2).

Portanto, as políticas educacionais são planejadas e estabelecidas na perspectiva de atender por um lado aos interesses de expansão e acumulação do capital, por outro, as demandas sociais. Essas políticas compõem um conjunto de ações que são implantadas por um Estado permeado de contradição, mediadas pela correlação de forças: sociedade política e sociedade civil, conforme coloca Gramsci (1991).

Nessa perspectiva, os estudos de Bites (2004), Bueno (1999), Ferraro (1999, 2004), Freitas (2002, 2004), Oliveira (2000) e Platt (2004), têm contribuído no debate sobre as lutas e os processos de inclusão educacional que vem ocorrendo no âmbito da política educacional brasileira. Essas pesquisas têm mudado o eixo de discussão sobre a inclusão educacional, buscando contextualizar o debate dentro do pensamento histórico brasileiro, objetivando desvelar como são construídas e consolidadas as propostas de inclusão educacional. Com efeito, os autores acima citados registram as preocupações, intenções e determinações de organismos oficiais para a promoção de uma “escola para todos” ou “escola inclusiva”, ou por políticas e programas de apoio aos estudantes e as famílias, através de complementação de rendas. No entanto, essa prerrogativa não tem sido acompanhada de ações efetivas que as tornem realidades. A idéia de inclusão educacional ainda aparece muita vaga, basicamente no campo do discurso.

A vida educacional da maioria das crianças e dos adolescentes brasileiros é marcada por diversos processos de exclusão: trabalho infantil, abuso e exploração sexual, violência familiar e social, processos que prejudicam gravemente o seu desempenho escolar, além do mais a escola pública brasileira encontra-se sucateada, fragmentada, no tocante a sua estrutura, funcionamento e organização. Sabemos que a exclusão que afeta esses grupos são instituídas fora do espaço escolar, assim como, no próprio interior da escola. Romanelli (1999) afirma que a questão da exclusão educacional encontra sua raiz na exclusão social a que uma parcela majoritária da população está submetida. Portanto, são de duas ordens os fatores atuantes no processo de seletividade escolar: os relacionados com o contexto global, em que se instala a escola, e os relacionados com a origem e a estrutura interna do sistema educacional.

No primeiro caso, estão aqueles fatores de ordem social, econômico e cultural, que atuam sobre o aluno, no sentido de fazê-lo enfrentar, na escola, uma luta desigual para assegurar a sua permanência. Esses fatores

compreendem desde o estado geral de penúria da família, que não permite a aquisição de material escolar e alimentação adequada, até a necessidade de a família transformar todos os seus membros ativos, inclusive, os mais jovens, em trabalhadores para garantir, através de maior quantidade de trabalho à venda, sua sobrevivência. (ROMANELLI, 1999, p.93).

Nesse contexto, questionamos a inclusão educacional que vem ocorrendo no Brasil a partir da implantação das políticas de combate à exclusão social e educacional de crianças e de adolescentes brasileiros, seja no âmbito social através dos programas de apoio às famílias pobres, seja através de programas de correção de fluxo escolar e aceleração da aprendizagem. Como exemplo: será que a garantia de uma bolsa, de valor ínfimo, para as famílias é suficiente para garantir condições iguais de acesso a uma educação de qualidade das crianças e dos adolescentes dos setores populares? Como está sendo garantida a qualidade do ensino? Como está sendo o acesso e a permanência da criança na escola e o seu sucesso escolar? A escola pública está estruturada pedagogicamente e politicamente para atender as reais necessidades dos adolescentes e jovens das classes populares?

O alcance e o limite de uma política de educação vinculam-se a seu grau de compatibilização e coerência com políticas mais amplos de desenvolvimento social e econômico de um país. A educação por si só não opera milagres. Ela pode desempenhar, quando muito, papel relevante, na medida em que um determinado paradigma de desenvolvimento abre espaços para conquistas sociais que viabilizem uma vida justa. Caso contrário, seus efeitos podem ser parciais, e em muitos casos, podem sofrer recuos. (WERTHEIN; CUNHA, 2002, p.1).

Assim sendo, a grande maioria das crianças e dos adolescentes (97%) brasileiros com até quatorze anos de idade, está matriculada na escola pública (IBGE, 2005). Entretanto, em uma escola pública de baixa qualidade que não atende às suas necessidades. Ainda temos o fenômeno do “fracasso escolar”, que pode ser verificado em diferentes facetas: analfabetismo funcional, repetência, evasão, baixa escolaridade. Por outro lado, o processo de expansão do ensino fundamental no Brasil, traz à tona diversos problemas relacionados à estrutura e funcionamento da escola pública brasileira: a necessidade de construção e ampliação de espaços físicos dignos do processo de aprendizagem, a contratação de docentes e profissionais da educação, assim como a aquisição de insumos educacionais, e de materiais didático-pedagógicos.

Nesse sentido, os índices de evasão e repetência permanecem aprofundando a questão da distorção idade/aluno/série. As estatísticas educacionais apontam para onze anos como sendo a média de permanência dos alunos no ensino fundamental. De acordo com estudo do PNUD/IPEA, a repetência é considerada como um dos principais fatores

determinantes do custo da educação. Para atender a essa demanda foram criados programas de aceleração da aprendizagem, que buscam racionalizar o processo de produção de competência do trabalho a partir da “[...] eliminação do retrabalho do professor (eliminação da repetência), do desperdício (evasão), da maximização da utilização de instalações e material pedagógico, além da intensificação do trabalho do professor.” (BRUNO, 2000, p.13).

Assim, para os organismos financiadores da política educacional, a questão da distorção idade-série, constitui um grave problema de exclusão educacional que afeta as crianças, adolescentes e jovens brasileiros, seja ocasionado pela exclusão familiar, seja por incúria do Poder Público, provocando atraso no percurso escolar dos alunos, constituindo “um custo adicional ao sistema de ensino. Desse modo, o MEC convoca todos os governos federal, estaduais e municipais e as ONGs para garantir a promoção de um ensino fundamental eficiente, econômico e de qualidade³⁶, estimulando inclusive os programas emergenciais de aceleração da aprendizagem. Assim, o MEC, tem como prioridade,

[...] aplicar programas para a solução do engasgo histórico da distorção idade-série, ocasionado pelos altos índices de evasão e repetência, e no sentido de compelir Estados, Municípios (além de ONGs e sociedade civil num todo) a se responsabilizarem por ações antes compartilhados com outros fundos distribuídos pela União, e não somente por meio de projetos orientados por Organismos Internacionais, que já delimitam prazos e diretrizes para ajustar os acordos destes mesmos financiamentos. (PLATT, 2004, p.96).

Desse modo, observamos uma mudança no “metabolismo escolar”, pois há uma modificação na forma de exclusão educacional, passando a insistir menos na modalidade - eliminação por falta de vagas - (cujo custo econômico, social e político é maior inclusive pela pressão por maior escolarização, seja por imperativo do capital ou por reivindicação dos setores populares) e a persistir mais nas modalidades - manutenção em profissões menos nobres - e na evasão. Assim sendo, essa modalidade de política educacional ocorre de forma que a exclusão agora se acentua, segundo a bagagem cultural do aluno, o que permite que ela ocorra no próprio interior da escola de forma mais sutil, ou ser, internalizada e permite desse modo, dissimular os processos de exclusão social vivenciados pelos alunos. “Exclusão social

³⁶ Nesse contexto, a qualidade que é proclamada é a qualidade do processo que deve alcançar as metas estabelecidas na política educacional. Desse modo, é instituída uma política de avaliação como ferramenta de controle por excelência, no formato atual de organização e administração da escola pública. A qualidade do ensino, ou a qualidade do produto nos termos neoliberais, não tem sido até o momento, objeto de investimento. (BRUNO, 2000). “Não existe ‘qualidade’ com dualização social. Não existe ‘qualidade’ possível quando se discrimina, quando as maiorias são submetidas à miséria e condenadas à marginalidade, quando se nega o direito à cidadania a mais de dois terços da população. Reiteramos enfaticamente: “qualidade para poucos não é ‘qualidade’, é ‘privilegio’.” (GENTILI, 2002, p.177).

já construída fora da escola e que agora é legitimada a partir da ideologia do esforço pessoal no interior da escola, responsabilizando o aluno pelos seus próprios fracassos.” (FREITAS, 2002, p.8).

Portanto, o aluno pobre não encontra tanta dificuldade em entrar na escola pública, basicamente no ensino fundamental, seja pela “universalização” do acesso a esse nível de ensino, seja através das políticas de incentivo para as famílias colocarem seus filhos na escola, através das bolsas de complementação de renda, seja através dos programas de aceleração da aprendizagem e correção do fluxo escolar. Assim, aparentemente a questão do acesso à escola (ou seja, a exclusão da criança pobre do direito à escola) está resolvida. Resta saber como é que vem acontecendo a escolarização com qualidade, e que tipo de inclusão educacional vem ocorrendo na vida escolar dessas crianças. Na realidade, esse tipo de inclusão na política educacional,

[...] tende a ser considerada cada vez mais, tanto pelas famílias quanto pelos próprios alunos, como um **engodo**, fonte de imensa decepção coletiva: essa espécie de terra prometida, semelhante ao horizonte, que recua na medida em que se avança em sua direção. (BOURDIEU; CHAMPAGNE, 2003, p. 221). (Grifo nosso).

Nesse aspecto, Bourdieu e Champagne (2003), através do texto **Os excluídos do interior**, identificam a constituição de novas formas de desigualdade escolar. Até fins da década de 50, a grande clivagem que se fazia no sistema escolar era: de um lado, os escolarizados, e, de outro, os excluídos da escola, hoje em dia ela opera, através de uma segregação interna no sistema educacional que separa os educandos segundo itinerário escolar, o tipo de estudos, os estabelecimentos de ensino, a sala de aula, as opções curriculares. Esses autores denominaram esse processo de exclusão “branda”, “contínua”, “insensível”, “despercebida”. A escola continua excluindo, no entanto, de forma dissimulada, conservando em seu interior os excluídos, reservando a eles os lugares escolares e profissionais mais desvalorizados na sociedade.

Por um lado, os estabelecimentos improvisados, cuja multiplicação fez-se, de maneira precipitada, nas periferias desafortunadas para acolher populações de alunos cada vez mais numerosos e mais desprovidos do ponto de vista cultural [...]. Por outro, os estabelecimentos altamente preservados, onde os alunos oriundos de ‘boas famílias’ podem seguir, ainda hoje, uma trajetória escolar que não é radicalmente diferente daquela que foi seguida pelos pais ou avós. [...] a escola exclui; mas a partir de agora, exclui de maneira contínua, em todos os níveis do *cursus* [...]. E mantêm em seu seio aqueles que exclui, contentando-se em relegá-los para os ramos mais ou menos desvalorizados. (BOURDIEU; CHAMPAGNE, 2003, p. 219, 224).

Nessa perspectiva, verifica-se que no lugar da inclusão, há apenas novas formas de exclusão que **“atuam agora por dentro da escola”**. Adiam a eliminação do aluno e internalizam o processo de exclusão, permitindo “maior tempo para a formação de atitudes de subordinação e obediência”, típicas das estruturas historicamente construídas na escola. De acordo com Ferraro (1999, p.6), existe o seguinte processo de exclusão educacional:

Exclusão na escola e exclusão da escola. [...] a exclusão escolar na forma de exclusão da escola compreende tanto o não acesso à escola, quanto o que habitualmente se denomina evasão da escola. Já a categoria exclusão na escola dá conta da exclusão operada dentro do processo escolar, por meio dos mecanismos de reprovação e repetência.

Portanto, para esse autor, a solução para o problema da exclusão escolar não se reduz à mera inclusão no sistema escolar. No caso brasileiro, isso significa meramente a inclusão num sistema escolar altamente excludente (FERRARO, 2004). Assim sendo, quanto mais se falou em cidadania e inclusão mais se legitimou a exclusão social prévia à escolarização, por um mecanismo dissimulatório de inclusão formal na escola que transmutou da exclusão escolar objetiva (repetência, evasão) para a exclusão escolar subjetiva (auto-exclusão entre ciclos, opções por trilhas de progressão menos privilegiadas, passagem formal sem, entretanto, o domínio real do conhecimento), através de horizontes e possibilidades de classe previamente interiorizados pelas condições objetivas de desigualdade social na sociedade capitalista (FREITAS, 2002, p. 6):

A exclusão é internalizada (no sentido de que o aluno permanece na instituição escolar mesmo sem aprendizagem, ao contrário de quando era puramente eliminado da escola) e ganha-se clareza e controle sobre os seus custos econômicos (com Programas de Correção de Fluxo, Classes de Aceleração, Classes de Reforço etc.). Em um segundo momento, o custo pode ser externalizado, via privatização, por terceirização.

Nessa perspectiva, Martins (1997) afirma que as políticas econômicas desenvolvidas atualmente no Brasil e em outros países, seguem o modelo neoliberal, que impõem um tipo de “inclusão precária e instável, marginal. Constitui a inclusão daqueles que estão sendo alcançados pela nova desigualdade social produzida pelas grandes transformações econômicas e para os quais não há senão, na sociedade, lugares residuais.” Pois, na sociedade capitalista essa é uma regra estruturante: desenraizar, excluir, para incluir, incluir de outro modo, de acordo com suas próprias regras, segundo sua própria lógica. “O problema está justamente nessa inclusão.” Desse modo, essa “reinclusão” ocorre de forma precária no plano econômico, pois muitas pessoas apenas conseguem ganhar recursos mínimos para sobreviver. Mais grave se dá no plano social, uma vez que elas não se reintegram numa sociabilidade “normal” (MARTINS, 1997, p. 32).

Assim, os atuais mecanismos de uma aparente inclusão social aprofundam o processo de exclusão. Embora reconheçamos que, apesar da existência **formal** de modernos instrumentos de proteção e garantia dos vários direitos sociais (através de leis, decretos, documentos), a inclusão social e educacional constitui muito mais um discurso fragmentado presente nas ações implementadas pelas políticas públicas do que um direito usufruído por todos que compõem a sociedade. Dessa maneira, as políticas de combate à exclusão educacional devem intervir de modo preventivo, sobretudo nos fatores de desregulação da sociedade salarial, no coração mesmo dos processos da produção e da distribuição das riquezas sociais. Portanto, se nada de mais profundo for feito, a ‘luta contra a exclusão’ corre o risco de se restringir a ‘um pronto socorro social’, isto é, “[...] intervir aqui e ali para tentar reparar as rupturas do tecido social. Esses empreendimentos não são inúteis, mas deter-se neles implica na renúncia de intervir sobre o processo que produz estas situações.” (CASTEL, 2000, p.28).

A integração por ocorrer sob o capitalismo, não está isenta de contradições sociais - ela inclui a subordinação e a exploração. Em maior medida que a exclusão, favorece a constituição de cidadãos que podem lutar por atingir melhores formas de inserção social. A integração não apaga as desigualdades sociais, mas oferece melhor situação para superar a extrema degradação social característica dos guetos urbanos de pobreza. Por isso, tão importante quanto conhecer e dar a conhecer as formas e mecanismos de exclusão é fazer o mesmo com as possibilidades, especificamente urbanas, de integração social. (SABATINI, 2001, p.167).

Outro aspecto crítico das políticas educacionais desse período refere-se à implementação de políticas que desobrigam o governo federal de suas responsabilidades constitucionais diretas com as políticas educacionais. Um exemplo é o FUNDEF³⁷, que está atrelado aos cálculos que oneram apenas estados e municípios na organização do ensino básico, enquanto a União somente “complementa os recursos”, além de diversos casos de fraudes e má gestão na aplicação desses recursos (PLATT, 2004, p.148). Nesse sentido, novas competências são delegadas aos municípios sem recursos correspondentes, resultando consequentemente no agravamento da iniquidade na distribuição e gestão dos serviços básicos.

Por outro lado, as políticas de avaliação do MEC também têm sido questionadas pelos seus resultados, pois divergem dos dados da realidade, e também pela pouca efetividade desses resultados. Essas políticas de avaliação compõem o receituário das políticas neoliberais recomendadas pelos organismos internacionais. Elas têm a finalidade de

³⁷ No início de 2007, foi aprovado o FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, que compreende a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio em todas as suas modalidades – que conta com um fundo de financiamento próprio.

[...] monitorar os resultados das escolas de forma quantitativa e genérica (comparativa), criar competição (segundo elas a mola mestra da qualidade) e reduzir gastos... Essa visão economicista da qualidade faz com que jamais seja colocada para as políticas públicas neoliberais, por exemplo, a questão da escola em tempo integral – ela prefere criar penduricalhos ao redor da sala de aula (programas remediais e compensatórios) que são de menor custo; ou ainda, que não seja colocada a questão das finalidades formativas da educação. (FREITAS, 2002, p. 6).

Enfim, as políticas educacionais desenvolvidas no Brasil no período 1995-2005, foram conhecidas pelo apanágio à inclusão social que se propõe promover. Entretanto, o acesso às oportunidades de escolarização ainda é precário no país, mesmo com a propalada universalização do ensino fundamental, uma vez que os dados não revelam nada sobre a qualidade de ensino que é ministrado. Portanto, a política de inclusão social através de programas educacionais não tem dado conta dos seus objetivos, sobretudo diante da sua não intervenção no sistema de distribuição de renda para as populações mais pobres, pois a lógica capitalista não possibilita essa distribuição. Esses programas apenas adormecem alguns setores carentes e descontentes com as políticas governamentais, que buscam encontrar na escola pública um caminho para superar a sua situação de excluído, ao mesmo tempo em que livra os governos de críticas com relação a sua atuação diante da problemática da exclusão no país.

A exclusão é um problema estrutural. Desse modo, uma política que promova a “inclusão”, através de um auxílio por um ano ou dois, a situação pode até melhorar naquele tempo, mas a questão central não vai ser resolvida. As políticas sociais por si só não solucionam os problemas econômicos. Portanto, se não houver políticas que interfiram em mudanças no modelo econômico, os processos de exclusão vão continuar. As políticas servirão apenas para amenizar a grave situação de pobreza em que se encontram essas crianças, adolescentes e famílias atendidas.

Verificamos que a política de inclusão, que sobejamente faz parte do discurso das últimas décadas, é inviabilizada pela própria lógica interna do sistema capitalista (*natimortas*) - uma vez que, para alguns ganharem, acumularem, outros terão que perder, serem excluídos -, tornado ineficaz qualquer encaminhamento das pretensas “soluções”, que sugerem eliminar ou reduzir o fosso das desigualdades entre ricos e pobres, assim como incluir os marginalizados diante da possibilidade da pertença social há tanto tempo perdida. (PLATT, 2004, p.74).

Nesse sentido, embora as bolsas de apoio ao estudante estejam induzindo um grupo de crianças e adolescentes a freqüentarem a escola, não justifica o fato de transformá-las em uma ação prioritária no âmbito das políticas públicas brasileiras. Os bilhões empregados nesses programas seriam melhor utilizados se fossem empreendidas ações que tratassem da

questão da melhoria da educação, sobretudo para atender às necessidades dos alunos que se encontram afastados da escola, ao mesmo tempo em que se realizassem políticas de emprego e renda para as famílias pobres. Pois, diante da grave situação no processo desigual na distribuição da riqueza no Brasil, essas bolsas não têm estrutura para de fato melhorar a educação, o trabalho e a renda das pessoas beneficiadas. Assim, é preciso ter claro os limites dessas políticas de inclusão, sobretudo diante da questão estrutural da exclusão: a concentração de rendas e a desigualdade social, acentuadas nas últimas décadas com o desemprego crescente, a precarização do trabalho e a destituição de direitos sociais.

É para essa perda de lugares sociais, garantidos por empregos, por direitos e por reconhecimento, que os cientistas sociais, no mais das vezes, dirigem suas críticas, quando não são os próprios organismos estatais de assistência que definem os ‘excluídos’ como objetos de políticas de inserção. (RIBEIRO, 1999, p. 8).

Portanto, diversos problemas foram verificados nos programas sociais e educacionais de complementação de rendas: o valor monetário do “benefício” extremamente baixo, restringindo-se à mera reprodução biológica da família; o caráter restritivo, focalizador desses programas, ficando de fora, por exemplo, crianças de 0 a 6 anos, os adolescentes mais velhos (depois de 16 anos), aqueles que já não freqüentam a escola, os adolescentes e jovens que freqüentam os cursos supletivos ou educação de jovens e adultos; a insuficiência e/ou deficiência de recursos financeiros, humanos e institucionais comprometendo o desenvolvimento satisfatório desses programas; o tempo de permanência das famílias nesses programas é muito reduzido, não favorecendo o impacto nas gerações futuras; esses programas não se articulam com uma política macroeconômica de distribuição dos bens socialmente produzidos e de geração de emprego e renda (BARBOSA, 2004, p.2).

Por outro lado, a estrutura desses programas não tem eficácia no processo de articulação e acompanhamento da contrapartida das famílias pobres no tocante à participação das crianças nas escolas públicas. A ação com as famílias é meramente relacionada ao controle dos critérios estabelecidos pelos programas no sentido do acesso e da permanência no benefício, assim como as prefeituras têm infra-estruturas precárias, ou comprometidas com elites locais. Na realidade, esses programas catalogam as crianças e as suas famílias num agregado heterogêneo de excluídos atomizados, individualizados em cadastros complexos e sobrepostos, incapazes de emancipar-se (SPRANDEL, 2006).

Outro aspecto crítico dessas políticas consiste na forma como são criados esses programas. Há uma centralização no governo federal na forma de pensar, estruturar e implantar essas políticas, ficando os municípios apenas responsáveis pela sua execução e

“acompanhamento”. Desse modo, esses programas são operacionalizados em locais nem sempre adequados, improvisados pelas ONGs ou pelo poder público, através de contratação temporária, precária de educadores e profissionais do serviço social, educação e psicologia, muitas vezes sem a qualificação necessária. Há uma grande clientela para ser atendida e acompanhada na maioria das vezes por um único profissional, deixando nas mãos de poucos profissionais uma legião de beneficiados, tornando impossível o real atendimento aos usuários de tais programas.

No geral, identificamos que a política de transferência de renda tem “melhorado” o nível de sobrevivência das famílias, assim como o acesso à educação de crianças e adolescentes pobres. Entretanto, embora se observe uma queda da evasão escolar entre os beneficiados desses programas, a presença desses alunos na escola não trouxe avanços no nível da sua escolaridade, pois essas políticas apenas tangenciam o problema da baixa escolaridade. Primeiro, porque não têm como enfrentar a questão da qualidade da escola e do ensino, que demandam outros determinantes. Segundo, porque esses programas excluem os adolescentes a partir dos 15 anos, que muitas vezes ficam vinculados à escola apenas enquanto têm o benefício. Assim, são vários os motivos que os levam a perder o benefício: descumprimento de alguma condicionalidade, quando completam 16 anos ou deixam o programa para trabalhar, ou diante do desinteresse em freqüentar a escola pública atual. Portanto, a evasão é acentuada justamente quando o programa deixa de atendê-los, depois dos 15 anos. Sabemos que no Brasil, segundo os dados já apontados neste estudo, a maior gravidade da exclusão educacional, refere-se ao acesso e a freqüência à escola, sobretudo na fase correspondente ao ensino médio e superior. Enfim, esses fatores acarretam uma acentuada repetência em todas as séries, visibilizada pelos escandalosos índices de baixa escolaridade para os jovens na faixa de 15 a 25 anos das classes populares.

Nessa perspectiva, Cristovam Buarque, criador do Programa Bolsa-Escola, que deu origem ao Bolsa-Família, critica o fato da transformação do Bolsa-Escola em Bolsa-Família, pois isso dilui o objetivo das famílias em garantir que seus filhos freqüentem a escola, pois, eles sabem que não é mais necessário a freqüência, por outro lado, sem “a idéia de escola no nome se tira do imaginário da família a importância da escola. É 'eu recebo porque sou pobre', não mais 'eu recebo porque meu filho está na escola'.” Buarque também assinala a problemática da qualidade da escola, que não melhorou no atendimento assim como não se tornou atrativa para os jovens. Ele compara a escola pública brasileira a um “restaurante popular”, onde “a criança vai pela merenda, vai para garantir que a família receba o dinheiro. E em escola ruim, mesmo pagando, a criança não fica.” (apud PARAGUASSÚ, 2008).

Nesse sentido, observamos que os programas sociais e educacionais implementados no Brasil no período 1995-2005, foram apenas de caráter suplementar e emergencial, focalizados nas camadas mais pobres da sociedade, não alterando os principais problemas relacionados à exclusão social e educacional da infância: evasão, repetência, trabalho infantil, violência, desigualdade social. Ao contrário, tem-se uma acentuada exclusão do acesso aos direitos sociais, ao mesmo tempo em que o Estado é desobrigado de garanti-los através da efetivação de políticas públicas, bem como sua universalidade, igualdade e gratuidade, diante das políticas neoliberais de redução do Estado, de precarização do trabalho e da renda da maioria dos brasileiros.

Assim, a adoção de políticas sociais de cunho neoliberal tem acentuado a estratificação social, cujo elemento básico é a desigualdade, seja nas condições e qualidade do acesso ao trabalho, seja no acesso ao usufruto dos bens coletivos e direitos sociais. Portanto, não existe igualdade em nível de quantidade nem de qualidade no acesso a serviços sociais e educacionais, pois o nível de escolarização das crianças e dos adolescentes é diferenciado pelo estrato social, cor, região e gênero a que eles pertencem.

Enfim, acreditamos que a melhor forma de qualificar socialmente a política educacional é melhorar as escolas, e torná-las capazes de lidar com crianças de famílias oriundas dos vários territórios da exclusão, assim como garantir uma vida digna para suas famílias, através da efetivação de políticas públicas de trabalho e renda. Por fim, precisamos lutar incansavelmente contra a exclusão e o rebaixamento da vida e da educação das camadas populares. Essa luta significa, portanto, contribuir com a construção de uma política pública da melhor qualidade possível, nas condições históricas postas.

6 SÍNTESE PROPOSITIVA NO COMBATE À EXCLUSÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CRIANÇAS E DE ADOLESCENTES BRASILEIROS

Levar as políticas sociais no limite de cobertura numa agenda de luta dos trabalhadores é a tarefa de todos os que têm compromissos com a emancipação política e a emancipação humana, tendo em vista elevar o padrão de vida das maiorias e suscitar necessidades mais profundas e radicais. (BEHRING; BOSCHETTI, 2007).

A partir da análise da exclusão através da literatura especializada, apresentamos inicialmente, um panorama geral da situação econômica e social mundial e brasileira. Desse modo, foi possível refletir sobre a situação em que se encontra a infância brasileira, como consequência desse processo de exclusão estrutural. Nesse contexto, analisamos as características das políticas públicas sociais e educacionais de inclusão das crianças e dos adolescentes dos setores populares.

Como já vimos, nas duas últimas décadas do século XX, a questão da exclusão emerge no contexto das novas configurações por que passa a sociedade, a economia, a política e a cultura no estágio atual do capitalismo internacional. Observa-se que muitos dos direitos sociais conquistados historicamente são colocados em questão com a redefinição do papel do Estado e o redimensionamento das políticas públicas. O desemprego estrutural, a diminuição de postos de trabalho, a redução dos mecanismos de proteção social, todos esses fatores configuram uma nova exclusão e demandam novos olhares sobre a exclusão/inclusão. Nesse sentido, a exclusão no Brasil e no restante do mundo é resultado, sobretudo da crise do trabalho e da estratégia de expansão e acumulação do capital, através das políticas de ajuste estrutural.

Através dos dados apresentados neste estudo, o Brasil confirma a tendência nas duas últimas décadas do crescimento da desigualdade na distribuição de renda. Um país desigual, exposto ao desafio histórico de enfrentar uma herança de injustiça social, que exclui parte significativa da sua população do acesso às condições dignas de vida e de uma cidadania ativa. Portanto, é preciso que se reconheçam todas as especificidades da formação da sociedade brasileira, para que assim, possamos implementar políticas públicas universalizantes, capazes de intervir efetivamente na redução da pobreza e da exclusão no Brasil. Por outro lado, não se pode perder de vista que a luta contra a desigualdade e a exclusão no Brasil vem se dando num contexto de uma sociedade em que, historicamente, as políticas públicas, tem se constituído na maioria das vezes, no formato do apadrinhamento,

clientelismo e mando, principalmente, na relação com os setores mais pobres (YAZBEK, 2004, p. 112).

A realidade atual tornou-se bastante complexa, mas não alterou em nada sua essência constituída a partir de uma sociedade de classes desigual, que se sustenta na produção da riqueza cada vez maior para um pequeno grupo e a miséria cada vez maior na vida da maioria. Portanto, a origem e a causa central do processo de exclusão social e educacional que afeta as crianças e os adolescentes dos setores populares são oriundas da estrutura desigual da sociedade brasileira. Com base em reflexões históricas e teóricas, afirmamos o contra-senso das políticas sociais e educacionais nos governos FHC e Lula, no combate à exclusão de crianças e de adolescentes menos favorecidos, diante do processo de exclusão fomentado pelas medidas econômicas articuladas pelo ideário neoliberal, ajuste global através das mudanças ocorridas no âmbito da reestruturação produtiva implementada em âmbito internacional e nacional.

As principais políticas de combate à exclusão educacional e social desenvolvidas pelos governos FHC e Lula no período 1995-2005, para atender as camadas mais pobres foram pautadas pelas políticas de renda mínima. Nesse sentido, apontamos a precária eficiência dessas políticas de inclusão, uma vez que elas são de cunho residual e temporário, pois não provocam no país um crescimento econômico de forma sustentável, uma vez que se investe nesses programas e faltam recursos para investir em escolas, hospitais, empregos, profissionalização, na perspectiva de contribuir efetivamente com a diminuição dos índices de exclusão por que passa a população brasileira. A solução encontrada foi a implementações de ações vinculadas às atividades do "terceiro setor", ao assistencialismo, ao voluntariado e às atividades ligadas à responsabilidade social das empresas (Comunidade Solidária, no governo FHC e no governo de Lula, o Bolsa Família).

Essas políticas ocupam-se dos efeitos e não das causas da exclusão, não considera, a questão da desigualdade no processo de produção e distribuição da riqueza. Portanto, esse tipo de política subordina-se à lógica de acumulação e expansão do capital, através da política de contenção de custos, redução do papel do Estado, transferência direta de ações para indivíduos, ONGs e agentes comunitários, através de programas focalizados nos mais vulneráveis e excluídos dos direitos sociais. Essas políticas são instituídas na perspectiva da desresponsabilização e desfinanciamento da proteção social pelo Estado, o que, aos poucos, vai se configurando um Estado mínimo para atender às demandas dos setores populares e um Estado máximo para atender aos interesses do capital.

Essas políticas, prescritas pelos organismos internacionais, impõem que os países em desenvolvimento devam adaptar-se às novas leis da economia mundial. Entretanto, esses mesmos organismos em seus discursos, conferências, documentos, têm admitido a necessidade de garantir um custo social e político (governabilidade) do ajuste, através de medidas sociais e educacionais, diante do flagrante crescimento da exclusão e decadência de indicadores sociais nos países onde vem sendo aplicado o receituário econômico neoliberal do Banco Mundial e do FMI. Portanto, a grande contradição dessas políticas consiste no objetivo de contribuir para a redução da exclusão e ao mesmo tempo, fazer parte de uma orientação macroeconômica de ajuste estrutural neoliberal excludente.

Entretanto, é importante salientar que as políticas de renda mínima na sua essência, não se concentram na modificação da raiz do problema da exclusão, que é a desigualdade de classes, pois a questão da exclusão social e educacional é de origem estrutural, suas causas encontram-se nas relações sociais de produção, e são, portanto, inelimináveis, principalmente em uma sociedade de capitalismo periférico como o nosso. Destarte, o problema da exclusão no mundo e no Brasil, não é um problema de gestão de políticas públicas, mas é essencialmente um problema do capitalismo. As políticas públicas servem apenas para administrar a pobreza, manter os pobres vivos somente para atender às necessidades do capital.

Desse modo, o crescente uso pelo poder público de políticas de complementação de rendas, via Bolsas, denuncia o modelo de política pública pelo qual os governantes optaram para o Brasil. As políticas educacionais de apoio ao estudante se colocam na lógica dos “mínimos sociais”, políticas paliativas e focalizadas nos “mais” excluídos. Essas políticas se vinculam ao estabelecimento de um “mínimo” sobre as necessidades individuais/familiares, sem a crítica sobre os porquês de o indivíduo ou sua família não terem condições de manter os filhos na escola. Nessa perspectiva, esse tipo de política consegue, minimamente, aliviar as condições de exclusão em que vive a população de baixa renda, preparando os excluídos para atender às novas demandas do capital (se o capital deles precisar), e ao mesmo tempo estabelecer um “controle social”, capaz de amortecer os conflitos sociais.

Por conseguinte, não se trata de negar a importância dos programas de complementação de rendas no combate à exclusão educacional e social de crianças e adolescentes pobres, o problema refere-se aos impedimentos produzidos pelas políticas estruturais da economia, que de certa forma impõem medidas de “ajustamento”, causadoras de mais exclusão e pobreza. Essas políticas se fundamentam em princípios cada vez mais restritos, através de ações assistencialistas, clientelistas, distanciando da perspectiva de ações

referenciadas pelos direitos sociais de cidadania, produzindo acentuada ruptura na sociedade brasileira entre os “protegidos” e os “excluídos”.

Isto posto, alguns pontos merecem destaques e outras considerações nas reflexões finais acerca do processo de exclusão e de inclusão educacional e social das crianças e dos adolescentes das classes populares. O primeiro deles é que os programas sociais e educacionais que têm sido implementados no Brasil e em outros países da América Latina, diante do ajuste neoliberal, são totalmente incompatíveis com a proposta de política social consistente e resolutive da problemática da exclusão no Brasil. Portanto, vamos destacar os principais **problemas e críticas** que atingem a estrutura e o funcionamento dos programas sociais e educacionais de complementação de rendas e de apoio aos estudantes pobres.

O discurso da inclusão de crianças e de adolescentes através das políticas de renda mínima: PETI, Bolsa Escola, Bolsa Família, é irreal mediante as condições de exclusão do acesso às políticas sociais básicas, em que se encontram essas pessoas, em um contexto de extrema pobreza e exclusão. Embora essas políticas se fundamentem no pressuposto de que a educação é imprescindível para melhorar o acesso ao trabalho e renda dos excluídos, através dos programas de complementação de rendas das famílias pobres, não se verificam alterações significativas na situação de exclusão social e educacional dos setores mais pobres beneficiados pelos referidos programas. Nesse sentido, precisamos ir além de políticas de “inclusão” restritas, mínimas e precarizadas, conjugadas à pseudoparticipação, à esmola, à caridade. Portanto, concordamos com Sonia Rocha (2006), quando afirma que os programas de renda mínima compõem fundamentalmente um paliativo que, por si só, não atingem as causas da exclusão e da pobreza, somente tornam menos adversas as condições de vida dos excluídos, reduzindo de certa forma, os níveis de conflito e perigo que adentra o mundo da pobreza e da desigualdade social e de renda.

Diante dos diversos estudos, podemos concluir que no Brasil não foi adotada uma política global de enfrentamento à exclusão de forma efetiva. Ao contrário, as políticas sociais têm-se mostrado precárias e insuficientes para no mínimo “aliviar” o espantoso nível de desigualdade de renda e de pobreza que caracteriza a sociedade brasileira. As políticas historicamente foram focalizadas, seletivas e compensatórias nos mais excluídos e indigentes, caminhando na contramão das políticas de universalização dos direitos sociais. Desse modo, essa nova modalidade de política pública, instituída através das políticas de renda mínima, reforçam as “figuras do ‘pobre beneficiário, do desamparado e do necessitado’, com suas demandas atomizadas e uma posição de subordinação e de culpabilização do pobre pela sua condição de pobreza.” Portanto, romper com essa lógica das práticas tradicionais

assistencialistas e clientelistas é o grande desafio de qualquer política pública efetiva no combate à exclusão (YAZBEK, 2004, 112).

O mais grave nessa perspectiva de política pública é a substituição que vem sendo feita entre os direitos sociais básicos X direito à renda mínima, principalmente o direito ao trabalho e ao salário justo. Assim, o que se observa, é que as políticas de renda mínima acabam por dispensar o funcionamento do mercado de toda obrigação social e sacramentam o princípio liberal da dissociação entre o econômico e o social.

Desse modo, diante da análise da exclusão no Brasil e em outras partes do mundo, assim como das políticas sociais e educacionais de inclusão dos governos FHC e Lula, somos levados a concluir que há uma inoperância nas políticas de combate à exclusão dos setores menos favorecidos da população. As evidências demonstram que a forma como são desenhadas as políticas públicas no Brasil contribuem muito pouco para reduzir a situação de pobreza e de exclusão das camadas pobres, aliás, nem sequer conseguem atender os mais emergenciais, diante da problemática da desigualdade social, estrutura agravada ainda mais pelas políticas atuais de ajuste econômico.

Enfim, os programas de renda mínima continuam sendo políticas “mínimas” compensatórias que apenas atenuam os efeitos mais perversos da exclusão e da desigualdade social. Eles não fortalecem as políticas de universalização dos direitos sociais estabelecidos na Constituição de 1988. Por outro lado, deixam inteiramente à margem o urgente debate sobre alternativas capazes de alterar o quadro sócio-econômico responsável pelo desemprego estrutural e os baixíssimos níveis de renda de grande parte dos trabalhadores brasileiros.

Portanto, precisamos formular e instituir, no Brasil, um projeto de desenvolvimento que se traduza num sistema e numa rede de proteção social proativa, efetiva no tocante ao enfrentamento da questão social, considerando as raízes históricas da exclusão e da desigualdade que compõem a sociedade brasileira. Temos no Brasil, um pesado legado de exclusão, cujo desafio urgente é realizar tanto a crítica do capitalismo brasileiro, em sua fase atual neoliberal, quanto a de instituir uma política pública que sintetize as lutas e as necessidades da maioria da população brasileira, por condições dignas de vida e trabalho, em sua luta pela superação do subdesenvolvimento, em sua luta pela liberdade e pela igualdade (PAULA, 2005, p.35).

Nesse sentido, apresentamos algumas **proposições** na perspectiva da melhoria desses programas de renda mínima no Brasil, assim como na efetivação de políticas públicas de fato eficazes na luta contra a exclusão e pela instituição de uma sociedade brasileira mais

justa onde todos possam ter direitos e acesso garantido ao processo produtivo e ao conjunto de bens culturais e econômicos produzidos pela humanidade.

Argumentamos que uma efetiva estratégia de redução da pobreza e da exclusão no Brasil demanda o crescimento da renda *per capita*, através do estabelecimento de prioridade na redução das desigualdades econômicas, sociais, educacionais, reparando as desigualdades históricas que envolvem as questões regionais, de gênero e de cor. Defendemos uma maior igualdade, componente central dessa estratégia, uma vez que a desigualdade constitui a origem da pobreza e combatê-la torna-se imperativo, através de políticas que estimulem o crescimento econômico e diminuam as desigualdades, para assim, instituir uma sociedade baseada na democracia, desenvolvimento sustentável e justiça social.

Outra proposição refere-se à superação da freqüente dicotomia entre políticas econômicas e políticas sociais. O desafio consiste precisamente em articulá-las, imprimindo às políticas econômicas um novo sentido, devendo elas também ser orientadas pela ótica dos parâmetros dos direitos sociais. Assim, concordamos com a idéia de Soares (2000), que o papel central da política social e educacional no combate à exclusão da criança e do adolescente brasileiro, demanda uma concepção de políticas econômicas e sociais mais integradas, capazes de viabilizar ações de natureza redistributiva, na sua dupla dimensão de direito da cidadania e de incorporação dos “não incorporados”, aos direitos sociais básicos.

A consolidação de políticas sociais depende da reestruturação da política econômica, através de investimentos no crescimento da economia, com a geração de novos empregos estáveis com carteira de trabalho, assim como no fortalecimento das relações formais de trabalho, combate à precarização, ocasionando dessa forma, a ampliação de contribuições e das receitas da seguridade social e, principalmente, da ampliação e acesso aos direitos sociais (BEHRING; BOSCHETTI, 2007). Nessa perspectiva, destacamos a importância da articulação dessas políticas com outros programas e políticas das outras esferas do Estado, que atendam ao grande desafio brasileiro de incorporar a maioria das pessoas num padrão básico de justiça distributiva, através da efetivação de políticas públicas, capazes de promover o pleno emprego, salário digno, educação, saúde e moradia pela lógica da emancipação humana.

Para tanto, é necessário implantar, de forma concomitante, reformas estruturais que mudem a ordem econômica e política do país. Nesse sentido, Soares (2000) aponta a necessidade da política de renda mínima estar associada à manutenção da oferta de serviços sociais públicos e universais, eliminando assim seu caráter substitutivo. Ela deveria ser uma renda “substitutiva” de uma renda perdida ou inexistente para os cidadãos excluídos do mercado de trabalho, mas não deve substituir o funcionamento pleno de uma rede de serviços

sociais básicos, que embora funcione precariamente no Brasil, sempre estiveram direcionados a esses excluídos.

Nesse sentido, defendemos a universalização dos direitos, que atendam de forma efetiva e incluyente as necessidades básicas da maioria da população brasileira. Lutamos por políticas sociais de impacto redistributivo, universal. Nossa proposta consiste em retirar os programas sociais e educacionais da esfera da benemerência e do assistencialismo, colocá-los na ótica dos direitos e sob a égide de políticas públicas pautadas pelos critérios universais da cidadania, do trabalho e do salário digno.

Não obstante, reconheçamos que os programas Bolsa Escola e o Bolsa Família, por si só não são capazes de acabar com as desigualdades sociais e a exclusão, dada sua incapacidade de agir na estrutura da produção e reprodução do capital, defendemos que essas políticas possam colaborar para ampliar os direitos e a cidadania dos brasileiros. Desse modo, achamos pertinente destacar a importância da política de bolsas instituídas para apoio aos estudantes pobres, desde que essas políticas não sejam eternizadas como programas compensatórios. Os programas devem ter um prazo para serem concluídos, ou seja, eles têm um tempo para existir. Isso implica na constituição da política de renda mínima, como uma ação passageira, um alicerce para a implementação de outras políticas públicas, considerando sua articulação com outras políticas públicas: saúde, educação, qualificação profissional, trabalho. Nesse sentido, defendemos que os programas de transferência de renda devam contemplar tanto a dimensão do alívio imediato da pobreza, como da sua superação. Nessa perspectiva, as políticas de combate à exclusão assumem um lugar importante desde que partam do princípio já quando da sua formulação e implementação, não como um fim em si mesmo, mas como uma estratégia que compõe um conjunto de políticas que permitam o enfrentamento consequente da questão social da exclusão no Brasil.

Assim, as políticas de renda mínima de combate à exclusão, mesmo diante de todas essas críticas e proposições são consideradas importantes, pois permitem que as famílias amenizem sua situação de pobreza absoluta, assim como incentivam a frequência de alunos dos setores populares à escola pública. Nesse sentido, destacamos a importância de formatos de programas tais como o Bolsa Escola, que apresenta como contrapartida a família manter seus filhos na escola, pois esses programas contribuem para aumentar os níveis de escolaridade dessas crianças e adolescentes, garantindo a esses estudantes pobres a continuidade de seus estudos. Portanto, não achamos pertinente a extinção do Programa Bolsa Escola e a sua diluição ao Programa Bolsa Família, pois dessa forma enfraqueceu ainda mais o processo de inclusão educacional dessas crianças, uma vez que deslocou a questão da

educação para a assistência social. Através da unificação dos programas sociais e educacionais, as questões referentes à educação e ao trabalho no Brasil ficaram diluídas, e a exclusão social tornou-se uma questão meramente assistencialista. E se camuflou a questão da evasão, do trabalho infantil e da dificuldade de sucesso escolar, tornando-se muito mais um programa assistencialista do que de inclusão educacional.

Nesse sentido, identificamos alguns prejuízos que a unificação do Programa Bolsa-Escola pelo Bolsa-Família, ocasionou para os beneficiados. A principal crítica que se faz a essa junção consiste na falta de acompanhamento do acesso e da permanência na escola, pois o controle e acompanhamento vinham sendo anteriormente viabilizados pelo Ministério da Educação. O Programa Bolsa - Escola estava vinculado diretamente ao MEC, às secretarias de educação, que se articulavam com as escolas. As unidades de ensino faziam parte da estrutura do programa; com o Bolsa-Família, essa vinculação se perde (SILVA, C., 2004, MACEDO, 2006). Por outro lado, Macedo afirma que o objetivo dessas políticas de tentar diminuir a pobreza a partir da inclusão educacional é bastante questionável, pois a qualidade do ensino no Brasil continua de má qualidade.

Desse modo, as políticas de complementação de renda com objetivo de inclusão social e educacional, só alcançarão impacto real, quando a escola estiver cumprindo sua função social. Observa-se uma total desvinculação entre a bolsa que é dada às famílias e a inclusão dos seus filhos na escola e o funcionamento da escola. Assim, o Programa Bolsa Escola, agora o Bolsa Família está muito mais focalizado do ponto de vista de uma política de renda “mínima”, embora com muitas limitações, do que do ponto de vista da educação. Muitas escolas desconhecem a existência desses programas, seus objetivos, assim como os alunos e as famílias beneficiadas também não participam do desenvolvimento desses programas. E, o mais grave, a escola não tem um projeto político pedagógico de combate efetivo à evasão escolar, começando pela apropriação da realidade complexa de exclusão a que está submetida a infância brasileira: uso e tráfico de drogas, violência, trabalho infantil, galeras, abuso e exploração sexual, gravidez na adolescência. Na maioria das escolas, os educadores não estão qualificados para lidar com os problemas enfrentados pela criança pobre e excluída desse país. Portanto, não se resolve o problema da infância excluída, apenas colocando-a em uma sala de aula, ou num abrigo, casa de acolhida, principalmente se esses espaços não funcionam adequadamente. Tirar as crianças das ruas, do trabalho infantil é um passo importante, no entanto não resolve colocá-las em escolas ou programas sociais e educacionais pouco estruturados qualitativamente e quantitativamente para atender as suas necessidades básicas.

Assim sendo, as políticas de combate à exclusão, focalizadas nos mais excluídos podem ser importantes para permitir que as crianças dos setores populares delas se beneficiem, no sentido de diminuir a evasão escolar como também de reduzir sua entrada precoce no mundo do trabalho, no entanto não são competentes, por si sós, de garantir uma efetiva inclusão social. Na realidade, essas políticas de “inclusão”, constituem uma “medida pública estatal para aliviar as pressões populares frente aos gritantes índices de pobreza e de exclusões sociais.” Por outro lado, são “recomendações” das agências multilaterais que devem ser seguidas pelos países clientes/devedores para a possibilidade de dotação, renegociação ou renovação de empréstimos. É nessa perspectiva que Platt (2004, p.77) afirma que política educacional brasileira, institui uma “inclusão excludente”, diante do atual modelo de adequação social, estabelecido pelo Estado promotor do “abandono concertado”.

A conclusão é que, embora a política de transferência de renda melhore as condições de bem-estar dos excluídos atendidos, não interfere na questão da qualidade da escola e do ensino, que demanda outros determinantes. Programas desse tipo, apenas tangenciam a questão da exclusão educacional da infância e da adolescência, desviando a ação da questão central que produz a exclusão da maioria das crianças do direito à educação, a uma vida digna: que é a estrutura desigual do trabalho e da distribuição da renda. É preciso garantir, sobretudo uma vida digna para as famílias, assim como o sucesso escolar através da garantia do acesso e da permanência na escola pública de qualidade, pois atualmente, o grande desafio não é mais promover o acesso à educação, principalmente no âmbito do ensino fundamental, mas promover a qualidade da educação.

Portanto, as políticas públicas devem ser transparentes e relacionar a política de renda mínima às mudanças estruturais. Para tanto, o poder público deve ter uma atuação conseqüente e responsável, convocando os movimentos sociais, a sociedade civil organizada, para participar da feitura e avaliação dessas políticas, entretanto resguardando sua autonomia, na perspectiva de atender às reivindicações e necessidades reais dos setores excluídos da sociedade brasileira.

Assim, demonstramos que as políticas de renda mínima são ineficazes no combate à exclusão social e educacional, pois não são instituídas para mudar a situação, mas um paliativo, como bem mostrou a teoria. Todavia, o que nós queremos afirmar através deste trabalho é que é possível melhorar essa situação, quando os governantes responsáveis pelas políticas públicas passarem a considerar o trabalho e os movimentos sociais organizados em

torno das necessidades do trabalho. Pois caso não se mude o trabalho, o Brasil não muda. Não mudam as políticas de distribuição de renda, a situação de exclusão no Brasil não muda.

Enfim, as políticas de combate à exclusão, via programas de renda mínima, além de reforçar a estratégia de focalização e fragmentação das políticas públicas, extravia e arrefece a luta de classes por direitos sociais. Portanto, esse tipo de programa vem contribuindo com a reprodução do *status quo*, não constituindo uma política pública efetiva no processo de garantia de direitos sociais para todos os brasileiros. Nesse sentido, concluímos que os programas de transferência de renda não podem ser entendidos como política de combate à exclusão da infância brasileira, pois os seus objetivos e características e os recursos disponíveis, não apresentam potencial para eliminar sequer a indigência, muito menos a pobreza e a exclusão, uma vez que uma ação de combate à pobreza e à exclusão das crianças, adolescentes e famílias deve se pautar na realização de ações que melhorem as condições políticas, econômicas, sociais e educacionais dessas pessoas, na perspectiva da instituição de uma sociedade mais justa e fraterna.

Os Filhos da Humanidade

Maria do Amparo Caetano de Figueirêdo

Nas cidades, nos campos,
lá estão crianças, jovens, adolescentes,
velhos, mulheres, homens,
nos sinais de trânsito, nas carroças, nas feiras livres,
nos estacionamentos públicos, nas calçadas, nas plantações,
brigam por um lugar ao sol.
Catando lixo, plantando, colhendo,
produzindo riqueza, recebendo exclusão.
O trabalho de cada dia vale muito pouco.
Dignidade, coragem, resistência sustentam a vida desses seres.
Sem casa, sem terra, sem Estado,
sem educação, sem saúde, sem trabalho,
sem direitos, recebem um mínimo do poder público.
O mundo anuncia direito, a vida condena a exclusão.
Trabalho e miséria, fartura e fome,
riqueza e privação. Assim, caminham suas vidas.
Ágeis, sorridentes, tristes, desesperançados,
amargurados pela dor e abandono.
Vivem driblando a exclusão, lutam pela vida,
pelo reconhecimento social, pelo direito de ser “cidadão”.
As crianças vão para as escolas, os programas,
os abrigos, submetem às regras,
deixam as ruas, voltam para as famílias.
Nesses lugares, os direitos são mínimos.
Retornam as ruas, ao trabalho precário, perverso.
O progresso caminha, deixando de lado esses seres incansáveis,
que dizem nos documentos e livros,
que são o futuro do Brasil?! Futuro da Humanidade...
Cada governo, presidente, apresenta um programa
para matar a fome do pobre,
uma plataforma que promete mudar suas vidas.
No essencial nada é feito, apenas uma maquiagem
na realidade desses seres. A vida permanece a mesma.
As políticas apenas administram essa exclusão,
não garante a sustentabilidade de suas vidas.
Eles são estrangeiros na sua própria pátria.
Ao redor olhares de recusa, medo, rejeição, desconsideração.
Mas, encontram também pessoas que lhes respeitam
e acreditam no seu potencial, na sua esperança e luta
de viver uma vida mais digna, mais humana, mais justa e feliz.

João Pessoa, maio 2008.

REFERÊNCIAS

A CHACINA das crianças da Candelária. **Veja**, São Paulo, n. 30, jul. 1993.

ABRAMOVAY, M. et al. **Gangues, galeras, chegados e rappers: juventude, violência e cidadania nas cidades da periferia de Brasília**. 2. ed. Rio de Janeiro: Unesco/ Garamond, 2002.

ABRAMOVAY, Miriam. **A violência nas ruas: absenteísmo e fracasso escolar**. 2003. Disponível em: <www.ucb.br/observatorio/docs/noticias/PaperEspanha15.07.doc>. Acesso em: 10 jan. 2007.

ADORNO, Sérgio. A experiência precoce da punição. In: MARTINS, José de Souza. (Org.). **O massacre dos inocentes: a criança sem infância no Brasil**. 2.ed. São Paulo: Hucitec, 1993.

AGUIAR, Marcelo; ARAÚJO, Carlos Henrique. **Bolsa Escola - Educação para enfrentar a pobreza**. Brasília, UNESCO, 2002. Disponível em <<http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001297/129723POR.pdf>>. Acesso em: 10 jan. 2007.

ALAJMO, Marco. Des-informação e crianças brasileiras: considerações críticas sobre comunicação e conhecimento. In: RIZZINI, Irene. (Org.). **A criança no Brasil hoje: desafio para o terceiro milênio**. Rio de Janeiro: Ed. Universitária Santa Úrsula, 1993.

ALTMANN, Helena. Influências do Banco Mundial no projeto educacional brasileiro. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 28, n. 1, jun/2002. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/ep/v28n1/11656.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2007.

ALTOÉ, Sônia. **Infâncias perdidas: o cotidiano dos internatos-prisão**. Rio de Janeiro: Xeron Editora Produtora Cultural, 1990.

AMADO, Jorge. **Capitães da areia**. 48. ed. Rio de Janeiro: Record, 1979.

ANTUNES, Ricardo. As dimensões da crise no mundo do trabalho. **Olho da História**, n. 4. Disponível em: <<http://www.oohodahistoria.ufba.br/04antune.html>>. Acesso em: 10 jan. 2007.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as Metamorfoses e a Centralidade do Mundo do Trabalho. São Paulo: Cortez, 1999.

APLLE, Michael W. Comparando projetos neoliberais e desigualdade em educação. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo. **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

ARCARY, Valério. **Cinco observações sobre a crise da educação pública**. Para uma estratégia Revolucionária. 2005. Disponível em: <http://www.pstu.org.br/cont/%7B7BC71FD0-F294-48B3-A59D-AB6564DD3BFF%7D2006_artigo_valerio_educacao.pdf>. Acesso em: 04 set. 2007.

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1993.

ARENDT, Hannah. **Origens do totalitarismo**. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

ARRUDA, Rinaldo Sérgio Vieira. **Pequenos bandidos**: um estudo sobre a gestação dos menores infratores na cidade de São Paulo. São Paulo: Global, 1983.

AVANCINI, Marta. Trabalho Infantil rende mais que Bolsa-Escola. **Estado de São Paulo**, 26 fev. 2002. Geral, Infância, p. 8. Disponível em: <www.apatroaesuaempregada.com.br/Textos/trabinf.htm>. Acesso em: 17/01/2007.

BACHA, Edmar Lisboa; UNGER, Roberto Mangabeira. **Participação, salário e voto**: um projeto de democracia para o Brasil. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

BALANÇO, Paulo; PINTO, Eduardo Costa. **Dimensões do capitalismo contemporâneo**: alguns aspectos do debate acerca do Estado-nação e do “novo imperialismo”. Disponível em: <<http://www.anpec.org.br/encontro2005/artigos/A05A001.pdf>>. Acesso em: 17 fev. 2007.

BARBOSA, Alexandre de Freitas. **A Formação do Mercado de Trabalho no Brasil**: Da Escravidão ao Assalariamento. 2003. (Doutoramento em Economia). Universidade Estadual de Campinas - Campinas.

BARBOSA, Maria. **A fetichização da cidadania no contexto de prevalência do princípio de focalização**. 2004. Disponível em: <<http://www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/segundogepal/MARISA%20G.%20BARBOSA.pdf>>. Acesso em: 17 jan. 2008.

BARROS, Ricardo Paes de; HENRIQUES, Ricardo; MENDONÇA, Rosane. Desigualdade e Pobreza no Brasil: retrato de uma estabilidade inaceitável. **Rev. bras. Ci. Soc.**, São Paulo, v.15, n.42, fev. 2001. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v15n42/1741.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2006.

BARROS, Ricardo Paes de; MENDONÇA Rosane Silva Pinto de; DUARTE, Renata Pacheco Nogueira. **Bem-estar, pobreza e desigualdade de renda**: uma avaliação da evolução histórica e das disparidades regionais. Rio de Janeiro: INEP, 1997. (Texto para discussão nº 454). Disponível em: <www.ipea.gov.br/pub/td/td0454.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2007.

BARROS, Ricardo Paes de; HENRIQUES, Ricardo; MENDONÇA, Rosane. A estabilidade inaceitável: desigualdade e pobreza no Brasil. In: HENRIQUES, Ricardo. **Desigualdade e pobreza no Brasil**. Rio de Janeiro, 2000. Disponível em: www.ipea.gov.br/sites/000/2/livros/desigualdade%20pobreza%20brasil/capitulo01.pdf. Acesso em: 10 fev.2007.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Política social no capitalismo tardio**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2002.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social**: fundamentos e história. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

BELIK, Walter; GROSSI, Mauro Del. **O Programa Fome Zero no contexto das políticas sociais no Brasil**. Juiz de Fora, 2003. Disponível em: <http://www.fomezero.gov.br/download/O%20Fome%20Zero%20no%20contexto%20das%20políticas%20sociais%20Walter%20Belik_Del%20Grossi.pdf>. Acesso em: 10/02/2007.

BITES, Maria Francisca de Souza Carvalho. **A política de inclusão escolar**: dados de uma pesquisa. In: REUNIÃO DA ANPED, 26, 2003, Caxambu. Disponível em: www.lpp-uerj.net/olped/documentos/0500.pdf. Acesso em: 05 nov. 2004.

BNDES. Realidade Social Brasileira: principais indicadores. **Informe Setorial**, n.1, jan. 2002. Disponível em: [www.bndes.gov.br/conhecimento/resposta.asp? setorTema =Quest% F5es+ Sociais](http://www.bndes.gov.br/conhecimento/resposta.asp?setorTema=Quest%F5es+ Sociais). Acesso em: 20 fev. 2007.

BOLSA Escola: Uma proposta de inclusão social pela via da educação. Disponível em http://www.cep.cl/sw2002/Informe_Brasil/SW2002_Brasil_Bolsa_Esc.doc. Acesso em: 10 fev. 2006.

BOLSA Família: Agenda de Compromissos da Família. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, 2006. Cartilha..

BORGES NETO, João Machado. Governo Lula: uma opção neoliberal. In: PAULA, João Antonio de. (Org.). **Adeus ao desenvolvimento**: a opção do governo Lula. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

BORGES, Altamiro. Programas Sociais do governo Lula. **La Insigna Brasil**, abr. 2006. Disponível em: <http://www.vermelho.org.br/base.asp?texto=460>. Acesso em: 20 set. 2007.

BORÓN, Atilio. A sociedade civil depois do dilúvio neoliberal. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (Org.). **Pós-neoliberalismo**: as políticas sociais e o Estado brasileiro. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

BOURDIEU, Pierre et al. **A miséria do mundo**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

BOURDIEU, Pierre; CHAMPAGNE, Patrick. Os excluídos do interior. In: BOURDIEU, Pierre (Org.). **Escritos de educação**. Petrópolis: Vozes, 2003.

BRACHO, Teresa. Exclusão educacional como dispositivo de exclusão social. In: OLIVEIRA, Maria Coleta de (Org.). **Demografia da exclusão social**. Campinas: Ed. UNICAMP, NEPP, 2001.

BRANDSMA. Jittie. **Education, equality and social exclusion**. Disponível em: ftp://ftp.cordis.lu/pub/improving/docs/ser_clusters_education_social_exclusion_synthesis.pdf. Acesso em: 20 fev. 2007

BRASIL. Criança urgente: a Lei 8.069/90. São Paulo: Columbus, 1990.

BRASIL. Decreto n. 5.209 DE 17 de setembro de 2004. Regulamenta a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF. 17 set. 2004.

BRASIL. Lei n. 10.836 de 09.01.2004. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF. 12. jan. 2004.

BRASIL. Lei n. 10.219 de 11 de abril de 2001. Cria o Programa Nacional de Renda Mínima Vinculada à Educação – Bolsa Escola, e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF. 12 abr. 2001.

BRASIL. Lei n. 9.394/96- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Brasília, DF, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação. **Toda Criança na escola**. 2002. Disponível em: <www.cgu.gov.br/Publicacoes/PrestacaoContasPresidente/2002/Volume1/039.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2007.

BRUNO, Lúcia. Prefácio. In: OLIVEIRA, Dalila Andrade. **Educação Básica: gestão do trabalho e da pobreza**. Petrópolis: Vozes, 2000.

BUARQUE, Cristovam. **O colapso da modernidade brasileira e uma proposta alternativa**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

_____. **O que é apartação: o apartheid social no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1994. (Coleção primeiros passos).

_____. A criança em primeiro lugar. Fala Mestre, n.141, abr. 2001. Disponível em: <<http://www.jornalopcao.com.br/index.asp?secao=Manchete&idjornal=109>>. Acesso em: 20 set. 2007.

_____. **A desordem do progresso: o fim da era dos economistas e a construção do futuro**. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

_____. **JORNAL OPÇÃO**. Goiânia, nov. 2004. Disponível em: < [http:// www.jornalopcao.com.br/index.asp?secao=Manchete&idjornal=109](http://www.jornalopcao.com.br/index.asp?secao=Manchete&idjornal=109)>. Acesso em: 23 set. 2007.

BUENO, José Geraldo Silveira. Crianças com necessidades educativas especiais, política educacional e a formação de professores: generalistas ou especialistas? **Revista Brasileira de Educação Especial**, v. 3, n. 5, set.1999.

BYRNE, David. **Social Exclusion**. 1999. Disponível em: www.amazon.co.uk/Social-Exclusion-Issues-Society-David/dp/0335215947>. Acesso em: 20 out. 2007.

CALADO, Alder Júlio Ferreira. (Org.). **De Palmares a Canudos: em busca de nossas raízes**. João Pessoa: Idéia, 1995.

CALDEIRA, Fabiana. **Exclusão social: uma aventura teórica pela busca de um Conceito**. Disponível em: <www2.prudente.unesp.br/eventos/semana_geo/fabianacaldeira.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2007.

CAMINI, Lúcia et al. **Educação pública de qualidade social: conquistas e desafios**. Petrópolis: Vozes, 2001.

CAMPOS, Maria Malta. Educação e políticas de combate à pobreza. **Revista Brasileira de Educação**, n 24, set. / dez. 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n24/n24a13.pdf>>. Acesso em: 10 set. 2007.

CARDIA, Nancy. Percepção dos direitos humanos: ausência de cidadania e a exclusão moral. In: SPINK, J. Paris. (Org.). **A cidadania em construção: uma reflexão transdisciplinar**. São Paulo: Cortez, 1994.

CARNEIRO, Carla Bronzo Ladeira; COSTA, Bruno Lazaritti Diniz. Exclusão Social e Políticas Públicas: Algumas Reflexões a Partir das Experiências Descritas no Programa

Gestão Pública e Cidadania. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**. v.28, Jul. 2003. Disponível em: <http://inovando.fgvsp.br/conteudo/documentos/cadernos_gestaopublica/CAD%2028.pdf>. Acesso em 10 mar. 2007.

CARVALHO, Cícero Pércles de. Terra e renda: as faces perversas da mesma moeda. **Observatório Alagoano**. Ano 1, n.13, dez. 2005. Entrevistado por Simoneide Araújo e Roberto Omena. Disponível em: < www.observatorioalagoano.com/edicoes.htm>. Acesso em: 20 fev. 2008.

CARVALHO, Fernando J. Cardim de. FHC, Lula e a desconstrução da esquerda. In: BORGES João Antonio de. (Org.). **Adeus ao desenvolvimento: a opção do governo Lula**. Belo Horizonte: Autêntica: 2005.

CARVALHO, Sônia. Perfil do menino de rua: propostas e alternativas. In: **Sociedade civil e educação**, Campinas: Papirus, 1992. (Coletâneas, C.B.E.).

CASTEL, R. As armadilhas da exclusão. In: CASTEL, R. et al. **Desigualdade e a Questão Social**. São Paulo: EDUC, 2000.

CASTEL, R. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2005.

CASTRO, Josué de. **Geografia da Fome: o dilema pão ou aço**. 10. ed. Rio de Janeiro: Antares, 2001.

CASTRO, Mary Garcia; ABRAMOVAY, Miriam. Jovens em situação de pobreza, vulnerabilidades sociais e violências. **Cad. Pesqui.**, n.116, São Paulo, Jul. 2002. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/cp/n116/14402.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2007.

CATAN, Antonio David. **As desigualdades ampliadas e a construção de alternativas**. 2003. Disponível em: <www.anped.org.br/reunioes/26/outrostextos/tegt09_2.doc>. Acesso em: 20 out. 2006.

CEARÁ. Governo do Estado. **Meninos e meninas de rua: cenário de ambigüidades**. Fortaleza, 1992.

CEPAL. **Juventud, población y desarrollo en América Latina y el Caribe: problemas, oportunidades e desafíos**. Santiago, 2000. Disponível em: <www.cepal.org.ar/publicaciones/xml/5/6135/lcg2113P_indice.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2006

CHAUÍ, Marilena. **Conformismo e resistência: aspecto da cultura popular**. 4. ed. São Paulo: Brasiliense, 1989.

CHENIAUX, Sônia. **Trapaceados e trapaceiros: o menor de rua e o Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1988.

COHN, Amélia. Programas de Transferência de Renda e a Questão Social no Brasil. **Estudos e pesquisas**, n. 85, Rio de Janeiro, set. 2004. Disponível em: <www.ipea.gov.br/082/08201007.jsp>. Acesso em: 20 dez. 2006.

CONFERÊNCIA MUNDIAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL. Declaração de Salamanca. Salamanca, 1994. Disponível em: <www.dgidec.min-edu.pt/inovbasic/proj/inclusivas/declaracao-salamanca.doc>. Acesso em: 10 dez.2006.

CONVENCIÓN N-AERUS, 6ta. **Promoviendo la inclusión social en las áreas urbanas:** políticas y prácticas. 2005. Lund, Suécia. Disponível em: <<http://www.hdm.lth.se/naerus/Llamado%20a%20contribuciones.pdf>>. Acesso em: 14 jun.2005.

CORAGGIO, Luís José. Propostas do Banco Mundial para a Educação: Sentido Oculto ou Problemas de Concepção? In: TOMMASI, Livia de; WARDE, Mirian Jorge; HADDAD, Sérgio (Org.). **O Banco Mundial e as políticas Educacionais**. São Paulo: Cortez/ Ação Educativa/ PUC-SP, 1996.

COSTA, Márcia da Silva. O sistema de relações de trabalho no Brasil: alguns traços históricos da sua precarização atual. **RECS**, v. 20, n. 59, out. 2005. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v20n59/a08v2059.pdf>. Acesso em: 23 mai. 2007.

COSTA, Márcia Regina da. **Os carecas do subúrbio**. Petrópolis: Vozes, 1993.

CRUZ-NETO, Otávio et al. Rede familiar: a reconstrução pela desconstrução. In: MINAYO, M. C. de Souza. **O limite da exclusão social: meninos de rua no Brasil**. São Paulo: Hucitec, 1993.

CRUZ-NETO, Otávio; MINAYO, Maria Cecília de Souza. Extermínio: violência e banalização da vida. **Cad. Saúde Pública**. Rio de Janeiro, v. 10, 1994. Suppl. 1. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/csp/v10s1/v10supl1a15.pdf>. Acesso em: 20 maio 2007.

DAYRELL, Juarez; CARRANO, Paulo César. **Jovens no Brasil:** difíceis travessias de fim de século e promessas de um outro mundo. Disponível em: <http://www.uff.br/obsjovem/mambo/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=34&Itemid=32>. Acesso em: 10 fev.2006.

DECLARAÇÃO Mundial sobre Educação para Todos. Jomtien, Tailândia, 1990. Disponível em: <www.unesco.org.br/publicacoes/copy_of_pdf/decjomtien>. Acesso em: 02/02/2006.

DELGADO, Guilherme. O setor de subsistência na economia e na sociedade brasileira: gênese histórica, reprodução e configuração contemporânea. In: RAMALHO, Jether Pereira; ARROCHELLAS, Maria Helena. (Org.) **Desenvolvimento, subsistência e trabalho informal no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2004.

DIMENSTEIN, Gilberto. **A guerra dos meninos:** assassinato de menores no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1990.

DRAIBE, Sônia. Políticas Sociais e o Neoliberalismo: reflexões suscitadas pelas experiências latino-americanas. **Revista USP**, Dossiê Liberalismo/Neoliberalismo, 1993.

DUPAS, Gilberto. **Economia global e exclusão social:** pobreza, emprego, Estado e o futuro do capitalismo. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

EID, Farid; GALLO, Ana Rita; PIMENTEL, Andréa Eloísa Bueno. Desemprego, exclusão e desafios para o desenvolvimento da economia solidária no Brasil. **Revista da ABET**, v.1, n.1, 2001. Disponível em: <www.abet-trabalho.org.br/revista/search.php?op=longIndex>. Acesso em: 21 jun. 2006.

SCOREL, Sarah. **Vidas ao léu:** trajetória de exclusão social. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1999.

ESTENSSORO, Luis. **Capitalismo, desigualdade e pobreza na América latina**. 2003. Tese (Doutorado em Sociologia). FFLCH/ Universidade de São Paulo - USP, São Paulo.

ESTIVILL, Jordi. **Panorama da luta contra a exclusão social**: conceitos e estratégias. Genebra, Bureau Internacional do Trabalho, 2003. Disponível em: <<http://www.ilo.org/public/portugue/region/eurpro/lisbon/pdf/panorama.pdf>>. Acesso em: 10 dez. 2005.

FALEIROS, Vicente de Paula. A fabricação do Menor. **Humanidades**, Brasília, DF, v.4., n. 12, 1987.

FASSIN, Didier. **La patetización del mundo**: ensayo de antropología política del sufrimiento. Disponível em: <<http://www.crim.unam.mx/cultura/2003/ponencias-2/wpon4.html>>. Acesso em: 20 fev. 2006.

FERNANDES, Florestan. **Sociedade de classes e subdesenvolvimento**. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

FERRARO, Alceu Ravanello. Escolarização no Brasil na ótica da exclusão. In: MARCHESI, Álvaro; GIL, Carlos Hernández (Org.). **Fracasso escolar**: uma perspectiva multicultural. Porto Alegre: Artmed, 2004.

FERRARO, Alceu Ravanello. Diagnóstico da escolarização no Brasil. Universidade Católica de Pelotas. XXII Reunião Anual da ANPED, Caxambu, set. 1999. Disponível em: <http://www.anped.org.br/rbe/rbedigital/RBDE12/RBDE12_04_ALCEU_RAVANELLO_FERRARO.pdf>. Acesso em: 10 out. 2007.

FERREIRA, Ivanete Boschett. Saídas para a “crise”: o debate teórico em torno do Programa de Renda Mínima Francês. In: SPOSATI, Aldaíza. (org.) **Renda mínima e crise mundial**: saída ou agravamento? São Paulo: Cortez, 1997.

FERREIRA, Rosa Maria Fischer. **Meninos de rua**: expectativas e valores de menores marginalizados em São Paulo. São Paulo: Comissão de Justiça e Paz, 1979.

FERRO, Andréa Rodrigues; KASSOUF, Ana Lúcia. **Avaliação do impacto do Programa de Bolsa Escola na incidência de trabalho infantil no Brasil**. 2004. Disponível em: <http://www.cepea.esalq.usp.br/pdf/Artigo_BolsaEscola-Cepea.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2007

FIGUEIREDO, Maria do Amparo Caetano. **Cotidiano e resistência**: a vida de meninos e meninas de rua em João Pessoa - PB. 1996. Dissertação (Mestrado em Educação Popular) Centro de Educação, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa.

FLEURY, Sônia. Democracia com exclusão e desigualdade: a difícil equação. **La Democracia em América Latina**. PNDU. Disponível em <<http://www.pnud.org.br/democracia/documentos/TC.fleury.pdf>>. Acesso em 04 set. 2007.

FOGAÇA, Azuete. Educação e qualificação profissional nos anos 90: o discurso e o fato. In: OLIVEIRA, Dalila Andrade; DUARTE, Marisa R. T. (Org.). **Política e trabalho na escola: administração dos sistemas públicos de educação básica**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

FONSECA, Marília. O financiamento do Banco Mundial à educação brasileira: vinte anos de cooperação internacional. In: TOMMASI, Lívia de; WARDE, Mirian Jorge; HADDAD,

Sérgio (Org.). **O Banco Mundial e as políticas Educacionais**. São Paulo: Cortez/ Ação Educativa/ PUC-SP, 1996.

FONTES, Virgínia. Capitalismo, exclusão e inclusão forçada. **Tempo**, Rio de Janeiro, v. 2, n.3, 1996.

FORRESTER, Viviane. **O horror econômico**. São Paulo: Ed. Universidade Estadual Paulista, 1997.

FÓRUM NACIONAL EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA. Brasília, DF, fev. 2002. Disponível em: <www.andes.org.Br/fndes-documentos.htm>. Acesso em: 14 jan. 2007.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**: nascimento da prisão. Petrópolis, Vozes, 1998.

FRANCO, Augusto. **Somente o desenvolvimento sustentável pode superar a pobreza no Brasil**. Brasília, DF, 1999.

FREIRE, Paulo. **Educadores de rua**: uma abordagem crítica. Alternativas de atendimento aos meninos de rua. Bogotá: UNICEF, 1989. (Série Metodológica, Programa Regional Menores em Circunstâncias Especialmente Difíceis, n. 1.).

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 8. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

FREITAG, Bárbara. **Escola, Estado e sociedade**. São Paulo: Moraes, 1988.

FREITAS, Luiz de Carlos. A avaliação e as reformas dos anos de 1990: novas formas de exclusão, velhas formas de subordinação. **Educação e Sociedade**, São Paulo, v. 25, n. 86, abr. 2004. Disponível em: <www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-73302004000100008&script=sci_arttext>. Acesso em: 09 fev.2007.

_____. A internacionalização da exclusão. **Educação e Sociedade**, São Paulo, v. 23, n. 80, set. 2000. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101733020020080000015&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt> Acesso em: 12 dez. 2006.

FREUND, Julien. Prefácio. In: XIBERRAS, Martine. **As Teorias da Exclusão**. Para uma construção do imaginário do desvio. Lisboa: Instituto Piaget, 1993.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Educação e crise do trabalho**. Petrópolis: Vozes, 1998.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Brasil e a política econômico-social: entre o medo e a esperança. **Trabalho Necessário**. Ano 3, n. 3, 2005. Disponível em: <http://www.uff.br/trabalho_necessario/Gaudencio%20TN3.htm>. Acesso em: 29 jan. 2007

FRIGOTTO, Gaudêncio. A Educação e Formação Técnico-Profissional Frente à Globalização Excludente e o Desemprego Estrutural. In: SILVA, H. S. **A Escola Cidadã no Contexto da Globalização**. São Paulo: Vozes, 1999.

_____. Educação e formação humana: ajuste neoconservador e alternativa democrática. In: GENTILI, P. A. A.; SILVA, T. T. da (Org.). **Neoliberalismo, qualidade total e educação**: visões críticas. 11. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

FURTADO, Celso. **Em busca de novo modelo** - Reflexões sobre a crise contemporânea. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

GALEANO, Eduardo. Ser como eles. In: **Nossa América**. 1992.

GENTILI, P. A. A.; SILVA, T. T. da (Org.). **Neoliberalismo, qualidade total e educação: visões críticas**. 11. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

GENTILI, Pablo; SADER, Emir, (Org.). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado brasileiro**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

GOFFMAN, Erving. **Estigma**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988.

GOHN, Maria da Glória. **Os sem-terra, ONGs e Cidadania**. São Paulo: Cortez, 1997.

_____. **Movimentos sociais e educação**. São Paulo: Cortez, 1992.

GOIS, A. Pobres se distanciam de ricos e dependem mais do governo. **Folha de São Paulo**. São Paulo, 25 dez. 2005. Disponível em: <www1.uol.com.br/cgi-bin/bibliot/arquivo.cgi?html=fsp2004>. Acesso em: 10 fev. 2007.

GOLDANI, Ana Maria. Demografia da exclusão: construção de uma agenda da perspectiva do Sul. In: OLIVEIRA, Maria Coleta de (Org.). **Demografia da exclusão social**. Campinas: Ed. UNICAMP/ NEPP, 2001.

GORZ, André. Direito ao trabalho versus renda mínima. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 52, dez. 1996.

GRACIANI, Maria Stela Souto. A construção social da identidade de meninos/as de rua. **Rev. Bras. Cresce. Des. Hum**, São Paulo, v.2, n.1, 1992.

_____. **Processo de abordagem das crianças e adolescentes de e na rua: desafios e perspectivas**. São Paulo, 1993.

GRAMSCI, Antonio. **Maquiavel, a política e o Estado moderno**. 8. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.

GROSSI, E. Andrade; MARQUES, M. Dirlene Trindade de. **Programas de renda mínima vinculadas à educação de crianças e adolescentes: o Programa executivo Bolsa Escola de Belo Horizonte**. In: SEMINÁRIO SOBRE ECONOMIA MINEIRA, 10,2007. Disponível em: <<http://www.cedeplar.ufmg.br/diamantina2002/textos/D74.PDF>>. Acesso em: 14 jan.2007.

GUARESCHI, Pedrinho; JOVCHELOVITCH, Sandra. (Org.). **Textos em representações sociais**. Rio de Janeiro: Vozes, 1994.

GUATARRI, Félix; ROLNIK, Suely. **Micropolítica: cartografias do desejo**. 3. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1993.

GUIMARÃES, Ana A. et al. A propósito do debate sobre exclusão social: aportes teóricos, escala local e indicadores sociais. In: ENCONTRO NACIONAL DE GEÓGRAFOS, 13, 2002, João Pessoa. **Anais do XIII Encontro Nacional de Geógrafos – Por uma Geografia nova na construção do Brasil**. São Paulo: AGB, 2002. 1 CD-ROM.

HADDAD, Sérgio. Pesquisa mostra desigualdade e exclusão social na educação. **O Globo**, 25 mar. 2007. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/educacao/mat_2007/03_/25/295078222.asp>. Acesso em: 20 fev 2008.

HELLER, Agnes. **O cotidiano e a história**. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992. .

HOBSBAWM, Eric. **Era dos Extremos: o breve século XX: 1914-1991**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

HUGO, Victor. **Os Miseráveis**. Rio de Janeiro: Tecnoprint, 1985.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios**, 1995 e 2005. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/>>. Acesso em 20 nov. 2007.

_____. **Síntese dos Indicadores Sociais 1997-2005**. Comunicação Social, 2005. Disponível em: <www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadores_minimos/sinteseindicais>. Acesso em: 15 dez. 2007.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS. **Censo Escolar**. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br/>>. Acesso em: 20 set.2007.

KLEIN, Carin. “... Um cartão (que) mudou nossa vida”? Maternidades veiculadas e instituídas pelo Programa Nacional Bolsa-Escola. 2003. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

KOWARICK, Lúcio. **Capitalismo e marginalidade na América Latina**. 3. ed Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

_____. Sobre vulnerabilidade socioeconômica e civil: Estados Unidos, França e Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v.18, n. 51., fev. 2003. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v18n51/15986.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2007.

_____. **Trabalho e vadiagem: a origem do trabalho livre no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 1994.

_____. **Marginalidade urbana e desenvolvimento: aspectos teóricos do fenômeno na América Latina**. 1972. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) FFLCH, Universidade de São Paulo, São Paulo.

JACOBI, Pedro. **Movimentos sociais e políticas públicas: demandas por saneamento básico e saúde**. São Paulo 1974-84. São Paulo: Cortez, 1989.

JAGUARIBE, H. et al. **Brasil: reforma ou caos**. 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

LAVINAS, Lena. Pobreza e exclusão: traduções regionais de duas categorias da prática. **Econômica**, v. 4, n. 1, jun. 2002. Disponível em: <www.uff.br/cpgeconomia/v4n1/lavinas.pdf>. Acesso em 20 set. 2007.

LAVINAS, Lena. **Programa de Garantia de Renda Mínima: perspectivas Brasileiras**. Rio de Janeiro: IPEA, 1998. Texto para Discussão n. 596. Disponível em: <www.ipea.gov.br/pub/td/td0596.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2007.

LAVINAS, Lena; BARBOSA, Maria Ligia de Oliveira. Combater a pobreza estimulando a frequência escolar: o estudo de caso do Programa Bolsa-Escola do Recife. **Revista Dados**. Rio de Janeiro, v.43, n. 3, 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0011-52582000000300002&script=sci_arttext>. Acesso em: 20 dez. 2006.

LEAL, Giuliana Franco. **A noção de exclusão social em debate**: aplicabilidade e implicações para a intervenção prática. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 15, 2004, Caxambu. Caxambu: ABEP, 2004. Disponível em: <http://www.abep.nepo.unicamp.br/site_eventos_abep/PDF/ABEP2004_42.pdf>. Acesso em 20 dez. 2006.

LEAL, Maria Lúcia Pinto. **Na rua nem todos os gatos são negros**. 1992. Dissertação (Mestrado em Comunicação) - Universidade de Brasília, Brasília, DF.

LEFÈBVRE, Henri. **A vida cotidiana no mundo moderno**. São Paulo: Ática, 1991.

LEHER, Roberto. **Da Ideologia do Desenvolvimento à Ideologia da Globalização**: a educação como estratégia do Banco Mundial para “alívio” da pobreza. 1998. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade de São Paulo. São Paulo.

LESBAUPIN, Ivo. **Poder local X exclusão social**: a experiência das prefeituras democráticas no Brasil. Petrópolis: Vozes, 2001.

LESBAUPIN, Ivo. **Governo Lula**: o governo neoliberal que deu certo? 2006. Disponível em: <www.gritodosexcluidos.com.br/documentos/20_governoLula_reeleicao.pdf> Acesso em: 20 dez. 2007.

LEVITAS, Ruth. Social exclusion in the new breadline Britain survey. In: BRADSHAW J. et al. **Perceptions of poverty and social exclusion**. 1998. Disponível em: <www.bristol.ac.uk/poverty/pse/99-Pilot/99-Pilot_Intro.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2007.

LIMOEIRO-CARDOSO, Miriam. Ideologia da globalização e (des)caminhos da ciência social. In: GENTILI, Pablo (org). **Globalização excludente. Desigualdade, exclusão e democracia na nova ordem mundial**. Petrópolis: Vozes, 1999.

LONGO, Luciene A. Ferreira de Barros. **Bolsa-Escola**: um estudo da eficácia para brancos e negros. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 15, 2006, Caxambu. Caxambu: ABEP. Disponível em: <http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2006/docspdf/ABEP2006_379.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2007.

MACEDO, Myrtes. **O desafio de transferir renda**. Notícias. Rio de Janeiro: Ed. PUC, 2006. Disponível em: <http://www.puc-rio.br/editorapuc/ri/autores/autores_entrevistas_myrtes_sebast.html>. Acesso em 20 nov. 2007.

MANUAL do Programa Nacional de Bolsa Escola. 2002. Disponível em: <http://www.mp.ba.gov.br/atuacao/cidadania/programas/federal/escola/bolsa_escola.doc>. Acesso em: 20 dez. 2005.

MARCILIO, Maria Luiza. A roda dos expostos e a criança abandonada na História do Brasil. 1726-1950. In: FREITAS, Marcos Cezar de (Org.). **História Social da Infância no Brasil**. São Paulo: Cortez, 1997.

MARICATO, Ermínia. **A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil industrial.** (Org.) 2. ed. São Paulo: Alfa-Omega, 1982.

MARQUES, Ivan da Costa. **O Brasil e a abertura de mercados - O trabalho em questão.** Rio de Janeiro: Contraponto, 2001.

MARQUES, Rosa Maria; MENDES, Áquilas. Desvendando o social do governo Lula: a construção de uma nova base de apoio. In: PAULA, João Antonio de. (Org.). **Adeus ao desenvolvimento: a opção do governo Lula.** Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

MARTINS, José de Sousa. **A exclusão social e a nova desigualdade.** São Paulo: Paulus 1997.

_____. **A Sociedade Vista do Abismo.** Petrópolis: Vozes, 2002.

MARTINS, José de Souza. (Org.). **O massacre dos inocentes: a criança sem infância no Brasil.** 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1993.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã.** 4. ed. São Paulo: Hucitec, 1993.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política.** São Paulo: Difel, 1996. v.1/2. O processo da produção do capital.

_____. **A questão judaica.** Lisboa, 1978.

_____. **Manuscritos econômico - filosóficos e outros textos escolhidos.** 4. ed. - São Paulo: Nova Cultural, 1987. (Os Pensadores).

MAUÉS, Algaíses. Os organismos internacionais e as políticas públicas educacionais no Brasil. In: GONÇALVES, Luiz A. Oliveira (Org.). **Currículo e políticas públicas.** Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

MEDEIROS, Marília Salles Falci. **O trabalhador Infantil: estudo sobre o trabalho autônomo do menor de rua.** 1985. Dissertação (Mestrado em Sociologia)- Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

MENEZES-FILHO, Naercio Aquino. **A Evolução da Educação no Brasil e seu impacto no mercado de trabalho.** Departamento de Economia, 2001. Universidade de São Paulo. Disponível em: <www.ifb.com.br/download.php?tindex=estudos&id=13>. Acesso em: 20 out. 2006.

MERCADANTE, Aloizio. Bolsa Escola. 2001. Disponível em: <<http://www.mercadante.com.br/discursos.php?ver=ljqq.tp>>. Acesso em: 10 jan. 2007.

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital.** Tradução de Isa Tavares. São Paulo; Boitempo, 2005.

MIGUEZ, Maria Noel. **Construcción social de la discapacidad a traves del par dialectico: Integración – Exclusión.** 2003. Tesis (Maestria em Servicio Social). Universidad de la República/ Universidad Federal de Rio de Janeiro. Montevideo.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **O limite da exclusão social: meninos e meninas de rua no Brasil.** São Paulo: Hucitec, 1993.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 7 ed. São Paulo: Hucitec, 2000.

MOISÉS, José Álvaro. **Cenas de política explícita**: descaminhos de uma longa transição política. São Paulo: Marco Zero, 1986.

MONTAÑO, P. **Políticas sociais estatais e "terceiro sector"**: o projeto neoliberal para a atual resposta à "questão social". In: COLÓQUIO BRASIL/URUGUAY: "Questão urbana, políticas sociais e serviço social", 1, Rio de Janeiro: UFRJ/ Escola de Serviço Social, 2002. Disponível em: <www.rau.edu.uy/fcs/dts/miguez/montanocoloquio.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2007.

MONTOAN, M. T. E. **Integração x inclusão**: escola de qualidade para todos. Disponível em: <www.cedioline.com.br/proinclusao/textos.html>. Acesso em: 11 nov. 2004.

MORAES, Aparecida Fonseca; RAMIREZ, Mirtha. Meninos na rua, mulheres no mundo. In: RIZZINI, Irene (Org.). **A criança no Brasil hoje**: desafio para o terceiro milênio. Rio de Janeiro: Editora Universitária Santa Úrsula, 1993.

MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE RUA/ IBASE/ NEV-USP. **Vidas em risco**: assassinato de crianças e adolescentes no Brasil. Rio de Janeiro: MNMMR: IBASE: NEV-USP, 1991.

NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do. Dos excluídos necessários aos excluídos desnecessários. In: BURSZTYN, Marcel (Org.). **No meio da Rua** - nômades, excluídos e viradores. Rio de Janeiro: Garamond, 2000.

NASCIMENTO, Elimar Pinheiro. A exclusão social na França e no Brasil: situações (aparentemente) invertidas, resultados (quase) similares? In: DINIZ, E. et al. **O Brasil no rastro da crise**: partidos / sindicatos. Movimentos sociais, Estado e cidadania no curso dos anos 90. São Paulo: Hucitec, 1994.

_____. Hipótese sobre o problema da exclusão social no Brasil: dos excluídos necessários aos excluídos desnecessários. **Cad. CRH.**, Salvador, n.21. 1994. Disponível em: <<http://www.cadernocrh.ufba.br/include/getdoc.php?id=1177&article=315&mode=pdf>>. Acesso em: 20 dez. 2006.

_____. Projetos nacionais e exclusão social. **Planejamento e Política Pública**. Brasília, DF, n. 10, dez. 1993.

OAKLEY, Peter. **La exclusión social y los afro latinos** – uma revisão contemporânea. 2001. Disponível em: <www.iadb.org/exr/events/conference/pdf/oakleypeter_es.pdf>. Acesso em: 02 out. 2006.

OLIVEIRA, Avelino. 2002. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. **Educação Básica**: gestão do trabalho e da pobreza. Petrópolis: Vozes, 2000.

_____. As reformas em curso nos sistemas públicos de educação básica: empregabilidade e equidade social. In: OLIVEIRA, Dalila Andrade, DUARTE, Marisa R. T. (Org.). **Política e**

trabalho na escola: administração dos sistemas públicos de educação básica. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

OLIVEIRA, Francisco. **Crítica à razão dualista** - O ornitorrinco. São Paulo, Boitempo, 2006.

OLIVEIRA, Reginaldo Pereira de; GUIMARÃES, Raul Borges. **Condições de vida e saúde das famílias com chefes desempregados em áreas de exclusão social de presidente prudente.** Disponível em: <http://www.igeo.uerj.br/VICBG-2004/Eixo1/E1_194.htm>. Acesso em: 15 maio 2005

OLIVEIRA, J. C. et al. Evolução e características da população jovem no Brasil. In: CNPD. **Jovens acontecendo na trilha das políticas públicas.** Brasília, DF, 1998. Disponível em: <www.cnpd.gov.br/public/obras/jovens1_frm.htm>. Acesso em: 10 nov. 2006.

OLIVEIRA, Luciano. Os excluídos “existem”? Notas sobre a elaboração de um novo conceito. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, ano 12, n. 33, fev.1997.

OLIVEIRA, Maria Coleta; PINTO, Luiza Guedes. Exclusão social e demografia: elementos para uma agenda. In: OLIVEIRA, Maria Coleta de (Org.). **Demografia da exclusão social.** Campinas, Ed. UNICAMP/ NEPP, 2001.

OLIVEIRA, Maria de Lourdes Barreto de. **Infância e historicidade.** 1989. Tese (Doutorado em Filosofia da Educação) - Pontifícia Universidade Católica, São Paulo.

PAOLI, Maria Célia Pinheiro Machado. **Desenvolvimento e marginalidade:** um estudo de caso. São Paulo: Pioneira, 1974.

PARAGUASSÚ, Lisandra. Bolsa-Família ajuda a reter alunos. **Estado de São Paulo**, 10 mar. 2008. Disponível em: <http://www.estado.com.br/editorias/2008/03/10/pol-1.93.11.2008_03_10.5.1.xml>. Acesso em: 25 mar. 2008.

PASQUIM, Elaine Martins. **Implementação dos Programas Bolsa Escola, Bolsa Alimentação e Cartão Alimentação.** 2006. Dissertação (Mestrado em Nutrição Humana) - Universidade de Brasília, Brasília.

PAUGAM, Serge. O enfraquecimento e a ruptura dos vínculos sociais - uma dimensão essencial do processo de desqualificação social. In: SAWAIA, B. B. (Org.). **As Artimanhas da Exclusão:** Análise Psicossocial e Ética da Desigualdade Social. Petrópolis: Vozes, 1999.

_____. As formas contemporâneas de pobreza e exclusão na Europa. 2000. **Revista Gêneseis.** Disponível em: <<http://etudesrurales.revues.org/document70.html>>. Acesso em: 10 set. 2006.

_____. **Exclusão, pobreza:** repostas de Serge Paugam. Disponível em: <http://www.cndp.fr/TR_exclusion/rep_paug.html>. Acesso em: 10 set. 2006.

_____. **Desqualificação social:** ensaio sobre a nova pobreza. São Paulo: Cortez, 2003.

PAULA, João Antonio de. **Política econômica e transformação social.** Disponível em: <http://www.rls.org.br/publique/media/Joao_Antonio.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2007.

_____. A longa servidão: a trajetória do capitalismo no Brasil. In: PAULA, João Antonio de. (Org.). **Adeus ao desenvolvimento**: a opção do governo Lula. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

PAULO NETTO, José. Repensando o balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (Org.). **Pós-neoliberalismo**: as políticas sociais e o Estado brasileiro. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

PAULO NETTO, José; BRAZ, Marcelo. **Economia política**: uma introdução crítica. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

PELIANO, José Carlos Pereira. **Números da desigualdade e pobreza no Brasil**. Brasília, DF, 1999. Disponível em: < <http://www.pt.org.br/assessor/pobres.htm>>. Acesso em: 10 dez.2006.

PEREIRA, Potyara A. P. **Necessidades Humanas**: subsídios à crítica dos mínimos sociais. 3. ed. São Paulo, Cortez, 2006.

PEREIRA JÚNIOR, Almir et al. (Org.). **Os impasses da cidadania**: infância e adolescência no Brasil. Rio de Janeiro: IBASE, 1992.

PERLMAN, Janice E. **O mito da marginalidade**: Favelas e a política no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1977.

PERROT, Michelle. **Os excluídos da história**: operários, mulheres e prisioneiros. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

PLANO NACIONAL para a Erradicação do Trabalho Escravo. Brasília, DF: OIT, 2003. Disponível em:<www.oitbrasil.org.br/trabalho_forcado/brasil/iniciativas/plano_nacional.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2008.

PLATT, Andreana Dulcina. **O paradigma inclusivo das políticas educacionais e o paradigma excludente das políticas econômicas nos anos 90**: o constructo sócio-conceitual da normalidade/ anormalidade (ou adequação social). 2004. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

POCHMANN, Márcio et al. (Org.). **A exclusão no mundo**. São Paulo: Cortez, 2004. v.4

POCHMANN, Márcio et al. (Org.). **Os ricos no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2004. v.3

POCHMANN, Márcio et al. (Org.). **Atlas da exclusão social**: agenda não liberal da inclusão social no Brasil. São Paulo: Cortez, 2005. v.5

POCHMANN, Márcio. **O emprego na globalização**: a nova divisão internacional do trabalho e os caminhos que o Brasil escolheu. São Paulo: Boitempo, 2005.

_____. Sistema único de inclusão social. **Ciência e Cultura**, São Paulo, v. 55, n. 1, jan/ mar. 2003. Disponível em:<http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?pid=S0009-67252003000100003&script=sci_arttext>. Acesso em: 10 dez. 2006.

PORTO, Mayla. Programa de Renda Mínima. Políticas Públicas: proteção e emancipação. In: **ComCiência**. 2002. Disponível em: <http://www.comciencia.br/reportagens/ppublicas/pp02.htm>>. Acesso em: 10 fev. 2006.

- PRADO JUNIOR, Caio. **História econômica do Brasil**. 45 ed. São Paulo: Brasiliense, 2004.
- PRATES, Francisco de Castilho. **Cidadania, poder e exclusão social**. 2004. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=2105>>. Acesso em 20 dez. 2007.
- PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/>>. Acesso em: 10/08/2006.
- PROGRAMAS Educacionais: FUNDEF; FNDE; FUNDESCOLA. Disponível em: www.mec.gov.br.. Acesso em: 10 out. 2006.
- RADAR Social 2006. **Principais Iniciativas do Governo Federal** / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. Brasília: MP, 2006. Disponível em: <www.planejamento.gov.br/arquivos_down/spi/radar_social/radar_social_2006.pdf>. Acesso em: 20 set. 2007.
- RAGO, Luzia Margareth. **Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar: Brasil 1890-1930**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- RAMALHO, Jether Pereira; ARROCHELLAS, Maria Helena. (Org.) **Desenvolvimento, subsistência e trabalho informal no Brasil**. São Paulo: Cortez; Petrópolis: Centro Alceu Amoroso Lima para a Libersase- CAALL, 2004.
- REBELLATO, Jose Luis. **La reflexion etica ante lo privado: globalizacion educativo-cultural. educacion popular y construccion de la esperanza**. Disponível em: <<http://www.agoravirtual.net/mostra/corredor/sumariox.htm>>. Acesso: em 10 maio 2007.
- RELATÓRIO do Desenvolvimento Humano. Liberdade Cultural num Mundo Diversificado. Lisboa, 2004. Disponível em: <hdr.undp.org/en/media/hdr04_po_complete.pdf>. Acesso em: 17 fev.2007.
- RELATÓRIO do Desenvolvimento Humano. Racismo, pobreza e violência. Lisboa, 2005. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/rdh/>>. Acesso em: 17 fev. 2007.
- REIS, Elisa; SCHWARTZMAN, S. **Pobreza e Exclusão Social: Aspectos Sócio Políticos**. Disponível em: <<http://www.schwartzman.org.br/simon/pdf/exclusion.pdf>>. Acesso em 20 fev. 2007.
- RIBEIRO, Marlene. Exclusão: problematização do conceito. **Educação e Pesquisa**. São Paulo, v.25, n.1, jun. 1999. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-97021999000100004>. Acesso em: 10 dez. 2006.
- RIZZINI, Irene. **Vida nas ruas**. Crianças e adolescentes nas ruas: trajetórias inevitáveis? Rio de Janeiro: Ed. PUC: Rio; São Paulo: Loyola, 2004.
- RIZZINI, Irma. O elogio do científico - a construção do “menor” na prática jurídica. In: RIZZINI, Irene. **A criança no Brasil hoje: desafio para o terceiro milênio**. Rio de Janeiro: Ed. Universitária Santa Úrsula, 1993.
- RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco. A (des) integração na América Latina e seus reflexos. In: RIZZINI, Irene (Org.). **A criança no Brasil hoje: desafio para o terceiro milênio**. Rio de Janeiro: Ed. Universitária Santa Úrsula, 1993.

RIZZINI, Irene; RIZZINI Irma. “Menores” institucionalizados e meninos de rua: os grandes temas de pesquisa na década de 80. In: FAUSTO, Ayrton, CERVINI, Ruben. (Org.). **O trabalho e a rua: crianças e adolescentes no Brasil urbano nos anos 80**. São Paulo: Cortez, 1991.

ROCHA, Sonia. **Pobreza e desigualdade no Brasil: os esgotamentos dos efeitos distributivos do Plano Real**. Rio de Janeiro: IPEA, 2000. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/pub/td/2000/td-0721.pdf>>. Acesso em: 20 set. 2006.

_____. **Impacto sobre a Pobreza dos Novos Programas Federais de Transferência de Renda**. Disponível em: <www.anpec.org.br/encontro2004/artigos/A04A137.pdf>. Acesso em: 10 set. 2007.

_____. **Transferências de Renda Focalizadas Evidências Recentes sobre Implementação e Impactos**. Rio de Janeiro. , Disponível em: <http://www.iets.org.br/article.php3?id_article=752>. Acesso em: 10 dez. 2007.

RODGERS, Gerry; GORE, Charles; FIGUEIREDO, José B. (Org.). **Social exclusion: rhetoric, reality, responses**. 1995. Disponível em: <www.ilo.org/public/english/bureau/inst/download/gerrypart1.pdf>. Acesso em: 10 out. 2006.

RODGERS, Gerry. What is special about social exclusion approach? In: RODGERS, Gerry, GORE, Charles; FIGUEIREDO, José B. (Org.). **Social exclusion: rethoric, reality, responses**. 1995. Disponível em: <www.ilo.org/public/english/bureau/inst/download/gerrypart1.pdf>. Acesso em: 10 out. 2006.

RODRIGUES, Carolina. Novas metodologias de pesquisa sobre exclusão social auxiliam a gestão pública. In: **ComCiência**. 2004. Disponível em: <http://www.comciencia.br/200405/reportagens/creditos.shtml>>. Acesso em 20 out.2006.

ROMANELII, Otaíza de Oliveira. **História da Educação no Brasil**. 23 ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

ROOM., Graham. **The measurement and analysis of social exclusion**. 1995. Disponível em: <www.unipr.it/arpa/defi/papers/social.pdf>. Acesso em: 10 set. 2007.

SABATINI, Francisco. Transformação urbana e dialética entre integração e exclusão social: reflexões sobre as cidades latino-americanas e o caso de Santiago do Chile. In: OLIVEIRA, Maria Coleta de (Org.). **Demografia da exclusão social**. Campinas: Ed. UNICAMP/ NEPP, 2001.

SADER, Eder. **Quando novos personagens entraram em cena: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

_____. **O anjo torto: esquerda (e direita) no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1995.

SADER, Emir et al. A trama do neoliberalismo: Mercado, crise e exclusão social. In: GENTILI, Pablo; SADER, Emir (Org.). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

SAMPAIO JUNIOR. Desconstruindo o velho modelo. In: RAMALHO, Jether Pereira; ARROCHELLAS, Maria Helena. (Org.) **Desenvolvimento, subsistência e trabalho informal no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2004.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

_____. **Pobreza urbana**. São Paulo: Hucitec, 1978.

SANTOS, Tânia Steren dos. Globalização e exclusão: a dialética da mundialização do capital. **Sociologias**, Porto Alegre, n. 6, jul./dez. 2001. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/soc/n6/a08n6.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2006.

SÃO PAULO. Prefeitura Municipal. **População de rua: quem é, como vive, como é vista**. São Paulo: Hucitec, 1994.

SARMENTO, Manoel Jacinto. **Educação e políticas de exclusão: a negação dos direitos da infância**. In: FÓRUM MUNDIAL DE EDUCAÇÃO, 2001, Porto Alegre. Disponível em: <www.portoalegre.rs.gov.br/fme/interna.asp?proj=219&secao=230>. Acesso em: 10 set. 2006.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e Democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política**. 33. ed. Campinas: Autores Associados, 1999.

SAWAIA, Bader. (Org.) **As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social**. Rio de Janeiro: Vozes, 1999.

SCHERER Elenise. Renda mínima de inserção: inclusão e exclusão. In: SPOSATI, Aldaíza. (Org.) **Renda mínima e crise mundial: saída ou agravamento?** São Paulo: Cortez, 1997.

SCHWARTZMAN, Simon. Educação: andando de lado. **Estado de São Paulo**, 3 jan. 2005. Disponível em: <www.schwartzman.org.br/simon/delado.htm>. Acesso em: 10 set. 2006.

_____. **Pobreza, exclusão social e modernidade: uma introdução ao mundo contemporâneo**. São Paulo: Augurium Editora, 2004.

SEGNINI, Liliana Rolfsen Petrilli. Educação e trabalho: uma relação tão necessária quanto insuficiente. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v.14, n. 2. abr. jun. 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392000000200011>. Acesso em: 10 out. 2006.

SEVERINO, Francisca Eleodora Santos. **Memória da morte, memória da exclusão**. São Paulo: Letras & Letras, 1993. .

SILVA, Isabel Cristina. **Programa de Transferência de Renda Condicionado: Bolsa – Escola – o resgate da cidadania**. 2004. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba.

SILVA, Ivanete Amaral. Bolsa-Escola: Programa Bolsa Familiar para a Educação. **Programa Gestão Pública e Cidadania**, Rio de Janeiro, 2000. Disponível em: <inovando.fgvsp.br/conteudo/documentos/20experiencias1999/9%20-%20bolsa-escola.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2007.

SILVA, Luiz Heron (Org.). **A escola cidadã no contexto da globalização**. Petrópolis: Vozes, 1999.

SILVA, Sidney Reinaldo da. Ética pública e formação humana. **Educação & Sociedade**, Campinas, v.7, n.96, out.2006. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/es/v27_n96/a02_v2796.pdf> . Acesso em: 20 out.2008.

SILVA, Tomaz Tadeu da. A “nova” direita e as transformações na pedagogia da política e na política da pedagogia. In: GENTILI, P. A. A.; SILVA, T. T. da (Org.). **Neoliberalismo, qualidade total e educação**: visões críticas. 11. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

SILVER, Hilary. **Globalization, the Challenge of Insecurity, and Global Social Policy**” (2004). Disponível em: <<http://www.h-w-k.de/silver.htm>>. Acesso em: 10 fev. 2007.

SILVER, Hilary. Reconceptualizing social disadvantage: thre paradigms social exclusion. In: RODGERS, Gerry; GORE, Charles; FIGUEIREDO, José B. (Org.). **Social exclusion**: rhetoric, reality, responses. 1995. Disponível em: <www.ilo.org/public/english/bureau/inst/download/gerrypart1.pdf>. Acesso em: 10 out. 2006.

SILVER, Hilary; MILLER, S. M. Social Exclusion. The European Approach to Social Disadvantage. **Indicators**, v. 2, n. 2, Spring 2003. Disponível em: <http://www.brown.edu/Departments/Sociology/faculty/hsilver/documents/silver_and_miller-european_approach_to_social_disadvantage.pdf>. Acesso em: 10 fev.2006.

SIMIONATTO, Ivete. Reforma do Estado ou modernização conservadora? O retrocesso das políticas sociais públicas nos países do Mercosul. **Gramsci e o Brasil**, 2001. Florianópolis. Disponível em: <<http://www.acesa.com/gramsci/>>. Acesso em: 10 mar. 2007.

SINGER, Paul. Crise do trabalho e economia solidária. In: SEMINÁRIO DE TROPICOLOGIA: globalização e trópico, 1998, Recife. **Anais**. Disponível em: <http://www.tropicalia.org.br/conferencia/1998crise_trabalho.html>. Acesso em: 10 jan. 2005.

_____. **Globalização e desemprego** - diagnósticos e perspectivas. São Paulo: Contexto, 2003.

_____. **A crise do “milagre”**: interpretação crítica da economia brasileira. 8. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

SOARES, Laura Tavares. **Os custos sociais do ajuste neoliberal na América Latina**. São Paulo: Cortez, 2000. (Coleção Questões da Nossa Época; v. 78).

_____. **Ajuste neoliberal e desajuste social na América Latina**. Petrópolis: Vozes/CLACSO/ LPP, 2001.

SOARES, Fabio Veras et al. **Programas de transferências de renda no Brasil**: impactos sobre a desigualdade. Disponível em: <www.anpec.org.br/encontro_2006/artigos/A06A_156.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2007.

SOUZA, Renildo. **Estado e desenvolvimento econômico**. Princípios, 2003. Disponível em: <http://www.vermelho.org.br/museu/principios/anteriores.asp?edicao=68&cod_not=278>. Acesso em: 10 fev. 2007.

SPOSATI, Adaíza. **Mapa da exclusão/ inclusão social**. Disponível em: <www.dpi.inpe.br/geopro/exclusao/cidade>. Acesso em: 10 fev. 2007.

_____. **Cidade, Território, Exclusão/Inclusão Social**. 2000. Disponível em: < www.cedest.info/Cidadet.pdf >. Acesso em: 10 jan. 2007.

_____. Benefício de Prestação Continuada como mínimo social. In: SPOSATI, Aldaíza. (Org.). **Proteção social de cidadania**: inclusão de idosos e pessoas com deficiência no Brasil, França e Portugal. São Paulo: Cortez, 2004.

_____. Sobre os Programas Brasileiros de Garantia de Renda Mínima – PGRM. In: SPOSATI, Aldaíza. (org.). **Renda mínima e crise mundial**: saída ou agravamento? São Paulo: Cortez, 1997.

SPRANDEL, Márcia Anita. Nossos pobres ou nosso povo? Contribuição para o debate sobre políticas sociais no Brasil. **Inclusão Social**. Brasília, v. 1, n. 2, abr./set. 2006. Disponível em: <<http://www.ibict.br/revistainclusaosocial/include/getdoc.php?id=157&article=28&mode=pdf>> . Acesso em: 17 mar. 2007.

STAL, Israel Luiz. **Bolsa Escola como alternativa de inclusão social**. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DEL CLAD SOBRE LA REFORMA DEL ESTADO Y DE LA ADMINISTRACIÓN PÚBLICA, 7, 2002, Lisboa. Disponível em: <<http://unpan1.un.org/intradoc/groups/public/documents/CLAD/clad0044530.pdf>>. Acesso em: 17 mar. 2007.

SUPLICY, Eduardo Matarazzo. **Renda de Cidadania**. A saída é pela porta. São Paulo: Fundação Perseu Abramo; Cortez, 2002.

TAVARES, Priscila de Albuquerque; PAZELLO, Elaine Toldo. **Uma avaliação do Programa Bolsa Escola Federal**: focalização e impacto na distribuição de renda e pobreza. Disponível em: <http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2006/docspdf/ABEP2006_658.pdf>. Acesso em: 17 abr. 2007.

TEDESCO, Juan Carlos. **Os fenômenos de segregação e exclusão social na sociedade do conhecimento e da informação**. Cadernos de Pesquisa, n. 117, nov. 2002. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/cp/n117/15550.pdf>. Acesso em: 10 maio 2007.

TEIXEIRA, Luciana da Silva. **Determinantes da violência no Brasil**. Disponível em: http://www2.camara.gov.br/publicacoes/estnottec/tema10/pdf/2004_11402.pdf. Acesso em: 17 maio 2007.

TELLES, V.S. No fio da navalha: entre carências e direitos. Notas a propósito dos programas de Renda Mínima no Brasil. In: **Polis**: Programas de Renda Mínima no Brasil: impactos e potencialidades. São Paulo, 1998. Disponível em: <[http://idrinfo.idrc.ca/archive/corp/docs/121130/95-8762\(2\).pdf](http://idrinfo.idrc.ca/archive/corp/docs/121130/95-8762(2).pdf)>. Acesso em: 10 jul. 2007.

THEODORO, Mário. As características do mercado de trabalho e as origens da informalidade no Brasil. In: RAMALHO, Jether Pereira; ARROCHELLAS, Maria Helena. (Org.) **Desenvolvimento, subsistência e trabalho informal no Brasil**. São Paulo: Cortez; Petrópolis, RJ: Centro Alceu Amoroso Lima para a Libersase- CAALL, 2004.

TOWNSEND, Peter et al. **Poverty and social exclusion in Britain**. 2000. Disponível em: <<http://books.google.com.br/books?id=o-H0J4BMWS8C&dq=poverty+and+social+exclusion+in+britain&pg>>. Acesso em: 10 maio 2007.

TOWNSEND, Peter et al. **Perceptions of poverty and social exclusion**. 1998. Disponível em <www.bristol.ac.uk/poverty/pse/99-Pilot/99-Pilot_Intro.pdf> Acesso em 20 maio 2007.

UNICEF. **Excluídas e invisíveis**. Situação Mundial da Infância. Brasília, DF, 2006.

_____. **Situação da Infância Brasileira**. 2006. Crianças de até 6 anos: o direito à sobrevivência e ao desenvolvimento. Brasília, DF, 2006.

VALENTE, Ana Lúcia. O Programa Nacional de Bolsa Escola e as ações afirmativas no campo educacional. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 24, set./ dez. 2003.

VÁZQUEZ, Frederico. **Política Social y Exclusión en América Latina**. México, 2004.

VELHO, Gilberto (Org.). **Desvio e divergência: uma crítica da patologia social**. 5. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

VÉRAS, Maura. Exclusão social – um problema brasileiro de 500 anos (notas preliminares). In SAWAIA, B. B. (org.). **As Artimanhas da Exclusão: Análise Psicossocial e Ética da Desigualdade Social**. Petrópolis: Vozes, 1999.

VIEIRA, Evaldo. **Estado e miséria social no Brasil: de Getúlio a Geisel, 1951 a 1978**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

VIOLANTE, Maria Lúcia V. **O dilema do decente malandro**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1988.

VOGEL, Arno, MELLO, Marco Antonio da Silva. Da casa à rua: a cidade como fascínio e descaminho. In: FAUSTO, Ayrton; CERVINI, Ruben (Org.). **O trabalho e a rua: crianças e adolescentes no Brasil urbano nos anos 80**. São Paulo: Cortez, 1991.

VOIVODIC, Maria Antonieta M. A. **Inclusão escolar de crianças com Síndrome de Down**. Petrópolis: Vozes, 2004.

WANDERLEY, M. B. Refletindo Sobre a Noção de Exclusão. In SAWAIA, B. B. (Org.). **As Artimanhas da Exclusão: Análise Psicossocial e Ética da Desigualdade Social**. Petrópolis: Vozes, 1999.

WERTHEIN, Jorge. **A violência como fruto da exclusão**. Observatório Ibero-Americano de Violências nas Escolas. 15 ago. 2006. Disponível em: <http://www.violenciasnasescolas.org.br/news_agosto01.php>. Acesso em: 03 dez. 2006.

WERTHEIN, Jorge; CUNHA, Célio da. Políticas de educação e combate à pobreza. In: REUNIÃO PARLAMENTAR NO RIO DE JANEIRO, 2002, Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.sei.ba.gov.br/publicacoes/publicacoes_sei/bahia_analise/sep/pdf/sep_63/pag_227.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2007.

WOLFE, Marshall. Globalization and social exclusion – some paradoxes. In: RODGERS, Gerry; GORE, Charles; FIGUEIREDO, José B. (Org.). **Social exclusion: rhetoric, reality, responses**. 1995. Disponível em: <www.ilo.org/public/english/bureau/inst/download/gerrypart1.pdf>. Acesso em: 10 out. 2006.

XIBERRAS, Martine. **As Teorias da Exclusão**. Para uma construção do imaginário do desvio. Lisboa: Instituto Piaget, 1993.

YAZBEK, M. Carmelita. **Classes subalternas e assistência social**. São Paulo: Cortez, 1994.

_____. O programa fome zero no contexto das políticas sociais brasileiras. **São Paulo Perspec.**, São Paulo, v.18, n. 2, abr./jun. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-88392004000200011&script=sci_arttext>. Acesso em: 17 ago. 2007.

_____. Fome Zero: uma política social em questão. **Saúde e Sociedade**, São Paulo: Faculdade de Saúde Pública da USP/ Associação Paulista de Saúde Pública, v.12, n.1, jan./jun. 2003. Disponível em: <www.apsp.org.br/saudesociedade/XII_1/artigo%205_revista%2012.1.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2007.

ZALUAR, Alba. **A máquina e a revolta**: as organizações populares e o significado da pobreza. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

_____. **Integração perversa**: pobreza e tráfico de drogas. Rio de Janeiro: FGV; 2004. (Série violência, cultura e poder).

ZALUAR, Alba. **Exclusão e políticas públicas**: dilemas teóricos e alternativas políticas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. São Paulo, v. 12, n. 35, out. 1997. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-69091997000300003&script=sci_abstract>. Acesso em: 17 jul. 2007.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)